VLISTARVM SANG

D.O. N° 020/2016-GP DE 15/4/2016

Guarulhos, Sexta-feira, 15 de Abril de 2016 - Ano XVI - nº 1508

www.guarulhos.sp.gov.br

■ | LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 14 de Abril de 2016. DECRETO N° 33356

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do

Orçamento vigente:				
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$		
1091.1545100281.032.01.400001.449061.010	Análise e Implantação do Plano de			
	Mobilidade de Guarulhos	200,00		
TOTAL 200,00				
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da				
anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:				
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$		
1091.1545100281.037.01.400001.339039.010	Melhoria do Sistema Viário	200,00		
	TOTAL	200,00		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 08 de abril de 2016.

DECRETO Nº 33357

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79,05.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.949/2011; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 79,05 (setenta e nove reais e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orcamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100156.449093.322	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário	
	Urbano e Obras Complementares	79,05
	TOTAL	70.05

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Ministério das Cidades - Execução de Obras Infraestrutura Rua Severina, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 33358

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.060.00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.504/2016; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação

mulcados do Orçamento vigente.		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
	TOTAL	3.060,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertur	a do crédito de que trata o presente	Decreto, decorrerão da
anulação da seguinte dotação, conforme fonte	e de recurso e aplicação indicados, do	orçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualda	ade Racial 3.060,00
	TOTAL	3.060,00
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na da	ata de sua publicação, revogadas as c	lisposições em contrário.

DECRETO Nº 33359 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.736/2016; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil

e quatrocentos reais), suplementar à seguin	te classificação orçamentária, conforme	fonte de recursos e
aplicação indicados do Orçamento vigente:		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	14.400,00
	TOTAL	14.400,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertur	a do crédito de que trata o presente De	creto, decorrerão da
anulação da seguinte dotação, conforme fonte	e de recurso e aplicação indicados, do orç	amento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.047.01.110000.339030.000	Regularização Fundiária Integrada de	
	Assentamentos Precários	14.400,00
	TOTAL	14.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 33360

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.440,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.826/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	22.440,00
	TOTAL	22.440,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertu	ra do crédito de que trata o presente D	Decreto, decorrerão da
anulação da seguinte dotação, conforme fonte	e de recurso e aplicação indicados, do o	rçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	22.440,00
	TOTAL	22,440,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 33361

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.550/2016; DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento

vigente, conforme descritos abaixo:					
Classificação orçamentária	Elemento de despesa	l			
1110.0412200332.136.01.110000.3390 XX .000	92				
1110.0412200332.135.01.110000.3390 XX .000	92				
Art 2º Esta Dagrata antrará em vigor na de	ata da sua nublicação	rovonadae ae	dienneinñae	Δm	contrário

DECRETO N° 33362

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 583.300,00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.550/2016; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 583.300,00 (quinhentos e oitenta e três mil e trezentos reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	277.800,00
1110.0412200332.136.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços Gerais	124.500,00
1110.0412200332.135.01.110000.339030.000	Gestão da Secretaria de Administração	
	e Modernização	101.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.339092.000	Gestão da Secretaria de Administração	
	e Modernização	69.800,00
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de	
	Alimentação Saudável	10.200,00
	TOTAL	583.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação 1110.0412200302.132.01.110000.339035.000 Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh 583.300,00 TOTAL 583.300.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 33363

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 846.206,88.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.221/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 846.206,88 (oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia	
	da Informação e Comunicação	3.146,88
2010.0612200452.163.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de	
	Segurança Pública	340.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de	
	Segurança Pública	500.000,00
	TOTAL	846.206,88
Art. 2º Os recursos necessários à abertur	a do crédito de que trata o presente Dec	creto, decorrerão da
anulação das seguintes dotações, conforme fo	onte de recurso e aplicação indicados, do	orçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda	
	Civil Municipal	6.206,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 33364

TOTAL

840.000.00

846.206.88

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.008,18

2010.0612200452.179.01.110000.339039.000 Gestão e Administração do Programa

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35.255/2014: DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 357.008,18 (trezentos e cinquenta e sete mil, oito reais e dezoito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Modernização informa que, em virtude do feriado de 21 de Abril de 2016 (quinta-feira) feriado de Tiradentes e ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016 (sexta-feira), não haverá atendimento nas unidades do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão no dia 23/04/2016 (sábado).

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 0910.1545100211.018.02.100233.449051.466 Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares 357.008,18 TOTAL 357.008,18

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional Execução Obras e Infraestrututa Urbana nas Ruas do Jd. Fortaleza, sendo:

I - no valor de R\$ 55.025,02 (cinquenta e cinco mil, vinte e cinco reais e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 301.983,16 (trezentos e um mil, novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 33365

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.390.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.390.000,00 (nove milhões, trezentos e noventa mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.074.02.262000.319013.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da	
	Alimentação Escolar - Fundamental	700.000,00
0810.1236100082.055.02.261000.319013.003	Gestão dos Profissionais do Magistério de	
	às Ações Educativas - Fundamental	50.000,00
0810.1236500092.073.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da	
	Alimentação Escolar - Infantil	650.000,00
0810.1236500052.023.02.262000.319016.003	Gestão dos Profissionais de Apoio	
	da Educação - Infantil	20.000,00
0810.1236100062.036.02.261000.319094.003	Gestão dos Profissionais do Magistério -	
	Fundamental	15.000,00
0810.1236500082.056.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	
	Ações Educativas - Infantil	1.200.000,00
0810.1236100082.057.02.262000.319013.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	
	Ações Educativas - Fundamental	800.000,00
0810.1236100092.074.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da	
	Alimentação Escolar - Fundamental	700.000,00
0810.1236100062.037.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio	
	da Educação - Fundamental	700.000,00
0810.1236500092.073.02.262000.319016.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da	
70.0.1.200000002.01.0.02.202000.010010.000	Alimentação Escolar - Infantil	10.000,00
0810.1236600072.047.02.261000.319094.003	Gestão dos Profissionais do Magistério -	10.000,00
7010.1230000072.047.02.201000.313034.003	Fundamental Eja	25.000,00
0810.1236500052.023.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio	23.000,00
0010.1230300032.023.02.202000.319011.003	da Educação - Infantil	600.000,00
0810.1236500052.023.02.262000.319013.003	Gestão dos Profissionais de Apoio	600.000,00
J610.1230300032.023.02.202000.319013.003	da Educação - Infantil	580.000,00
2010 1026100002 057 02 262000 210011 002		360.000,00
0810.1236100082.057.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	1 000 000 00
2010 1006100060 007 00 060000 010010 000	Ações Educativas - Fundamental	1.000.000,00
0810.1236100062.037.02.262000.319013.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da	FF0 000 00
2010 1000500000 051 00 001000 010001 000	Educação - Fundamental	550.000,00
0810.1236500082.054.02.261000.319094.003	Gestão dos Profissionais do Magistério d	
2010 1000100000 057 00 000000 010110 000	Suporte às Ações Educativas - Infantil	5.000,00
0810.1236100082.057.02.262000.319113.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	10.000.00
	Ações Educativas - Fundamental	40.000,00
0810.1236500082.056.02.262000.319013.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	
	Ações Educativas - Infantil	910.000,00
0810.1236100092.074.02.262000.319094.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da	
	Alimentação Escolar - Fundamental	15.000,00
0810.1236500082.056.02.262000.319008.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	
	Ações Educativas - Infantil	30.000,00
0810.1236500082.056.02.262000.319016.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	
	Ações Educativas - Infantil	40.000,00
0810.1236100082.057.02.262000.319008.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	
	Ações Educativas - Fundamental	10.000,00
0810.1236500092.073.02.262000.319013.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da	· ·
	Alimentação Escolar - Infantil	700.000,00
0810.1236500082.056.02.262000.319113.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às	
	Ações Educativas - Infantil	40.000.00
	Acoes Educativas - Infantii	40.000.00

anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 0810.1236500052.022.02.261000.319011.003 Gestão dos Profissionais do Magistério -9.390.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33366

Dispõe sobre denominação oficial para as praças localizadas no Loteamento Cidade Parque Alvorada, Bairro Bonsucesso

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 6413/2010;

DECRETA:

sem nomenclaturas oficiais, citadas abaixo, localizadas no Loteamento Cidade Parque Alvorada, Bairro Bonsucesso, passam a denominar-se oficialmente:

a) Praça "A", localizada na esquina da Rua Carmópolis com a Passagem Dois, cadastrada na inscrição nº 094.45.81.0264.00.000 PRACA MARIA RITA PEREIRA DOS SANTOS: e

b) Praca "B", localizada na confluência das Ruas Pedra Mole e Carmónolis cadastrada na inscrição no 094.45.91.0001.00.000 PRACA IVALDIR SANTOS LIMA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orcamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33367 Avoca unidades e delega atribuições

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV. do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito a Divisão Técnica de Mobilização Social, a Seção Técnica de Mobilização Social e o Setor de Mobilização Social e respectivas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 28.841, de 16 de maio de 2011.

Art. 2º Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior delegadas ao Departamento de Trabalho. Emprego e Renda.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 33368

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos, revoga o Decreto Municipal nº 33.346, de 31 de março de 2016 e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 13.828/2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos, a ser realizada na Faculdade Anhanguera de Guarulhos, localizada na Rua do Rosário, nº 300, neste município de Guarulhos. nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2016, sob a coordenação da Secretaria de Habitação.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos terá como tema: "FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE - CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS"

- § 1º A Conferência terá como subtemas:
- I Programa Minha Casa, Minha Vida;
- II Mediação de Conflitos: III - Regularização Fundiária;
- IV Banco de Terras para Habitação de Interesse Social:
- V Lei de Assistência Técnica e sua aplicabilidade no Município.
- § 2º Os subtemas serão abordados por palestrantes convidados e serão desenvolvidos posteriormente em 05 (cinco) salas temáticas.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Habitação, como espaço legítimo de diálogo, cooperação e reivindicação, desenvolverá seus trabalhos com o objetivo de ampliar e consolidar a participação cidadã, no processo de elaboração e implementação das políticas públicas habitacionais, aprofundar o conhecimento dos Programas Habitacionais de Interesse Social na Cidade de Guarulhos, avaliar os avanços e os desafios, a fim de deliberar ações quanto a sua implementação no Município.

Art. 4º A 4ª Conferência Municipal de Habitação será presidida pelo Senhor Prefeito Municipal e, na sua ausência, pelo Secretário de Habitação de Guarulhos e, na eventualidade de ausência ou impedimento de um deles, por membro da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º O Secretário de Habitação constituirá, mediante portaria, Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos, com participação do Conselho Municipal de Habitação, objetivando implementar as ações necessárias à consecução da Conferência.

Art. 6º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos elaborará proposta de Regimento a ser aprovado pelos delegados credenciados à Conferência no dia 14 de majo de 2016.

Art. 7º A 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos será tripartite, integrada por representantes da Sociedade Civil, de Movimentos de Moradia e do Poder Público, na forma prevista neste Decreto.

§ 1º A 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos terá como delegados titulares até: 100 (cem) delegados dos órgãos da administração municipal, 100 (cem) delegados da sociedade civil e 100 (cem) delegados dos movimentos de moradia, totalizando no máximo 300 (trezentos) delegados com direito a voz e voto.

§ 2º O Poder Público Municipal e os segmentos da sociedade civil e movimentos de moradia poderão, respectivamente, indicar e elegerem suplentes de delegados, em número não superior ao de titulares conforme definido no parágrafo anterior, a fim de substituírem os titulares ausentes, não podendo haver vinculação nominal entre os mesmos.

§ 3º Os delegados representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos respectivos órgãos da administração municipal, mediante solicitação da Secretaria de Habitação.

§ 4º Será de exclusiva responsabilidade da sociedade civil organizada e dos movimentos de moradia providenciar a eleição de seus delegados de acordo com cada um de seus segmentos.

§ 5° As listas contendo os nomes dos delegados eleitos pela sociedade civil organizada e pelos movimentos de moradia deverão ser apresentadas na Secretaria de Habitação até o dia 03 de maio de 2016 às 10:00 horas, devendo, obrigatoriamente, estarem assinadas, no mínimo, pelas entidades da sociedade civil organizada e pelos movimentos de moradia que fazem parte do Conselho Municipal de Habitação e serão publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 6° As listas dos delegados mencionadas no § 5° deste artigo que conter número superior à 100 (cem) delegados, serão considerados automaticamenté suplentes, aqueles indicados a partir do número 101, observando-se o limite disposto no § 2º deste artigo.

§ 7º Serão considerados delegados titulares ausentes, aqueles que não se credenciarem à 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos até às 10:00 horas do dia 14 de maio de 2016.

Art. 8º As inscrições para a 4ª Conferência Municipal de Habitação serão realizadas obedecendo as sequintes regras:

I - as inscrições dos delegados titulares e suplentes serão realizadas automaticamente mediante a apresentação das listas de indicação do Poder Público Municipal e de eleição por parte dos segmentos da sociedade civil organizada e dos movimentos de moradia, conforme previsto nos §§ 3º e 5º do artigo 7º desta Lei:

II - as pessoas interessadas em participar da Conferência, deverão se inscrever das 09:00 horas do dia 25 de abril de 2016 até às 12:00 horas do dia 12 de maio de 2016, através do link: http:// eventos.guarulhos.sp.gov.br/, ou pessoalmente nos dias 13 de maio de 2016 das 18:00 às 20:30 horas e no dia 14 de maio de 2016 até às 12:00 horas; e

III - as pessoas inscritas que não forem delegados titulares ou suplentes em substituição, participarão da Conferência com direito a voz.

Art. 9º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos se extinguirá após o envio do Relatório Final da Conferência ao Governo Municipal e ao Conselho Municipal de Habitação de Guarulhos.

Art. 10. O Belatório Final da Plenária Deliberativa será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 33.346, de 31 de março de 2016.

DECRETO Nº 33369

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.455, de 7 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre a instituição do BILHETE ÚNICO ESPECIAL, que concede isenção no pagamento da tarifa nas linhas municipais às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e orgânica.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal sobre a prioridade em se manter a legislação municipal em conformidade com a Política Nacional da Saúde das Pessoas Portadoras de Deficiência, além dos demais planos estabelecidos para este segmento da sociedade:

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 5.296/2004 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;

CONSIDERANDO a busca pela promoção de ações na área de transporte público que atendam às pessoas com deficiência e, por fim;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 6.388/2014:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, através do uso do BILHETE ÚNICO ESPECIAL, a isenção no pagamento da tarifa nas linhas urbanas municipais de Guarulhos às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla ou orgânica, dispostas na tabela CID-10 - Código Internacional de Doenças, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 7.455, de 07 de Janeiro de 2016. independente de sua condição sócio-econômica.

Art. 2º Nos termos da Política Nacional da Saúde das Pessoas Portadoras de Deficiência considera-se como pessoa deficiente aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Art. 3º Para efeito deste Decreto e, com base nos Decretos Federais nºs 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as deficiências ficam assim classificadas:

I - Deficiência Física (DF) - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - Deficiência Auditiva (DA) - perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz (quinhentos Hertz), 1.000Hz (um mil Hertz), 2.000Hz (dois mil Hertz) e 3.000Hz (três mil Hertz);

III - Deficiência Visual (DV) - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (zero vírgula três) e 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - Deficiência Intelectual (DI) - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a 2 (duas) ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança:
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer: e h) trabalho.

- Deficiência Múltipla (DM) - associação de 2 (duas) ou mais deficiências;

VI - Deficiência Orgânica (DO) - ocasionada por doenças que comprometam de forma total a locomoção do cidadão sem o auxílio de terceiros ou impliquem em seu deslocamento frequente para a realização de tratamentos médicos, compreendendo:

a) neoplasia maligna, que esteja sendo combatida por tratamento quimioterápico ou radioterápico;

b) cardiopatia grave, que implique no uso de marcapasso pelo paciente;

c) nefropatia, que implique na realização de sessões de hemodiálise; e

d) pessoas com o vírus HIV.

Art. 4º A caracterização da deficiência ou a avaliação quanto à necessidade de acompanhante será realizada por qualquer profissional médico das redes pública ou privada de saúde devidamente habilitado pelo CRM -Conselho Regional de Medicina e, que ateste a deficiência, nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 7.455, de 07 de Janeiro de 2016.

§ 1º O laudo desta avaliação será o constante do Anexo Único deste Decreto, o qual deverá estar disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e, deverá ter as seguintes informações devidamente preenchidas:

a) nome completo do deficiente e data de emissão da avaliação:

b) descrição detalhada da deficiência. com informações sobre eventual comprometimento da capacidade de locomoção e integração do paciente e, sobre a necessidade ou não de acompanhante para sua locomoção;

c) código CID-10 da deficiência; e

d) nome do médico responsável pela emissão do laudo, bem como do médico especialista na deficiência apurada, contendo para ambos o número dos respectivos registros no CRM - Conselho Regional de Medicina.

§ 2º O laudo deverá ser acompanhado de exames e avaliações emitidos por especialistas na deficiência

§ 3º A Secretaria de Transportes e Trânsito poderá, a qualquer tempo, requerer que o deficiente seja submetido à avaliação médica da Secretaria Municipal de Saúde, através do CAPD - Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente, ou qualquer outra unidade que venha a substituí-lo.

Art. 5° Para as deficiências que garantam o acompanhante nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 7.455, de 07 de Janeiro de 2016, caberá ao beneficiado, quando em condições, informar sobre seu interesse na autorização para o acompanhante.

Parágrafo único. O acompanhante somente poderá valer-se da gratuidade no transporte coletivo municipal quando estiver exercendo esta função junto ao deficiente.

Art. 6º São condições essenciais para obtenção do benefício:

I - ser residente em Guarulhos;

II - ser deficiente classificado em, no mínimo, um dos CID's constantes do Anexo Único deste Decreto, com devida comprovação por meio do laudo da avaliação prevista no artigo 4º.

Art. 7º O Poder Executivo, através de órgão ou instituição por ele definido, providenciará o



cadastramento da pessoa deficiente e a emissão do BILHETE ÚNICO ESPECIAL para benefício da gratuidade no pagamento da tarifa do transporte

coletivo municipal.
§ 1º O cadastramento será efetivado com a apresentação dos seguintes documentos:

I - original da Cédula de Identidade (RG), certidão de nascimento ou documento oficial equivalente do deficiente:

II - se o deficiente for menor de idade, original da Cédula de Identidade (RG), certidão de nascimento ou documento oficial equivalente de seu responsável legal; III - original do CPF do deficiente;

IV - se o deficiente for menor de idade, original do CPF de seu responsável legal;

V - original da declaração ou comprovante de residência em nome do beneficiário ou de seu responsável legal; e

VI - original do laudo da avaliação médica emitida nos termos do artigo 4º deste Decreto.

§ 2º A extensão deste benefício ao acompanhante do deficiente somente será permitida quando na companhia deste e, desde que esteja contemplado no

Anexo Único da Lei Municipal nº 7.455, de 07 de Janeiro de 2016.

§ 3º O recadastramento deste benefício poderá ser determinado pelo Poder Executivo a qualquer tempo, desde que tornado público previamente.

Art. 8º O BILHETE ÚNICO ESPECIAL é concedido ao titular do benefício, de forma nominal e intransferível, sendo vedado seu uso por terceiros, a qualquer título.

Parágrafo único. O uso indevido do BILHETE ÚNICO ESPECIAL poderá acarretar o cancelamento do benefício, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

Art. 9° A primeira via do BILHETE ÚNICO ESPECIAI será gratuita.

Parágrafo único. O custo para emissão da segunda via do BILHETE ÚNICO ESPECIAL será o correspondente a 8 (oito) tarifas municipais vigentes.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especialmente o Decreto Municipal nº 20.214, de 24 de março de 1998.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º (frente) CONCESSÃO DE CARTÃO ESPECIAL MUNICIPAL (Lei nº 7455, de 07/01/2016) LAUDO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE Atestamos, para a finalidade de concessão de gratuidade nos serviços de transporte municipal coletivo de passageiros, que o requerente acima qualificado, que se identificou, possui a deficiência e a incapacidade abaixo assinalada, nos termos das definições transcritas. Observação: A deficiência e a incapacidade devem ser atestadas por equipe responsável pela área correspondente à deficiência, anexando-se os respectivos exames complementares OBRIGATÓRIO APRESENTAR NO VERSO RELATÓRIO MÉDICO COM HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA CID 10 Tipo de Deficiência Obrigatório indicar conforme definição DEFICIÊNCIA FÍSICA - Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, <u>acarretando o comprometimento da funcão</u>, <u>motora, apresentando se soba a forma de</u> paraplegia, paraparesta, monoplegia, monoparesta, tetraplegia, triplegia, tripperesta, hemiplegia, hemiparesta, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralista cerebral, nanismo, membros com deformidade congênito ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o, desempenho das funcões. DEFICIÊNCIA AUDITIVA - <u>Perda bilateral</u>, parcial ou total, de quarenta e um decinéis (dB) ou mais, aferida por audiograma na frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz, e 3.000Hz; 500Hz 1.000Hz 2.000Hz 3.000Hz FREQUENCIAS: () Ouvido Direito ..dB ..dB Ouvido Esquerdo =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB =dB () Olho Direto DEFICIÊNCIA VISUAL Olho Esquerdo Acuidade Visual: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, som manifestacão antes dos dezoito an e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas tais como: a) comunicação, b) cuidade pessoal, c) habilidades socials, d) utilização dos recursos da comunidade, e) sadode e segurança, f) habilidades acadêmicas g) lazer, e h) trabalho () ()a ()b ()c ()d ()e ()f ()g ()h DEFICIENCIA ORGÂNICA Necessita de acompanhante?* () SIM e para os CID's que garantam acompanhante, con da Lei Municipal n.* 7455 de 07/01/2016 Assinatura: OBRIGATÓRIA ASSINATURA DE DOIS PROFISSIONAIS SENDO UM MÉDICO COM ESPECIALIDADE NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA TO NO CRM CARIMBO E REGISTRO NO CRM Carimbo e Registro no CRM ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º (verso) CONCESSÃO DE CARTÃO ESPECIAL MUNICIPAL (Lei nº 7455, de 07/01/2016) LAUDO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE Observação: O RELATÓRIO DEVERÁ CARACTERIZAR A INCAPACIDADE LEVANDO EM CONTA AS DEFINIÇÕES ESTABELECIDAS NA LITERATURA MÉDICA, ALÉM DE INFORMAR O HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA. RELATÓRIO MÉDICO E HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA Assinatura

OM ESPECIALIDADE NA ÁREA DA DEI bo e Registro no CRM

Carimbo e Registro no CRM

PORTARIAS

Em, 14 de Abril de 2016. PORTARIA N° 520/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor Lindembera Bonancin Junior (código 41873), Secretário (a) Adjunto (a) (303-17), lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 521/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora Lana Rubia Barbosa Efigênio (código 35513), Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal (326-124), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 522/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora Ana Carolina Santos Pepi (código 61875), Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 523/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor Joni Henrique de Sousa (código 55471), Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-195), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 524/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

EXONERA o servidor Joilson Santana Sampaio (código 61619), Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-311), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 525/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora Raimunda Maria de Oliveira (código 56921), Assessor (a) de Gabinete Governamental (324-127), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 526/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue: 1 - PORTARIA Nº 374/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) PSIQUIATRA) (5500-422) SS03 (SOCORRISTA

NOME: KLÉBER MEJÓRADO GONZAGA

2 - PORTARIA Nº 375/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

NOMES:

MEYER STOLAR (232) SS03

SUZY YOSHIKO HANDA (278) SS03 HELIO FERNANDO KUPÈRMAN IDELSOHN (291)

SS03

BEATRIZ CONSUELO RIBAS LOPES DELYS (327) SS LUIZ FELIPE MARQUEZ ZAPATA (335) SS

3 - PORTARIA Nº 377/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500) NOMES:

ADAMOR MARQUES MALHEIROS NETO (114)

MARA HELENA RIBEIRO AGUERA (123) SS01

4 - PORTARIA Nº 378/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843) NOMES:

DEBORAH REJANE TORRES CASAS (18) SS DANIELA SILVESTRE CARDOSO BATISTA (51) SS

5 - PORTARIA N° 381/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-

89) SS01

PALILA SIMIFILI E LINO NOME:

PORTARIA Nº 527/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 354/2016-GP,

no que diz respeito à servidora Fabiana Pereira de Souza (código 59556).

PORTARIA N° 528/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 403/2016-GP. no que diz respeito ao senhor Rogério dos Santos.

PORTARIA Nº 529/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.778/2015-GP. que nomeou a servidora Maria Aparecida Pereira Nery Costa (código 26044), para o cargo de Assessor (a) de Gabinete de Diretor (a) de Departamento (328-284), lotada na Secretaria do Governo Municipal. **PORTARIA Nº 530/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 501/2016-GP, referente ao senhor Paulo Bione da Silva.

PORTARIA Nº 531/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria 447/2016-GP, no que diz respeito à senhora Fernanda Vedrossi, classificada em 5º lugar, admitida para exercer a função de Professor (a) de Educação Infantil (5862-506), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 532/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.561/ 2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora Vania Sue Ellen dos Santos (código 47073).

PORTARIA N° 533/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 38 da

Constituição Federal, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 19.384/2016-SAM01.06, AFASTA no período de 01.04.2016 a 31.12.2016.

para o exercício de mandato legislativo como Vereadora Municipal, com prejuízo dos vencimentos, a servidora Genilda Sueli Bernardes (código 32056), Professor (a) de Educação Básica (5874-2117), lotada na SE01. PORTARIA N° 534/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO

Sr. Vladimir Pinto Ferraz Vallada; Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (a) (303-17), lotado na Secretaria de Serviços

Públicos: Vaga: exoneração de Lindemberg Bonancin Junior.

PORTARIA Nº 535/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015 NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO

Sr. Maurício Oliveira de Souza; Para o cargo em comissão: Assessor (a)

Executivo de Secretário Municipal (325-25), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Reginaldo Queiroz Melo, exonerando-se do cargo.

PORTARIA Nº 536/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO

Sr. Caique Lima Moreno Thomé; Para o cargo em comissão: Assessor (a) de

Gabinete de Diretor de Departamento (328-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Maria da Silva Cardelli. PORTARIA N° 537/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Alexandre Carvalho;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-284),

lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: sustação do comissionamento de Maria Aparecida Pereira Nerv Costa.

PORTARIA Nº 538/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Keury Neuvirth dos Santos

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-195), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Joni Henrique de Sousa. PORTARIA N° 539/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015 NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sra. Gabriela Simões de Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-311), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Joilson Santana Sampaio.

PORTARIA N° 540/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015 NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO

Sr. Felipe Rodrigues Moreira; Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-127),

lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Fabiana Aparecida Vilhena Lopes. **PORTARIA Nº 541/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015 NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Tiago Messias Rosa;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal (325-90), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jose Carlos Honório Pires. **PORTARIA Nº 542/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. José Carlos Honório Pires;

Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (a) (303-12), lotado na Secretaria do Trabalho; Vaga: exoneração de José Messias Rosa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA N° 543/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO A contar de 08.04.2016, Sra. Sheyla Aparecida Lima Sotero;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-282), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Maria Angélica de Medeiros Rebechi.

PORTARIA Nº 544/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. José Waldomiro Ribeiro Pires;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental (324-127), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Raimunda Maria de Oliveira. **PORTARIA N° 545/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sra. Marise Leão:

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal (325-165), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Rogério Garcia de Araujo.

PÓRTARIA Nº 546/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sra. Ariany de Castro;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental (324-156), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Vera Lucia

exonerando-se do cargo que ocupa atualmente. **PORTARIA Nº 547/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Laércio Pereira da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental (324-81), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Kátia Augusta de Oliveira Melo. PORTARIA N° 548/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Renato Ribeiro de Medeiros;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal (327-214), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rosangela Matos dos Santos

PORTARIA Nº 549/2016-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Kindere Duamparo Bianguli de Faria; Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal (326-55), lotado

na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Doraci Arlindo da Silva **PORTARIA N° 550/2016-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Srª. Patrícia Ampuero da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal (325-79), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ibrahim Faouzi El Kadi, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 551/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/ 2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 221/2016-SC,

DELEGA no período de 02.05.2016 a 16.05.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor Paulo Antonio de Moraes (código 29104), Diretor (a) de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário (a) Municipal (304), lotado na Secretaria de Cultura, no impedimento de Edson Alves Fontes.



PORTARIA Nº 119/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando no 27/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 08.04.2016, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 28/ 2016-IPREF, a servidora Marlene de Almeida Mateus da Costa (código 14844), Agente de Administração "F" (14-142), lotada na Secretaria do Meio Ambiente. PORTARIA Nº 120/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 88/2016-SAM, que estendeu a carga horária do servidor Heitor Jin Haw Chen (código 55

PORTARIA Nº 121/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 91/2016-SE01.04,

SUSTA a extensão de carga horária de Professor (a) de Educação Básica (5874):

CODIGO	NOWE	PURTARIA	DATA
32772	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	044/2015-SAM	12.02.2016
29557	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	044/2015-SAM	05.02.2016

PORTARIA Nº 122/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando no 32/2016-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 29.02.2016, nos termos do artigo 475 da

C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor Silvano Pinto Costa (código 17772), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5961-1177), lotado na SSP03.

PORTARIA Nº 123/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, de 20 (vinte) para 12 (doze), a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue: 1 - NOME: RUBENS DA SILVA DUARTE (CÓDIGO

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-

DATA: 01.05.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 163/2008-SAM

2 - NOME: PAULO FERNANDO GUIMARÃES

MORANDO MARZOCCHI TIERNO (CÓDIGO 63062) FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-81) SS01

DATA: 12.04.2016

3 - NOME: IVALDO DA SILVA (CÓDIGO 42899) FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-

DATA: 26.04.2016

PORTARIA Nº 124/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310.2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 89/2016-SE01.04,

ESTEN	nsta do memorando nº 89/2016-SE01.04, DE a Jornada Pedagógica Parcial de 25 (v	rinte e cinco) para 30	(trinta) horas, das	funções de
Professor CÓDIGO	(a) de Educação Básica (5874), com seus i	respectivos titulares, co ESTENDE A CONTAR DE	nforme segue: SUSTANDO-SE	
54769	ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO	05/02/2016	AS PORTARIAS 045/2015-SAM	05/02/2016
50533	ADEMILDE RIBEIRO PEREIRA FERREL	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50545 51188	ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
51224	ADRIANA FERRAZ NEGRAO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
46346 48924	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS ADRIANA SILVEIRA GOMES NONAKA	05/02/2016 05/02/2016	103/2015-SAM 103/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
53096	ADRIANO PEREIRA HEROLD	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
42118 51055	AGLAIR CARBONI SCUCIATO ALETHEIA OBATA KAWABUCHI	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
52294	ALINE DE ALMEIDA SANTOS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
52778 49897	ALINE MARA CAROLINO KAWAMURA ALINE PRISCILA DE JESUS SILVA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
50541	AMANDA DANIELA SANTOS RAYA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
55648 51066	ANA MARIA NASCIMENTO LUZ ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
50331	ANA PAULA DE MELO LUZ	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
38912	ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS	16/02/2016	045/2015-SAM	16/02/2016
23817 51195	ANDREA ALVES DE SOUSA TONON ANDREIA DA SILVA PACHECO	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
58469	ANDREIA ORTEGA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
52765 59832	ANDRESSA GONCALVES FALCONI ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 103/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
50627	ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50626 48326	ANGELICA ALVES DOS SANTOS ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
50375	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51209 52774	AUDREY CELESTE DOS SANTOS BEATRIZ COSTA RANGAN	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
53379	BRUNA POLICIQUIO ROCHA DE PAULA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
59888	CAMILA DE QUEIROZ DURAES	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
47337 33938	CARLA MONICA DIAS GUEDES CATARINA SERAVALLI RIVAS	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
36804	CELIA REGINA FERREIRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60527 34057	CINTIA HELENA RAIMUNDO SANTOS CLAUDETE CONRADO DA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
47536	CLAUDIA LACERDA	05/02/2016	103/2015-SAM	05/02/2016
50601 44832	CLAUDIA SHELLY LIMA TAVARES CLAUDIANE SEBASTIANA DA SILVA PINHEIRO	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
31232	CLEMILDES GONCALVES DE SOUZA FERREIRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
52010 36881	CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS CRISTIANE DE SOUSA MEIRA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
34037	CRISTIANE DE 3003A MEINA CRISTIANE JOANA DO NASCIMENTO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60163	CYNTHIA APARECIDA DOS SANTOS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
54315 49802	DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS DANIELA CAGGIANO DA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
53405	DANIELE ARAUJO BRUM	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
54935 58217	DANIELE GOMES VAZ DANIELE JOSEFA DA SILVA DE OLIVEIRA	05/02/2016 17/03/2016	103/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 17/03/2016
48909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA	05/02/2016	103/2015-SAM	05/02/2016
51080 50356	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA DENISE COSTA FERREIRA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
52728	DEUZAMAR LUIZ CORREA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
37571 49583	DILENE DE ASSIS OLIVEIRA ATANAZIO DORACI CORDEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
53232	EDNEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50597 49740	ELAINE CRISTINA DE PAULA RIBEIRO LEAL ELBA CECILIA DE SOUZA FERNANDES	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
8904	ELIANE DIAS GONCALVES	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50215 52814	ELIETE DE JESUS PEREIRA FREITAS ELISA DA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
49794	ELISANGELA MONTEIRO COIMBRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50722	ERIKA BIANCA CARDOSO PEREIRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
42709 53943	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA EVANISE DA SILVA RAMOS SIMAO	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
51222	EWILANE CATHERINE DE AQUINO ALICRIM	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50503 50523	FABIANA BARBOSA CALVO FABIANA FERREIRA DA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
47593	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA	05/02/2016	103/2015-SAM	05/02/2016
52231 50155	FABIO NASCIMENTO JACOB FERNANDA FERREIRA ZEFERINO	05/02/2016 05/02/2016	103/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
49547	FLAVIA MARIA BICUDO MEDEIROS PLANAS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51154 34390	GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA GISELE APARECIDA MASSELA MALTA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
49150	GISELE DE JESUS SOUZA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51151 50507	GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR GISELLE DA CRUZ SILVA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
42147	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
42733 34464	GIULIANA ALVES CORDEIRO GIULIANE ALMEIDA CUBAS LIPOLIS	05/02/2016 05/02/2016	103/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
51144	IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60590	IVANI ALVES DOS SANTOS SILVA IVONE DE FRANCA NUNES OLIVEIRA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016
50638 58559	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
51244	JESSICA AMARAL	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
45092 51255	JOSE TADEU SANCHES JOSEANE COSTA ADRIANO MACEDO	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
60276	JULIANA CRISTINA DE PAIVA LUCIANO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51824 51236	JULIANA RIBEIRO AZEVEDO DE SIQUEIRA PEREIRA JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
51117	KARINE AFONSO PEINADO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51846 58181	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 103/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
38130	LUCI ROSA GOUVEIA LOPES	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
40209 52522	LUCIA CAROLINA JULIANO LUCIANA DOS SANTOS BRASILEIRO	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
49014	LUCIANA VALERIO GIOVENARDI	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
29736 47866	LUCIMARY SOARES FERREIRA LUIS CARLOS DOS SANTOS	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
45549	LYED CICARELLI SERRA NEGRA	05/02/2016	103/2015-SAM	05/02/2016
50516	MARCIA CANELA ALMEIDA LOURENCO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016



		N° 125/2016-SA		
42295	WESLEY GLAUCO ZAGO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
52959	VIVIANE TEIXEIRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
38676	VIVIANE DE GODINAL GONOALVES VIVIANE REZENDE DUARTE	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51025	VIVIANE DE SOBRAL GONCALVES	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51025	VERA MARIA MONICO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60325	VANIA BARRETO NUNES	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
38758	VANESSA CHISTINE BADO GOMES DA SILVA VANESSA MOLERO DA MATA CIRILLO FREITAS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50172	VALERIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS VANESSA CRISTINE BADU GOMES DA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016
32328	VALERIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
51160 51362	THAMYRES BINDES DA SILVA VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
53470	TATIANNA GUIMARAES GOMES ALVES	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60526	TATIANNA GUIMA DAES COMES ALVES	24/02/2016	045/2015-SAM	24/02/2016
52178	TATIANE CRISTINA TADERI LEITE	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
53406	TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
58502	TALITA SILVA ANDRADE	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60008	SUZANA SOUZA DA SILVA SANTOS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51351	SUENIA MARIA DA SILVA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51964	SUELI JOSE DE BRITO COUTINHO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
38686	SUELI DE OLIVEIRA SILVA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
			045/2015-SAM	
58500 52567	SOLANE MARIA SILVA DOS SANTOS SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
49206	SIMONE SILVA DOS SANTOS	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
36402	SIMONE FRANCISCA DA SILVA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60158	SIMONE APARECIDA SILVA ANGELO BASSOTTO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
33457	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60164	SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
55709	SARA GOMES BARROS DE FREITAS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
54054	SANDRA MARIA PAIVA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
53641	SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
53142	SANDRA FIGUEIREDO CUNHA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
54426	SANDRA DA SILVA NOVAIS AMORIM	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51170	RUANITA DE SOUZA SANTOS PINTO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51273	ROSELI DA CRUZ SANTOS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
53085	ROSANGELA AVILA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
52367	ROBERTO CEZAR CURCIO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
53698	RENATA DE PAULA RODRIGUES SILVA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50532	REGINA CELIA DE CASTRO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
58504	REGIANE GONCALVES TOLEDO DE ABREU	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51061	RAQUEL DO NASCIMENTO MENDES DINIZ	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51179	RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
52340	RAFAELA BRANDAO DA SILVA BRANDINA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
52045	PRISCILA TOMAZ RAMOS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
49169	PRISCILA MUNHOZ BORGES	05/02/2016	103/2015-SAM	05/02/2016
60313	PATRICIA DOS SANTOS DE MORAES	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
51158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	05/02/2016	103/2015-SAM	05/02/2016
51309 50042	PALOMA POLIANA NICACIO DE LUCENA DA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	045/2015-SAM 045/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
58439	NAYARA CAMPOS PALMA NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	05/02/2016	103/2015-SAM	05/02/2016
51321	NATALIA GODOI COSTA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
54032	MILENA PIGNATARI DE MELLO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
34482	MICHELE LUCIANE CORDEIRO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
42300	MARINA YUMI KOGA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
53475	MARILIA MORENO LIMA DE OLIVEIRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
53149	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
33069	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
48905	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	05/02/2016	156/2015-SAM	05/02/2016
54028	MARIA ESTELA DE FREITAS	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50594	MARIA DE LOURDES FERREIRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50504	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
60424	MARCUS PAULO MARTINS DA CRUZ	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
54546	MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
50506	MARCIA CRISTINA PEREIRA	05/02/2016	045/2015-SAM	05/02/2016
F0F00	MADOLA ODICTINA DEDELDA	05/00/0046	045/0045 0414	05/00/0010

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310.2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32.216/2014 e o que consta do memorando nº 68/2016-SE01.04, ESTENDE a Jornada Pedagógica Parcial de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, das funções de Professor (a) de Educação Básica (5874), com seus respectivos titulares, conforme segue:

NOME	DATA
ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO	23/05/2015
CRISTINA GOMES DE CANHA RIGHETTI	01/12/2015
DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS	24/06/2015
DANIEL FAGUNDES MARTINS	11/05/2015
EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	17/10/2015
GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO GOMES	17/06/2015
LIGIA TIBERIO BRANDAO LIBERATORI	25/09/2015
LUCIANA MARIA DOS SANTOS CASTELANI	23/05/2015
MARCIA CRISTINA MALDONADO CARVALHO	15/09/2015
MARCIA REGINA LOURENCO CANDIDO	08/06/2015
MARIA NECI ROCHA LINS	03/06/2015
MARIANA CREUZUITE BERNARDES QUAGLIA	30/05/2015
PRISCILA LOPES THOMAZ SABINO	03/06/2015
REGEANE KELLI PEREIRA MAFRA	10/09/2015
RENATA BACCI DA PURIFICACAO	05/05/2015
ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA	01/05/2015
TANIA MARA DA SILVA	28/09/2015
THAIS CHIOCHETTI	04/05/2015
	ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO CRISTINA GOMES DE CANHA RIGHETTI DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS DANIEL FAGUNDES MARTINS EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO GOMES LIGIA TIBERIO BRANDAO LIBERATORI LUCIANA MARIA DOS SANTOS CASTELANI MARCIA CRISTINA MALDONADO CARVALHO MARCIA REGINA LOURENCO CANDIDO MARIA NECI ROCHA LINS MARIANA CREUZUITE BERNARDES QUAGLIA PRISCILA LOPES THOMAZ SABINO REGEANE KELLI PEREIRA MAFRA RENATA BACCI DA PURIFICACAO ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA TANIA MARA DA SILVA

PORTARIA Nº 126/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310.2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica Considerando o inciso VII artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014

e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32.216/2014 e o que consta do memorando nº 70/2016-SE01.04, ESTENDE a Jornada Pedagógica Integral de 30 (trinta) para 38 (trinta e oito) horas, das funções de Professor (a) de Educação Básica (5874), com seus respectivos titulares, conforme segue:

CÓDIGO DATA ANTONIETA DE MELO 12.05.2015 29094 ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA 38235 02.05.2015 MAIRA MONTANINI PEREZ 16.06.2015 42431 53381 THIAGO VALIM OLIVEIRA 30.04.2015

PORTARIA Nº 127/2016-SAM O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005 alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 87/2016-SE01.04,

ESTENDE a Jornada Pedagógica Integral de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, das funções de Professor de Educação Básica (5874), com seus respectivos titulares, conforme segue:

ESTENDER A CONTAR DE SUSTANDO-SE AS PORTARIAS ADELIA CRISTINA VEJA DAMASCENO 05/02/2016 043/2015-SAM 5/02/2016 55961 ADRIANA CASSEMIRO COTRIM 043/2015-SAM 05/02/2016 05/02/2016 42126 AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS 55628 05/02/2016 043/2015-SAM 05/02/2016 ANA LUCIA SANTANA DOS SANTOS 05/02/2016 58547 043/2015-SAM 05/02/2016 55624 ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS 05/02/2016 043/2015-SAM 05/02/2016 54324 ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES CARDOSO 05/02/2016 043/2015-SAM 05/02/2016 ANDREZA ARANTES MOTA 05/02/2016 043/2015-SAM 05/02/2016 ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO 05/02/2016 44731 043/2015-SAM 05/02/2016 ANGELA BARIONI 05/02/2016 05/02/2016 043/2015-SAM

DE GU	IARULHOS			
3880	ANGELA MARIA LOPES DE PAIVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
54469	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57619 41533	BARBARA LUISA DE SOUZA VIEIRA CAMILA INOCENCIO PACHECO	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
56558	CARINA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
42654	CAROLINE NUNES GIRAO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
56039	CELIA RODRIGUES DA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
53557	CLAUDIA CORREA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57729	CLAUDIA JARDIM ALVES DE OLIVEIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
49552 42154	CLAUDIA MARQUES PEREIRA DE CAMPOS CLEIDE ALVES FERREIRA MONTE	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
29716	CRISTIANE APARECIDA CAVALHEIRO MORATORIO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
46326	CRISTINA FELIPE PEREIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
52273	DANIELA AMADEU VERICIO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57578	DANIELA SILVA DOS SANTOS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
38738	DANIELLE SOARES PASTOR BORGES DE MELO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
42123	DARCY APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
51516	DAYANE FERREIRA CEROULA DEISE ELAINE MARQUES ALVES	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58418 49588	DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
46796	EDILAINE REGINA FORMIGONI MAGALHAES	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
55657	ELAINE CRISTINA FONSECA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
43220	ELI MARA DE GOIS NUNES	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58302	ELISABETE DO CARMO SOUZA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
33926	ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
60344	ESTELA DALVA MARTINS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58566	EVERTON ROBERTO CONCEICAO RIBEIRO FABIANA DA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
36189 46497	FABIANA JESUS VILAS BOAS	05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
34639	FABIANA LOPES RODRIGUES	05/02/2016	102/2015-SAM	05/02/2016
18800	FATIMA REGINA DE CARVALHO ARAUJO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57660	FERNANDA PEDRO TEIXEIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
31894	FERNANDA RAVELLI CAVALCANTE NAVARRO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
54790	FERNANDA VEDROSSI	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57176 44736	FLAVIA CARDOZO SILVA FLAVIA FREITAS DA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
44/36	FLAVIA FRETIAS DA SILVA FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016
49159	FRANCIANE RICARTE SANTOS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
55677	GEANE APARECIDA DE CARVALHO CORREIA LIMA MICHELANI		043/2015-SAM	05/02/2016
55952	GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO GOMES	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
42739	GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
42460	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
31391	GRACA MARIA DE OLIVEIRA	05/02/2016	157/2015-SAM	05/02/2016
51382	ISAIAS PEDRO DOS SANTOS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
45944 47665	IVETE MENDES NASCIMENTO JACQUELINE CRISTINA SILVA	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
57644	JOCIMARA GOMES PARIZI MICCHETTI	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
41311	JOSETE ALVES PACHECO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58246	JULIANA FERNANDES MAGRINI	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
42368	JULIANE APARECIDA FERREIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
55729	KELI CRISTINA GERMANO MARTINS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
53376	KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
32882	KELLY LUIZA MORETTO ISABELLA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
38750	LELIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
34233 29576	LEONILDE SOUZA SANTOS MARIANO LEONOR DA SILVA ARAUJO MOREIRA	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
45512	LETICIA ALVES DA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57751	LETICIA DE NOBREGA DE ROSA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
36155	LETICIA MORAES DA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
54316	LIANA PAULA NEVES ARENA SOUSA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
7346	LIDIA MARIA ANDRE DOS SANTOS HAGE	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
49692	LILIAN DA SILVA VERIDIANO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
53916	LILIAN SILVEIRA SOARES	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57132	LILLYAN CHRISTIANE SIQUEIRA UTIMA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57647 58232	LUCIA HELENA DA SILVA LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO TOLEDO	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
56159	LUCIMEIRE DE MIRANDA RIBAS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
35282	MARCIA APARECIDA SELLARI CANEZIN	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
35044	MARCIA MARIA DOS PRAZERES BARBOSA LIMA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
34012	MARCIA REGINA LOUVO ALVES	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
49556	MARCIO BAZANA OKABE	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
8127	MARIA AUXILIADORA IZIDORO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
36490	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
53155 60654	MARIANA LEITE CACCIATORI	05/02/2016	157/2015-SAM	05/02/2016
53150	MARIANA ROBERTA DOS SANTOS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58278	MARIANGELA ALMEIDA FURQUIM DA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57500	MARILIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
38460	MARLENE CARVALHO DA SILVA	05/02/2016	102/2015-SAM	05/02/2016
53909	MARLENE MORAIS PUPO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
38287	MARLI CARVALHO BEZERRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58248 58340	MARLI RIBEIRO DOS SANTOS MARTA CARVALHO DORTI	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
60198	MICHELE BRASIL DE LIMA	05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
53440	MICHELE CRISTINA RODRIGUES AGIANI	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
48146	MONICA DE OLIVEIRA CHAGAS GOMES RIBEIRO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
53872	MONICA ESPINOSA NOBRE ANACLETO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58433	NATHALIA PRADO CRISTINO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
53906 34346	PATRICIA ALINE TAVARES GONCALVES DIAS PATRICIA DOS SANTOS GRANDCHAMP	05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016
34346 56853	PATRICIA MARIA DE SALVO	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
56276	PATRICIA MANIA DE SALVO PATRICIA OLIVEIRA SOUSA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58372	PRISCILA BISPO DE LACERDA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
42988	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
31363	RAQUEL DE PAULA NUNES DA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
32083	RAULINDA AKEMIYOSHIDA WATANABE	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
29558	REGINA APARECIDA NEVES DA SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
54834	REGINA SOARES DE ARAUJO LIMA RENATA FERREIRA ALVES DIAS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
60975 30887	RENATA FERREIRA ALVES DIAS RENILDE DE MORAIS	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
57620	ROBERTA APARECIDA ARAUJO NUNES	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
30012	ROSANA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58205	ROSANA MARIA DA COSTA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58200	ROSANGELA CESARIO DE SANTANA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
31027	ROSANIA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
32008	ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57631	SARA ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
49534 34355	SERGIO AUGUSTO CORSINI DOS SANTOS SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 232/2015-SAM	05/02/2016
22774	SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA SILMARA REGINA MACIEIRA	05/02/2016	232/2015-SAM 102/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
58395	SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
53844	SONIA REGINA PARONI	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
42956	SUELLEN DA SILVA FRANCISCO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
32376	SUSANA BATISTA PEREIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
34460	SUSILENE PAIS LANDIM	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57118	TALITA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
49747 60329	TATIANA ALBUQUERQUE GENDA TATIANA DA SILVA FERREIRA	05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016
42952	THAIS MONTILHA ALMEIDA DE CAMARGO	05/02/2016 05/02/2016	043/2015-SAM 043/2015-SAM	05/02/2016 05/02/2016
57677	THATIANA SIMAO DE OLIVEIRA BRITO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
		=•		



46591	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57666	VALERIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
54775	VALERIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
19001	VALQUIRIA SOUZA GOMES	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
25636	VANDERLI BARBOZA DE SIQUEIRA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
57583	VANESSA BORGES VIANA CLAUDINO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
52003	VANESSA VALENCIO BIDOY DE PAULA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58382	VANIA TREVISAN DE SOUZA DIAS	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
58557	VIVIANE CAMPOS DA SILVA FARIA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
36221	VIVIANE CRISTINA ZAMPIERI COSTA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
51229	VIVIANE LUZIA DE ABREU BARRETO	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016
55667	WANICE SELEGHINI DE SOUSA	05/02/2016	043/2015-SAM	05/02/2016

PORTARIA Nº 128/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005 alterada pela Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 88/2016-SE01.04,

ESTENDE a Jornada Completa de Trabalho Docente de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, das funções de Professor de Educação Básica (5874), com seus respectivos titulares, conforme segue:

	SSOI de Educação Basica (5674), com seus respectivos titulares,	
CF	NOME ANA PAULA CIRINO BENEVIDES ANDREIA CRISTIANE BORGES CARVALHO APARECIDA HIFUMI TOMIMORI MUKUNO CINTIA DE OLIVEIRA ALVES DIAS CIRLENE DE JESUS NASCIMENTO CRISTIANE SOARES SALES CRISTIANY SANTOS NEVES DE SOUZA	A CONTAR DE
33744	ANDREIA CRICTIANE ROBOGO CARVALLIO	05/02/2016
61200	ANDREIA CRISTIANE BURGES CARVALHO	05/02/2016
29683	APARECIDA HIFUMI TOMIMORI MUKUNO	05/02/2016
54713	CINTIA DE OLIVEIRA ALVES DIAS	05/02/2016
58334	CIRLENE DE JESUS NASCIMENTO	05/02/2016
22741	CRISTIANS SALES	05/02/2016
58349		05/02/2016
42462	CRISTINA GOMES DE CANHA RIGHETTI	05/02/2016
59162	DEBORA MENEZES DA SILVA	05/02/2016
34031	DENISE DOMINGUES DA SILVA DULCIMEIRE MATHEUS FILARDO DA SILVA EDINEIDE MARIA DE MELO SAMPAIO	05/02/2016
35546	DULCIMEIRE MATHEUS FILARDO DA SILVA	05/02/2016
31332	EDUADDO EDELTAS DA CULVA	05/02/2016
49551	EDUARDO FREITAS DA SILVA	05/02/2016
31134	ELAINE TAVARES DA SILVA	05/02/2016
38216	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	05/02/2016
38022	ELIUDE MARIA VALENTIN DOS ANJOS	05/02/2016
61257	EMANUEL RAMOS BARRA	05/02/2016
36315	EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS	05/02/2016
42120	FLORA SUMIE TAKAMORI NAKAO	05/02/2016
30150	FRANCISCA BUENO DOS SANTOS GISELE APARECIDA FARIA MACEDO DE OLIVEIRA	05/02/2016
26251	GISELE APARECIDA FARIA MACEDO DE OLIVEIRA	05/02/2016
44671	GRAZIELE GONCALVES	05/02/2016
54707	ISAURA FERREIRA CARVALHO	05/02/2016
21882	JANINE PIO DE MAGALHÃES	05/02/2016
57665	JESSICA GIGLIO MATTOS	05/02/2016
58301	JESSICA LEMOS ESTEVAO	15/02/2016
60369	JESSICA MANECOLO NEVES	05/02/2016
31741	JULIANA MARIA BAGGIO	05/02/2016
57646	KARINA CARDOSO DOS SANTOS MONTEIRO PONTES	05/02/2016
58208	LAIS RAMOS BARRA	05/02/2016 A 18/02/2016
36192	LEDUINA MARIA DE SOUSA JALES FERNANDES	05/02/2016
30917	LUCIA HELENA KAISER PEREIRA CARNEIRO	05/02/2016
52794	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	05/02/2016
54097	MARIA NECI ROCHA LINS	05/02/2016
53500	MARIA SIMONE DA COSTA PONTEDURA	05/02/2016
43749	MARIA SIMONE DA COSTA PONTEDURA MARINA COUTINHO CICCHINI DA SILVA BUENO MICHELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	05/02/2016
53452	MICHELLE CHISTINA DA SILVA ALVES	05/02/2016
39032	MONICA ANDRADE SANTOS DE MIRANDA	05/02/2016
38806	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	05/02/2016
44746	PAULA TEIXEIRA ARAUJO	05/02/2016
44141 34461		
	RENAIA SUARES GUMES	05/02/2016
43332 33952	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO	05/02/2016
33527	SIMONE DE ALMEIDA VIEIRA	05/02/2016 05/02/2016
	SIMONE DE ALMEIDA VIEIRA	05/02/2016
53058	RENATA SOARES GOMES ROSELI DOS SANTOS FERREIRA SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO SIMONE DE ALMEIDA VIEIRA SIMONE PORFIRIO MASCARENHAS SOLANGE DANTAS BUSSOLIN	05/02/2016
33093	SOLANGE DANIAS BOSSOLIN	03/02/2010
49194	TALITA LEONARDI BRAGA VALDIRENE NELO DE SOUZA VANESSA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO VANESSA DE LIMA BARBOSA SAMPAIO VANESSA LIDIANE DOMICIANO	05/02/2016
42110 38217	VANIESSA ARABECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO	05/02/2016
	VANECCA DE LIMA BARROCA CAMBAIO	05/02/2016
58474	VANESSA LIDIANE DOMICIANO	05/02/2016
31255		
57472	VANESSA SOUSA DA SILVA	05/02/2016
55306	VANUSA CHAGAS PAIM	05/02/2016
	PORTARIA Nº 129/2016-SAM	

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso V, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 69/2016-

ESTENDE a Jornada Integral de Trabalho, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas, das funções de

Professor	(a) de Educação Infantii (5862), conforme segue:			
CÓDIGO	NOME	DATA		
34478	LUCIA ALVES DE LIMA	21.09.2015		
33033	LUCINEIDE SANTANA DOS SANTOS NASCIMENTO	12.05.2015		
59692	MARIA CRISTINA FILHO DE OLIVEIRA	30.07.2015		
PORTARIA N° 130/2016-SAM				

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 6.711/2010, regulamentada pelo Decreto nº 32.216/2014 e o que consta dos memorandos nºs 67 e 86/2016-SE01.04,

ESTENDE a Jornada Completa de Trabalho Docente, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, das funço

	essures abaixo relacionados.		
CÓDIGO	NOME	DATA	
33935	ANGELA DUARTE PRETO	05.02.2016	
50091	APARECIDA EUGENIO	12.02.2016	
33739	CLEA REZENDE	29.06.2015	
26863	EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	05.02.2016	
58477	ELIANA FERREIRA DIAS	06.08.2015	
46414	ELISSANDRA GABARAO ALTEMARI	03.02.2015	
58305	FERNANDA DA SILVA DELECRODE	05.02.2016	
57246	JOANA MONTEIRO ROJAS FERRARA	05.02.2016	
32005	LETICIA MUNIZ MAGALHAES DA CUNHA	01.11.2015	
34490	MARCIA CECILIA NASCIMENTO RIBEIRO	14.12.2015	
42485	VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE	29.06.2015	
51527	VIVIANE MARQUES	27.06.2015	
40061	ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO	16.11.2015	

PORTARIA Nº 131/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas,

conforme seque:

1- 504/2016-GP, para fazer constar que seu nome

correto é Sonia Filigueiras Guedes,

2- 464/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Edlene Lopes Silva de Miranda,

3- 510/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Harly Castelhano,

4- 500/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Dagner Alcântara dos Santos,

5- 518/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Fabiana Maria dos Santos Rodrigues.

6- 513/2016-GP, para fazer constar que seu nome

correto é Miriam Ferreira Pietri, e que, a contar de 08.04.2016, a mesma fica exonerada do cargo de Assessor de Gabinete de Secretário Municipal (326-

7- 471/2016-GP, referente ao servidor Danilo Correia da Silva (código 63092), para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Felipe Araújo da Conceição Amorim (329-178).

PORTARIA Nº 132/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº ANTERIOR ALINE DA SILVA CAMPOS BRANDÃO 3.481/2013-GP ALINE DA SILVA BRANDÃO (CÓDIGO 58579) CRISTINA GOMES DE CANHA RIGHETTI (CÓDIGO 42462) CRISTINA GOMES DE CANHA 425/2008-GP

PORTARIA Nº 152/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE** MARCONDES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2016-DTCMP,

SUSTA a contar de 01.04.2016, os efeitos da Portaria nº 516/2014-SG/DRA, no que diz respeito à designação da servidora Semirames Aparecida Lira de Souza (código 40073).

PORTARIA Nº 153/2016-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade ROBERTA MACEDO DO CARMO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 301/2016-CFSS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 191/2015-SG/DRA, que designou o servidor Alecsander Meneguetti (código 49322), para exercer as funções de Gerência II (276-37), lotado na CFSS00.06.01.

PORTARIA Nº 154/2016-SG/DRA

Secretária Municipal de Educação NEIDE MARCONDES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/ 2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 95/2016-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo indicadas, para desempenharem as seguintes atividades, conforme

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS VICE-DIRETOR (A)

1 - NOME: SILVAÑA ALVARENGA PROCÓPIO (CÓDIGO 37637) (5862)

ESCOLA: EPG GABRIELA MISTRAL

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU-C, REF. 10, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 371/2012-SG/

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS PROFESSOR (A) COORDENADOR PEDAGÓGICO (A)

2 - NOME: SILENE DE FREITAS OLIVERIA POLARI (CÓDIGO 60164) (5874)

ESCOLA: EPG MANOEL BOMFIM

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU-A, REF.

IMPEDIMENTO DE: SUSTAÇÃO DE FLORA SUMIE TAKAMORI NAKAO

PORTARIA Nº 155/2016-SG/DRA Secretária Municipal de Educação NEIDE

MARCONDES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 95/2016-DTCMP,

DESIGNA a servidora Norma Lucia Ataíde Aguiar Monteiro (código 38806) (5874), para desempenhar em substituição as atividades de Vice-Diretor (a) de Escola, Tabela III-B, Grau B, ref.7, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Mariazinha Rezende Fusari, decorrente da

sustação de Givaldo Cosmo dos Santos PORTARIA Nº 156/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE** MARCONDES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 99 e 100/2016-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de Coordenador (a) de Programas Educacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

1-NOME: CAMILA LIMA BATISTA (CÓDIGO 38147) ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - B,

IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE SEMIRAMES APARECIDA LIRA DE SOUZA

2-NOME: CRISTIANE SIMÕES VIDEIRA (CÓDIGO

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - B,

IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE ANDERSON

FERREIRA DE BRITO 3-NOME: ROSELI FERREIRA DE SOUZA ARAUJO

(CÓDIGO 32822) ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - D,

IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE ANA CAROLINA DE LIMA MACIEI

PORTARIA Nº 157/2016-SG/DRA

Secretária Municipal de Educação NEIDE MARCONDES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 12/2016-SE,

DESIGNA Servidor (a): Dora Winter (código 34688) (5965); Para: Gerência II (GG2) (276-233), lotada na

Decorrência: sustação da designação de Sueli Aparecida David, sustando-se a Portaria nº 61/2011-

SG/DRA.

PORTARIA Nº 158/2016-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade ROBERTA MACEDO DO CARMO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

2011 e o que consta do memorando nº 301/2016-**CFSS**

DESIGNA

Servidor (a): Adriana Paula Lins Gomes (código

Para: Gerência II (GG2) (276-37), lotada na CFSS00.06.01:

Decorrência: sustação da designação de Alecsander Meneguetti.

BANDEIRANTE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações / Informações



0800-721-0123

www.bandeirante.com.br/agvirt.html







ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: (seg a sex) das 8h às 16h

🗉 ENDEREÇOS E TELEFONES: 💳

PROCON Central

Praça Getúlio Vargas,457 (Antigo prédio da Câmara Municipal)

(11) 2464-0008

PROCON São João

Rua Mesquita, 161

Jd. São Paulo - (Próximo ao Posto de saúde)

(11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Cumbica

Av. Capitão Walter Ribeiro, 57 Jd. Cumbica - (Prédio do CIET)

(11) 2408-7813

PROCON Pimentas

Est. Capão Bonito, 53
Jd. Maria de Lourdes - (Prédio do CIC)

(11) 2484-1070



Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 017/2016-SG de 13 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 1823/2014;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima

descrito, composta pelos seguintes servidores: Presidente: Claudia Huller Calazans Fialho (CF

Membro: Wilson Roberto Hackmey (CF 12.462) Membros

Secretário: Agnaldo Anselmo de Brito Filho (CF 34.235)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 018/2016-SG de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 66.453/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias os efeitos da Portaria nº 020/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

PORTARIA Nº 019/2016-SG de 14 abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 65.901/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias os efeitos da Portaria nº 019/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 010905/2013-CL, de 01/10/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Maria Teresa Ferreira Marques

OBJETO: Reajuste de Valor - dotação orçamentária n° 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 9.975,19 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)

Data da Assinatura: 29/03/2016 Processo Administrativo: 17349/2004

Secretaria da Saúde RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 014905/2014-CL, de 12/12/2014, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Duplo P Consultoria e Participações Ltda ME

OBJETO: Reajuste de Valor - dotação orçamentária n° 0791.1030100022.006.05.300004.339039.113

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais) Data da Assinatura: 29/03/2016

Processo Administrativo: 14092/2014 Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2016 - SAM

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 50/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de Serviço Social junto a Secretaria de Habitação, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

17° Gisele Santos Lima,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE -Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2016 - SAM O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2015-SAM01, Processo nº 37.424/2015 e Requisição nº 51/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas junto a Secretaria de Educação, conforme edital de classificação nº 06/2015-SAM01.

3° Everton Rodrigues,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias

úteis, contados da presente publicação, no CIEE -Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2016 - SAM O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 52/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de Pedagogia junto a Secretaria de Transportes e Trânsito, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01

25° Roberta Alves de Mello Santos

26° Aline Moreira Santos Souza,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CÍEE -Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2016 - SAM O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2015-SAM01, Processo nº 37.422/2015 e Requisição nº 53/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de Arquitetura junto a Secretaria de Finanças, conforme edital de classificação nº 05/2015-SAM01.

10° Camila Poyatos Visa, devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE -Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário

das 08:00 às 17:00 horas. O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2016 - SAM O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 54/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de Serviço Social junto a Secretaria de Habitação, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

18° Valquiria Germano da Silva,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE -Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63. inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. Leticia Delfina de Abreu, convocada através do Edital nº 23/2016-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63. inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Análise e Desenvolvimento de Sistema pelo Sr. Gian Seiji Tegoshi, convocado através do Edital nº 50/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Arquitetura, pela Sra. Paula Alves Ramos. convocada através do Edital nº 42/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63. inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Pedagogia, pela Sra. Ana Paula de Almeida Santos Silva, convocada através do Edital nº 45/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. Marineis Maria de Jesus, convocada através do Edital nº 47/2016-SAM, para estagiar na área de Serviço Social.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

· SAMUEĽ RIBERA MENACHO (CODIGO 24111) CONVOCAÇÃO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- REGINA APARECIDA PEDROSO (CODIGO 54780) EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. ° 01/2016-SAM01 O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A", "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE DE CADASTRO "A", "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I e NÍVEL II; TECNICO EM AGRIMENSURA "D" e "E"; ECONOMISTA "A" e "B"; ENGENHEIRO "C" e "D"; GEÓLOGO "B" e "C"; INSPETOR FISCAL DE RENDAS I e II e SOCIÓLOGO "C" e "D", aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 01/2016-SAM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - RETIFICA os itens 2.1.8, 4.1.1 e 8.7 do Edital de Abertura nº 01/2016-SAM, republicado no Diário Oficial do Município em 08/04/2016, para fazer constar o correto:

2.1.8. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou por correio eletrônico: vunesp@vunesp.com.br .

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 12 de junho de 2016, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação nos sites www.quarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objetos de publicação no Diário Oficial do Município nos sites www.vunesp.com.br www.guarulhos.sp.gov.br, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. º 02/2016-SAM01 O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "A", "B", "C", "D", "E" e "F, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº 02/2016-SAM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO 1 - RETIFICA os itens 2.1.8, 4.1.1 e 8.7 do Edital de Abertura nº02/2016-SAM, republicado no Diário Oficial do Município em 08/04/2016, para fazer constar

2.1.8. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou por correio eletrônico: vunesp@vunesp.com.br .

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 12 de junho de 2016, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objetos de publicação no Diário Oficial do Município nos sites www.vunesp.com.br www.guarulhos.sp.gov.br, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.

2 - INCLUI o Capítulo 4.2, no Edital de Abertura n°02/2016-SAM, republicado no Diário Oficial do Município em 08/04/2016, a saber:

"4.2. DOS TÍTULOS

4.2.1. Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva, com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4.2.2. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva, em conformidade com o item 4.2.1

4.2.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

4.2.4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que não tenham sido apresentados nos concursos internos de acesso realizados em 2007 ou 2014.

TITULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/ aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o periodo de realização.	2,0	02	4,0	

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

4.2.5. Na somatória dos títulos de cada candidato os pontos excedentes serão desprezados.

4.2.6. Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira.

4.2.7. A entrega dos títulos ocorrerá no período de 11/04 a 15/04/2016 na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

4.2.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação conforme Anexo III deste Edital, em duas vias, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, cópia autenticada em cartório, do diploma ou do certificado/declaração de conclusão do curso.

4.2.9. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

4.2.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

4.2.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/ documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.2.12. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.2.13. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.

4.2.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. 4.2.15. Não serão recebidos títulos apresentados

fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital. 4.2.16. Comprovada, em qualquer tempo, a

irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

4.2.17. A avaliação dos títulos será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br

4.2.18. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas. 4.2.19. Não sendo comprovada a carga horária do

curso, o documento apresentado não será pontuado. CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS 2016 REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM

(por conter alteração) O Secretário de Administração e Modernização no

uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar Seleção Interna para promoção de servidores estatutários, regida de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio da FUNDAÇÃO VUNESP, para preenchimento de vagas nos cargos constantes do Anexo I, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se nos termos das Leis n.ºs 4.274/1993; 4.823/96; 5.500/ 2000, 5.550/2000, 7.024/2012, 7.119/2013 e 7.465/ 2016 e respectivos regulamentos baixados pelo Decreto n. º 19.478/1996, alterado pelos Decretos n.º 20.770/1999, 20.872/2000, 24.891/2007, 24.945/2007 e 33.345/2016, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 12.108/2016.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS 1. DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O presente edital de Concurso de Promoção

destina-se a selecionar servidores ocupantes do Quadro Estatutário, exceto os da carreira de Agentes de Fiscalização, para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I deste edital.

1.2. O total de vagas oferecidas no Anexo I é composto pelas vagas disponibilizadas pela Administração na data da publicação do presente edital, e as que porventura vierem a vagar durante a validade do presente Concurso Interno de Acesso.

1.3. O prazo de validade do presente Processo de Seleção Interna será de 2 (dois) anos improrrogáveis, a contar da publicação da homologação.

1.4. As atribuições dos cargos previstos neste edital são os constantes da Lei 4.823/1996 e Lei 7.119/2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DOS REQUÍSITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 2.1.2. As inscrições serão, excepcionalmente, feitas "EX-OFFICIO", pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.
- 2.1.3. Os servidores que possuírem os pré-requisitos exigidos para o presente concurso, serão inscritos para o cargo imediatamente superior no qual é titular.
- 2.1.4. Os servidores titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público Nível II e III) que possuam requisitos (escolaridade) e desejem concorrer para cargo diferente do previsto no item 2.1.3, deverão protocolar requerimento nos dias 11/04 e 12/04/2016 junto a Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas, juntando comprovante de escolaridade que comprove o prérequisito (diploma ou certificado acompanhado de histórico escolar) exigido.
- 2.1.4.1. O comprovante de escolaridade de que trata o item 2.1.4. poderá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou cópia simples, desde que acompanhado do original para ser conferido pelo atendente do DRH.
- 2.1.5. Os servidores que não constarem do edital de inscrição, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidos no referido edital.
- 2.1.6. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.
- 2.1.7. Não será aceita outra forma de inscrição se não a prevista no item 2.1.2
- 2.1.8. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou por correio eletrônico: vunesp@vunesp.com.br
- 2.1.9. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem em período probatório.
- 2.1.10. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.
- 2.1.11. Não deverá ser enviada a Fundação Vunesp, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

- 2.2.1. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.
- 2.2.2. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.
- 2.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, devendo a solicitação detalhar os recursos necessários para a realização da prova, bem como juntar o relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, quando for o caso, utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital e entregar na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos-SP, no período de 11/04 e 15/04/2016, no horário das 08:30 às 16:30 horas.
- 2.2.4. O candidato que não apresentar na forma do item anterior relatório médico emitido em até 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura do edital comprovando ser candidato com deficiência, não terá atendido o pedido de condições especiais para realização da prova.
- 2.2.5. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

3. DAS FASES DO CONCURSO

- O concurso constará de provas:
- 3.1. 1ª fase: Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas
- 3.2. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma para os cargos de nível médio e de 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada uma para os cargos de nível superior, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital. distribuídas conforme tabela abaixo:
- 3.3. 2ª fase: Títulos, de caráter classificatório. 3.4. As provas serão aplicadas conforme segue: Fases do Concurso

CARGOS NÍVEL MÉDIO	PROVAS
Agente de Administração Agente de Cadastro Agente Público nível II Técnico em Agrimensura	1º FASE Prova Objetiva Lingua Portuguesa – 8 questões Matemática – 7 questões Legislação Comum –10 questões Conhecimentos específicos – 15 questões 2º FASE Titulos
CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PROVAS
Agente Público Nível Superior Agente Público Nível II Agente Público Nível III Economista Engenheiro Geólogo Inspetor Fiscal de Rendas Sociólogo	1" FASE Prova Objetiva Lingua Portuguesa – 10 questões Matemática – 5 questões Legislação Comum - 20 questões Conhecimentos especificos – 15 questões 2" FASE Titulos

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 12 de

- junho de 2016, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.
- 4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.
- 4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação. 4.1.3. Nos 10 (dez) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato poderá ainda:
- a) consultar o site www.vunesp.com.br; ou
- b) contatar o Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.
- 4.1.4. Eventualmente, se , por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação Vunesp, para verificar o ocorrido.
- 4.1.4.1. Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.
- 4.1.4.2. Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.
- 4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
- 4.1.5.1. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e
- 4.1.5.2. original de um dos documentos de identificação a seguir:
- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de
- c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Certificado Militar;
- f) Carteira Nacional de Habilitação modelo novo (com foto), ou
- g) Passaporte dentro do prazo de validade;
- h) Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Policias Militares e Corpos de Bombeiros
- 4.1.6. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.
- 4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 .desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.
- 4.1.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive de carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 4.1.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.
- 4.1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.1.12. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máguina calculadora ou de equipamento eletrônico.
- 4.1.13. Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 4.1.14. Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.
- 4.1.15. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.
- 4.1.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 75% de sua duração da prova objetiva, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, localizado em sua carteira para futura conferência.
- 4.1.17. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.
- 4.1.18. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
- 4.1.19. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta. mesmo que uma delas esteja correta.
- 4.1.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

- 4.1.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato. 4.1.22. O candidato que, eventualmente, necessitar
- alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 4.1.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- 4.1.24. Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões; b) não apresentar documento de identificação,
- conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo; c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova; h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos:
- j) estiver portando arma, ainda que possua o
- respectivo porte; k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- I) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova
- 4.1.25.O candidato ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos vibração e silencioso.
- 4.1.26. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive despertador, caso seja ativado.
- 4.1.27. Será fornecido, antes do início das provas,

embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório dos objetos pessoais, eletrônicos desligados, que será lacrada, e somente será aberta no final de aplicação e fora do local da realização da prova.

- 4.1.28. A embalagem plástica deverá permanecer, durante todo o processo, debaixo da carteira devidamente lacrado
- 4.1.29. A Fundação Vunesp, poderá, no transcorrer da aplicação das provas utilizar detector de metal em ambientes do local de aplicação, caso o candidato estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico e for verificado a existência pelo detector de metal, será sumariamente excluído do concurso.
- 4.1.30. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.1.31. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 4.1.32. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 4.1.33. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 4.1..34. Exceto no caso previsto no item 4.1.30, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
- 4.1.35. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 4.1.36. Deverão permanecer em cada uma das salas de provas os 3(três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo.

4.2. DOŠ TÍTULOS

- 4.2.1. Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva, com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 4.2.2. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva, em conformidade com o item 4.2.1.
- 4.2.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos
- 4.2.4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que não tenham sido apresentados nos concursos internos de acesso realizados em 2007 ou 2014.

TITULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/ aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	2,0	02	4,0	

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

- 4.2.5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 4.2.6. Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira.
- 4.2.7. A entrega dos títulos ocorrerá no período de 11/04 a 15/04/2016 na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.
- 4.2.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação conforme Anexo III deste Edital, em duas vias, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, cópia autenticada em cartório, do diploma ou do certificado/declaração de conclusão do curso.
- 4.2.9. Somente serão recebidos e analisados os não serão devolvidas em hipótese alguma).
- 4.2.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.
- 4.2.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/ documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
- 4.2.12. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.
- 4.2.13. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.
- 4.2.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 4.2.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.
- 4.2.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.
- 4.2.17. A avaliação dos títulos será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites

- www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br
- 4.2.18. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.
- 4.2.19. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1. O presente Concurso de Promoção interna terá sua avaliação feita pelo total de pontos obtidos na prova objetiva e na prova de títulos, quando estes forem apresentados pelo candidato.

5.2. DA PROVA OBJETIVA

- 5.2.1. A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.2.2. Para as provas de nível superior cada questão valerá 0,2 (dois décimos) de ponto e para as provas de nível médio cada questão valerá 0,25 (dois décimos
- 5.2.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida lista com a pontuação da prova objetiva, por cargo.
- 5.2.4. Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.
- 5.2.5. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final será obtida pela somatória de pontos obtidos na prova objetiva somada a pontuação dos títulos, quando estes forem apresentados pelo candidato.
- 6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na forma do item 6.1, enumerados em lista única, por cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, conforme a apuração estabelecida no item 6.1, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- I o que tiver o maior número de pontos na prova de conhecimento específico;
- II o que tiver maior número de pontos nos títulos; III - o que tiver mais tempo de serviço público municipal de Guarulhos;
- IV o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta)

anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, e

V - o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de até 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.
- 8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.
- 8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, o código funcional, número do documento de identidade, cargo para a qual concorre, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.
- 8.4. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta -Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.
- 8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
- 8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
- 8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município e/ sites www.vunesp.com.br nos www.guarulhos.sp.gov.br, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.
- 8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.
- 8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.
- 8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.
- 8.11. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas

CARGA HORARIA

VAGA | CARGA HORARIA SEMANA | SALÁRIO (RS)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

VAGA

104

211

163

38

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

CARGO

ADMINISTRAÇÃO

AGENTE DE

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

AGENTE DE

AGENTE DE

AGENTE DE

AGENTE DE

CARGO AGENTE DE

CADASTRO

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

AGENTE DE CADASTRO

03

08

15

15

TÉCNICO EM AGRIME

CARGO

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

decisões, razão pela qual não caberão recursos

8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas. 8.13. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela nos sites: www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478, de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.
- 9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.
- 9.3. Se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá sua promoção na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.
- 9.4. Se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada.
- 9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção.
- 9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.
- 9.7. A inexatidão de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização.
- 9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referencia o horário oficial de Brasília.
- 9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PRÉ-REQUISITO

1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de

Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
 Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de

Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de

Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "F",

Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "G",

PRÉ-REQUISITO

Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "B"

1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "C",

1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "D"

Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "E",
 Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC

1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "F",

PRÉ-REQUISITO

Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Técnico en

técnico na respectiva área e Registro no Conselho Profissiona

Agrimensura "E", 2. Possuir ensino médio completo, curso

2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "C",

Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC

2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC

Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Técnico em Agrimensura "F", Possuir ensino médio completo, curso TÉCNICO EM AGRIMESSURA 40 2.786.20 técnico na respectiva área e Registro no Conselho Profissional

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
ECONOMISTA"A"	01	40	9.052,74	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Economista "B", Sessuir curso superior completo em Economia e Registro no respectivo Conselho Profissional
ECONOMISTA "B"	01	40	7.996,15	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Economista "C". Possuir curso superior completo em Economia e Registro no respectivo Conselho Profissional

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITO
ENGENHEIR	0 02			Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Engenheiro "D", S.Possuir curso superior completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho Profissional
ENGENHEIRO 05 "D"		40	5.883,22	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Engenheiro "E", Possuir curso superior completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conseiho Profissional
GEÓLOGO	. W.		ATC A	
CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
CEÓLOCO		F1-2533751		 Ser titular no ato da inscrição do cargo de Geólogo "C",

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
GEÓLOGO "B"	01	40	7,996,12	Ser titular no ato da inscrição do cargo de Geólogo "C", Possuir curso superior completo em Geologia e Registro no respectivo Conselho Profissional
GEÓLOGO "C"	01	40	6.939,71	Ser titular no ato da inscrição do cargo de Geólogo "D", Possuir curso superior completo em Geologia e Registro no respectivo Conselho Profissional

CARGO		VAGA	CARGA HORARIA SEMANA		PRÉ-REQUISITO	
INSPETOR RENDAS I	FISCAL	DE	13	40	5.883,22	1.Ser titular no ato da inscrição do cargo de Inspetor Fiscal de Rendas II, 2.Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC.
INSPETOR RENDAS II	FISCAL	DE	02	40	4.315,64	1.Ser titular no ato da inscrição do cargo de Inspetor Fiscal de Rendas III, 2.Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC.

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO		
SOCIÓLOGO "C"	01	40	6.939,71	Ser titular no ato da inscrição do cargo de Sociólogo "D", Possuir curso superior completo em Ciências Sociais e Registro Profissional junto ao MTB		
SOCIÓLOGO "D"	01	40	5.883,22	Ser titular no ato da inscrição do cargo de Sociólogo "E", Possuir curso superior completo em Ciências Sociais e Registro Profissional junto ao MTB		

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do

CONHECIMENTOS GERAIS

COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

(De acordo com o novo acordo ortográfico vigente a partir de 01/01/2016)

- 1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
 - 2. Sinônimos e antônimos.
 - 3. Sentido próprio e figurado das palavras.
 - 4. Pontuação.
- 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
- 6. Concordância verbal e nominal.
- 7. Regência verbal e nominal.
- 8. Colocação pronominal.

9. Crase. Bibliografia:

CEREJA, W.; MAGALHÃES, T. Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atual.

COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e textualidade. 3ª. ed. São Paulo: Martins Fontes.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 3a. ed. Paraná: Positivo.

II – MATEMÁTICA

- 1- Números inteiros, racionais e reais.
- 2- Sistema legal de medidas. 3- Razões e proporções.
- 4- Divisão proporcional.
- 5- Regras de três simples e compostas.

6- Percentagens. Bibliografia:

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio: volume único. São Paulo: Scipione, 2001.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contextos e aplicações. 2 ed. São Paulo: Ática, 2003. v. 1, 2 e 3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Volume único. São Paulo: Ática, 2005.

III - LEGISLAÇÃO COMUM

1. Lei Orgânica Do Município

- 1.1. Título II Das Garantias Individuais e Sociais. Capítulo I - Dos princípios fundamentais.
- Capítulo II Dos direitos do habitante do Município.
- 1.2. Título V Da Administração Pública.
- Capítulo II Da Descentralização Administrativa. Capítulo III - Dos servidores públicos municipais, artigo 89.
- 1.3. Título VII Dos Bens Municipais. 1.4. Título XI - Das Finanças e do Orçamento,
- exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337.

2. Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso À Informação).

- 2.1. Capítulo I Disposições Gerais. 2.2. Capítulo II - Do Acesso à Informação e da Sua
- Divulgação.
- 2.3. Capítulo III Do Procedimento de Acesso à Informação.

2.4. Capítulo V - Das Responsabilidades. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos para os cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE DE CADASTRO e AGENTE PÚBLICO NÍVEL II

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais). Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5° ao 11). Da Organização do Estado. Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (arts. 18 e 19). Da Administração Pública (arts. 37 a 41). Da Organização dos Poderes. Do Poder

Legislativo (arts. 44 a 47, 59). Do Poder Executivo (arts. 76 a 83).

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito Administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública: conceito, princípios, finalidade. Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

Conhecimentos Específicos para o cargo de TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Levantamento topográfico: poligonais topográficas fechadas e abertas. Nivelamento geométrico. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus). Noções de geometria analítica, trigonometria e escalas. Cálculos analíticos de coordenadas: altimétrico e planialtimétrico. Noções de projetos de loteamento. Urbanização: posicionamento das vias, redes de água potável, esgoto sanitário e pluvial. Descrição de perímetro e área. Tópicos relativos à topografia em campo (croquis, trena, miras e estação total). Identificação dos principais sistemas de projeção. Transformação de coordenadas e sistemas geográficos. Noções de desenho em meio eletrônico.

Bibliografia:

ASSOČIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 13133 - Execução de Levantamento Topográfico - Procedimento. Rio de Janeiro, 1994.

CASACA, J. M.; MATOS, J. L.; DIAS, J. M. B. Topografia Geral. 4ª Ed. Tradução de Luiz Felipe C. F. da Silva e Douglas Corbari Corrêa. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2007.

VEIGA, L. A. K..; ZANETTI, M. A. Z.; FAGGION, P. Fundamentos de Topografia. Imprensa Universitária UFRJ, Seropédica, 2007.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NIVEL **SUPERIOR**

I – LÍNGUA PORTUGUESA

(De acordo com o novo acordo ortográfico vigente a partir de 01/01/2016)

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos

(literários e não literários).

2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras.

4. Pontuação.

- 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
- 6. Concordância verbal e nominal.
- 7. Regência verbal e nominal.
- 8. Colocação pronominal.
- 9. Crase.

Bibliografia:

ABAURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português - volume único. São Paulo: Moderna, s.d. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima

Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo:

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática. II - MATEMÁTICA

- Operações com números reais.
- Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 3. Potências e raízes.
- 4. Razão e proporção.
- 5. Porcentagem.
- 6. Regra de três simples e composta.

Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC AGENTE DE 1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "G", 03 40 2.150.28 CADASTRO 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC AGENTE PÚBLICO NIVEL SUPERIOR CARGA HORARIA SEMANA SALÁRIO (R\$) PRÉ-REQUISITO 1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível I 9.052.74 2 Possuir ensino superior completo reconhecido pelo Agente Público Nível Superior 03 40 MEC ou habilitação profissional legal correspondente AGENTE PÚBLICO NIVEL I CARGA HORARIA SALÁRIO (RS) PRÉ-REQUISITO CARGO VAGA 1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível Agente Público Nível 6.076,68 2. Possuir nível superior completo, reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente. AGENTE PÚBLICO NÍVEL CARGA HORARIA VAGA SALÁRIO (RS) PRÉ-REQUISITO SEMANA 1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público níve Público Agente Nível II 01 40 5.065.66 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC. AGENTE PÚBLICO NÍVEL II CARGA HORARIA SALÁRIO VAGA PRÉ-REQUISITO SEMANA 1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público Agente Público Nível 01 40 5.065,66 2 . Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC

SALÁRIO

(R\$)

3.044.60

CARGA HORARIA

VAGA

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM

QUADRO DE CARGOS E VAGAS

Administração "B"

Administração "D"

Administração "E"

SALÁRIO

(R\$)

9.052,74

6.076,68

5.046.64

3.344.82

2.442,46

2.150.28

9.052.74

6.076,68

5.046.64

3.344,82

2.442,46

- 7. Média aritmética simples e ponderada.
- 8. Juro simples.
- Equação do 1.º e 2.º graus.
- 10. Sistema de equações do 1.º grau. 11. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.
- 12. Sistemas de medidas usuais.
- 13. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
- 14. Resolução de situações-problema.

Bibliografia: BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio: volume único. São Paulo: Scipione, 2001.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contextos e aplicações. 2 ed. São Paulo: Ática, 2003. v. 1, 2 e 3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Volume único. São Paulo: Ática, 2005.

III - LEGISLAÇÃO COMUM

1. Lei Orgânica do Município.

1.1 Titulo II- Das Garantias Individuais e Sociais. Capítulo I - dos princípios fundamentais.

Capítulo II - Dos direitos do habitante do Município. 1.2 Titulo V - Da Administração Pública.

Capítulo II - Da Descentralização Administrativa. Capítulo III - Dos servidores públicos municipais, artigo 89.

1.3 Titulo VII - Dos Bens Municipais

1.4. Título XI - Das Finanças e Órçamento, exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337.

2. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

- 2.1. Capítulo I Disposições Gerais.
- 2.2. Capítulo II Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação.
- 2.3. Capítulo III Do Procedimento de Acesso à Informação.
- 2.4. Capítulo IV Das Restrições de Acesso à Informação.
- 2.5. Capítulo V Das Responsabilidades.

3 . Constituição Federal do Brasil 1988

- 3.1. Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Disposições Gerais: artigos 37 e 38.
- 3.2. Capítulo VII, Seção II, Dos Servidores Públicos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998): artigos 39 a 41.

Conhecimentos Específicos para os cargos de AGENTE PÚBLICO NÍVEL I, AGENTE PÚBLICO NÍVEL III e AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

Conhecimentos Específicos para o cargo de **ECONOMISTA**

Administração Orçamentária, Financeira E Orçamento Público: O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia. Orçamento público e sua evolução. Orçamento como instrumento do planejamento governamental. Princípios, diretrizes e classificações orçamentários. Orçamento público no Brasil. Plano Plurianual. Orçamento anual. Sistema e processo de orçamentação. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Programação e execução orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Créditos ordinários e adicionais. Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias e estágios: restos a pagar: despesas de exercícios anteriores; dívida flutuante e fundada; suprimento de fundos.

Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos: progressividade, regressividade e neutralidade. Orcamento Público - conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público. Características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias). Mensuração e controle orcamentário. Conceito de déficit público: financiamento do déficit. Avaliações Econômicas de Projetos: conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos: etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão: análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; "Duration"; noções de Administração de Risco de Mercado (VaR).

Macroeconomia: Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: clássico, keynesiano, IS-LM,

oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos kevnesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: restrição orçamentária, deficit público e dívida pública.

Contabilidade: Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos.

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

GIACOMONI, James. Orçamento público. 16. ed., ampl., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. Finanças públicas - teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2008.

CRUZ, Flávio da (organizador) et al. Lei de responsabilidade fiscal comentada. São Paulo: Ed. Atlas. 2009.

MUSGRAVE & MUSGRAVE. Finanças públicas: teoria e prática. São Paulo/Rio de Janeiro: USP/

Campus, s.d. VARIAN, Hal R. Microeconomia - Princípios Básicos

- uma Abordagem Moderna. Ed. Campus, 2006. VASCONCELLOS, Marco Antônio. Economia: Micro e Macro. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

BIDERMAN, Ciro e ARVATE, Paulo (Orgs.). Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus/FGV, 2004.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. Editora Atlas. 10 ed. 2006.

KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos. Editora Atlas. 2 ed. 2000.

RIANI, Flávio. Economia do setor público. São Paulo: Ed Atlas, s.d.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006. GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16.

ed. São Paulo: Saraiva, 2011. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

Conhecimentos Específicos para o cargo de **ENGENHEIRO**

Engenharia: Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos motobomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração.

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

LIMMER. Carl Vicente. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos. 1997.

VALERIANO, Dalton L. Gerencia em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia. São Paulo: Makron Books. 1998.

Walter. Concreto dimensionamento. v. 3: Fissuração, fadiga, torção, concentração de tensões. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos. 4a ed. 1984.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16. d. São Paulo: Saraiva, 2011

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

Conhecimentos Específicos para o cargo de GEÓLOGO

Conhecimentos Geológicos: Geologia Geral: Estrutura da Terra. Tectônica de placas / Falhas e Dobras. Intemperismo / Erosão / Ciclo das rochas. Mineralogia, Classificação dos minerais. Tipos de minérios. Petrografia Ígnea: Textura / exemplos de rochas ígneas / formas de ocorrência. Petrografia Metamórfica: Textura / grau de metamorfismo / exemplos de rochas. Petrografia Sedimentar: Classificação de rochas siliciclástica/ carbonáticas / textura, Pesquisa Mineral: Tipos de amostragem / cubagem de minérios. Topografia: Métodos topográficos. Geofísica: Noções básicas de Sísmica. Geologia do Petróleo: Rochas geradoras / reservatórios /selantes / Armadilhas (Traps). Desenho Geológico: Mapas e interpretação de mapas. Hidrogeologia. Métodos de prospecção. Fotogeologia. Meio Ambiente. Geologia Estrutural: Tipos de Deformações. Política Nacional de Meio Ambiente. Lei Nacional nº 6.938/ 1981 e suas alterações: artigos 1º ao 13, Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA e Sistema Nacional de Informações Sobre Meio Ambiente -SINIMA. Lei Nacional de Crimes Ambientais e suas alterações (Lei Nacional nº 6.905/1998 - Capítulo V :

artigos: 29 a 69A; Lei Nacional 9.985 de 18 de julho de 2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC), exceto Capítulo V. Lei Municipal nº 4.566 de 03 maio de 1994: exceto artigos 28 e do 30 ao 41.

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

BERTONI, J., LOMBARDI NETO, F. Conservação dos solos. Ícone, 4a ed., São Paulo, 1999.

GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R. G. M. (Orgs.). Erosão e Conservação dos Solos conceitos, temas e aplicações. BCD União de Editoras S.A. - Bertrand Brasil. 5a. ed. Rio de Janeiro,

WICANDER, Reed. MONROE, James S. Fundamentos de Geologia. São Paulo: Cengage learning, 2008.

REICHARDT, K. & TIMM, L.C. Solo, Planta e Atmosfera - Conceitos, Processos e Aplicações. Barueri: Editora Manole, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

Conhecimentos Específicos para o cargo de INSPETOR FISCAL DE RENDAS

Administração Orçamentária, Financeira E Orçamento Público: O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia. Orçamento público e sua evolução. Orçamento como instrumento do planejamento governamental. Princípios, diretrizes e classificações orçamentários. Orçamento público no Brasil. Plano Plurianual. Orçamento anual. Sistema e processo de orçamentação. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Programação e execução orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Créditos ordinários e adicionais. Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias e estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores: dívida flutuante e fundada: suprimento de fundos.

Conhecimentos Tributários: Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre Direito Tributário. Limitações constitucionais do Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Competência Tributária. Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies. Relação Jurídica Tributária: Elementos Estruturais. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária: Conceito. Crédito Tributário. Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades Extinção do Crédito Tributário: Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Isenção. Anistia. Lei nº. 5.986 de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações: artigos 1º ao 4º(do fato gerador), artigos 5º e 6º (do local da incidência do imposto), artigo 7º (do momento da incidência), artigos 8° e 9° (do sujeito passivo), artigos 10, 11 e 12 (da base de cálculo), artigo 17 (da estimativa), artigos 22, 24, 25 e 26 (da responsabilidade), artigos 29 ao 37. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VI - Da Tributação e do Orçamento -Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional - Seção I -Dos Princípios Gerais; Seção II - Das Limitações do Poder de Tributar; Seção V - Dos Impostos dos MUNICÍPIOS. Lei Municipal nº 2.210 de 1977 e suas alterações - Institui o Código Tributário de Guarulhos: artigos 1º ao 7º e 126A e B. Lei nº 4.458, de 14 de outubro de 1993 e suas alterações - Estabelece Remissão de Tributos Municipais. Lei Municipal nº 6.793/ 2010 e suas alterações: exceto Seção II do Capítulo III e Capítulo VII. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e suas alterações: Capítulo I, Seção II - Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos. Código Penal Brasileiro: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública (com as alterações da Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000): artigos 312 ao 337-A e Capítulo IV exceto as penalidades.

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública direta e indireta. entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

GIACOMONI, James. Orçamento público. 16. ed., ampl., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. Finanças públicas - teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2008.

CRUZ, Flávio da (organizador) et al. Lei de responsabilidade fiscal comentada. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

MUSGRAVE & MUSGRAVE. Finanças públicas: teoria e prática. São Paulo/Rio de Janeiro: USP/ Campus, s.d.

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário esquematizado. Edição revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Método. 2014.

BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro.

Atualização de Misael Abreu Machado Derzi, 12, ed revista e atualizada. São Paulo: Forense, 2012.

BARRETO, Paulo Ayres. "Conceitos constitucionais e competência tributária". In. SANTOS, Nélida Cristina dos (et. al). Temas de direito tributário: estudos em homenagem a Eduardo Bottallo. São Paulo: Saraiva, 2013

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 25ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006. GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16.

ed. São Paulo: Saraiva, 2011. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de

Janeiro: Malheiros, 2012. Conhecimentos Específicos para o cargo de SOCIÓLOGO

Sociologia: O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a "escola paulista"; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira. Estatuto da Cidade. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética. "Déficit Habitacional no Brasil - 2000, elaborado pela Fundação João Pinheiro - PJF". Lei Federal nº 10.257/ 2001 é suas alterações: Estatuto da Cidade: artigos 1° ao 4°; 9° e 10; 25 ao 27; 35 e do 39 ao 45; Lei Municipal nº 6.055/2004 e suas alterações - Plano Diretor da Cidade de Guarulhos: artigos 1º ao 36; 46 e do 68 ao 82; Lei Municipal nº 6.253/2007 e suas alterações - Uso e Ocupação do Solo do Município de Guarulhos: artigos 1º ao 4º e do 26 ao 46. Plano local de Habitação de Interesse Social de Guarulhos.

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

Nome:

ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. SP: Martins Fontes, 2002.

CANCLINI, Nestor García. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Trad. Luiz Sérgio Henrique. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

QUITANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. 2ª ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002

FREIRE, João (2001) Sociologia do Trabalho: uma Introdução. Porto: Afrontamento, 2001.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec. 1994. PORTO, Maria Stela Grossi; DWYER, Tom.

Sociologia e Realidade - Pesquisa Social no Século XXI. Brasilia: Editora Unb, 2003. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito

administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006. GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16.

ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

de:

Candidato concorrendo ao cargo

R.G. n° Código Funcional n° _		
DESCRIÇÃO DO TITULO	QUANTIDADE	PONTOS ATRIBUIDOS (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		

Rubrica do avaliador: _ Data: Guarulhos ____/___/2016 ___ (assinatura do candidato) __Em, ____/___/2016. RECEBIDO POR: ____ __horas.

ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM MODELO DE REQUERIMENTO PARA **RECURSO**

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso
nterno de Promoção.
Nama

Candidato concorrendo ao cargo de:R.G. nº
Código Funcional nº Questionamento:
Embasamento/fundamentação:

(assinatura	do candidato)			
		´_	,	10040	١.
RECEBIDO	POR:	Em,	_/	_/2016,	as

horas.

(nome legível) ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso Interno de Promoção.

Candidato concorrendo ao cargo de: _

R.G. nº

Código Funcional nº Necessita de Condição especial para a realização

da prova? Assinale com um "X"

() sim () não Qual (quais)?

Anexou Relatório Médico?

Assinale com um "X" () sim () não

Guarulhos _ /2016

(assinatura do candidato) RECEBIDO POR:

_horas. (nome legível)

ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONFORMIDADÉ COM LEI MUNICIPAL 7.119/ 2013 e 4823/96

____/2016,

Agente de Administração

- I Assistir na realização do trabalho administrativo da unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações;
- II Atender aos munícipes e outros servidores, pessoalmente e por telefone;
- III Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência;
- IV Participar de comissões, grupos de trabalho ou d estudos, quando designado por seu superior hierárquico:
- V Obedecer às normas de segurança;
- VI Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela chefia imediata;
- VII Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- VIII Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Agente de Cadastro

- I Promover a atualização e a manutenção do cadastro fiscal imobiliário, conforme estabelecido na legislação pertinente e em diretrizes emanadas pela Secretaria de Finanças;
- II Executar vistoria técnica e diligencia em imóveis para o cadastramento fiscal imobiliário ou sua atualização, incluindo a medição de áreas construídas, com elaboração de croquis;
- III preencher e controlar as planilhas de informação cadastral cujos dados são inseridos no sistema eletrônico, a fim de subsidiar o lançamento tributário;
- IV preparar, analisar e instruir processos de natureza cadastral imobiliária;
- V analisar e instruir processos que impliquem ou solicitem esclarecimentos a respeito da manutenção do Cadastro Fiscal Imobiliário:
- VI elaborar relatórios circunstanciados sobre aspectos que versem sobre natureza cadastral imobiliária:
- VII notificar, inclusive com lavratura de auto de infração e imposição de multa, para cumprimento de obrigação acessória de caráter cadastral imobiliário;
- VIII prestar atendimento aos contribuintes e a outros servidores da Prefeitura de Guarulhos, no que se refere aos processos e procedimentos de atualização e manutenção do Cadastro Fiscal Imobiliário:
- IX participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- X obedecer às normas de segurança;
- XI executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata:
- XII operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- XIII manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

Agente Público Nível Superior, Agente Público Nível I, Agente Público Nível II, Agente Público Nível III, Agente Público Nível IV, Agente Público Nível V e Agente Público Nível VI

Prover o aporte técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público, desempenhando atividades próprias de assessoramento e assistência em unidades técnicas ou administrativas.

Economista

- I prestar consultoria, realizar pesquisa econômicofinanceira, análise de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia, bem como formular e implementar políticas econômicas e fiscais do Município;
- II realizar estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira:
- III realizar planeiamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira da política tributária e de finanças públicas:
- IV realizar o planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de

- planos, programas, projetos de natureza econômicofinanceira:
- V efetuar estudos e análises de mercado financeiro e de capitais e derivativos;
- VI fazer estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento, da informação, da cultura e do turismo;
- VII produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira;
- VIII realizar a avaliação patrimonial e econômicofinanceira de empresas e avaliação econômica de
- IX realizar perícias para defesa dos interesses do Município no âmbito judicial e extrajudicial, bem como atuar no campo da assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômicofinanceira, incluindo cálculos de liquidação;
- X efetuar análise financeira de investimentos; XI - realizar estudo e análise para elaboração de
- orçamentos e avaliação de seus resultados;
- XII promover estudos de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais;
- XIII realizar auditoria de natureza econômicofinanceira, quando solicitado;
- XIV formular, analisar e implementar estratégias empresariais e concorrenciais;
- XV efetuar estudos e análises acerca de economia e finanças internacionais, relações econômicas internacionais, aduanas e comércio exterior;
- XVI certificar a renda de pessoas físicas e jurídicas:
- XVII fornecer subsídios e prestar auxílio para a regulação de serviços públicos e defesa da concorrência:
- XVIII efetuar estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros;
- XIX participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- XX obedecer às normas de segurança;
- XXI executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- XXII operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- XXIII manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Engenheiro

- I executar ou supervisionar todos os trabalhos afetos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico;
- II dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas;
- III estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos;
- IV elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros;
- V fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado;
- VI aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências:
- VII observar as normas técnicas expedidas pelo conselho profissional;

Geólogo

- I realizar perícias e arbitramento, gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnicoeconômica e ambiental, assistência e consultoria, direção de obra ou serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação e monitoramento, laudo e parecer técnico, auditoria, arbitragem, treinamento, ensino, pesquisa e desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, elaboração de orçamento, padronização, mensuração, controle de qualidade, execução e fiscalização de obra ou serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de equipe de instalação e serviço técnico, montagem, operação, reparo ou manutenção e execução de desenho técnico;
- II elaborar cenários, planos ambientais e planos de gestão de unidades de conservação;
- III desenvolver trabalhos de planejamento participativo e de avaliação ambiental estratégica;
- IV desenvolver indicadores ambientais, elaborar e desenvolver instrumentos de gestão ambiental V - elaborar relatórios e pareceres técnicos:
- VI observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no País para o desenvolvimento de propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso dos recursos naturais;
- VII analisar as demais políticas públicas vigentes ou em elaboração para identificar os seus impactos ambientais no âmbito regional e setorial;
- VIII elaborar, avaliar, executar, monitorar e fiscalizar os projetos de recuperação de áreas degradadas. conservação de solos e controle de erosão; IX - acompanhar e avaliar as tecnologias e sistemas
- de gestão ambiental para o controle e promoção do uso eficiente de recursos naturais e minimização da geração de resíduos e de impactos ambientais; X - avaliar e propor instrumentos econômicos de
- incentivo à recuperação e preservação de recursos naturais, incluindo a valoração de serviços ambientais relacionados a solos; XI - elaborar trabalhos topográficos, levantamentos
- geológicos e geofísicos, estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais, trabalhos de prospecção e pesquisas para a cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- XII elaborar relatórios e tratar de assuntos legais relacionados à sua especialidade;
- XIII elaborar diagnósticos e prognósticos
- ambientais:

- XIV participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior
- XV dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais
- XVI obedecer às normas de segurança;
- XVII executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- XVIII operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- XIX manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

Inspetor Fiscal de Rendas

- fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades.
- II verificar a regularidade das escritas em livros e registros ficais instituídos pela legislação específica;
- III lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; elaborar planos

Sociólogo

- I elaborar projetos de trabalho técnico social e econômico:
- II acompanhar famílias inseridas em programas de urbanização;
- III promover ações comunitárias e atividades socioeducativas;
- IV elaborar diagnósticos socioeducativos e organizativos;
- V desenvolver estudos sobre indicadores sociais e déficit habitacional no Município para monitoramento e avaliação dos projetos em andamento;
- VI promover estudos e efetuar coleta de dados complementares à implantação e acompanhamento de projetos na área de desenvolvimento econômico;
- VII atuar junto com a equipe multidisciplinar no trabalho interno e no trabalho de campo;
- VIII participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- IX obedecer às normas de segurança;
- X executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- XI operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- XII manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho

sob sua responsabilidade. Técnico em Agrimensura

- I realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos;
- elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas;
- III efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais; IV - gerenciar projetos e obras de agrimensura e
- cartografia; V - assessorar na implantação de sistemas de
- informações geográficas; VI - implementar projetos geométricos;
- VII dar suporte técnico na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens e locação de loteamentos;
- VIII atuar na divisão e na demarcação de terras; IX - realizar perícias para auxiliar a defesa do Município nas ações judiciais que envolvam sua área
- de trabalho: X - realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos para levantamentos hidrográficos. determinação de cortes e aterros, medição de terras, dentre outros;
- XI participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- XII obedecer às normas de segurança;
- XIII executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- XIV operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades:
- XV manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS 2016 (Agentes de Fiscalização)

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM (por conter alteração)

O Secretário de Administração e Modernização no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar Seleção Interna para promoção de servidores estatutários, regida de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio da FUNDAÇÃO VUNESP, para preenchimento de vagas nos cargos constantes do Anexo I, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se nos termos das Leis n.ºs 4.274/1993; 4.823/96; 5.500/ 2000, 7.024/2012, 7.119/2013 e 7.465/2016 e respectivos regulamentos baixados pelo Decreto n. 19.478/1996, alterado pelos Decretos n.º 20.770/1999, 20.872/2000, 24.891/2007, 24.945/2007 e 33.345/2016, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida

INSTRUCÕES ESPECIAIS 1 – DOS CARGOS É VAGAS

no Processo Administrativo nº 12.107/2016.

1.1. O presente edital de Concurso de Promoção destina-se a selecionar servidores ocupantes do cargo

- 1.2. O total de vagas oferecidas no anexo I é composto pelas vagas disponibilizadas pela
- Administração na data da publicação do presente edital, e as que porventura vierem a vagar durante a validade do presente Concurso Interno de Acesso.
- 1.3 O prazo de validade do presente Processo de Seleção Interna será de 2 (dois) anos improrrogáveis, a contar da publicação da homologação.
- 1.4. As atribuições dos cargos previstos neste edital são as constantes da Lei nº 4.823/1996 e Lei nº 7.024/
- 1.5. Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital serão promovidos até 01/07/2016.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 2.1.2 As inscrições serão, excepcionalmente, feitas "EX-OFFICIO", pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e
- 2.1.3. Os servidores que possuírem os pré-requisitos exigidos para o presente concurso, serão inscritos
- para o cargo imediatamente superior no qual é titular. 2.1.4. O servidor só poderá concorrer para um único
- cargo. 2.1.5. Os servidores que não constarem do edital de inscrição, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições
- estabelecidos no referido edital. 2.1.6 São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos
- fornecidos pelo servidor. 2.1.7 Não será aceita outra forma de inscrição se
- não a prevista no item 2.1.2. 2.1.8. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou por correio eletrônico:
- vunesp@vunesp.com.br . 2.1.9. Não poderão ser inscritos os servidores que
- estiverem em período probatório. 2.1.10. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação
- do presente edital. 2.1.11. Não deverá ser enviada a Fundação Vunesp, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as

penas da lei 2.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

- 2.2.1. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação
- no Concurso Interno de Promoção. 2.2.2. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.
- 2.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, devendo a solicitação detalhar os recursos necessários para a realização da prova, bem como juntar o relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, quando for o caso, utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital e entregar na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos-SP, no período de 11/04 e
- 15/04/2016, no horário das 08:30 às 16:30 horas. 2.2.4. O candidato que não apresentar, na forma do item anterior, relatório médico emitido em até 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura do edital comprovando ser candidato com deficiência, não terá atendido o
- pedido de condições especiais para realização da prova. 2.2.5. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo,

juntamente com os demais candidatos.

- 3. DAS FASES DO CONCURSO
- O concurso constará de provas: 3.1. 1ª fase: Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório. A duração da prova objetiva será 4
- quatro) horas 3.2. Á Prova Obietiva será composta de 50 (cinquenta) questões com 5 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.3. 2ª fase: Títulos, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme seque:

CARGO PROVAS 1ª FASE Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Legislação Comum –20 questões Agente de Fiscalização Conhecimentos específicos - 20 questões 2ª FASE

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Fases do Concurso

4.1. DA PROVA OBJETIVA 4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 12 de junho de 2016, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente

de Agente de Fiscalização do Quadro Estatutário para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I

Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

- 4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.
 4.1.3. Nos 10 (dez) dias que antecederem a data prevista para a prova. o candidato poderá ainda:
- a) consultar o site www.vunesp.com.br; ou
- b) contatar o Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.
- 4.1.4. Eventualmente, se , por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação Vunesp, para verificar o ocorrido.
- 4.1.4.1. Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.
- 4.1.4.2. Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.
- 4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
- 4.1.5.1. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto no 2 e borracha macia, e
- 4.1.5.2. original de um dos documentos de identificação a seguir:
- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade:
- c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Certificado Militar;
- f) Carteira Nacional de Habilitação modelo novo (com foto), ou
- g) Passaporte dentro do prazo de validade;
- h) Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas. Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- 4.1.6. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido ha no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.
- 4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.
- 4.1.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive de carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 4.1.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.
- 4.1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.1.12. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.
- 4.1.13. Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 4.1.14. Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.
- 4.1.15. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.
- 4.1.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 75% de sua duração da prova objetiva, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, localizado em sua carteira para futura conferência.
- 4.1.17. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.
- 4.1.18. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entreque no final da prova ao fiscal de sala.
- 4.1.19. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta,

COMPROVANTES

TITULO

mesmo que uma delas esteja correta.

- 4.1.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 4.1.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
- 4.1.22. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 4.1.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- por qualquer motivo, de candidato da sala de prova. 4.1.24. Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
 b) não apresentar documento de identificação,
 conforme o previsto no item 4 1 5 2 deste Capítulo;

c) não comparecer para a realização da prova, seia

- qual for o motivo alegado; d) ausentar-se da sala de prova, sem o
- acompanhamento do fiscal; e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não
- permitidos ou calculadoras;
 f) estiver portando qualquer tipo de equipamento
- eletrônico de comunicação; g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova; h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na
- salá de prova;
 i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos
- trabalhos;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte:
- k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- I) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- 4.1.25.O candidato ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos vibração e silencioso.
- 4.1.26. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive despertador, caso seja ativado.
- 4.1.27. Será fornecido, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório dos objetos pessoais, eletrônicos desligados, que será lacrada, e somente será aberta no final de aplicação e fora do local da realização da prova.
- 4.1.28. A embalagem plástica deverá permanecer, durante todo o processo, debaixo da carteira devidamente lacrado.
- 4.1.29. A Fundação Vunesp, poderá, no transcorrer da aplicação das provas utilizar detector de metal em ambientes do local de aplicação, caso o candidato estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico e for verificado a existência pelo detector de metal, será sumariamente excluído do concurso.
- 4.1.30. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.1.31. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 4.1.32. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 4.1.33. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 4.1..34. Exceto no caso previsto no item 4.1.30, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
- 4.1.35. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 4.1.36. Deverão permanecer em cada uma das salas de provas os 3(três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo.

4.2. DOS TÍTULOS

QUANTIDADE

- 4.2.1. Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva, com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 4.2.2. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva, em conformidade com o item 4.2.1.
- 4.2.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.
- 4.2.4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que não tenham sido apresentados nos concursos internos de acesso realizados em 2007 ou 2014.

VALOR

OBSERVAÇÃO

Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão 4.0 4.0 Doutor de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Mestre 3,0 01 3,0 Histórico Escolar. Não serão pontuados duração mínima de Diploma devidamente registrado ou Títulos relacionados à 2 (dois) anos, desde que não tenha sido declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Graduação 2,0 constituíram pré-requisito Histórico Escolar para provim ento/ingresso pontuado o título de especialização Certificado/ declaração de conclusão Especialização/ de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga aperfeicoamento com 2.0 02 4.0 duração mínima de 360 horária e o período de realização.

VALOR

- OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.
- 4.2.5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 4.2.6. Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira.
- 4.2.7. A entrega dos títulos ocorrerá no período de 11/04 a 15/04/2016 na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 Vila Augusta Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.
- 4.2.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação conforme Anexo III deste Edital, em duas vias, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, cópia autenticada em cartório, do diploma de contificade del consensor de constituente de contra de consensor de contra de c
- ou do certificado/declaração de conclusão do curso. 4.2.9. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que
- não serão devolvidas em hipótese alguma). 4.2.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.
- 4.2.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/ documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
- 4.2.12. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será
- devolvida ao candidato após a conferência. 4.2.13. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.
- 4.2.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 4.2.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.
- 4.2.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.
- 4.2.17. A avaliação dos títulos será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet, nos sites www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br
- 4.2.18. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o primero de horas
- documento oficial que comprove o número de horas. 4.2.19. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

5- DO JULGAMENTO DAS PRÓVAS E HABILITAÇÃO

5.1. O presente Concurso de Promoção interna terá sua avaliação feita pelo total de pontos obtidos na prova objetiva e a pontuação obtida na prova de títulos, quando estes forem apresentados pelos candidatos.

5.2. DA PROVA OBJETIVA

- 5.2.1- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.2.2 cada questão valerá 0,2 (dois décimos) de ponto.
 5.2.3- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida
- lista com a pontuação da prova objetiva, por cargo. 5.2.4 Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.
- 5.2.5. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final será obtida pela somatória de pontos obtidos na prova objetiva somada a pontuação dos títulos, quando estes forem apresentados pelos candidatos.
- 6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na forma do item 6.1, enumerados em lista única, por cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de igualdade da pontuação final conforme apuração estabelecida no item 6.1, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- I o que tiver o maior número de pontos na prova de conhecimento específico;
- II o que tiver maior número de pontos nos títulos;
 III o que tiver mais tempo de serviço público municipal de Guarulhos;
- IV o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, e
- ${f V}$ o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso das fases

- de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de até 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.
- 8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.
- 8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, o código funcional, número do documento de identidade, cargo para a qual concorre, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.
- 8.4. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 Vila Augusta Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.
- 8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
- 8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
- 8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município e/ou nos sites www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br , após análise e manifestação
- da empresa responsável pela realização do Concurso. 8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.
- 8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a
- classificação final.

 8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver
- a nota mínima exigida para a habilitação. 8.11. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas. 8.13. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: www.vunesp.com.br e

www.guarulhos.sp.gov.br 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478, de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.
- 9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.
- 9.3. Se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá sua promoção na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.
- 9.4. Se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada.
- 9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção.
- 9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.
- 9.7. A inexatidão de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização
- 9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referencia o horário oficial de Brasília.
- 9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM QUADRO DE CARGOS E VAGAS AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITO				
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "A"	07	40	9.052,74	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "B"				
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "B"	26	40	6.076,68	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "C"				
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "C"	42	40	5.046,64	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "D"				
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	71	40	4.219,08	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "E"				
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	74	40	3.694,04	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "F"				
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	13	40	3.122,13	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "G"				





LUGAR DE ENTULHO É NO



PONTO DE **ENTREGA** VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de ráfia de entulho nos PEVs

Cabrália

R. Cabrália, s/nº Jd. Bela Vista

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêssoa, 655 Pq. Continental II (atrás do CEU Continental)

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795 Santos Dumont



Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91 Paraventi (próximo a CIESP)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva (com a rua Guarulhos)

Inocoop

Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Inocoop (esqu. com Jardel Filho)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/n° Jd. Fortaleza - (ao lado do conservatório do SAAE)

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/nº Jd. Divinolândia

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos Santos, 269 - Pa. Mikail

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169 Haroldo Veloso - (esquina com a rua Dalva de Oliveira)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26 Macedo (atrás do Corpo de Bombeiros)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/n° Ponte Grande (esquina com av. Caetano Zamataro)

VI. Barros

R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

Torres Tibagy

R. Corumbáiba, 335 Torres Tibagi (próximo a av. Júlio Prestes)

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema (esq. com a rua Guarapiranga)

Vila Galvão

R. Ipiranga

Vila Galvão (próx. ao 615 da avenida Pedro de Souza Lopes)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167 Jardim São Paulo



Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br



ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONHECIMENTOS GERAIS

I - LÍNGUA PORTUGUESA (De acordo com o novo acordo ortográfico vigente a partir de 01/01/2016)

- 1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
- 2. Sinônimos e antônimos.
- 3. Sentido próprio e figurado das palavras.
- 4. Pontuação.
- 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
- 6. Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal.
- 8. Colocação pronominal.
- 9. Crase.
- II LEGISLAÇÃO COMUM 1. Lei Orgânica do Município.
- 1.1 Titulo II- Das Garantias Individuais e Sociais. Capítulo I - dos princípios fundamentais.
- Capítulo II Dos direitos do habitante do Município. 1.2 Titulo V - Da Administração Pública
- Capítulo II Da Descentralização Administrativa. Capítulo III - Dos servidores públicos municipais, artigo 89.
- 1.3 Titulo VII Dos Bens Municipais.
- 1.4. Título XI Das Finanças e Órçamento, exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337. 2. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à
- Informação) 2.1. Capítulo I - Disposições Gerais.
- 2.2. Capítulo II Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação.
- 2.3. Capítulo III Do Procedimento de Acesso à Informação.
- 2.4. Capítulo IV Das Restrições de Acesso à Informação.
- 2.5. Capítulo V Das Responsabilidades.
- 3 Direito Administrativo e Administração Pública 3.1.Direito administrativo: conceito, fontes e evolução.
- 3.2. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público.
- 3.3. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação.
- 3.4. Procedimento Administrativo.
- 4 Constituição Federal do Brasil 1988
- 4.1. Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Disposições Gerais: artigos 37 e 38.
- 4.2. Capítulo VII, Seção II, Dos Servidores Públicos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998): artigos 39 a 41.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código Penal Brasileiro: Título XI - Dos Crimes contra a Administração Pública (com as alterações da Lei nº 9.983, de 14.07.2000): artigos 312 ao 337A e Capítulo IV, exceto as penalidades.

Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e suas alterações: Capítulo I, Seção II - Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos.

Lei Municipal N°. 4.458, de 14 de outubro de 1993 e suas alterações. Estabelece Remissão de Tributos Municipais.

Lei Municipal nº 2.210 de 1977 e suas alterações Institui o Código Tributário de Guarulhos: artigos 1º ao 7°.

Lei Municipal nº 5986/2003: artigos 1º ao 4º; 6º ao 9°; 16 ao 21 e 29 ao 34.

Lei municipal nº 3.573, de 3 de janeiro de 1990 e suas alterações - Institui o Código de Posturas de Guarulhos e dá outras providências: do artigo 1º ao 25; 29 ao 35; 197 ao 201; 297 e 298; 306 ao 314; 316 ao 329; 332 ao 339; 350 e 351; 353 e 354.

Lei Municipal nº. 6.046, de 5 de novembro de 2004 e suas alterações. Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos: artigos 1º a 3º (da aplicação e finalidade), artigo 19 (dos documentos), artigos 32 ao 38 (do alvará de construção), artigos 39 e 40 (do alvará de regularização), artigos 41 ao 44 (do certificado de conclusão), artigos 53 ao 62 (da verificação da regularidade).

Lei Municipal nº 6.144, de 7 de junho de 2006 e suas alterações - Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Guarulhos: artigos 37 e 38 (do funcionamento dos estabelecimentos de interesse à saúde) e artigos 100 ao 113 (infrações e penalidades). Bibliografia:

ABAURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português - volume único. São Paulo: Moderna, s.d.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16. ed. Sao Paulo: Saraiva. 2011. MELLO, Celso Antonio Bandeira de, Curso de

direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o

OLOCOIO U	io canalatoj	
Nome:		
Candidato	concorrendo ao cargo de:	
R.G. n°		

1	PRI	EF	EITUI	RA	
		DI	E GUARUL	HOS	
		2°	Oficial	de	Regi

Código Funcional nº _ QUANTIDADE PONTOS ATRIBUIDOS DESCRIÇÃO DO TITULO (uso da Banca) TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES TOTAL DE PONTOS (uso da Banca) Rubrica do avaliador: /2016 Guarulhos ___ (assinatura do candidato) RECEBIDO POR: _ _Em, ____/_ horas. 2016, às (nome legível) ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM MODELO DE REQUERIMENTO PARA **RECURSO** Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato) A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso Interno de Promoção. Candidato concorrendo ao cargo Código Funcional nº ___ Questionamento:_ Embasamento/fundamentação: Guarulhos _/2016 __ (assinatura do candidato) RECEBIDO POR: _ _Em, __ _/2016, _horas. (nome legível) ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato) A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso Interno de Promoção. Nome: Candidato concorrendo ao cargo de: _ R.G. nº_ Código Funcional nº Necessita de Condição especial para a realização

Guarulhos ___ _/2016 _ (assinatura do candidato) RECEBIDO POR: _ 2016. às horas. (nome legível) ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE

DE FISCALIZAÇÃO - Lei 4823/1996 e Lei 7024/

da prova?

Assinale com um "X"

Assinale com um "X"

Anexou Relatório Médico?

() sim () não

() sim () não

Qual (quais)?

2012 I - exercer o poder de polícia administrativa; II notificar, autuar, intimar, homologar, embargar, interditar, lacrar, inutilizar mercadorias, apreender bens, equipamentos e materiais, além de outras sanções que visem ao controle e à fiscalização nos termos das normas legais em vigor; III - executar atividades de orientação e prestação de informações ao público; IV - apresentar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o modelo determinado pelo setor responsável à sua área de atuação; V - manifestar-se em processos administrativos, ordens de serviços, ordens de verificação e demais procedimentos administrativos que se refiram ao serviço de fiscalização; VI - elaborar relatório de fiscalização ou termo de ocorrência, quando a situação assim o exigir; VII - efetuar consultas aos bancos de dados correlatos à sua área de atuação, visando apurar os elementos necessários ao ato fiscalizatório e ao encaminhamento processual; VIII - colaborar na elaboração de estudos, programas e ações que visem a melhoria contínua dos processos de trabalho e da legislação municipal; IX - participar de cursos e palestras de aperfeiçoamento profissional, promovidos ou custeados pela municipalidade; X - participar de operações especiais e/ou conjuntas com outras secretarias municipais e/ ou órgãos públicos estaduais ou federais desde que previamente determinadas pelo superior hierárquico; XI - cumprir escala de plantão de atendimento ao público e de serviços externos, no horário normal de trabalho, desde que previamente determinadas pelo superior hierárquico; XII - prestar orientações aos munícipes quanto ao atendimento à legislação pertinente a sua área de atuação fiscal; XIII - executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação determinadas por seu superior hierárquico e XIV outras atribuições privativas e/ou exclusivas constantes na legislação em vigor.

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>DEPARTAMENTO DO TESOURO</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 13/ 04/2016:

5998/2016 - Karina Tome Ribeiro

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

istro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos

PROCESSOS ADMINISTRATIVO: 31810/2014. EMPENHO: 3442/2016.

OBJETO: Despesas cartorárias com emolumentos. VALOR: R\$ 3.068,35 (três mil e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/03/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, posto que o Cartório oferece serviços de apoio indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011. EMPENHO: 1491/2016 e 1492/2016.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador. VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais), NFs. 847 e 6851.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção do elevador executados são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários. Com o exposto entendemos merecer uma atenção especial com relação ao pagamento devido, a essencialidade dos serviços realizados, pois sua falta acarretaria em transtornos aos servidores e munícipes.

Aglon Comércio e Representações LTDA CONTRATO/PEDIDO: 433/2015 e 11/2016.

EMPENHOS: 20652/2015 e 407/2016. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 11.388,60 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 44671 e 44672. EXIGIBILIDADE: 09/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são fornecidos à população pela rede deste município.

A.L.B. da Fonseca EPP CONTRATO/PEDIDO: 141/2016.

EMPENHO: 4875/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 345,60 (trezentos e guarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 8162.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

America Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30601/2014. EMPENHOS: 133/2016 e 136/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado de acesso a internet com alto disponibilidade, com velocidade de circuito a 300 Mbps de banda efetiva.

VALOR: R\$ 49.804,40 (quarenta e nove mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 807785. EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Informamos que o serviço em questão é fundamental para o compartilhamento do acesso à rede mundial de computadores (internet) entre a sede da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Laboratórios de Informática, CEU's, Centros de Incentivo à Leitura e Centros Municipais de Ensino, atendendo as necessidades de comunicação e acesso a novas tecnologias que possam suprir as demandas desta secretaria de forma mais eficiente e menos onerosa, além de manter a operacionalidade dos serviços on line disponibilizados.

Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação

CONTRATO/PEDIDO: 15701/2015. EMPENHO: 9629/2015.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.

VALOR: R\$ 18.440,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados -Secretaria da Saúde, NF. 23.

EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de trabalho de recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química. O programa terapêutico consiste em recuperar o indivíduo do processo compulsivo/ obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Saúde da Família

CONTRATO/PEDIDO: 822/2012.

EMPENHOS: 518/2016, 520/2016, 524/2016, 528/ 2016 e 529/2016. OBJETO: Gestão compartilhada em regime de

cooperação mútua entre os partícipes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos CAPS.

VALOR: R\$ 944.763,63 (novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e conveniada, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

BH Farma Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21/2016.

EMPENHO: 2981/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 590,40 (quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados -Secretaria da Saúde, NF. 52381.

EXIGIBILIDADE: 18/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Biolab Sanus Farmacêutica LTDA CONTRATO/PEDIDO: 97/2016.

EMPENHO: 3591/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 5445.

EXIGIBILIDADE: 16/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CCP MED Distribuidora EIRELLI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 04/2016. EMPENHO: 1665/2016.

OBJETO: Aquisição de protetor Solar.

VALOR: R\$ 1.494,50 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 2189.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial á Proteção dos servidores que trabalham Expostos ao sol, na manutenção de parques, praças e áreas verdes em

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 9101/2011, 23301/2013, 12701/

2014, 27601/2014, 27701/2014 e 15001/2015. EMPENHOS: 146/2016, 150/2016, 1084/2016, 2212/ 2016, 2818/2016, 2819/2016, 2923/2016 e 3336/2016. OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 238.577,17 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), sendo, R\$ 43.629,60 (quarenta e três mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos), referente recursos próprios, R\$ 147.032,34 (cento e quarenta e sete mil e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados -Secretaria de Educação, R\$ 42.038,43 (quarenta e dois mil e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), referente recursos vinculados - FMTT e R\$ 5.876,80 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 603538, 603539, 603540, 603541, 603542, 603543, 603772, 603773, 603776, 603780, 603781, 603782, 604023, 604037, 604038, 604039,

604041 e 604042 EXIGIBILIDADE: 10/04/2016 e 14/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal contratação é essencial, devese a grande necessidade da prefeitura em contratar estagiários que auxiliam nos mais diversos trabalhos realizados assim como contribui muito para a formação acadêmica e dando-lhes experiência aos futuros profissionais.

Cleber Silva das Neves Centro de Equoterapia

CONTRATO/PEDIDO: 300/2016.

EMPENHO: 6803/2016.

OBJETO: Serviços de equoterapia. VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), referente a recursos próprios - Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 05/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Thialli LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 88/2015. EMPENHO: 20981/2015.

OBJETO: Aquisição de touca capilar branca, protetor capilar masc. Tipo bibico, touca tipo bandana, sacola. VALOR: R\$ 49.970,08 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 625. EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, em função de suprir materiais básicos de segurança para as cozinheiras da rede escolar com sapatos de segurança.

Comércio de Água Anália Franco LTDA ME CONTRATO/PEDIDO: 23311/2015. EMPENHO: 4366/2016.

O BJETO: Aquisição de água mineral. VALOR: R\$ 1.470,28 (mil quatrocentos e setenta reais

e vinte oito centavos), NF. 6480. EXIGIBILIDADE: 10/04/2016. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é

essencial ao Gabinete do Prefeito tendo em vista os eventos realizados - reuniões, inaugurações, entre outros - visando atender às diversas autoridades locais

e demais convidados presentes. Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA CONTRATO/PEDIDO: 40/2016, 109/2016, 133/2016,

158/2016, 164/2016 e 172/2016, EMPENHOS: 3048/2016, 3563/2016, 4795/2016, 4799/ 2016. 4802/2016 e 4885/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos

VALOR: R\$ 5.665,28 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 1665, 1673, 1689, 1691, 1692 e 1693.

EXIGIBILIDADE: 16/03, 22/03 e 29/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária. por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 2301/2016.

EMPENHO: 2029/2016.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação Baile da Melhor Idade. dia 12 de março de 2016, foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.



Dantek Comércio Imp. Equipamentos p/ Microfilmagem, Assistência e Manutenção LTDA CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013 e 30301/2013. EMPENHOS: 2363/2016 e 2816/2016.

OBJETO: Locação de scanners com carregador e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de microfilmagem.

VALOR: R\$ 4.757,59 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 2843 e 3674.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A locação de 02 equipamentos novos lacrados de fábrica, de scanners de microfilmagem com carregador e serviços de manutenção para a Secretaria de Administração e Modernização é imprescindível à execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, para atendimento das demandas.

Drogaria Nova Esperança LTDA CONTRATO/PEDIDO: 108/2016. EMPENHO: 3564/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 566,04 (quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 311245. EXIGIBILIDADE: 26/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Drogaria Popular Melhor Preço LTDA ME CONTRATO/PEDIDO: 37/2016.

EMPENHO: 1524/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 362.

EXIGIBILIDADE: 23/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Drogaria Vila Ré LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30/2016, 32/2016 e 110/2016. EMPENHOS: 2986/2016, 3029/2016 e 5837/2016. OBJETO: Fornecimento de suplemento alimentar para adultos e crianças e protetor solar.

VALOR: R\$ 13.888,80 (treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 9754, 9755 e 9756. EXIGIBILIDADE: 15/03 e 30/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança. uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA CONTRATO/PEDIDO: 26901/2014. EMPENHO: 3352/2016.

OBJETO: Referente prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, incluindo a implementação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica no padrão SPED Fiscal Federal.

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), NF. 3084

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura de Guarulhos, através de seu Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças, vem desenvolvendo ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, com aquisição de um sistema eletrônico de controle de gestão deste imposto.

Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA CONTRATO/PEDIDO: 14/2016.

EMPENHOS: 21255/2015, 809/2016 e 3587/2016. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.557,46 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 499677, 499739 e 504403.

EXIGIBILIDADE: 10/03, 25/03 e 15/04/2016. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são

oferecidos à população pela rede deste município. G.M.W Comércio de Produtos Descartáveis LTDA-

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2004/2016.

EMPENHO: 3670/2016 e 3672/2016. OBJETO: Aquisição de colchões. VALOR: R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil

e trezentos reais), NF. 285. EXIGIBILIDADE: 07/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A distribuição é essencial para a

distribuição para as famílias vitimas de enchentes. deslizamentos de terra e outros fenômenos naturais.

Guarani Material p/ Construção LTDA CONTRATO/PEDIDO: 35311/2015.

EMPENHO: 4817/2016.

OBJETO: Aquisição de material para construção. VALOR: R\$ 19.830,00 (dezenove mil oitocentos e trinta reais), NF. 59419.

EXIGIBILIDADE: 08/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Servicos Públicos na conservação e execução de obras em todo Município.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 15311/2015.

EMPENHO: 4723/2016. OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina

VALOR: R\$ 6.255,15 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), NF. 58846. EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, pois destina-se ao café da manhã dos servidores.

Guarutelha Materiais para Construções LTDA EPP CONTRATO/PEDIDO: 8711/2015 e 03/2016. EMPENHOS: 1637/2016 e 5188/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, barra de aco e arame cozido.

VALOR: R\$ 3.585,24 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte quatro centavos), NFs. 10024 e 10141. EXIGIBILIDADE: 06/04 e 14/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição de válvula americana destinase ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo Município, e à Secretaria de Meio Ambiente. para serem utilizados em diversos serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Henrique pinto Junior CONTRATO/PEDIDO: 82/2016.

EMPENHO: 4978/2016.

OBJETO: Apresentação artística do "Grupo Cálice", em atividade Cultural.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: foi indispensável para Atividade Cultural no bairro do Macedo.

Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática

CONTRATO/PEDIDO: 298/2016, 299/2016, 301/2016 e 302/2016

EMPENHOS: 6767/2016, 6779/2016, 6794/2016 e 6798/2016

OBJETO: Sessões de Hidroterapia.

VALOR: R\$ 23.100,00 (vinte três mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 05/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares

CONTRATO/PEDIDO: 449/2015 e 16/2016.

EMPENHOS: 20653/2015 e 2941/2016. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 19.309,12 (dezenove mil trezentos e nove reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 423658, 425928 e 426100. EXIGIBILIDADE: 23/03/2016 e 14/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 484/2015.

EMPENHO: 12295/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.229,07 (dois mil duzentos e vinte nove reais e sete centavos), referente a recursos vinculados Secretaria da Saúde, NF. 65673.

EXIGIBILIDADE: 24/10/2015. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014. EMPENHOS: 2421/2016 e 2429/2016.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 6.222,82 (seis mil duzentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos); sendo R\$ 3.650,72 (três mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), referente a recursos próprios e R\$ 2.572,10 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 1010436 e 1011733. EXIGIBILIDADE: 15/04 e 18/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de serviços é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações e a falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Interlab Farmacêutica LTDA CONTRATO/PEDIDO: 17/2016.

EMPENHOS: 2947/2016, 3678/2016 e 4142/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 9.186,48 (nove mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 62875, 63116, 63132 e 63168.

EXIGIBILIDADE: 15/03, 03/04 e 06/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária. por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Interrent a Car Locação de Veículos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 29401/2015. EMPENHO: 4854/2016.

OBJETO: Locação de motocicletas oficiais para a Guarda Civil Municipal

VALOR: R\$ 25.612,00 (vinte cinco mil seiscentos e doze reais), NF. 31.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos aumentam as acões de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como os serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e utilizam espaços públicos. Licitavet Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 09/2016.

EMPENHO: 2833/2016.

OBJETO: Aquisição de rações, cereais e suplementos vitamínicos.

VALOR: R\$ 27.306,18 (vinte sete mil trezentos e seis reais e dezoito centavos), NF. 4885. EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é destinado a compor o cardápio nutricional aos animais do zoológico municipal.

Marcelo dos Santos Barbosa-EPP CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.

EMPENHO: 2825/2016.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros. VALOR: R\$ 2.923,87 (dois mil novecentos e vinte três reais e oitenta e sete centavos), NFs. 12864, 12937 e

EXIGIBILIDADE: 31/03, 09/04 e 14/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para alimentação e complementação nutricional dos diversos animais do

Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 02/2016. EMPENHO: 21975/2015.

OBJETO: Aquisição de fralda descartável.

VALOR: R\$ 23.957,50 (vinte três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para a reposição de estoque do Almoxarifado de Suprimentos da Educação, para serem utilizados nas creches municipais.

Milton da Silva Sales

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2016.

EMPENHO: 2524/2016.

OBJETO: Apresentação artística de "Milton Sales", na Atividade Cultural-Workshop de Hip Hop.

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação artística de "Milton Sales", na Atividade Cultural-Workshop de Hip Hop, nos dias 20 e 21 de fevereiro e 04 e 13 de março de 2016, é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

MNX Comercial de Papéis LTDA EPP CONTRATO/PEDIDO: 22/2016

EMPENHO: 2903/2016. OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), NF. EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Nevada Rent a Car LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 25101/2015 e 29301/2015. EMPENHOS: 1484/2016 e 5114/2016.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais), NFs. 880 e 975. EXIGIBILIDADE: 08/04 e 09/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de aluguel de carros são essenciais para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nos trabalhos de campo, para a prevenção de urgências e emergências da Municipalidade e para a Secretaria de Serviços Públicos, se destinam ao acompanhamento dos serviços continuados de manutenção da cidade, transporte de pequenas equipes operacionais, fiscalização e afins.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e

Produtos Alimentícios LTDA CONTRATO/PEDIDO: 26711/2015.

EMPENHO: 2773/2016. OBJETO: Fornecimento de coxa e sobrecoxa de

frango. VALOR: R\$ 13.029,50 (treze mil e vinte nove reais e cinquenta centavos), NFs. 20272, 20276 e 20314.

EXIGIBILIDADE: 07/04/2016. JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.

Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA CONTRATO/PEDIDO: 7511/2015, 24311/2015 e 59/

EMPENHOS: 3487/2016, 1793/2016 e 2273/2016. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 41.539,50 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 36.469,50 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), referente recursos próprios e R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais),

referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 245770, 244164 e 247033.

EXIGIBILIDADE: 13/04 e 30/03/2016. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Nutriport Comercial LTDA CONTRATO/PEDIDO: 39/2016.

EMPENHOS: 4004/2016, 2614/2016 e 2618/2016

OBJETO: Fornecimento de dieta enteral. VALOR: R\$ 20.723,96 (vinte mil setecentos e vinte três reais e noventa è seis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NE. 267286, 267462 e 267519.

EXIGIBILIDADE: 30/03, 01/04 e 02/04/2016. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços

CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012. EMPENHO: 1061/2016.

OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora. VALOR: R\$ 1.366,66 (mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 6868.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016. JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunique-se e holerites de pagamento de todas as unidades que precisarem

Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios **EIRELI-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 16011/2015.

EMPENHO: 1809/2016. OBJETO: Aquisição de salsicha.

utilizar esses serviços.

VALOR: R\$ 17.418.03 (dezessete mil quatrocentos e dezoito reais e três centavos), NFs. 548, 556 e 557.

EXIGIBILIDADE: 07/04/2016. JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário

Print Connection Impressão Digital LTDA EPP CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.

EMPENHOS: 1085/2016 e 4789/2016.

OBJETO: Impressão e postagem de carnês de aditamento de IPTU.

VALOR: R\$ 23.935,23 (vinte três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte três centavos), NFs. 2734

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento dos serviços é necessário para a melhoria continua da gestão da receita imobiliária do município.

Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI CONTRATO/PEDIDO: 18/2016.

EMPENHO: 2978/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.141,76 (dois mil cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 92549. EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Sanofi Aventis Farmacêutica LTDA CONTRATO/PEDIDO: 96/2016.

EMPENHO: 3590/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.476,60 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 87212 e 87236. EXIGIBILIDADE: 13/04 e 16/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 7611/2015. EMPENHOS: 3717/2016 e 3721/2016.

OBJETO: Recarga e manutenção de extintores. VALOR: R\$ 598,30 (quinhentos e noventa e oito reais

e trinta centavos), NF.4340. EXIGIBILIDADE: 09/04/2016. JUSTIFICATIVA: Os servicos de manutenção

Trabalho, são essenciais para a segurança dos servidores e munícipes. Tekcom Importadora de Auto Pecas LTDA-EPP

preventiva e recarga dos extintores da Secretaria de

CONTRATO/PEDIDO: 6011/2015.

EMPENHO: 1372/2016. OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e

equipamentos da frota municipal. VALOR: R\$ 2.437.07 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), NFs. 69421, 69422, 69424, 69456, 69528, 69529 e 69530.

EXIGIBILIDADE: 06/04 e 07/04/2016. JUSTIFICATIVA: Trata-se da essencialidade dos

CONTRATO/PEDIDO: 9601/2015.

EMPENHO: 2220/2016 e 5397/2016.

produtos, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis municipalidade. Trans Nill Transportes em Geral LTDA EPP.

OBJETO: Locação de van. VALOR: R\$ 13.489,52 (treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), NFs.43 e 53 .

EXIGIBILIDADE: 22/03 e 10/04/2016. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessário a Secretaria de Serviços Públicos, considerando que os serviços de coleta corretiva, manutenção da cidade e limpeza de córregos (DELURB e DOADM), são serviços de caráter continuado e extremamente

necessários para o município. Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene

CONTRATO/PEDIDO: 5311/2015 34/2016. EMPENHOS: 3209/2016. 3102/2016. 3102/2016. 1465/

OBJETO: Fornecimento de Fraldas descartáveis e materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 44.089,40 (quarenta e quatro mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 42.223,64 (quarenta e dois mil duzentos e vinte três reais e sessenta e quatro centavos), referente recursos próprios e R\$ 1.865,76 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saude. NFs. 2380, 2397, 2399, 2400 e 2402.

EXIGIBILIDADE: 19/03, 28/03 e 06/04/2016. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para a reposição de estoque do Almoxarifado de Suprimentos da Educação e para o bom andamento das Unidades da Prefeitura.

Truckvan Indústria e Comércio LTDA CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012. EMPENHO: 1474/2016.

unidade móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos

OBJETO: Prestação de serviços de logística de

reais), NF. 1076.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016. JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata da logística da Unidade Móvel da Rede Fácil. incluindo manutenção preventiva.

Venturini Consultoria Terceirização e Serviços **EIRELI**

CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.

EMPENHO: 2349/2016.

OBJETO: Serviços técnicos relativos à agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso

VALOR: R\$ 51.982,26 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 2686.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016. JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para

PE RP 37/16-CGLC PA38692/15

PE RP 38/16-CGLC PA 44863/15

PE RP 46/16-CGLC PA 68054/15

PE 52/16-CGLC PA 66429/15

PE RP 56/16-CGLC PA 743/16

PP 325/15-DCC PA 43306/15

PE 375/15-DCC PA 47407/15

PE 410/15-DCC PA 55039/15

PE 48/16-CGLC PA 55598/15

TP 03/16-CGLC PA 59446/15

PE 36/16-CGLC PA 66433/15

PE 375/15-DCC PA 47407/15

Julgamento de Recurso:

PE 48/16-CGLC PA 55598/15

PE 36/16-CGLC PA 66433/15

CP 14/15-DCC PA 9119/94

Interposição de Recurso:

CP 25/15 - DCC PA 49680/15

EXTRATO DE CONTRATOS:

230.234,40 Assinatura: 31/03/2016

184.615,20 Assinatura: 31/03/2016

Assinatura: 31/03/2016

Licitação Fracassada:

Ref.: Lote 02

Ref.: Item 02

Servicos Eireli

Revogação:

Deserto:

Decisão: Indeferido

(cinco) dias úteis.

Ref.: Itens 03, 06 e 08

Ref.: Itens 02 e 03

Adjudicação e Homologação:

Homologação e Adjudicação:

PP RP 22/16-CGLC PA 39096/15

Ref.: Itens 01, 04, 05, 07, 09 e 10

PE RP 46/16-CGLC PA 68054/15

Recorrente: VML - Comércio de Veículos, Peças e

Tornamos público que a empresa EGP - Empresa de

Gestão Pública Ltda Epp interpôs recurso contra a

CPL-CGLC.02. O prazo para as contrarrazões é de 05

Contrato de Prestação de Serviços: 010101/2016-

CGLC PA: 60378/2015 Contratante: PG Contratada:

Verocheque Refeições Ltda Objeto: Prestação de

Serviços para fornecimento de vale alimentação, em

cartões magnéticos, para beneficiários do Programa

oportunidade ao jovem Vigência: 12 meses Valor: R\$

Contrato de Prestação de Serviços: 010201/2016-

CGLC PA: 60386/2015 Contratante: PG Contratada:

Verocheque Refeições Ltda Objeto: Prestação de

Serviços para fornecimento de vale alimentação, em

cartões magnéticos, para beneficiários do Programa

Bolsa Trabalho Vigência: 12 meses Valor: R\$

Contrato de Prestação de Serviços: 010301/2016-

CGLC PA: 60381/2015 Contratante: PG Contratada:

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e

Região Objeto: Fornecimento de Vales-transporte

municipais em forma de crédito eletrônico aos

participantes do Programa Oportunidade ao Jovem

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 601.920,00

Contrato de Fornecimento: 010901/2016-CGLC PA:

52367/2015 Contratante: PG Contratada: Cooperativa

e Organização Rural Guapiarense - Cooper Org Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para

Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com

recursos provenientes do Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE): Pêssego Nacional

(Aurora, Dourado, Marfim, Sulina) e Tangerina Poncan

Vigência: 18 meses Valor: R\$ 784.300,00 Assinatura:

Contrato de Prestação de Serviços: 011001/2016-

CGLC PA: 60388/2015 Contratante: PG Contratada:

Guarupass - Associação das Concessionárias de

Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região Objeto: Fornecimento de Vales-transporte

municipais em forma de crédito eletrônico aos

participantes do Programa Bolsa Trabalho Vigência: 12

meses Valor: R\$ 227.184,00 Assinatura: 31/03/2016

Contrato de Prestação de Serviços: 011101/2016-

CGLC PA: 2299/2016 Contratante: PG Contratada:

Guarupass - Associação das Concessionárias de

Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região Objeto: Fornecimento de vale transporte

municipal, e respectivos cartões, para Conselheiras

Municipais do Programa Bolsa Família Vigência: 20

meses Valor: R\$ 15.200,00 Assinatura: 31/03/2016

Contrato de Prestação de Serviços: 011301/2016-

CGLC PA: 16828/2016 Contratante: PG Contratada:

Works Informática Comercial Ltda - EPP Objeto:

Locação de microcomputadores Vigência: 12 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 011401/2016

CGLC PA: 44657/2015 Contratante: PG Contratada:

Rodrigo Augusto Turbian - ME Objeto: Locação de

Caminhões para o Programa Nossa Escola Recicla Vigência: 12 meses Valor: R\$ 310.003,20

Contrato de Prestação de Serviços: 011501/2016-

CGLC PA: 59604/2015 Contratante: PG Contratada: Molise Servicos e Construções Ltda Obieto: Execução

de obras de pavimentação em blocos de concreto,

Valor: R\$ 477.360,00 Assinatura: 31/03/2016

Assinatura: 12/04/2016

decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Itens 01, 03 ao 07

Ref.: Itens 01 e 04

Ref.: Item 02

garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos munícipes que buscam a Secretaria. Works Informática Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 4901/2015. EMPENHOS: 1795/2016 e 1799/2016.

OBJETO: Locação de notebooks. VALOR: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), referente a recursos vinculados Secretaria de Educação. NF. 28562.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, sendo fundamental para a operacionalidade administrativa, visando garantia de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/04/2016 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 280.209,96 (duzentos e oitenta mil duzentos e nove reais e noventa e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/04/2016 Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica) R\$ 1.804.372,50 (um milhão oitocentos e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 04/04/2016 Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS - Média e Alta Complexidade)

R\$ 589.396,00 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/04/2016 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 6.530.928,00 (seis milhões quinhentos e trinta mil novecentos e vinte oito reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/04/2016 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 17.116,90 (dezessete mil cento e dezesseis reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/04/2016 Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica) R\$ 370.100,00 (trezentos e setenta mil e cem reais); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 05/04/2016 Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos - FNS BLVGS)

R\$ 470.688,04 (quatrocentos e setenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/04/2016 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 9.046,43 (nove mil e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 06/04/2016** Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)

R\$ 1.147.282,00 (um milhão cento e guarenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/04/2016 Conta Corrente 9393-9 (PMG/FMS - Piso de Atenção Básica-Estadual)

R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 06/04/2016 Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar)

R\$ 1.130,49 (mil cento e trinta reais e quarenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 07/04/2016 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 20.936,42 (vinte mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 07/04/2016 Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais) R\$ 5.267,13 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 07/04/2016 Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica) R\$ 2.385.326,17 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte seis reais e dezessete centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/04/2016 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.270.940,39 (um milhão duzentos e setenta mil novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/04/2016 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 20.265,81 (vinte mil duzentos e sessenta e cinco

reais e oitenta e um centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/04/2016 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 2.244.973,36 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/04/2016 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 137.09 (cento e trinta e sete recentavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/04/2016 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços

R\$ 611,44 (seiscentos e onze reais e guarenta e quatro centavos)

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos -CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Precos dos seguintes itens: Carnes, frangos e peixes- PA 14641/16; Uniformes - PA 21442/16.

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas (estimativa anual), a justificativa

fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 26/04/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata. LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 82/16 PA 59672/15 RC 798/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de insumos de laboratório: água peptonada tamponada e outros. Recebimento das Propostas: até 02/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 02/05/16 08h30 Disputa de Precos: 02/05/16 09h00

PE 83/16 PA 62080/15 RC 25/15-SSP03.02 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de material hidráulico: reparo para válvula e união. Recebimento das Propostas: até 02/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 02/05/16 08h30 Disputa de Preços: 02/05/16 09h00.

PE 84/16 PA 64045/15 RC 28/15-SSP03.02 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lotes exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de material hidráulico, adaptador, buchas e outros. Recebimento das Propostas: até 04/ 05/16 08h30 Abertura das Propostas: 04/05/16 08h30 Disputa de Preços: 04/05/16 09h00.

PE 85/16 PA 66437/15 RC 896/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de kit lanche light. Recebimento das Propostas: até 02/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 02/05/16 08h30 Disputa de Precos: 02/05/16 09h00. PE 86/16 PA 71544/15 RC 991/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preco total do lote. visando o registro de preços para aquisição de kit lanche: bebida láctea, biscoitos, barra de cereal e sucos. Recebimento das Propostas: até 03/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 03/05/16 08h30 Disputa

de Preços: 03/05/16 09h00. PE 87/16 PA 70688/15 RC 933/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, visando a contratação de empresa especializada para exames CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica). Recebimento das Propostas: até 03/ 05/16 08h30 Abertura das Propostas: 03/05/16 08h30 Disputa de Preços: 03/05/16 09h00.

PE 88/16 PA 740/16 RC 1038/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de produtos hospitalares: filtro regulador de calor e umidade adulto e outros. Recebimento das Propostas: até 04/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 04/05/16 08h30 Disputa de Preços: 04/05/16 09h00.

PE 89/16 PA 742/16 RC 1040/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando a aquisição de central de ar comprimido medicinal duplex 50 e 100 m³/hora. Recebimento das Propostas: até 02/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 02/05/16 08h30 Disputa de Preços: 02/05/16 09h00. PE 90/16 PA 5122/16 RC 40/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, visando o registro de preços para aquisição de Vytorin®, Moduretic® e outros, para atender mandado judicial. Recebimento das Propostas: até 03/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 03/05/16 08h30 Disputa de Precos: 03/05/16 09h00.

PE 91/16 PA 5927/16 RC 53/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preco total por item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de insumos nutricionais: maltodextrina e outros. Recebimento das Propostas: até 05/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 05/05/16 08h30 Disputa de Preços: 05/05/16 09h00. PE 92/16 PA 7822/16 RC 79/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando o fornecimento de clomipramina 25 mg e outros. Recebimento das Propostas: até 05/05/16 13h30 Abertura das Propostas: 05/05/16 13h30 Disputa de Preços: 05/05/16 14h00.

PE 93/16 PA 7915/16 RC 5/16-SN A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de ração canina para alimentação dos cães do Canil GCM. Recebimento das Propostas: até 03/ 05/16 08h30 Abertura das Propostas: 03/05/16 08h30 Disputa de Preços: 03/05/16 09h00.

PE 94/16 PA 11376/16 RC 11/16-STT04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de colunas e braços projetados para sinalização viária semafórica. Recebimento das Propostas: até 02/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 02/05/16 08h30 Disputa de Preços: 02/05/16 09h00.

de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de cola, tachas e tachões destinados à sinalização viária horizontal. Recebimento das Propostas: até 04/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 04/05/16 08h30 Disputa de Precos: 04/05/16 09h00.

PE 96/16 PA 16032/16 RC 43/16-CGLC RC 44/16-CGLC A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de bobina para impressora térmica TSP 143M dual 200 Diebold. Recebimento das Propostas: até 04/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 04/05/16 08h30 Disputa de Precos: 04/05/16 09h00.

PE 97/16 PA 44867/15 RC 08/15-SAM07 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para aquisição de gases. Recebimento das Propostas: até 04/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 04/05/16 08h30 Disputa de Precos: 04/05/16 09h00.

Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, visando o registro de preços para aquisição de materiais para pintura automotiva. Recebimento das Propostas: até 04/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 04/05/16 08h30 Disputa de Preços: 04/05/

PP 99/16 PA 49275/15 RC 06/16-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando o fornecimento de arroz, feijão carioquinha e

CP 15/16 PA 55483/15 A Prefeitura de Guarulhos. através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área à Rua Madalena -Jardim Santa Bárbara- Guarulhos/SP. Abertura: 20/

CP 16/16 PA 55720/15 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Avenida Doutor Carlos de Campos, s/n - Parque Renato Maia,

através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Rua Joana Borrego Molina, s/n, Cocaia, loteamento Jardim Mariana, Guarulhos/SP. Abertura: 23/05/16 09h00.

CP 18/16 PA 58880/15 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área à Rua Nadir, s/n, Gopouva - Guarulhos/SP. Abertura: 23/05/16 14h00. LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preco total por item, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a prestação de serviços de transporte com ônibus tipo rodoviário, com condutor. Abertura: 03/05/16 08h30

PE 20/16 PA 68078/15 RC 931/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de precos para aquisição de paliperidona, claritromicina e outros. Recebimento das Propostas: até 10/05/16 08h30 Abertura das Propostas: 10/05/16 08h30 Disputa de Preços: 10/05/16 09h00.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 41/16 PA 50373/15 RC 13/15-SAM07.02 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço, visando o registro de preços para prestação de serviços de retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o recondicionamento de motores à explosão, movidos a gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo o recondicionamento de bombas, turbinas e bicos injetores, no caso de motores diesel, e serviços parciais. Abertura:04/05/16 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.quarulhos.sp.qov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PP RP 22/16-CGLC PA 39096/15 Ref.: Lotes 01 e 03 PE 36/16-CGLC PA 66433/15

PE 95/16 PA 15863/16 RC 16/16-STT04 A Prefeitura

PE 98/16 PA 62735/15 RC 19/15-SAM07.02 A

outros. Abertura 04/05/16 08h30.

Guarulhos/SP. Abertura: 24/05/16 09h00. CP 17/16 PA 58173/15 A Prefeitura de Guarulhos,

PP 285/15 PA 11553/15 RC 08/16-SE A Prefeitura de

Homologação:

Contrato de Prestação de Serviços: 011701/2016-CGLC PA: 61037/2015 Contratante: PG Contratada:

guias, sarjetas e passeio em concreto na Rua Severina, no trecho entre as estacas 22+14,78m a 25+12,71m, Chácara Cabuçu - Guarulhos/SP Execução: 04 meses Valor: R\$ 84.746.53 Assinatura: 12/04/2016 Contrato de Prestação de Serviços: 011601/2016-CGLC PA: 35396/2015 Contratante: PG Contratada: Teorema Engenharia e Construções Ltda Objeto: Execução de Obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Sumé, entre a Rua Areial e a Rua Marcelino Ramos - Bairro Cumbica - Município de Guarulhos/

SP Execução: 07 meses Valor: R\$ 1.369.759,32 **Assinatura:** 12/04/2016

Biocom Tecnologia Ltda - EPP Objeto: Prestação de serviços para conserto de Ventiladores Pulmonares Smart Takaoka Vigência: 01 mês Valor: R\$ 98.816,13 **Assinatura:** 14/04/2016

Por omissão do dia 18/03/16 Termo de Aditamento: 01-004101/2014-DCC Contrato de Prestação de Serviços 004101/2014-DCC PA: 41478/2013 Contratante: PG Contratada: Transnill Transportes Ltda - ME Objeto: Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da Contratada Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Vigência: 24 meses, até 10/03/ 2018 Valor: R\$ 115.200,00 Assinatura: 10/03/2016 Termo de Aditamento: 004-28904/2012-CGLC(SE) Contrato de Prestação de Serviços: 28904/2012-SÉ PA: 9825/2012 Contratante: PG Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru Objeto: Controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação Finalidade: Prorrogação do prazo de execução e do prazo da vigência contratual Vigência: 12 meses, até 27/03/ 2017 Valor: R\$ 25.835.654,16 Assinatura: 23/03/2016 Termo de Aditamento: 01-024301/2014- CGLC Contrato de Prestação de Serviços 024301/2014-DCC PA: 17766/2014 Contratante: PG Contratada: Vision Net Ltda Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, 24 horas por dia, em tempo real e ininterrupto dos veículos da frota da Secretaria da Saúde, que atendem o Transporte Ambulatorial de

Termo de Aditamento: 005-003901/2012-CGLC Contrato de Prestação de Serviços 003901/2012-DCC PA: 7942/2012 Contratante: PG Contratada: Verocheque Refeições Ltda Objeto: Fornecimento de vales-refeição para os Conselheiros Tutelares Finalidade: 1 - Aditamento para fins de acréscimo de 5 Conselheiros Tutelares, que acresce a importância de R\$ 17.593,72, perfazendo um acréscimo de aproximadamente 16.67% do valor do contrato, com a consequente alteração das Cláusulas 2. Descrição e Condições, Item 1.1 e 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajuste Valor: R\$ 125.763,52 **Assinatura:** 07/04/2016

Pacientes Finalidade: 1) Aditamento para fins de

prorrogação do prazo de vigência do Contrato de

Prestação de Serviços, com a consequente alteração

das cláusulas 3. Prazos e 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes Vigência: 20

meses, até 12/12/2017 Valor: R\$ 22.500,00

Assinatura: 08/04/2016

Termo de Aditamento: 01-033401/2014-CGLC Contrato de Prestação de Serviços 033401/2014-CGLC PA: 20348/2014 Contratante: PG Contratada: RCA Produtos e Serviços Ltda Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar Finalidade: 1 - Aditamento para fins de acrescer ao valor estimado 74,06 m² as áreas Semicrítica e 66,69m² as áreas não crítica do H.M.C., que adita a importância de R\$ 70.753,28 do Contrato em tela, perfazendo um acréscimo de aproximadamente 0,4139% do valor estimativo total original atualizado do contrato, consequentemente alterando as cláusulas 2. Descrição e Condições e 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes, nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei Federal nº. 8666/93 Valor: R\$ 17.163.590,12 Assinatura: 13/04/2016

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 12425/2016

Contratada: FRANCISCO DUARTE

Objeto: Contratação de Francisco Duarte para ministrar oficinas na linguagem música.

Fundamento: Inciso III, do Artigo 25

Vigência: da assinatura até 31/12/2016 Valor: R\$ 20.800,00

Publicação do dia 01/04/2016 - PA 32767/2009 Onde se lê:

Assinatura: 28/12/2016

Leia-se: Assinatura: 28/12/2015

EXTRATO DE ATAS: CONFORME PRECEITUA O § 3° DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO: PA 52850/2015 - ARP 006111/2016 -CGLC - Pregão 432/2015 - Contratante: PG - Objeto: Serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem de suspensão de veículos das marcas pertencentes à Municipalidade. Fornecedor: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 11/04/2016. - LOTE 01 - 01-Alinhamento dianteiro e traseiro de veículos leves e kombis. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III. -Servico -25-R\$ 70.00 - 02-Balanceamento dianteiro e traseiro de veículos leves e kombis. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Serviço-25-R\$ 22,00 - 03-Caster de veículos leves e kombis. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Serviço-20-R\$ 90,00 - 04-Cambagem de veículos leves e kombis. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Serviço-20-R\$ 82,00 - LOTE 02 - 01-Alinhamento dianteiro e traseiro de veículos médios, pick-ups, vans e caminhonetes. Demais especificações - conforme Termo de Referência - anexo III.-Servico-20-R\$ 68.50 - 02-Balanceamento dianteiro e traseiro de veículos médios, pick-ups, vans e caminhonetes. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Servico-20-R\$ 19.00 - 03-Cambagem de pick-ups. vans e caminhonetes (por lado). Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Servico-20-R\$ 92,50 - 04-Caster de veículos pick-ups, vans e caminhonetes (por lado). Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Servico-20-R\$ 100,00 - LOTE 03 - 01-Alinhamento dianteiro e traseiro de veículos pesados, caminhões e ônibus. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Serviço-20-R\$ 102,50 - 02-Balanceamento dianteiro e traseiro de veículos pesados, caminhões e ônibus. Demais especificações conforme Termo de

Referência - anexo III.-Serviço-20-R\$ 27,50 - 03-

Cambagem de veículos pesados, caminhões e ônibus.

Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Serviço-20-R\$ 151,50 - 04-Caster de veículos pesados, caminhões e ônibus. Demais especificações conforme Termo de Referência - anexo III.-Serviço-20-R\$ 151,50.

PA 41274/2015 - ARP 006211/2016 -CGLC - Pregão 276/2015 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de kit lanche. Fornecedor: A.F - COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE EIRELI - ME Vigência: 12 meses. Ass: 11/04/2016. Lote único - 01-Kit Lanche composto por: 1 pão com frios, 1 suco de fruta, 1 barra de biscoito com recheio sabor goiaba ou chocolate-kit-240.830-A.F COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE EIRELI - ME / SUCO DE FRUTAS: DEL VALE / SU FRESH / MARI FRUITT KIDS - PÃO: PADARIA SANTA ISILDINHA / DELAMARIE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / VICKBOLD -FRIOS: AURORA/ SEARA/ QUATA/ ITALAC - BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR GOIABA OU CHOCOLATE: MARILAN / BAUDUCCO -R\$ 3,17 -02-Kit Lanche composto por: 1 pão com frios, 1 suco de fruta, 1 barra de cereais-kit-154.950-A.F COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE EIRELI -ME / SUCO DE FRUTAS: DEL VALE / SU FRESH / MARI FRUITT KIDS - PÃO: PADARIA SANTA / DELAMARIE INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA / VICKYBOLD - FRIOS: AURORA/ SEARA/ QUATA/ ITALAC - BARRA DE CEREAIS: NUTRY / TRIO-R\$ 2,92 - 03-Kit Lanche composto por: 2 mini-bolos sem recheio, 1 suco de fruta, 1 sachê de bolacha salgada-kit-76.450-A.F COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE EIRELI - ME / SUCO DE FRUTAS: DEL VALE / SU FRESH / MARI FRUITT MINI-BOLO SEM RECHEIO: KIM / BAUDUCCO - SACHÊ DE BOLACHA SALGADA: MARILAN / BAUDUCCO-R\$ 1,65 - 04-Kit Lanche de baixa caloria composto por: 1 pão de forma diet recheado com queijo cremoso light e peito de peru light, 1 suco de fruta diet, 1 barra de cereais diet, 1 fruta-kit-42.450-A.F COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE EIRELI - ME A.F COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE EIRELI - ME / SUCO DE FRUTAS: DEL VALE / SU FRESH / MARI FRUITT KIDS – PÃO: PADARIA SANTA ISILDINHA DELAMARIE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA VICKYBOLD - FRIOS: AURORA/ SEARA/ QUATA/ ITALAC - QUEIJO CREMOSO LIGHT/DIET VIGOR CEASA -R\$ 2.53

- BARRA DE CEREAIS: NUTRY / TRIO - FRUTA: TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-018411/2015-DCC - PA 58498/2014 - ARP 018411/2015 - DCC Contratante: PG - Fornecedor: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA - Objeto: Fornecimento de Material Cirúrgico de Ortopedia. FINALIDADE: Redução de preços dos itens: 01, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 38, 45, 46 e 47 - Lote 01 e itens: 02, 13, 16, 40, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 Lote 02- Ass: 12/04/2016 a partir de: 02/03/2015 LOTE 01 - 1-Fio de Kirchner liso em aço nas medidas 0,8, 1,0, 1,5, 2,0, 2,5 mm x 3,0 - 07.02.03.134-8. -Pç-750-Baumer 1720/ 1800 / Nacional-R\$ 15,64 - 3-Parafuso canulado mini auto compressivo 2.7mm/rosca parcial 3,0mm/rosca total 3,0mm - código 070203065-1. -Pç-20-Hexagon 400/401/402 / Nacional-R\$ 284,14 - 4-Placa/parafuso deslizante de 135 ou 150 graus - código 0702030081-3. -Pç-25-Baumer - 2661/2662 / Nacional-R\$ 814,72 -5-Placa/parafuso deslizante de 95 graus – código 070203082-1. -Pç-12-Baumer 2665 / Nacional-R\$ 723,44 - 10-Parafuso canulado 3,5mm - código 070203062-7. -Pç-50-Hexagon 403 / Nacional-R\$ 123,96 - 11-Parafuso canulado 7,0mm - código 070203064-3. -Pc-60-Hexagon322 / Nacional-R\$ 96,25 - 12-Parafuso cortical 3,5mm - código 070203069-4. -Pc-350-BAUMER 1670 / NACIONAL-R\$ 15,32 - 13-Parafuso esponjoso 4,0 - código 070203072-4. -Pç-150-Baumer 1660 / Nacional-R\$ 27,69 - 14-Parafuso cortical 4,5mm - código 070203070-8. -Pç-200-Baumer 1600 / Nacional-R\$ 19,25 - 15-Parafuso esponjoso 6,5mm - código 070203073-2. -Pç-120-Baumer 1416/1432 / Nacional-R\$ 29.54 - 16-Parafuso maleolar - código 070203074-0. -Pç-28-Baumer 1525 / Nacional-R\$ 23,33 - PEQUENOS FRAGMENTOS -17-Placa de compressão dinâmica 3,5mm inclui parafusos - código 070203089-9 - Pç-125-Baumer 2108 . / Nacional-R\$ 183.68 - 19-Placa de reconstrução de bacia de 3,5mm, inclui parafusos - código 070203092-9.-Pc-20-Hexagon 274 / Nacional-R\$ 161,30 - 20-Placa 1/3 tubular 3,5mm inclui parafusos - código 070203083-0 - -Pc-110-Baumer 2100 / Nacional-R\$ 156,30 - 21-Placa em "T" 3,5mm inclui parafusos código 070203099-6 -Pç-30-Baumer 2101 / Nacional-R\$ 293,64 - 22-Placa para calcâneo - código 070203104-6. -Pc-30-Hexagon 327 / Nacional-B\$ 341.74 - 23-Placa em "L" 3.5mm inclui parafusos código 070203096-1 - -Pç-13-Baumer 510 / Nacional-R\$ 293,64 - 24-Placa em L 1,5 mm inclui parafusos código - 070203131-3 - -Pc-20-Toride 16715111040 / Nacional-R\$ 830,39 - 26-Placa especifica de titânio p/ mini micro-fragmentos (inclui parafusos) código 070205048-2 -Pç-15-Toride 167 / Nacional-R\$ 986,38 - GRANDES FRAGMENTOS - 27-Placa em "L" 4,5mm inclui parafusos - código 070203097-0. -Pç-16-Biomecanica 3652 / Nacional-R\$ 307,74 - 28-Placa de compressão dinâmica 4.5mm larga inclui parafusos - código 070203091-0. -Pç-60-Baumer 2220 / Nacional-R\$ 315,65 - 30-Placa Ponte 4,5mm - código 070203106-2. -Pc-15-Baumer 518 / Nacional-R\$ 601,31 - 32-Placa de compressão dinâmica 4,5mm ESTREITA inclui parafusos - código 070203090-2. -Pc-33-Baumer 2230 / Nacional-R\$ 251.42 - 33-Placa 1/3 tubular TIBIAL 4.5mm inclui parafusos - código 070203084-8. -Pç-27-Baumer 2240 / Nacional-R\$ 188,88 - 36-Arruela lisa - código 070203004-0. -Pç-25-Baumer 515.130 / Nacional-R\$ 7,66 - 38-Pino de Shantz código 070203080-5. -Pç-50-Implantec 2306/2310 / Nacional-R\$ 28,43 - FIXADORES - 45-Fixador externo linear - código 070203040-6. -Pç-70-Baumer 5051.10.A / Nacional-R\$ 616,81 - 46-Fixador externo linear infantil de dedo - mão - úmero - tíbia - antebraço - fêmur código 070203040-0. -Pç-5-Baumer 520.10 / Nacional-R\$ 560,41 - 47-Fixador externo híbrido (tubo a tubo)

código 070203039-2. -Pç-25-Baumer 5051.20 / Nacional-R\$ 973,04 - LOTE 02 - 02-Fio de Cerclagem Maleável 0,8, 1,0, 1,2, 1,8. -Pç-60-Lol 1001100 / Nacional-R\$ 29,82 - 13-Placa LCP - SPS - PBA em aço inox de auto bloqueio para tíbia 4,5 mm. Inclui parafusos de auto bloqueio. -Pç-30-Biomecanica 3905 Nacional-R\$ 3.583,33 - 16-Placa LCP - SPS - PBA Free Block 3,5 mm de 03 a 08 furos - Inclui parafusos. -Pç-15-Biomecanica 3980 / Nacional-R\$ 3.583,33 -40-Fixador Externo para Rádio com alongamento rotacional. -Pç-8-Baumer 568 / Nacional-R\$ 4.504,28 - 50-Haste Intramedular bloqueada de fêmur em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 -300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 10mm x comprimento de 270. código 070203051 -1 -Pç-12-Baumer 816 / Nacional-R\$ 2.859,66 - 51-Haste Intramedular bloqueada de úmero em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 -345 - 360 - 375 - 390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 -390mm; de 10mm x comprimento de 270. Cod. -070203053-8-Pç-6-Meta Bio 2314-007/2314-008/ Nacional-R\$ 2.299,50 - 52-Haste Intramedular bloqueada de fêmur em titânio, nos diâmetros de 9mm x comprimento de 300 - 320 - 340 - 360 - 380 - 400 - 420 - 440 - 460mm frezada e não frezada; de 10mm x comprimento de 300 - 320 - 340 - 360 - 380 - 400 - 420 - 440 - 460mm frezada e não frezada. Cód. 070203051-1 - Pç-6-Baumer 816 / Nacional-R\$ 3.153,64 - 53-Haste Intramedular bloqueada de tíbia em titânio, nos diâmetros de 8mm x comprimento de 270 - 285 - 300 - 315 - 330 - 345 - 360 - 375 -390mm; de 9mm x comprimento de 270 - 285 - 300 -315 - 330 - 345 - 360 - 375 - 390mm; de 10mm x comprimento de 270. cód.07203052-0-Pç-20-Baumer 817 / Nacional-R\$ 2.632,66 - 54-Haste flexível de titânio de ULNA. -Pç-24-Abmed 01200 / Nacional-R\$ 2.292,72 - 55-Haste flexível de titânio de fêmur. -Pç-31-Abmed 02500 / Nacional-R\$ 2.292,72

Cloridrato de cinacalcete, para atendimento a mandado judicial. Fornecedor: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Vigência: 12 meses. Ass: 14/04/2016 - 07-CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG. Embalagem com 30 comprimidos. Marca: Mimpara®. Laboratório: Amgen Biotecnologia do Brasil. Código: 5009.-CP-10.800-MIMPARA 30 MG / 1024400010014 / PATHEON INC. LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA / CANADÁ / 24 MESES-R\$ 16,25 PA 62028/2015 - ARP 006411/2016 -CGLC - Pregão 07/2016 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de Quetiapina como fumarato, atorvastatina e ciproterona, para atendimento a mandado judicial. Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP Vigência: 12 meses. Ass: 14/04/2016. -QUETIAPINA COMO FUMARATO 200 MG. Embalagem com 30 comprimidos. Código: 4998.-CP-6.600-QUETIAPINA (GENÉRICO) 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 / 1023510170271 / EMS S/ A - BRASIL / NACIONAL / 24 MESES-R\$ 5,31 - 02-ATORVASTATINA 10 MG. Caixa com 30 comprimidos. Genérico (conforme Lei nº 9.787/99) Código 343.-CP-6.000-ATÒRVASTATINA CÁLCICA (GENÉRICO) 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 / 1023511190020 / EMS S/A - BRASIL / NACIONAL / 24 MESES-R\$ 1,21 - 04-ATORVASTATINA 20 MG. Embalagem contendo 30 comprimidos genéricos (Lei 9787/99). Código: 6056 - CP-9.360-ATORVASTATINA CÁLCICA (GENÉRICO) 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 / 1023511190081 / EMS S/A - BRASIL / NACIONAL / 24 MESES-R\$ 1,27 - 08-CIPROTERONA 50 MG. Embalagem contendo 20 comprimidos. genérico (Lei Cód. 789-CP-6.600-ACĔTATO DE CIPROTÉRONA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 / 1064601740019 / BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME - BRASIL / NACIONAL

PA 62028/2015 - ARP 006311/2016 -CGLC - Pregão

07/2016 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de

/ 48 MESES-R\$ 1,93 PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes precos registrados:

PA 12260/2015 ARP 18311/2015 - conforme Publicação de 23/10/2015 - DOM

PA 24038/2015 ARP 18211/2015 - conforme Publicação de 23/10/2015 - DOM

PA 58498/2014 ARP 18411/2015 - conforme

Publicação de 23/10/2015 - DOM, bem como publicação de 18/02/16 - referente a cancelamento de Itens.

PA 17040/2014 ARP 18111, 18511 e 18611/2015 conforme Publicação de 23/10/2015 - DOM, bem como publicação de 04/12/15 - referente a cancelamento de Itens.

PA 37605/2015 ARP 28311/2015 - conforme Publicação de 23/10/2015 - DOM

PA 3834/2015 ARP 18011 e 18811/2015 - conforme

Publicação de 23/10/2015 - DOM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº006/2016 - GB - SDU

O Secretário de Desenvolvimento Urbano. PAULO CARVALHO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 184, da Lei 7119 de 18/04/2013;

considerando a necessidade de uniformizar as bancas utilizadas pelos comerciantes ambulantes, no que diz respeito ao lavout:

considerando que a padronização preza pela necessária harmonização visual nas áreas em que há um grande número de comerciantes na modalidade de ambulantes;

considerando, o disposto no artigo 8º da Lei 4305 de 03/05/1993 e artigo 15 do Decreto nº18393 de 28/ 03/1994 quanto ao estabelecimento e a definição das cores e padrões dos equipamentos e uniformes para

o comércio em tela serem normatizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido que a banca para o comércio ambulante deverá ser de ferragem zincada, com cobertura e saia em plástico lonado (tipo bagum ou nylon), e uma esteira superior (mesa), ficando vedado equipamento de madeira ou outro similar.

Art.2° As cores das bancas do comércio ambulante cujas medidas são: 1,00x1,00, 1,50x1,00 e 2,00x 1,00 serão azul na cobertura e vermelho na saia;

Art.3° O prazo para os comerciantes devidamente licenciados se adequarem a presente padronização dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias, sendo que após este prazo, o comerciante que não se adequar estará sujeito as sanções previstas no artigo 11 da lei supra mencionada.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser afixada em local próprio de costume.

ANEXO ÚNICO MODELO BARRACA



DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/16- SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 80876 e 80877 -

LAVRADAS em 04/08/15 PA-74948/2013.

Proprietário: SHIRLEY MIRANDA DE OLIVEIRA / ARMANDO E VICENTE LUONGO.

Inscr. Cadastral: 081.61.00.0138.00.000

Endereço: RUA CACHOEIRA, (ANT.17) LT.19 QD.9 JD. MOREIRA

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 e 54 e ART. 239/240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82285 - LAVRADA em 01/10/15 PA-74959/2013.

Proprietário: ROBSON VALIN E OUTRO / MARCOS ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 081.62.92.0019.00.000

Endereço: RUA PREFEITO RINALDO POLI, 684 LT.5-B QD.11 JD.CITY Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO

DO PASSEIO (RAMPA DE CONCRETO), DE ACORDO COM O ARTIGO 48 e 273, DA LEI MUNICIPAL Nº

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 83536 LAVRADA em 03/ 02/2016.

Proprietário: WILSON CORREA TURRI. Inscr. Cadastral: 084.01.55.0157.00.000

CITADA LEI

Endereço: AVENIDA PAULO FACCINI, 1487 (ANT.81) JD. MAIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (RAMPA DE CONCRETO), DE ACORDO COM O ARTIGO 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/ 90. SUJEITO A PENALIDADE DO ART. 7° E 8° DA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83408 - LAVRADA EM 25/01/2016.

Proprietário: ELETRICIDADE SP SA ELETROPAULO / OSCAR COCITO E OUTROS Inscr. Cadastral: 112.02.94.0227.00.000.

Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, S/Nº LT.P/12 QD.02 VILA AUGUSTA

Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMOVEL. DE ACORDO COM O ART.

46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83404 - LAVRADA EM 25/01/2016.

Proprietário: ELETRICIDADE SP SA

ELETROPAULO. Inscr. Cadastral: 112.02.94.0255.00.000.

Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, S/Nº LT.P/10

QD.02 VILA AUGUSTA Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE

LIMPEZA NO IMÓVEL. DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83405 - LAVRADA

EM 25/01/2016. Proprietário: ELETRICIDADE SP SA -ELETROPAULO.

Inscr. Cadastral: 112.02.94.0250.00.000.

Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, S/Nº LT.P/10

e 11 QD.02 VILA AUGUSTA Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.

46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83406 - LAVRADA

EM 25/01/2016. Proprietário: ELETRICIDADE SP SA

ELETROPAULO. Inscr. Cadastral: 112.02.94.0245.00.000.

Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, S/Nº LT.P/11

QD.02 VILA AUGUSTA

Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZÁ NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83407 - LAVRADA EM 25/01/2016. Proprietário: ELETRICIDADE SP

ELETROPAULO. Inscr. Cadastral: 112.02.94.0240.00.000.

Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, S/Nº LT.P/11 e 12 QD.02 VILA AUGUSTA

Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83403 - LAVRADA

EM 25/01/2016. ELETRICIDADE SP Proprietário:

ELETROPAULO. Inscr. Cadastral: 112.02.94.0260.00.000

Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, S/Nº LT.P/09 P/10 QD.02 VILA AUGUSTA

Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZÁ NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83401 e 83402 -LAVRADAS EM 25/01/2016.

Proprietário: ELETRICIDADE SP SA ELETROPAULO.

Inscr. Cadastral: 112.02.94.0265.00.000.

Endereço: RUA ANTÔNIO VENDITTI, S/Nº LT.P/09 QD.02 VILA AUGUSTA

Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MURO E LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: N° 83411 - LAVRADA EM 25/01/2016. ELETRICIDADE SP

Proprietário: ELETROPAULO.

Inscr. Cadastral: 112.02.94.0414.00.000. Endereço: RUA LADAINHA, S/Nº LT.P/13 QD.02 VILA

Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZÁ NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83413 - LAVRADA EM 25/01/2016.

ELETRICIDADE SP Proprietário: ELETROPAULO.

Inscr. Cadastral: 112.02.94.0433.00.000.

Endereço: RUA LADAINHA, S/Nº LT.P/15 QD.02 VILA **AUGUSTA** Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE

LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83412 - LAVRADA

EM 25/01/2016. Proprietário: ELETRICIDADE SP SA ELETROPAULO.

Inscr. Cadastral: 112.02.94.0424.00.000.

Endereço: RUA LADAINHA, S/Nº LT.P/13 QD.02 VILA Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE

LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO i DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83415 e 83416 -

LAVRADAS EM 15/02/2016. Proprietário: MARIA NOVOA TESTA / AGUSTIN

Inscr. Cadastral: 113.54.41.0115.00.000.

Endereço: RUA JOSÉ PESSINI, 64 (ANT.20) LT.10 QD.B PONTE GRANDE

Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZÁ NO IMÓVEL E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (VEGETAÇÃO), DE ACORDO COM O ART. 49 e 54 E Art. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82267, 82268 e 82269- LAVRADAS EM 27/10/2015.

Proprietário: NICODEMOS CHAVES E S/MR Inscr. Cadastral: 081.42.00.0243.00.000.

Endereço: AV. MARIA GEBIN DE MORAES (ANT. AV. C), S/N° LT.12 QD.46 PQ.CONTINENTAL GL2 Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO MURO E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, Art.

273 e 274 DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82259 - LAVRADA EM 20/10/2015.

Proprietário: ANTÔNIO DE FREITAS REIS JÚNIOR Inscr. Cadastral: 081.41.69.0380.01.001.

Endereço: RUA PAULO FREIRE, 444 (ANT.685) LT.42 e 43 P/41 QD. N PQ. CONTINENTAL GL-B Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (LIXEIRA), DE ACORDO COM O Art.

273 e DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 80893 EM 20/10/2015.

Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA. Inscr. Cadastral: 081.40.26.0311.00.000.

Endereço: RUA SÉRGIO REIS DE OLIVEIRA, S/Nº LT.58 QD.33 PQ.CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I E Art. 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL 3573/90

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84387 e 84388 -LAVRADAS EM 25/02/2016.

Proprietário: LUZIA CARACA DE OLIVEIRA E S/MD. Inscr. Cadastral: 083.80.10.0988.01.001. Endereço: RUA JARDIM ALEGRE, 221"FUNDOS

PARA Á RUA CRISÂNTEMOS" LT.5 QD.5 VILA Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO

DO PASSEIO E REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM O Art. 273 e 239 DA LEI MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84386 - LAVRADA EM 24/02/2016.

Proprietário: CLEMENTE ROCHA OLIVEIRA / CHAFIK MANSUR SADEK.

Inscr. Cadastral: 111.83.39.0001.01.001

Endereço: RUA GOIÁS, 25 (ANT. 21 QD.D VILA

MARIA TEREZA

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO

DO PASSEIO, DE ACORDO COM O Art. 273 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84385, 84384 e 84383 - LAVRADAS EM 24/02/2016.

Proprietário: CLEMENTE ROCHA OLIVEIRA / CHAFIK MANSUR SADEK.

Inscr. Cadastral: 111.83.39.0001.01.002 Endereço: RUA MARIA INÊS, 141 QD.D VILA MARIA

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO

IMÓVEL (LIMPEZA), RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO E RECONSTRUÇÃO DO MURO, DE ACORDO COM OS Art. 49 e 54 e ART. 279 DA LEI MUNICIPAL 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84379 e 84378 -LAVRADAS EM 25/02/2016.

Proprietário: PAULO ROBERTO KASPAR. Inscr. Cadastral: 111.84.53.0199.00.000.

Endereço: RUA LEO DE OLIVEIRA, 121 LT.0 QD.19 VILA MOREIRA

Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIÓ E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM O Art. 273 É 239DA LEI MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81025 e 84376 -LAVRADAS EM 25/02/2016.

Proprietário: NAZARENO GRANDI / PEDRO

Inscr. Cadastral: 111.84.53.0163.01.001.

Endereço: RUA LEO DE OLIVEIRA ESQUINA COM RUA STA. RITA DE CÁSSIA QD.19 VILA MOREIRA. Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (VEGETAÇÃO) E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO CÓM OS ART. 273 E 239 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81016 - LAVRADA

Proprietário: JOÃO CORREA / FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.80.10.0787.01.001.

Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 47 LT.7 QD.9

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (LIMPEZA), DE ACORDO COM OS Art. 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81014 LAVRADA EM 23/02/2016. Proprietário: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Inscr. Cadastral: 111.75.94.0094.00.000.

Endereço: AVENIDA EMÍLIO RIBAS, 373 LT.19 QD.B VILA CONCEIÇÃO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84038 LAVRADA EM 24/02/2016.

SEQ01 **EMPREENDIMENTOS** Proprietário: IMOBILIÁRIOS LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.60.23.0011.00.000.

Endereço: RUA HÉLIO MANZONI, 46 QD.P/30 Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 46 ÍNCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84035, 84036 e 84037 LAVRADAS EM 24/02/2016.

Proprietário: DIORACI ÂNGELO DA SILVA E S/MR. Inscr. Cadastral: 083.41.17.0253.01.000. Endereço: RUA CENTRAL, 836 LT.22 QD.P PQ.

SANTO ANTÔNIO. Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DE MURO

E REPAROS DO PASSEIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84032 LAVRADA

Proprietário: CIA LILLA DE MÁQUINAS IND. E COM..

Inscr. Cadastral: 111.72.83.0050.00.000. Endereço: RUA CONSTANTINO COLALILO ESQ. RUA DA CANTAREIRA LT.1A13 VILA AUGUSTA Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82637 LAVRADA EM 05/02/2016.

Proprietário: VENÂNCIO DAMASCENO PEREIRA E OUTRA.

Inscr. Cadastral: 091.65.75.0140.01.003.

Endereço: ESTRADA GUARULHOS-NAZARÉ, 2555 LT.26 27 QD.1 CIDADE CERÓDIO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (MURETA COM QUADRO DE ENERGIA E POSTE DE LUZ), DE ACORDO COM O ARTIGO 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81633, 81634 e 81635 LAVRADAS EM 12/02/2016. Proprietário: HELENA GASPAROVIECHE

EPOMINA JURACY DE BARROS. Inscr. Cadastral: 082.10.32.0051.00.000

Endereço: RUA TAGUAÍ, S/Nº LT.06 QD.E COCAIA. Solicitação: PROVIDENCIAR MURO DE FECHO DO IMÓVEL. DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3º. 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84364 LAVRADA

EM 22/03/2016. Proprietário: CARLOS COSTA PACHECO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 112.75.32.5110.00.000.

Endereço: RUA JOSÉ MARQUES PRATA, (ANT. Nº7) VÁRZEÁ DO PALÁCIO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (MATO), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84362 e 84363 LAVRADAS EM 22/03/2016.

Proprietário: CARLOS COSTA PACHECO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 112.75.32.5105.00.000.

Endereco: RUA JOSÉ MARQUES PRATA. S/Nº

VÁRZEA DO PALÁCIO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E EXECUTAR PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I, 239 § 3°, 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84365 LAVRADA

EM 22/03/2016. Proprietário: JACOB WAJSBROT.

Inscr. Cadastral: 093.40.63.0188.00.000.

Endereço: RUA ALEXÂNIA, S/Nº (LADO ESQUERDO

Solicitação: PROVIDENCIAR MURO DE FECHO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84622 e 84623

LAVRADAS EM 18/03/2016. Proprietário: MARIA DE FÁTIMA JACINTO

NASCIMENTO. Inscr. Cadastral: 094.85.94.0240.00.000

Endereço: RUA TIMBÉ DO SUL, (ANT. Nº17) LT.17 QD.13 JD. NORMÂNDIA.

Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E EXECUTAR PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 e 54, 239 § 3°, DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84613, 84614 e 84618 LAVRADAS EM 17/03/2016.

Proprietário: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS / ANTENOR FERREIRA DA COSTA. Inscr. Cadastral: 094.64.53.0050.01.001.

Endereço: RUA UBATUBA, 250/260 (ANT.30) PQ. JUREMA. Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA

CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO e REPAROS NO MURO DE FECHO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 e 54, 239 § 3º, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83519 e 83520 LAVRADAS EM 19/02/2016.

Proprietário: VALDIR CAMILO DA SILVA E S/MR / TECHINT ENGENHARIA E CONSTR. S/A.

Inscr. Cadastral: 101.55.60.0333.00.000. Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,

190 LT.12 QD.6 CIDADE ARACÍLIA. Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL e EXECUTAR PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I, 239 § 3°, DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84189 e 84190 LAVRADAS EM 26/02/2016.

Proprietário: HUANG SU E HUANG PUO TA. Inscr. Cadastral: 094.63.58.0184.00.000. Endereco: RUA JOÃO CARLOS ZANAROLLI, S/Nº

LT.28 QD.41. JD. ANGÉLICA - PIMENTAS. Solicitação: PROVIDENCIAR CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I e 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82025 LAVRADA EM 01/03/2016.

Proprietário: ELISABETE PEREIRA E OUTRAS. Inscr. Cadastral: 084.21.23.0123.01.001.

Endereço: RUA SÃO JORGE, 26 LT.16 QD. D JD. BANDEIRANTES. Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS

ARTIGOS 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82023 LAVRADA EM 01/03/2016.

Proprietário: ANTÔNIO MOREIRA.

Inscr. Cadastral: 084.10.71.0062.00.000. Endereço: RUA GUARACIABA, 28 (ANT.3) LT.P/1 QD. 2 VILA CAMARGOS.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO ADEQUADA PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 ITEM III DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82024 LAVRADA EM 01/03/2016. Proprietário: JOSÉ CIAMPITTI / ERINALDO TEIXEIRA DA SILVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 084.31.75.0027.02.000. Endereço: RUA ALBERTO HINOTO "BENTO", 658

(IMÓVEL COM FRENTE PARA A RUA MANOEL DE SOUZA) LT.P/6 QD.21 MACEDO. Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIÓ (AREIA E BLOCOS), DE ACORDO COM OS

ARTIGOS 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82007 LAVRADA EM 01/03/2016.

Proprietário: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUIZ VAZ DE CAMÕES.

Inscr. Cadastral Mobiliária: 169.816. Endereço: RUA MANOEL DE SOUZA, 518 ESQUINA COm AV. MARIANA UB. DO ESPÍRITO SANTO

macedo. Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83712 LAVRADA

Proprietário: OSVALDO DE G. FERNANDES. Inscr. Cadastral: 084.21.46.0740.00.000. Endereco: RUA JORGE FELIPE HADDAD, 65 QD.43

EM 01/03/2016.

MACEDO. Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (REMOVER ENTULHOS), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 e

54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84380, 84381 e

84382 LAVRADAS EM 25/02/2016. Proprietário: JOSÉ MANOEL SILVA / FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.80.10.0998.02.001. Endereco: RUA JARDIM ALEGRE. ANT.Nº6 (IMOVÉL DÁ FUNDOS COM A RUA CRISÂNTEMOS) Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA

CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I e 239 § 3° 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83628 LAVRADA

Proprietário: JOEDSON HENRIQUE DE ALMEIDA E S/MR / FUJIKO SAIKI RUELA E S/MD.

Inscr. Cadastral: 063.02.02.0417.00.000. Endereço: RUA ASTEROIDE, 539 LT.11-D QD.21 PQ. PRÍMAVERA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82775 LAVRADA EM 07/01/2016.

Proprietário: SIRLENE FERREIRA DA SILVA E S/ MD / WALDEMIRO DE SOUZA.

Inscr. Cadastral: 063.02.02.0444.00.000.

Endereço: RUA ASTEROIDE, 523 LT.13-C QD.21 PQ. PRÍMAVERA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83627 LAVRADA

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS Inscr. Cadastral: 063.02.02.0425.00.000.

Endereço: RUA LÁCTEA, S/Nº LT.12 QD.21 PQ.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82774 LAVRADA

Proprietário: IZAURA NOGUEIRA BALHESTEIROS / PAULO ANZE DR E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 063.01.47.0320.00.000. Endereço: RUA ASTEROIDE, S/Nº LT.8 QD.22 PQ, PRIMAVERA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82771 LAVRADA EM 07/01/2016.

Proprietário: LAURO RODRIGUES DE ALMEIDA / PAULO ANZE DR E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 063.01.47.0277.01.002.

Endereço: RUA ASTEROIDE, (ANT.N°46-F) LT.11 QD.22 PQ. PRIMAVERA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83631 LAVRADA EM 07/01/2016.

Proprietário: PEDRO BALDASSINI FILHO.

Inscr. Cadastral: 063.01.47.0408.00.000. Endereço: RUA ASTEROIDE, (ANT. N°51) LT.5 QD.22 Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (DEGRAUS), DE ACORDO COMOS ARTIGOS 273 è 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83646 LAVRADA EM 16/01/2016.

Inscr. Cadastral: 083.42.58.0081.01.001/002/003. Endereço: RUA ENGº PAULO, 307 ESQUINA COM AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO. TORRES TIBAGY Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (LIXO), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 273 e 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83912 LAVRADA EM 07/01/2016.

Proprietário: MARIA PEREIRA DOS SANTOS.

Proprietário: PAULO FERREIRA DE ARAGÃO E S/

Inscr. Cadastral: 063.02.02.0095.00.000. Endereço: RUA ASTEROIDE, S/Nº LT.16 QD.21 PQ.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239 § 3°, 240 E 241 § 5° DA LEI MUNICIPAL N° 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84127 LAVRADA

Proprietário: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO

BRASIL

LIMPEZĂ

Inscr. Cadastral: 083.85.20.0001.00.000. Endereço: AV. SALGADO FILHO, 2973 (ANT.Nº761) LT.10 VILA RIO DE JANEIRO. Solicitação: PROVIDENCIAR A DRENAGEM E

(ENCONTRA-SE

DESATIVADA COM ÁGUA ESTAGNADA), DE ACORDO COM OS ARTIGO 55 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81637 LAVRADA

DA PISCINA

EM 20/01/2016. Proprietário: ALFREDO PINTO VERGUEIRO ESP. Inscr. Cadastral: 081.60.94.0135.00.000. Endereço: RUA CACHOEIRA, 2050 PICANÇO/SÍTIO

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81640 LAVRADA

EM 29/01/2016. Proprietário: IMOB. CONSTR. CONTINENTAL LTDA. / SEBASTIÃO CARDOSO. Inscr. Cadastral: 081.83.51.0122.00.000.

Endereço: RUA ADALBERTO JUNHO, 41 LT.5 QD.C JD. VALÉRIA. Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS

ARTIGOS 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81711, 81712 e

81713 LAVRADAS EM 17/02/2016. Proprietário: ANTÔNIO BATISTA.

Inscr. Cadastral: 084.45.81.0063.01.001. Endereço: RUA ARACAI, S/Nº LT.20. QD.21 JD.

MONTE CARMELO. Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, CONSTRUÇÃO DO MURO E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I 240 E 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 81714 e 81715 LAVRADAS EM 07/03/2016.

Proprietário: EDUARDO WILLIAM BUTLER. Inscr. Cadastral: 084.40.48.0574.00.000.

Endereço: RUA SÃO MIGUEL, S/Nº LT. 15. VILA Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO

IMÓVEL É REPAROS NO MURO, DE ACORDO COM

N° 3573/90.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

OS ARTIGOS 46 INCISO I e 240 DA LEI MUNICIPAL

EDITAL Nº 021/16 CANCELAMENTO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
24988/2013	66774	HÉLIO SUNAO INOI / CIA SOBERANA DE CAPIT.	DEFERIDO
28340/2013	64039	YOSHIMITSU NISHI	DEFERIDO
28866/2013	60950	GERSON CORREIA DA SILVA JÚNIOR	DEFERIDO
34219/2014	75973	TATIANA DE ANDRADE MIRANDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
~ ~			~

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL N° 022/16 - PRAZO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos,

comonne	segue.		
PA	NP. n°	REQUERENTE	DESPACHO
02627/2016	83259	ISMERANDO MANOEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
17265/2016	95493,		
	95494,		
	95495 e		
	95496	ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
17326/2016	95563	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
17583/2016	95541		
	e 95540	FÁBIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CAMPOS	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
17997/2016	82293	MARIA APARECIDA DA SILVA BAR E MERCEARIA	MEDEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
18313/2016	84361	TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA.	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
18721/2016	84193	ABNER BATISTA RICARDO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
18950/2016	95544		
	e 95545	ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
19123/2016	95487	FÁBIO COLLETTI BARBOSA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
19256/2016	83768	PAULO IVAN REZENDE DA SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
19381/2016	81718	FERNANDO MITSUDO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
19609/2016	84429	JOSÉ CAETANO DE AZEVEDO NETO	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
19688/2016	84583		
	e 84584	GUILHERME ANTÔNIO RINALDI	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS
20177/2016	84679	MARIA DA GRACA MARANHÃO DIAS GONCALVES	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS

17775/2016 95528

e 95529 EDVALDO BERNARDINO PEIXOTO 84357 CARLOS DOS SANTOS NERI TRIGO

DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS

84602, 84603, 84604 e

84605 JV. INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO E PARTICIPACÕES

DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS

19866/2016

19716/2016

19862/2016

84609 JV. INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES DEFERIDO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/16-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal n° 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação,

conforme segue: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 90575 - LAVRADA em 28/01/16.

Proprietário: SILVESTRE DE L. FILHO E OUTROS Inscr. Cadastral: 064.31.44.0001.02.000

Endereço: AV. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO,

S/N° LAVRAS Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 DA

LEI MUNICIPAL N° 3573/90. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

QUIOSQUE

PERFUMARIA

06/04/16

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 027/16 -SDU03.08.01 "POSTURAS"

Retifico o Edital nº018/16 publicado em Diário Oficial do Município, D.O nº017/16 em 23/03/2016. Onde consta o deferimento do Prazo para as Notificações Preliminares de nº 83352 e nº83351, através do Processo Administrativo nº16078/2016 em nome de LUTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS com imóvel localizado à Rua Dourado, 203 Vila Operária.

Fazer constar que o julgamento do prazo solicitado será analisado pelo SDU03.12.03 - SEÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO. EDITAL Nº 002/2016 - SDU03.09

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuintes(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, Inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.

Notificado: Alcir Leandro Pereira

Endereço: Rua Garauma nº100 - Vila Galvão -

Guarulhos

CPF: 260.531.528-11 Inscrição Municipal: 3909 PA N° 29361/2008

Auto de Infração Nº 24356

Enquadramento Legal: Art. 10° e 20° do Decreto

Municipal nº 18393/94.

Ramo atividade

Publique-se e afixe-se em lugar público de costume

Expedição

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Comunicado 01/16-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, conforme tabela abaixo, no período de 01 à 07 de abril de 2016. Razão social Processo adm. Licença nº Certificado de conformidade

			valido ate	Ramo atividade	Expedição
MAURO ORTIZ T.LEITE	19816/16	586/16 MEI		CABELEREIRO	05/04/16
SALOMÃO M.ARAUJO	19777/16	587/16 MEI		ESTAMPARIA	05/04/16
MARCIA AMORIM SILVA	18790/16	588/16 MEI		COMERCIO DE PEÇAS	05/04/16
ELIANE S.DE JESUS	18709/16	589/16 MEI		FUNILARIA	05/04/16
FABIANO ALMEIDA PITA	18890/16	590/16 MEI		COM.VARIEDADES	05/04/16
EDUARDO O. SOUZA	37199/15	591/16 MEI	1079/16 - 09/02/18	BARES	05/04/16
ROGÉRIO FERREIRA	19833/16	592/16 MEI	1070710 00702710	TRANSPORTADORA	05/04/16
JOÃO G.PEREIRA	19715/16	593/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
RENATO DOS SANTOS	18753/16	594/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
GILMAR AP.BARBOSA	18704/16	595/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
JOSE ALVES DA SILVA	18665/16	596/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
FABIANE MENDES SILVA	18703/16	597/16 MEI		ARTESANATO	05/04/16
ALESSANDRA G EVANGELISTA	19673/16	598/16 MEI		OBRAS	05/04/16
WALTER A.F.JUNIOR	19734/16	599/16 MEI		COM.DIVISÓRIAS	05/04/16
ROBSON S. PINTO	19873/16	600/16 MEI		OBRAS	05/04/16
JOSE FERREIRA SILVA	19874/16	601/16 MEI		OBRAS	05/04/16
MARCIA A.NASCIMENTO	19944/16	602/16 MEI		CONFECÇÃO	05/04/16
JOSE RONALDO A SILVA	64657/15	603/16 MEI		CABELEREIRO	05/04/16
JOSÉ VIEIRA DE FARIAS	38351/15	604/16 MEI		SERRALHERIA	05/04/16
RENE MACEDO PINTO	24157/10	605/16 MEI		CERÂMICA	05/04/16
FLAVIO TENÓRIO DA SILVA	20079/16	606/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
RODRIGO T. VANINI	20071/16	607/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
WILLIAN S.ATAIDE	19943/16	608/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
CLAUDIO DE OLIVEIRA	19643/16	609/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
WAGNER R DOS SANTOS	19019/16	610/16 MEI		TRANSPORTADORA	05/04/16
JOSE N CARLOS OLIVEIRA	19021/16	611/16 MEI		ELETRICISTA	05/04/16
FATIMA A DA SILVA	19032/16	612/16 MEI		COM. ALIMENTOS	05/04/16
KARINA DURAES SILVA	19151/16	613/16 MEI		EVENTOS	05/04/16
MARCIO ROSARIO	19611/16	614/16 MEI		INFORMATICA	05/04/16
AMANDA LACORTE VIANA	19630/16	615/16 MEI		MARKETING DIRETO	05/04/16
ROBERVAL R. DE SOUZA	19632/16	616/16 MEI		OBRAS	05/04/16
RAFAEL C.C.LARUCCIA	19956/16	617/16 MEI		COM.ALIMENTOS	05/04/16
SILVANA F R OLIVEIRA	19667/16	618/16 MEI		CABELEREIRO	05/04/16
CARLOS J.SODRE FARIA	19728/16	619/16 MEI		OBRAS/ELETRICA	05/04/16
EVANDRO GARCIA SOUZA	20063/16	620/16 MEI	1000/10 00/00/10	OBRAS/ELETRICA	05/04/16
AMSTERDAM R. ENTULHO LTDA	2335/15	757/16	1063/16 - 26/08/18	ENTULHO	01/04/16
NGB COMÉRCIO METAIS EIRRELI	62011/15	758/16	1065/16 - 20/03/19		
1066/16 - 01/04/18 – EQUIP	SUCATA	01/04/16		TUDIOMO	04/04/46
VIP S TURISMO LTDA EPP POLO WEAR SHOPPING MAIA	10072/16 11433/16	759/16 760/16		TURISMO COM.ROUPAS	01/04/16
A.B.L SERV. AUTOMOTIVOS LTDA	12307/16	760/16 761/16	1067/16 - 04/12/16	CÂMARAS DE AR	01/04/16 01/04/16
LUXOR LOGISTICS DO Brasil Ag .LUXOR LOGISTIC	11334/16	761/16 762/16	1068/16 - 14/08/19	CARGAS CARGAS	04/04/16
V.R DE SOUZA MERCADO ME	26945/15	763/16 763/16	1074/16 - 04/08/18	MINI MERCADO	04/04/16
HJ. PÁDUA TRANSPORTE LTDA	31509/15	764/16	1073/16 - 27/07/18	TRANSPORTADORA	04/01/16
HGFA TRANSP. DIST. LOG. EIRELLI	55649/15	765/16	1075/16 - 14/09/18	TRANSPORTADORA	04/04/16
MA & LISA COMERCIAL FAST FOD	37141/15	766/16	1072/16 - 30/06/18	MERCEARIA	04/04/16
AUTO POSTO FERNÃO KM 88	47961/15	767/16	1076/16 - 21/02/17	MENOLANIA	04/04/10
1077/16 - 04/04/18 - EQUIP	COM.GNV	04/04/16	1070/10 21/02/17		
CLIPP CLINICA PEDIATRIA	54248/12	768/16	1078/16 - 27/10/20	CLIN.MEDICA	04/04/16
ARMCO STACO S A IND. METAL.	9378/16	769/16	1070710 21710720	ASSIST.TECNICA	04/04/16
NOBRE METAIS COMERCIAL LTDA	52478/14	770/16	1080/16 - 03/09/18		• •
	-= :: -: :		1081/16 - 05/04/18 - EQUIP	SUCATA	05/04/16
TASSINARI & ALMEIDA CLINICA PISICOLOGIA LTDA	40378/15	771/16	1082/16 - 11/08/17	CLIN.PSICOLOGICA	06/04/16
RISTER SERV. E GERENC.DE RISCO LTDA	38704/15	772/16	1083/16 - 11/06/18	RASTREAMENTO	06/04/16
REDEBRAS IND E COM PLAST.	58762/14	773/16	1084/16 - 08/09/17	INDUSTRIA PLASTICO	06/04/16
VALENTE COM. DE VASSOURAS E UTILIDADES DMS LTDA	58716/15	774/16	1085/16 - 24/01/19	COM.PROD.LIMPEZA	06/04/16
COMAU DO BRASIL IND COM LTDA	18314/16	775/16		MANUT. MAQUINAS	06/04/16
ESCOLA EDUC. INFANTIL MUNDO DOS PEQUENINOS LTDA ME	68894/13	776/16		CRECHE/PRÉ ESCOLA	06/04/16
LER LINGUAGEM ESTRANGEIRA RENOMADA CURSOS IDIOMAS LTDA	5781/16	777/16	1091/16 - 15/08/19	ENSINO DE IDIOMAS	06/04/16
PETRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	16996/16	778/16		PERFUMARIA	06/04/16
EMPORIO MAIA LTDA ME	12316/16	779/16	1090/16 - 25/02/19	MINI MERCADO	06/04/16
SESTINI VAREJO LTDA	17956/16	780/16		COM.MALAS	06/04/16
BOMBONIERE UNIVERSO DOS DOCES LTDA ME	55699/15	781/16	1089/16 - 04/09/18	COM.DOCES	06/04/16
EBM CLINICA ODONTOL.LTDA ME	17931/16	782/16		CLIN.ODONTOLOGICA	06/04/16
GUARULHOS PURE LINE COSMETICOS E PRODUTOS PERFUMARIA LTDA ME	20602/16	783/16	LICENÇA EQUIP 10/16		
QUIOSQUE	PERFUMARIA	06/04/16	•		
GUARULHOS PURE LINE COSMETICOS E PRODUTOS PERFUMARIA LTDA ME	20597/16	784/16	LICENÇA EQUIP 11/16		
			OUIOCOUE	DEDELIMADIA	06/04/16

PREFEITURA

CENTRO RECREAÇÃO INFANTIL ANGELS EIRELI EPP GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA JOSE SEBASTIÃO LINS ME SB BONSUCESSO ADM SHOPPING S/A

CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A

4501/14 785/16 24783/14 65506/12

9512/09

6046/04

1064/16 - 01/04/18 1069/16 - 13/07/18 1070/16 - 04/04/18 - EQUIP 1071/16 - 08/08/17 /16 - 17/08/201087/16 -

EDUCAÇÃO INFANTIL **TELEFONIA BARES** SHOPPING

04/04/16 04/04/16

07/04/16

01/04/16

CONCRETO 06/04/16

<u>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE</u> **ABASTECIMENTO**

EDITAL Nº 004/2016 - SDU04.02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que dos dias 01 ao dia 23 do mês de abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 06, 07 e 08 de maio de dois mil e dezesseis, por ocasião da comemoração do DIA DAS MÃES.

- 1.0 Das vagas
- 1.1 As vagas em número de 32 (trinta e dois) serão preenchidas por sorteio, que ocorrerá em duas fases, sendo a primeira para os munícipes devidamente comprovados e a segunda para os demais inscritos.
- 1.2 Cada inscrito contemplado presente ao sorteio escolherá uma vaga dentre as apresentadas.
- 1.3 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta terceira fase.
- 1.4 Do período de 01 a 08 de abril serão aceitas sugestões de novos pontos para o comércio, desde que se localizem distantes da região central, à 50 (cinquenta) metros de comércio similar estabelecido e que suportem a instalação do equipamento deixando livre para o trânsito de pedestres largura mínima de 1,50 metro (um metro e meio) de passeio público para o trânsito de pedestres, sugestões estas que serão analisadas pelo Departamento;
- 1.5 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:
- · Lago dos Patos Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baias de estacionamento:
- Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;
- Alameda Vitória Régia em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);
- Av. Jurema altura do nº 860, ao lado da Banca
- de Jornal Jd. Jurema; Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua
- Carlos Korkischko: Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690 defronte ao Comercial Esperança - Jd. São João;
- Rua Cachoeira esquina com Transguarulhense;
- Av. Sete de Setembro/praça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - VI. Galvão;
- Av. Monteiro Lobato altura do nº 4530 próximo à Base Aérea - Cumbica;
- Av. Guarulhos altura do nº 3808 em frente à
- Rua Marechal Rondon; Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente
- em autopeças Ma Carrão) Vila Galvão;
- Praça José Gabriel da Rocha Mina Cocaia; Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça);
- Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes Itapegica;
- · Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia -Cumbica;
- Rua Flávio de Carvalho (praça) Monte Carmelo; Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça
- Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal); Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do
- Cocaia; · Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do
- Poupa Tempo Macedo; Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd.
- Jovaia; Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado
- X Marcos Freire;
- Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na praça - Continental;
- Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy; Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo
- Futami Jd. City;
- Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 - São João;
- Rua José Maria de Oliveira Morais c/Rua Otacílio Malheiros - Praça Luiz de Camões - Gopoúva;
- Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio
- Machado de Assis Vila Barros:
- Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu -Pq. Primavera;
- Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) - Vila Rio de Janeiro;
- Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) - Jd. Palmira;
- · Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues Jd. Presidente Dutra:
- · Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo - Itapegica.
- 1.5 De acordo com a demanda, havendo necessidade e quando de interesse da municipalidade ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais e em locais diferentes dos citados acima
- 2.0 Das inscrições e sorteio
- 2.1 As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no

Processo Administrativo nº 19725/2016.

.Cópia do R.G.

.Cópia do C.P.F.

.Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, podendo ser conta de água, luz ou telefone. Procuração com firma reconhecida, nomeando um

representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.

- 2.2 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.
- 2.3 O sorteio realizar-se-á no dia 28 de abril de 2016 às 10:00 horas nas dependências da SDU -Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sito à Rua Salgado Filho, nº 3137- Jd Iporanga - Guarulhos - SP.
- 2.4 Os sorteados deverão recolher taxa de licenca para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria
- 2.5 Não poderá participar do presente edital, o requerente que tenha débitos em atraso, quer seja em matrículas de comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento.
- 2.6 A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 04 de maio às 10:00 h, mediante apresentação da cópia do comprovante de pagamento bancário da taxa citada no item 5.1 deste edital, sendo que, o não atendimento a este prazo será considerado o contribuinte inadimplente junto aos cofres municipais
- 3.0 Quanto aos Equipamentos:
- 3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.
- 3.2 As barracas deverão ocupar as seguintes dimensões: 4,00 X 2,00 metros, no máximo.
- 3.3 Durante todo o período de comercialização,
- deverá estar fixado no equipamento: - Tabela de produtos, classificação das flores e
- seus respectivos preços; - Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB);
- Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual original.

4.0 Quanto à comercialização:

- 4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais, ocupando somente o espaço destinado a atividade.
- 4.2 A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.
- 4.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela fiscalização deverão ser retirados do equipamento imediatamente.
- 4.4 Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas ATIVIDADES COMERCIAIS após o período de funcionamento das citadas feiras.
- 4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões , procedimentos e preçosdeterminados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

5.0 Quanto ao custo:

- 5.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
- Pelo período total da atividade será cobrado os
- valores abaixo relacionados, por ponto:
- taxa de expedição de alvará = 5.70 UFGs
- · taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 85.52 ÚFGs
- · total das taxas a serem cobradas num único boleto = 91.90 UFGs 1.- Os locais de comercialização definidos pela
- SDU/DRAb poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso. 2.- Na hipótese do não preenchimento de todas as
- vagas quando de interesse público, qualquer inscrito poderá solicitar um ponto remanescente até o dia 02 de Maio de 2016, tendo até este mesmo dia que apresentar todos os trâmites legais deste edital. Serão respeitadas as ordens de inscrições.
- 6.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAb.
- O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da Autorização a Titulo Precário e encerramento das atividades em caráter imediato, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAb.
- Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAb, bem como a tabela de padrões e preços da CEAGESP.

EDITAL Nº 17/16 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO. atividades com banca de jornal, relacionada abaixo, foi CASSADA, nos Termos do Artigo 6º, Item IV do Código de Posturas - Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1990.

06/04/18

Autorização Nº Processo Nome Caio Veras Carraturi 44825/2012

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE **ABASTECIMENTO**

EDITAL Nº 128/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 898/2014 de 07/08/2014 expedida através do PA 384/ 2013 - razão social: GUINÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CFM 41919, localizado na Rua Dom Pedrito, 186 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 26/07/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1241/2014, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 129/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 183/2013 de 20/02/2013 expedida através do PA 43.704/2012 - razão social: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE GUARULHOS LTDA ME - CFM 47436, localizado na Rua Henrique Mantovani,7 - Parque continental I. FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 26/ 07/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 061/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 130/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Online nº 118011/2012 de 18/02/2013 - razão social: NOVA GUARULHOS MOTORES OFICINA MECÂNICA LTDA EPP - CFM 209821, localizado na Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2400 E - Vila Flórida, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 24/07/ 2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 076/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade", através do PA 18969/2013.

EDITAL Nº 131/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1348/2012 de 12/09/2012 expedida através do PA 22.385/2007 - razão social: BANCO DO BRASIL S/A - CFM 117688, localizado na Rua Luiz Gama, 101 -Centro, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 19/07/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1625/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 132/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 842/2014 de 30/07/2014 expedida através do PA 41.236/2012 - razão social: MUNDIAL LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - CFM 207980, localizado na Avenida Amâncio Gaiolli, 426 - Galpão I - Água Chata, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 12/ 07/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1169/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 133/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2301/2009 de 29/10/2009 expedida através do PA 55.605/2008 (microfilmado) - razão social: GRUPO MAIS SORRISO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/ S LTDA - CFM 165207, localizado na Avenida Papa João Paulo I. 3305 – Jardim Presidente Dutra, FOI CASSADA, tendo em vista a mudança de local para a mesma rua, e a não adequação aos Decretos Municipais nºs 23.202 e 23.487/05, através do PA 65.975/2015

EDITAL Nº 134/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1715/2014 e a Licença de Funcionamento nº 1010/2012 de 11/07/2012 expedida através do PA 3407/2011 - razão social: CEDARTUBOS LTDA - CFM 150333, localizado na Avenida Papa João Paulo I. 2214 - Cumbica, FORAM CASSADOS, tendo em vista o vencimento em 11/06/ 2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1714/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade". EDITAL Nº 135/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licenca de Funcionamento no 865/2008 de 02/06/2008 expedida através do PA 14.793/2007 (MICROFILMADO)- razão social: OLINDO S ROCHA - CFM 141261, localizado na Avenida Jurema, 850 - Parque Jurema, FOI CASSADA, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, tendo em vista a não adequação a legislação vigente, em função da alteração de razão social e área utilizada, através do PA 39.144/2013.

EDITAL Nº 136/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 831/2014 de 24/07/2014 expedida através do PA 27077/ 2014 - razão social: NAVESA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CFM 216706, localizado na Avenida Antonio de Souza, 736- Jardim Santa Francisca, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 19/07/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1152/2014, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal n° 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL N° 137/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 2465/2013 de 26/09/2013, através do PA 39923/ 2013 – razão social: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, localizado na Rua Dona Tecla, 127 Jardim flor da Montanha, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 10/07/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1261/2013, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal n° 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do

estabelecimento, após expirada a sua validade" EDITAL Nº 138/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 350/2013 de 09/04/2013 e a Licença de funcionamento Especial nº 1045/2013 de 25/09/2013, ambas didae atraváe do PA 32 484/2011 FILTERTEK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CFM 75388, localizado na Avenida Otavio Braga de Mesquita, 128 - Macedo, FORAM CASSADAS, tendo em vista o vencimento em 09/04/ 2015 do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 281/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL N° 139/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 276/2014 de 05/02/2014 expedida através do PA 46.384/2013 - razão social: I E I ANGELUS HARAHEL LTDA - CFM 132340, localizado na Rua Roberto, 78 - Jardim Santa Mena, FOI CASSADA, tendo em vista o não atendimento aos Decretos Municipais nºs 31.962

e 31.963/2014. EDITAL Nº 140/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº

1948/2010 de 23/09/2010 a Licença de Funcionamento Especial de Antecipação e Prorrogação nº 1325/2012 de 10/09/2012, ambas expedidas através do PA 1746/ 2010- razão social: DAGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - CFM 41112, localizada à Avenida João Bassi, 524 - Jardim Presidente Dutra , FORAM CASSADAS, tendo em vista o vencimento em 17/01/2015 do Certificado de Conformidade nº 12/2013 referente aos equipamentos e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB vencido em 14/05/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 141/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1065/2013 de 27/09/2013 expedida através do PA 41.840/2013 - razão social: İGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DA FÉ CRISTÃ - CFM 203659. localizado na Avenida Tiradentes, 834 - Centro, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 12/06/ 2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1284/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 142/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1046/2015 de 05/08/2015 expedida através do PA 63.945/2014 - razão social: FS GUARU INDÚSTRIA DE TINTAS SERIGRÁFICAS LTDA - Nome fantasia: FREMPLAST/STAMPHS - CFM 77827, localizado na Rua Eduardo Froner, 460 - Cidade Parque Brasília. FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 13/ 08/2014 do Certificado de Conformidade de Equipamentos e do AVCB nº 161/2012, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/2005 pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 143/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1317/2013 de 22/05/2013 expedida através do PA 18333/2013- razão social: EDUARDO SILVA CEZAR, localizado na Rua Nahomi Harada Ribeiro, 174 - Jardim Las Vegas, FOI CASSADA tendo em vista o vencimento em 14/04/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 551/2013, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 144/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 115/2015 a Licença de Funcionamento nº 1247/2012 de 29/08/2012 expedida através do PA 61102/2010- razão social: CLEMENTE DA SILVA VINHAS E CIA LTDA - CFM 45139 localizado na Rua Pedro de Toledo, 264 - Jardim São Geraldo, FORAM CASSADOS, tendo em vista o vencimento em 10/05/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 116/2015, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/2005 O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, anós expirada a sua validade

EDITAL Nº 145/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 300/2010 de 22/01/2010 expedida através do PA 59.705/2008 (microfilmado) - razão social: ALPHA COMÉRCIO DE METAIS LTDA - CFM 149601, localizado na Avenida Faustino Ramalho, 574 - Vila Galvão, tendo em vista a não apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/90, através do PA 68987/2015.

EDITAL Nº 146/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 486/2013 de 13/05/2013 expedida através do PA 60279/ 2011 - razão social: C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME - CFM 39275, localizado na Avenida Papa João Paulo I, 42 - Bonsucesso, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 10/10/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 465/2013, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/ 2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 147/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de funcionamento nº 2029/2011 de 12/12/2011, expedida no PA 3156/2010 - razão social: M.P.S. CARROCERIAS LTDA ME -CFM 174832, localizado na Avenida Papa João Paulo I, 185 - Parque das Nações , FOI CASSADA, tendo em vista a não adequação aos Decretos Municipais n°s 23.202 e 23.487/2005 em função alteração do ramo de atividade nos termos do inciso I do artigo 298 da Lei Municipal nº3573/90.

EDITAL Nº 148/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença exarada no processo nº 15728/1994 (microfilmado) - razão social: PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - CFM 53952, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2506 - Vila Flórida, FOI CASSADA, tendo em vista a não adequação aos Decretos Municipais nºs 23.202 e 23487/2005, em função da alteração do ramo de atividade, nos termos do inciso I do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 5025/2010.

EDITAL Nº 149/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1446/2012 de 08/10/2012 expedida no PA 34421/2011 - razão social: ENSITRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - CFM 156504, localizado na Avenida Lindomar Gomes de Oliveira, 680 e 700 -Cumbica, FOI CASSADA, tendo em vista a não apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 150/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença exarada no processo nº 31506/1997 (MICROFILMADO) de 23/07/2003 razão social: PÃES E DOCES RAÍNHA DA SUPLICY LTDA ME - CFM 11586, localizado na Avenida Suplicy, 612 - Picanço, FOI CASSADA, tendo em vista a não adequação ao artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 32062/2014.

EDITAL Nº 151/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença exarada no processo nº 32394/96 de 14/01/1998 - razão social: ENVIRON CESTARI RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - CFM 71747, localizado na Rua Tamotsu Iwasse, 188 -Bonsucesso, FOI CASSADA, tendo em vista a não adequação aos Decretos Municipais nºs 23.202 e 23.487/2005, através do PA 43630/2010.

EDITAL Nº 152/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença exarada no processo nº 4041/1994 (microfilmado) de 07/05/1994 - razão social: ZIAD HUSSEIN ABDOUNI ME - CFM 57688, localizado na Rua Cachoeira, 29 - Picanço, FOI CASSADA, tendo em vista a não apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/90, através do PA 71366/2015.

EDITAL Nº 153/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de funcionamento nº 532/2009 de 02/04/2009, expedida no PA 50087/2008 (microfilmado) - razão social: ROSINEIDE BRAGA RODRIGUES SILVA ME - CFM 132209, localizado na Rua Elizabete, 20 - Jardim IV Centenário, FOI CASSADA, tendo em vista a não adequação aos Decretos Municipais nºs 23.202 e 23.487/2005 em função da ampliação de área, através do PA 58195/

EDITAL Nº 154/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou nteressar possa, que a Licenca de Funcionamento 1638/2010 de 10/09/2010 expedida através do PA 25.552/2008 (microfilmado) - razão social: NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A - CFM 86013, localizado na Avenida Santos Dumont, 3164 -Cumbica, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 22/08/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 649/2013, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/2005 O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade", através do PA 4444/2013.

EDITAL Nº 155/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1104/2014 de 26/09/2014 expedida através do PA 38178/2014 - razão social: LOST BAR LTDA ME -CFM 178301, localizado na Avenida Papa João XXIII, 271 _ Parque Renato Maia, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 27/06/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1554/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 156/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença exarada no processo nº 34723/1997 (microfilmado) de 03/07/1998- razão social: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICO S/C LTDA - CFM 62435 , localizado Avenida Salgado Filho, 300 - Centro, FOI CASSADA, tendo em vista a não adequação aos Decretos Municipais nºs 23.202 e 23487/2005, através do PA 31.245/2014.

EDITAL Nº 157/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1849/2009 de 08/09/2009 expedida através do PA 34423/2005 (microfilmado) - razão social: PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP - CFM 129509, localizado na Rua Kari, 47 -Água Chata, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 04/10/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 732/2013, nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade", através do PA 31989/2013.

EDITAL Nº 158/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1235/2014 de 29/05/2014 expedida através do PA 35163/2013 - razão social: FABIO ALVES DO AMARAL RESTAURANTE ME, localizado na Avenida Santana do Mundau, 935 - Parque Alvorada, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 31/07/ 2014 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 602/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 159/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1195/2013 de 13/11/2013 expedida através do PA 62614/2012 - razão social: INTEGRAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS S/A - CFM 218368, localizado na Avenida Recife, s/nº Base BDI - Jardim Santo Afonso, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 31/03/2014 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1500/2013 , nos termos do § 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 160/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 413/2008 expedida em 26/03/2008 no PA 4517/ 2008(microfilmado) - razão social: OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA - CFM 146308, estabelecido na Av. João Jamil Zarif, s/Nº Aeroporto Internacional de Guarulhos - Terminal de Passageiros - Cumbica -Guarulhos - SP, FOI CASSADA, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90. através do PA 76.279/2013.

EDITAL Nº 161/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença exarada no processo 13611/1994 (microfilmado) - razão social: COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO .OS LTDA - CFM 38823. local na Rua Ibituba, 45 - Jardim São João Batista, FOI CASSADA, tendo em vista a não adequação aos Decretos municipais nºs 23.202 e 23.487/2005, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 29.217/2011.

EDITAL Nº 162/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de funcionamento no 973/2013 de 11/09/2013 expedida no PA 40.767/2012 - razão social: MARIA APARECIDA ZAGHI ME -CFM 202888, localizado na rua Maria Jorge Lombardi, 63 - Jardim Álamo, FOI CASSADA, tendo em vista a não apresentação da Licença de Operação da CETESB, vigente, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL N° 163/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licenca de Funcionamento nº 569/2012 de 19/04/2012 expedida através do PA 18238/ 2012 - razão social: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO -EMTU TERMNAL TABOÃO - CFM 203442, localizado na Avenida Natalia Zarif, s/nº - Cidade Industrial Satélite, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 19/04/2014 do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 92/2012 e do AVCB em 28/03/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 164/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1747/2013 de 11/07/2013 e a Licença de funcionamento MEI Especial nº 570/2015, ambas expedidas através do PA 19.617/2013 - razão social: MARCOS ANTONIO DE SOUSA , nome fantasia: CHURRASQUINHO DO MARCOS. localizado na Estrada Guarulhos Nazaré, 3482 - Jardim Cumbica, FORAM CASSADAS, tendo em vista o vencimento em 23/05/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 817/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade'

EDITAL Nº 165/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 564/2010 de 25/02/2010 expedida através do PA 22861/ 1998 - razão social: AKZO NOBEL LTDA - CFM 81855, localizado na Estrada Velha Guarulhos - São Miguel, 540 - Portão 1 - Jardim Nova Cumbica, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 06/12/ 2014 do Certificado de Conformidade de Equipamentos e do AVCB nº 256/2012 e do , nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 166/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 596/2013 de 05/06/2013 expedida através do PA 49559/ 2012 - razão social: ORISVALDO FELIX DOS SANTOS LANCHONETE ME - CFM 202169, localizado na Rua Serra do Ouro, 931 - Vila Carmela II, tendo em vista o vencimento em 04/04/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 611/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 167/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 417/2013 de 25/04/2013 expedida através do PA 27820/ 2010 - razão social: GUARA COMÉRCIO DE TAMBORES E BOMBONAS LTDA EPP - CFM 176928, localizada à Rua Décio da Silva, 492 - Jardim Nossa Senhora Aparecida, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 11/11/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 364/2013 , nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/ 2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 168/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença exarada no processo nº 10653/2001 (microfilmado) de 01/08/2002 - razão social: PERFURAC ENGENHARIA LIMITADA -CFM 97891. localizada à Rua Maiestic. 444 FOI CASSADA, tendo em vista o não atendimento ao artigo 57 do Decreto Municipal nº 23.202/2005, através do PA 20.384/2014.

EDITAL Nº 169/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1478/2011 de 24/08/2011 expedida através do PA 38152/2004 (microfilmado) - razão social: POSTO DE MOLAS EXATA LTDA MÉ - CFM 120758, localizada à Avenida Papa João Paulo I, 146 - Jardim das Nações, FOI CASSADA, tendo em vista a não apresentação do Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros vigente, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 71918/2015.

EDITAL Nº 170/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 415/2013 de 25/04/2013 expedida através do PA 58.466/2011 - razão social: FIO DO BRASIL COLLECTION LTDA ME - CFM 201047, localizado na Avenida Emílio Ribas. 2116 - Jardim Vila Galvão. FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 22/ 10/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 362/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto

22051/09

54151/09

66079/15

12071/16

5131/10

78724/14

57389/14

RA CATERING LTDA

Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 171/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1128/2013 de 15/10/2013 expedida através do PA 869/ 2012 - razão social: RT BODY FITNESS ACADEMIA LTDA ME - CFM 195229, localizado na Avenida Tiradentes, 2331 - Jardim Pinhal, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 22/10/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 1392/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 172/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 335/2013 de 05/04/2013 expedida através do PA 35976/ 2012- razão social: RL COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA EPP - CFM 194241, localizada à Rua Gabriela Teixeira, 118 A - Jardim Palmira, FOI CASSADA tendo em vista o vencimento em 17/08/ 2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 272/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade" EDITAL Nº 173/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 279/2015 e a Licença de Funcionamento nº 190/2015 de 27/01/2015 expedida através do PA 67902/2014- razão social: HOROS INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - CFM 40821, localizada à rua Echapora, 219 - Cumbica, FORAM CASSADOS, tendo em vista o vencimento em 21/ 08/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 278/2015 , nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 174/2016-SDU04.03 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 658/2013 de 21/06/2013 e a Licença de Funcionamento nº0227/2014 de 29/01/2014 expedidas através do PA 17055/2013 - razão social: EXTRAVAGANCE BUFFET LTDA ME - CFM 218161, localizado na Rua Cabo Antonio Pereira da Silva, 81 - Jardim Tranquilidade, FORAM CASSADOS, tendo em vista o vencimento em 06/05/2014 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 699/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 175/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 214/2015 e a Licença de Funcionamento nº 1484/2012 de 11/10/2012 expedidos através do PA 58445/2011- razão social: METALÚRGICA VJ FIKISS LTDA EPP- CFM 98289. localizada à Rua Lagoa da Canoa, 340 - Jardim Arapongas, FORAM CASSADOS, tendo em vista o vencimento em 27/08/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 213/2015, no termos do 8 3° do artigo 2° do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento em tela, após expirada sua validade".

EDITAL Nº 176/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade

de Equipamentos nº 018/2015, a Licença de Funcionamento nº 009/2015 de 05/01/2015 e a Licença de Funcionamento Especial nº 601/2015 de 17/04/ 2015 expedidas através do PA 18979/2013 - razão social: SANTO TACO SNOOKER E CHOPERIA LTDA ME - CFM 148153, localizado na Avenida Paulo Faccini, 405 - Macedo, FORAM CASSADAS, tendo em vista o vencimento em 05/08/2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 017/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/ 2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 177/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 827/2013 expedido em 13/08/2013 através do PA nº 59.980/2008, em nome de ZEFAN EMBALAGENS LTDA ME - CFM 149786, localizado à Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2928 - Jardim das Pimentas - Guarulhos - SP, FOI CASSADO, tendo em vista o não atendimento ao comunique-se 5329/ 2016 de 01/02/2016, em especial o Ofício nº 5GB-063/813/2016 do Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros de 12/01/2016, informando a Cassação do CLCB nº 63623, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 178/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 2047/2015 expedido em 06/11/2015 através do PA nº 11566/2014, em nome de MARIA DE LOURDES SOUZA MATOS, localizado à Rua Luiz Pereira da Silva, 08 - Jardim Guilhermino - Guarulhos - SP, FOI CASSADA, tendo em vista o não atendimento ao comunique-se 5341/2016 de 01/02/ 2016, em especial o Ofício nº 5GB-063/813/2016 do Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros de 12/ 01/2016, informando a Cassação do CLCB nº 80523. nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 179/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 309/2014 de 20/02/2014 expedida através do PA 66604/ 2013 - razão social: SBC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CFM 208529, localizado na Rua Itainópolis, 465 - Cidade Aracília, FOI CASSADA, tendo em vista o vencimento em 07/08/ 2015 do Certificado de Conformidade do AVCB nº 370/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 033/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e Memorando 132/2016- SS02.02;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 18/2015-SS de 06/02/ 2015 para a servidora Juliana Cristina Sardinha Farias - CF 49182 - para Coordenar as atividades de campo. 2- Designar a servidora Maria Leoneide Feitosa Pinheiro - CF 35767 - Oficial de Controle Animal, para a função prevista no artigo 4º inciso IV do Decreto nº 25577/2008 - Coordenar as atividades de Campo. 3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2016.

PORTARIA Nº. 035/2016-SS O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA GUARULHOS, **CARLOS** DE CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21.989/2016,

RESOLVE:

NOMEAR uma Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos e a responsabilidade da funcionária, sugerindo eventual punição.

Presidente:

Reinaldo Trindade - C.F. 39.432 Membros:

Alzira de Fátima Fernandes da Cruz - C.F. 14.796 Jovelina Nascimento da Silva Teixeira - C.F. 29.499 Secretário:

Eduardo Francelino - C.F. 37.155

Deverá ser apresentado à funcionária o direito ao contraditório e à ampla defesa.

D

13776/12 9637/16

DEDARTA	MENTO DE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DEPARIA	MENIO DE	VIGILANCIA EN SAUDE	
		Publicação n °106/2016 - 29/03/2016	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1197/06	702/16	MAREADOS FEIJAOZINHO RESTAURANTE LTDA ME	CANC CEVS
3354/07	11288/11	ITAP BEMIS LTDA	INDEFERIDO
3354/07	11286/11	ITAP BEMIS LTDA	CANC CEVS
56095/08	39780/15	CESAR ILDA	CANC CEVS
56095/08	39777/15	CESAR ILDA	DEFERIDO
56095/08	40263/15	CESAR ILDA	DEFERIDO
27452/11	8761/16	EDIVALDO DE SOUZA SANTOS	CANC CEVS
68513/11	2947/16	ELIANA DOS SANTOS LOPES (PRORROGAÇÃO	
		DE PRAZO 04/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS (PRORROGAÇÃO

Ī			DE PRAZO ATE 17/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	62012/12	3200/16	SOLANGE DE ANDRADE BALIEIRO	CANC CEVS
	18301/13	*	JOSEFA NICOLAU FERREIRA	INDEFERIDO
	28617/13	86683/14	HERCULANO EDUARDO FERNANDES NETO	CANC CEVS
	24799/14	*	PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA L	
			TDA EPP	CANC CEVS
	67014/14	10150/16	TRANSPAESE TRANSPORTES LTDA (PRORROGACAO	
			DE PRAZO ATE 17/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	9013/15	15963/15	ITAP BEMIS LTDA	CANC CEVS
	27277/15	*	HIROTIKA TAKAKI	DEFERIDO
	49854/15	10032/16	ODONTOGUARULHOS CENTRO ODONTOLOGICO EIRELI	
			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	49854/15	10033/16	ODONTOGUARULHOS CENTRO ODONTOLOGICO EIRELI	
			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	56161/15	8116/16	VANESSA MARTINELLI SARTORI	CANC CEVS
	58380/15	9933/16	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	
			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 02/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	70942/15	*	ADAIR JOSE DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
	10219/16	*	DJALMA CORREIA GONCALVES JUNIOR (PRORROGACAO	
			DE PRAZO 12/03/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	11854/16	*	FABIO KIROL EMBALAGENS EPP (PRORROGACAO DE	
			PRAZO ATE 11/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	13004/16	*	MATEUS SILVA AZEVEDO (PRORROGACAO DE	
			PRAZO ATE 01/03/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	13107/16	*	ELISABETE MARQUES MOTTA ME (PRORROGAÇÃO	
			DE PRAZO ATE 15/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	14141/16	*	TRANSPIONEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERING
	44050440	*	(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	14852/16	•	IMPRESSORA SHEKINAH EMBALAGENS LTDA	DEFERING
	14050/10	*	PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	14853/16	-	IMPRESSORA SHEKINAH EMBALAGENS LTDA	DEEEDIDO
	14856/16	*	(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/05/16 IMPRORROGAVEL) IMPRESSORA SHEKINAH EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
	14856/16		(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
	14857/16	*	IMPRESSORA SHEKINAH EMBALAGENS LTDA	DEFENIDO
	14037/10		(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
			Publicação n °114/2016 - 11/04/2016	DEFERIDO

		(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/05/16 IMPRORROGAVE	L) DEFERIDO
		Publicação n °114/2016 - 11/04/2016	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41234/05	76291/15	C MARTOS CREPES ME	CANC CEVS
14609/09	10268/16	JOAO GENESIO	CANC CEVS
16552/09	43747/13	JORGE PEREIRA DA COSTA GUARULHOS ME	INDEFERIDO
16552/09	4792/15	JORGE PEREIRA DA COSTA GUARULHOS ME	INDEFERIDO
16552/09	43414/15	JORGE PEREIRA DA COSTA GUARULHOS ME	INDEFERIDO
16552/09	4785/15	JORGE PEREIRA DA COSTA GUARULHOS ME	INDEFERIDO
16552/09	4788/15	JORGE PEREIRA DA COSTA GUARULHOS ME	INDEFERIDO
16552/09	4790/15	JORGE PEREIRA DA COSTA GUARULHOS ME	INDEFERIDO
22048/09	*	GR SA	CANC CEVS

ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

CANC CEVS

CANC CEVS

INDEFERIDO

ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA 5131/10 18579/15 **INDEFERIDO** ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA 5131/10 18573/15 **DEFERIDO** ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA 5131/10 31373/15 **DEFERIDO** AEROSNACK ALIMENTOS LTDA ME CANC CEVS 12292/11 75611/15 ISRAEL RAMALHO DE PAULA SOUZA ME CANC CEVS 12796/12 RICARDO BORGES PANTALEAO CANC CEVS 60275/12 LUIS ANTONIO FELIPE DA SILVA CANC CEVS 21168/13 57078/13 ERIVANE PAIVA DE ASSIS CANC CEVS ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CANC CEVS 64493/13 9662/15 73677/13 GARRET DO BRASIL LICENSING COMERCIALIZACAO DE PIPOCAS LTDA CANC CEVS 15358/14 JOSE OLIMPIO BORGES NETO CANC CEVS 17478/14 11555/16 IRENE MARIA DO CARMO PORTELA CANC CEVS ABMAEL REIS DA SILVA CANC CEVS 18202/14 21807/14 DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA CANC CEVS DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA CANC CEVS 21813/14

41363/14 MARCELLA LOURENCO CAMPOS NOVAIS CANC CEVS 47918/14 YUMMY CANDY STORE LTDA ME CANC CEVS FABIO ALBERTO JUNIOR CANC CEVS 66373/14 CANC CEVS LUIZ GUILHERME NUNES MOREIRA 7951/15 12975/16 MARINES FIDELIS DE SOUZA CANC CEVS 9769/15 20926/15 VANDERLEI SERGIO DE PAULA LANCHONETE ME CANC CEVS 37637/15 GR SERVICOS E ALIMENTOS LTDA CANC CEVS Publicação n °115/2016 - 11/04/2016 **REQUERENTE DESPACHO** P.A O.A

11914/03 MOACIR DAIZEN 7362/16 DEFERIDO 12343/03 MARIO MINORU OGIMI **DEFERIDO** 4570/16 30973/03 483/16 OSVALDO ANTONIO DA CRUZ **DEFERIDO** PANDURATA ALIMENTOS LTDA **DEFERIDO** 32192/04 89835/14 ANTONIA JOVITA DA SILVA 28702/08 9518/16 **DEFERIDO** FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA AGUAS MINERAIS ME 56589/08 20692/15 **DEFERIDO** LOT CANDIDO RODRIGUES 60591/08 5895/16 **DEFERIDO** 12284/09 40207/15 DROGARIA IRMAOS ALENCAR SARAIVA LTDA ME **DEFERIDO** 2575/11 10611/16 SEVERINO JOSE DE FREITAS **DEFERIDO** JOAO MARIA DE SOUZA 60684/11 54125/15 **DEFERIDO** 32310/12 75124/14 SOFAPE SA **DEFERIDO** 32310/12 85239/14 SOFAPE SA **DEFERIDO** 32310/12 34456/15 SOFAPE SA **DEFERIDO DEFERIDO** 32310/12 34475/15 SOFAPE SA MARCIO MAZZAROLO FEITOSA 48678/14 5872/16 **DEFERIDO**

Publicação n °116/2016 - 11/04/2016 REQUERENTE **DESPACHO** BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA 19485/10 **DEFERIDO** BRENNTAG QUIMICA BRASIL ITDA 19485/10 BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA 19485/10 19569/13 **DEFERIDO** JLV SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME **INDEFERIDO** 17854/11 47699/15 CLINICA CORREA E CREMON PSICOLOGIA LTDA 31341/12 **DEFERIDO** 41867/12 43229/15 JUVANHA ALVES SANTOS SANCHES **DEFERIDO** CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA **DEFERIDO** 29228/13 37622/15 MEIRILAN BARBOSA SANTOS **DEFERIDO** 22759/14 44245/14 JOZILMA NUNES DOS SANTOS DEFERIDO LUIZ CARLOS DA ROCHA COUTINHO **DEFERIDO** 45220/14 54511/14 ANTONIO RIVELINO DE OLIVEIRA **DEFERIDO** ASSOCIACAO SOS FAMILIA SÃO GERALDO **DEFERIDO** 58584/14 JOSELITA NASCIMENTO SANTANA 7467/15 **DEFERIDO** 53008/15 UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE 34918/15 CANC CEVS TRABALHO MEDICO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS 57811/15 **DEFERIDO** 58952/15 JBF COCAIA CASA DE CARNES LTDA EPP **DEFERIDO**

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 15317

DROGARIA SÃO PAULO SA

NOME: MARIA DA PENHA ROCHA FERNANDES ME RUA MARIA CANDIDA PEREIRA ,885 - ITAPEGICA

MFO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME

Tendo em vista o disposto no CSG: ART .46, 101 INCISOS XIV, XXXIII, XXXIV; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 13/01/2016, conforme consubstanciado no auto de infração 15317, fica - lhe imposta a multa de 212,5 UFG.correspondente a R\$ 622.45.

DEFERIDO

DEFERIDO

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

				DE GUARUI	LHOS		
		Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acin		66792/14		ERICA TIERI FURUKAWA	INDEFERIDO
		notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecconforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.	cadador competente,	4700/15 19791/15	* 19791/15	TENDA ATACADO LTDA JOSE ERIVALDO PEREIRA DE LIMA	INDEFERIDO INDEFERIDO
		Auto de imposição de penalidade de Multa		23054/15	*	AGUAS SERRA DA CANTAREIRA TRANSPORTE LTDA ME	INDEFERIDO
		Auto de multa nº 15582		23083/15	*	COMERCIO DE ALIMENTOS YOSHIHARA LTDA ME	INDEFERIDO
		NOME: LEMOS CUPCAKE LTDA ME		23720/15	*	L ROSE OTICA CINE FOTO E SOM LTDA	INDEFERIDO
		RODOVIA PRES DUTRA , KM 230 QUIOSQUE QQI 23 PORTO 07034 - 911	DA IGREJA – CEP	28918/15 61105/15	*	CORTESIA DA VILA CASA DE CARNES LTDA ANDRENILZA FREITAS BERTOUDO	INDEFERIDO CANC CEVS
•		Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XIV,XVI	E XVII: havendo o	71834/15	*	MARIA DE FATIMA CALDEIRA BERGOGI	INDEFERIDO
		estabelecimento supracitado cometido infração no dia 13/10/201	4, conforme	3582/16	11646/16	CASA DE REPOUSO VERDADE VERDADEIRA LTDA ME	
		consubstanciado no auto de infração 15582, fica – lhe imposta a n				(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 28/04/16	DEFERING
		Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a p do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar c		4460/16	*	IMPRORROGAVEL) UNIVERSIDADE DE ENSINO A DISTANCIA DO ESTADO	DEFERIDO
		impugnação.	om delesa oa	4400/10		DE SÃO PAULO	INDEFERIDO
		Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acin		17480/16	*	FM DE SOUZA DOCARIA ME	INDEFERIDO
		notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrec	cadador competente,	P.A	0.4	Publicação n °121/2016 - 13/04/2016	DECRACHO
		conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006. Auto de imposição de penalidade de Multa		51374/10	O.A 15487/16	REQUERENTE DROGARIA SÃO PAULO SA	DESPACHO DEFERIDO
		Auto de multa nº 21679		7926/11	20639/15	JOSE HOMERO DE ALMEIDA CORREIA ME	DEFERIDO
		NOME: RITA NOBERTA DA CONCEICAO		18628/11	9499/16	ADRIANO JARDIM	DEFERIDO
		RUA GENTIO DO OURO, 506 - CIDADE TUPINAMBA Tendo em vista o disposto no CSG: ART .37 PARAGRAFO 1°; I	navendo o	40748/13 21620/14	9947/16	PAULIDENT ODONTOLOGIA LTDA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DEFERIDO DEFERIDO
		estabelecimento supracitado cometido infração no dia 18/02/201		24285/14	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO	
		consubstanciado no auto de infração 21679, fica – lhe imposta a	multa de 50	40000/4.4		DA MEDICINA	INDEFERIDO
		UFG,correspondente a R\$ 146,46. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a p	natir do recebimento	49200/14 51575/14	*	MFO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME QLL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	DEFERIDO INDEFERIDO
		do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar c		38866/15	*	SOLANGE ALVES PEQUENO MACHADO	DEFERIDO
		impugnação.		41520/15	*	RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
P.A	O.A	Publicação n °117/2016 - 12/04/2016 REQUERENTE	DESPACHO	68511/15	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL LAPIS MAGICO LTDA	INDEFERIDO
21143/02	470/15	SKY BELO SORVETERIA E BOMBONNIERE LTDA ME	DEFERIDO	68512/15	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL	IIVDEI EIIIDO
9262/03	51322/15	BEATRIZ NETA MARIA DE JESUS MENDES	DEFERIDO			LAPIS MAGICO LTDA	INDEFERIDO
10198/03 16409/06	11166/16 3293/16	FERNANDO ALVES RIBEIRO NEUZA MONTEIRO PAZ DA SILVA	DEFERIDO DEFERIDO	68509/15	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL LAPIS MAGICO LTDA	INDEFERIDO
8136/07	10880/16	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA	DEFERIDO	68513/15	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL	INDEFERIDO
60673/08	58803/15	PHARMA FABIO LTDA ME	DEFERIDO			LAPIS MAGICO LTDA	INDEFERIDO
60673/08	58802/15	PHARMA FABIO LTDA ME	DEFERIDO	68514/15	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL	INDEEEDIDO
61080/08 25413/09	10652/16 55947/14	RESTAURANTE GUARU CENTER LTDA COMERCIAL HELOISA DE ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO DEFERIDO	72720/15	*	LAPIS MAGICO LTDA MARCIA E VITOR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	INDEFERIDO INDEFERIDO
4911/11	9778/16	ARNOBIO GOMES DA ROCHA ME	DEFERIDO	6540/16	*	CAROLINA BEZERRA DA SILVA	INDEFERIDO
62059/11	6717/16	ANTONIA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	8452/16	*	CLARA BAIANA RESTAURANTES LTDA ME	INDEFERIDO
15518/12 32981/12	87352/14 3371/16	PANDURATA ALIMENTOS LTDA PANIFICADORA GALLES LTDA	DEFERIDO DEFERIDO	11276/16 15927/16	*	CLAUDIA MARCHETTI CHAVES TATIANE LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO DEFERIDO
32981/12	12417/16	PANIFICADORA GALLES LIDA PANIFICADORA GALLES LIDA	DEFERIDO	18342/16		DESINTERDITO DE ESTABELECIMENTO	סבו בוווטט
50618/13	*	ANNY PANIFICADORA LTDA ME	DEFERIDO			TERMO 63/16 DE 24/03/16	
78442/13	9898/16	PADARIA NOVA MESQUITA EIRELI EPP	DEFERIDO DEFERIDO			GRIFF DOS SALGADOS	
78446/13 6995/14	9899/16 3213/16	PADARIA NOVA MESQUITA EIRELI EPP BOLOTERAPIA COMERCIO DE BOLOS CASEIROS LTDA ME		15555/16		AV MONTEIRO LOBATO 131 - CENTRO DESINTERDITO DE ESTABELECIMENTO	
9987/14	9582/16	KFX INTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO	10000/10		TERMO 16/16 DE 11/03/16	
59086/15	*	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO			HOSPITAL BOM CLIMA	
59086/15	9690/16	DROGARIA SÃO PAULO SA Publicação n °118/2016 - 12/04/2016	DEFERIDO	9364/16		AV MARIANA UBALDINA DO ESP SANTO, 654 INUTILIZACAO DE PRODUTO	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	3304/10		TERMO 53/16 DE 11/03/16	
33009/03	45251/15	FARMARHAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO			ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
33009/03	47409/15	FARMARHAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO	10000/10		AV GUARULHOS, 3272 – PONTE GRANDE	
32572/09 32572/09	46190/15 5497/16	CAIXA DE ASSITENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO CAIXA DE ASSITENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	DEFERIDO DEFERIDO	13663/16		INUTILIZACAO DE PRODUTO TERMO 55/16 DE 21/03/16	
45691/09	48414/15	DROGARIA CAMPEA POPULAR DOM PEDRO LTDA EPP	DEFERIDO			PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA EPP	
33284/12	30597/15	JEFFERSON ADRIANO SOARES DOS SANTOS EPP	DEFERIDO			R JOSE MAURICIO, 265 - CENTRO	
41567/12 59142/12	1795/16 79725/14	DROGA KNOX LTDA DEBORA CRISTINA GUNDIM	DEFERIDO DEFERIDO	14186/16		INUTILIZACAO DE PRODUTO TERMO 54/16 DE 21/03/16	
30888/13	55434/15	ALESSANDRA ELOINA MARCOLLA PEREIRA ME	DEFERIDO			ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
30888/13	3423/16	ALESSANDRA ELOINA MARCOLLA PEREIRA ME	DEFERIDO			AV GUARULHOS, 3272 – PONTE GRANDE	
73081/13	612/16	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO	15277/16		INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO	
47222/14 63899/14	2713/16 4496/16	JOSIE MAGNA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO DEFERIDO			TERMO 21/16 DE 15/03/16 CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA	A MARIS
00000/14	4400/10	Publicação n °119/2016 - 12/04/2016	DET ETTIBO			RUA MARIA CANDIDA PEREIRA, 568	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO			INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO	
65846/11	13332/16	FARMACIA CENTRAL ERVAS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO			TERMO 57/16 DE 16/03/16 SUPERMERCADO BARBOSA	
78684/13	*	CINTIA ORTIZ NASCIMENTO ME	DEFERIDO			AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 1760	
21267/14	*	BRASILMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO			INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO	
25677/14 48427/14	* 12929/16	PISOAG DO BRASIL LTDA CLEIDE YURIKA HIGUTI (PRORROGAÇÃO DE PRAZO	INDEFERIDO			TERMO 58/16 DE 18/03/16 IEDA PEREIRA DA SILVA	
40427/14	12323/10	ATE 07/05/16)	DEFERIDO			RUA CHIBATA, 310 – JD BELA VISTA	
57568/14		EDUARDO TÁKESHI YAMASHIBA	INDEFERIDO			DESINTERDICAO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO	
20375/15 23047/15	*	VILA ZAIRA HORTIFRUTI LTDA AGUAS SERRA DA CANTAREIRA TRANSPORTE LTDA ME	DEFERIDO INDEFERIDO			TERMO 62/16 DE 18/03/16 SUPERMERCADO BARBOSA	
32296/15	10966/16	PH BRUSCHI CAFÉ LTDA ME (PRORROGACAO DE	INDEFERIDO			AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 1960	
		PRAZO ATE 07/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO			INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO	
34260/15		ROSILENE OLIVEIRA SANTANA	INDEFERIDO			TERMO 64/16 DE 07/04/16	
35315/15 35723/15	*	PAES E DOCES SANTA RITA LTDA ME JM ALENCAR DOS SANTOS MERCADINHO ME	INDEFERIDO INDEFERIDO			SUPERMERCADO DA GENTE AV JOSE MIGUEL ACKEL, 1037 – PQ INDUSTRIAL	
35724/15	*	JM ALENCAR DOS SANTOS MERCADINHO ME	INDEFERIDO			INTERDICAO DE ESTABELECIMENTO	
69745/15	*	FLORESTA DO RIO DOCE AGRO DERIVADOS SA	INDEFERIDO			TERMO 84/16 DE 30/03/16	
11494/16		TONYELCY INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA ME	INDEFERIDO			RESTAURANTE FAVELA AV EMILIO RIBAS, 526	
13751/16	*	JOSE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO			A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TO	
15253/16	*	JOAO BV DOS SANTOS ME (PRORROGACAO DE				presente publicação nr. 121/2016, para notificação do cont	ribuinte a respeito
15918/16	*	PRAZO ATE 07/05/16 IMPRORROGAVEL) MARIA CRISTINA MARQUES CARNEIRO ME (PRORROGACA	DEFERIDO .O			do lançamento do documento abaixo relacionado, conform AUTO DE MULTA: Nº 16510	ie segue:
		DE PRAZO ATE 07/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO			CONTRIBUINTE: MARLY LIMA PEREIRA	
18811/16		ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA BELA VISTA DO PARAISO 45	
18817/16		DEBORA VIANA MARTINS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 07/05/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO			CEP: 07171 000 Inscrição municipal: 5627827	
19220/16	*	MERCADINHO ELIDANE LTDA EPP	INDEFERIDO			VALOR: 780,81	
15241/16		TERMO DE INUTILIZACAO DE PRODUTO				Auto de imposição de penalidade de Multa	
		TERMO 68/16 DE 31/03/16 MEDLEY FARMACEUTICA LTDA				Auto de multa nº 04871 NOME: EP DA SILVA ACOUGUE	
		AV JULIA GAIOLLI, 740 – AGUA CHATA				AV PALMIRA ROSSI 1060 RECREIO SÃO JORGE	
15244/16		TERMO DE INUTILIZACAO DE PRODUTO				Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 37; havendo o estabel	
		TERMO 69/16 DE 31/03/16 SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA				cometido infração no dia 29/04/2014, conforme consubstanciado 04871, fica – lhe imposta a multa de 106.25 UFG.corresponden	
		AV JULIA GAIOLLI, 740 – AGUA CHATA				Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a	partir do recebimento
16728/16		TERMO DE INUTILIZACAO DE PRODUTO				do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar o	
		TERMO 05/16 DE 28/03/16 DROGARIA ADONAI LTDA ME				impugnação. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido aci	ma , o infrator será
		AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 1683 -VL FLORIDA				notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arre	
D 4	0.4	Publicação n °120/2016 - 13/04/2016	DECRACUS			conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.	• •
P. A 44576/07	O.A 4736/15	REQUERENTE DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	DESPACHO CANC CEVS			Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa nº 15313	
44576/07 54299/08	4736/15 8741/16	ROSELY PEREIRA BONFIM (PRORROGACAO DE	OVINO DEA9			NOME: FRANCISCO CANINDE LUCAS FERREIRA ME	
		PRAZO ATE 28/04/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO			AV PALMIRA ROSSI, 20 - RECREIO AO JORGE	
48006/10	49421/14	ALPHA CLINICA VETERINARIA E DIAGNOSTICOS LTDA	INDEFERIDO			Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XIV E	
48006/10 17330/11	10645/16 29349/15	ALPHA CLINICA VETERINARIA E DIAGNOSTICOS LTDA BAR E MERCEARIA GOPOUVA LTDA ME	INDEFERIDO CANC CEVS			estabelecimento supracitado cometido infração no dia 11/12/20 consubstanciado no auto de infração 15313, fica – lhe imposta	
52375/13	*	EMEA DROGARIA LTDA ME	INDEFERIDO			UFG,correspondente a R\$ 768,91.	
52375/13	53516/15	EMEA DROGARIA LTDA ME	INDEFERIDO			Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a j	
52375/13 52375/13	53528/15 53546/15	EMEA DROGARIA LTDA ME EMEA DROGARIA LTDA ME	INDEFERIDO INDEFERIDO			do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar o impugnação.	Join delesa ou
52375/13	53880/15	EMEA DROGARIA LTDA ME	INDEFERIDO			Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido aci	
64205/14	*	CLUBE DE MAES SÃO PEDRO APOSTOLO	DEFERIDO			notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arre	cadador competente,
				I .			

conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 16005

NOME: COMERCIAL ESPERANÇA ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA AV JULIA GAIOLLI 600 FAZENDA PIRATININGA

Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XXXIV E XXXIII; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 07/10/2014, conforme consubstanciado no auto de infração 16005, fica - lhe imposta a multa de 500 UFG, correspondente a R\$ 1.464,60.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa Auto de multa nº 16084

NOME: CASA DE CARNES VIDEIRA LTDA ME

RUA NICOLINA LAPENNA TURRI, 18 - JD ALAMO

Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XIV; havendo o

estabelecimento supracitado cometido infração no dia 03/08/14, conforme consubstanciado no auto de infração 16084, fica - lhe imposta a multa de 212,5 UFG. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 16092

impugnação.

NOME: PAES E DOCES PAULO FACCINI LTDA EPP RUA SIQUEIRA CAMPOS, 449 - JD SÃO PAULO

Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XIV,XXXVIII E XXXIXX C/ C portaria estadual CVS 05/13; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 07/10/2014, conforme consubstanciado no auto de infração 16092, fica - lhe imposta a multa de 1195,3125 UFG.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 17760

NOME: DIVAX LANCHONETE EIRELLI ME

AV SALGADO FILHO, 1301 - PQ RENATO MAIA

Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS I; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 16/12/2015, conforme consubstanciado no auto de infração 17760, fica - lhe imposta a multa de 132,8125 UFG, correspondente a R\$

Caso não concorde com os termos desta autuação . V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 17887 NOME: ESFIHA MANIA BAR E LANCHONETE LTDA

AV FLORIANOPOLIS, 158 – JD SÃO JOAO Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XIV,XXIV E XXXIII; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 03/12/2015, conforme consubstanciado no auto de infração 17887, fica - lhe imposta a multa de 937,5 UFG, correspondente a R\$ 2.746,12.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 17934

NOME: RANCHO MATOGROSSO RESTAURANTE LTDA ME

EST GUARULHOS NAZARE,8288 - CAPELINHA Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 66 ; havendo o estabelecimento supracitado

cometido infração no dia 06/01/2016, conforme consubstanciado no auto de infração 17934, fica – Íhe imposta a multa de 1875 UFG, correspondente a R\$ 5.492,25. Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 17956

NOME: RANCHO MATOGROSSO RESTAURANTE LTDA ME

ESTRADA GUARULHOS NAZARE, 8288 - CAPELINHA

Tendo em vista o disposto no CSG: ART .66, 101 INCISOS XXXIII,XXXI,XXXVIII; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 06/01/2016 conforme consubstanciado no auto de infração 17956, fica - Ihe imposta a multa de 625 UFG, correspondente a R\$ 1.830.75. Caso não concorde com os termos desta autuação. V.S.ª tem, a partir do recebimento

do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima, o infrator será a multa no prazo de trinta dia conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 17957

NOME: MAREADOS FEIJAOZINHO RESTAURANTE LTDA ME

AV EMILIO RIBAS, 1553 - GOPOUVA

Tendo em vista o disposto no CSG: ART . 101 INCISOS XIV, XXXIII, XXXIV; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 23/12/2015, conforme consubstanciado no auto de infração 17957, fica - lhe imposta a multa de 265,625 UFG, correspondente a R\$ 778,07.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

Auto de imposição de penalidade de Multa

Auto de multa nº 21627

NOME: FRATERNO AUXILIO CRISTAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RUA FRANCISCA DE PAULA SANTANA, 03 - VILA DAS PALMEIRAS

Tendo em vista o disposto no CSG: ART .66 E 101 INCISOS XIV E XVI; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia 18/02/2016, conforme consubstanciado no auto de infração 21627, fica - lhe imposta a multa de 265,625 UFG, correspondente a R\$ 778,07.

Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, NEIDE MARCONDES GARCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando nº. 098/2016-DTCMP,

Torna público a partir de 04 de abril de 2016 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora Renata Zoais Marcelino (1017°) convocada através do Edital n°. 02/2015-SE.

PORTARIA n°26/2016 - SE

A Secretária Municipal de Educação Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Administrativo nº 22.124/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Edinalva Rosemary da Silva Soares-CF 24.592 - Gerência Administrativa,

Membros: Ademir Siqueira- CF 24.423 - Guarda Civil Municipal 1ª Classe,

Francisca Alves dos Santos- CF 18.945 -Supervisora Escolar,

Secretário: Daniel Fernandes Silva- CF 13.123 -Agente de Administração Nível B

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -00834 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63143/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONSELHO BENEFICIÁRIA ESCOLAR EPG ANITA MALFATI

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: **R\$ 53.100,00**

ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -00934 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63144/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO **ESCOLAR EPG ANSELMO DUARTE**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 98.198,00

ASSINATURA: 21/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE **SOUZA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -00634 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63079/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: **ESCOLAR EPG AMÉLIA DUARTE**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E **GRATUITO NA UNIDADE**

EDUCACIONAL VALOR: **R\$ 93.554,00**

ASSINATURA: 14/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -

003034 /2014-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63552/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS BENEFICIÁRIA: UNIDADE

ESCOLAR EPG CORA CORALINA FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 88.474.00

ASSINATURA: 28/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -003334 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65311/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONSELHO BENEFICIÁRIA:

ESCOLAR EPG D'ALMEIDA BARBOSA FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 63.040,00 ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -003534 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63525/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: **CONSELHO ESCOLAR EPG DARCY RIBEIRO**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 100.142,00

ASSINATURA: 14/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -003434 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63161/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONSELHO UNIDADE BENEFICIÁRIA: ESCOLAR EPG DALVA MARINA RONCHI **MINGOSSI** FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE

2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS** OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS

DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 67.306,00

ASSINATURA: 17/12/2015 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -003534 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63162/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

BENEFICIÁRIA: UNIDADE ESCOLAR EPG DEUCÉLIA ADEGAS PERA FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS

EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 94.175,00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 003834

/2014-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63150/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO** FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORCOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 81.346,00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 003934 /2014-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63526/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR

EPG DONA BENTA FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 78.268,00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 -004634 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63165/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONSELHO UNIDADE BENEFICIÁRIA: **ESCOLAR EPG EUGENIO CELESTE FILHO** FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 53.100,00

ASSINATURA: 14/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 004534 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63531/2014 GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG EUCLIDES DA CUNHA**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 123.198,00 ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 004934 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63578/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG FELICIO MARCONDES**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS

EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS

DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 63.526,00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 005034 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63577/2014 GESTORA: **PREFEITURA** UNIDADE

MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG FRANCISCO ANTUNES FILHO**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 53.100,00

ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 005134 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63576/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG CAP. GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 64.768,00

ASSINATURA: 14/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 005234 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63574/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG GABRIELA MISTRAL**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 72.652,00

ASSINATURA: 23/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 005934

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63811/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG GRACIRA MARSHESI TRAMA**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 53.100,00

ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 009134 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63758/2014 GESTORA: PREFEITURA UNIDADE MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG MARLENE APARECIDA CARVALHO**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 50.100.00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 009234 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63761/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG MARTINS PENA**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 54.018,00

ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 009334

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63762/2014 GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG MAURO ROLDÃO NETO**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORCOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL **VALOR:** 95.444,60

ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 009534

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63765/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG MÔNICA APARECIDA MOREDO** FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE

2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS** OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL **VALOR:** 53.100,00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 009734 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63768/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR

EPG MOREIRA MATOS FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS

EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 68.764,00

ASSINATURA: 14/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 009934 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63774/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 63.094,00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 010634 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63798/2014 GESTORA: PREFEITURA UNIDADE MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG PAULO FREIRE**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 83.830,00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 010734 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63799/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR

EPG PEDRINHO E NARIZINHO FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

VALOR: 93.500,00 ASSINATURA: 23/12/2015

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 010834 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63633/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG PEDRO GERALDO BARBOSA** FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE

2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS** OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS

DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 67.360,00

ASSINATURA: 17/12/2015 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 011134

/2014-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63636/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG PIXINGUINHA**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 84.451,00

ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 011834 /2014-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63644/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR

EPG SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 84.883,00 ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 000234

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 51489/2015 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR

EPG PROF. SÍLVIA DE CÁSSIA MATIAS FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 97,469,00

ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 012434 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63847/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR

EPG TIA NASTÁCIA FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 53.100,00

ASSINATURA: 15/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 012634

/2014-SF PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63850/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG TOM JOBIM** FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE

2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS

EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 103.058.00

ASSINATURA: 23/12/2015 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 012734 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63862/2014

GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG MISS. UNDINA CAPELLARI NUNES**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS** OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS

DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 78.700,00

ASSINATURA: 14/12/2015 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 013834 /2014-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63807/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR **EPG ZUZU ANGEL** FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE

2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS

EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS

DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 63.418,00

ASSINATURA: 17/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 014634

/2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65219/2014



UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: **CONSELHO** EDUCACIONAL CEU GUARULHOS- PONTE ALTA FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 242.140,00 ASSINATURA: 28/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO

PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 013934 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65210/2014 GESTORA: DO UNIDADE PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONSELHO BENEFICIÁRIA: UNIDADE EDUCACIONAL CEU BAMBI

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS** OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 257.140,00

ASSINATURA: 23/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: **MOACIR DE SOUZA** EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 014734 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65222/2014 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONSELHO BENEFICIÁRIA: **EDUCACIONAL CEU PRESIDENTE DUTRA**

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: 305 740 00

ASSINATURA: 21/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROBEDE

TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 015034 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65221/2014 PREFEITURA DO UNIDADE GESTORA:

MUNICÍPIO DE GUARULHOS BENEFICIÁRIA: **CONSELHO** UNIDADE EDUCACIONAL CMIL FERNANDO PESSOA

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS **EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL VALOR: 87.300,00

ASSINATURA: 28/12/2015

08:30

DATA

03/05/16 - 3ª feira

20/05/16 - 6ª feira

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

deliberação da(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de Apostilamento firmado com Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche / Educação Especial, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 005524/2003-SE APOSTILAMENTO: 01-005524/2003-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.564/2003 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES **GARCIA**

CONVENIADA: CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DA UNIDADE: Onde se lê: Unidade II: Situado a Av. Anna Rodrigues de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto Leia-se: Unidade III: Situado a Av. Anna Rodrigues de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04 DE ABRIL DE 2016.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Entrega de Prestação de Contas Parcial da 1ª Parcela de Consumo de 2016 Prestação de Contas de Convênios da Modalidade Educação Infantil.

Considerando as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que as entidades conveniadas deverão efetuar a prestação de contas em conformidade com o termo de convênio e com o acordado no Plano de Trabalho;

Considerando a necessidade de aperfeiçoarmos a análise da prestação de contas, para cumprimento dos prazos que nos vinculam e para melhor atendimento as solicitações das entidades conveniadas:

CONVOCAMOS as conveniadas da modalidade da Educação Infantil para a entrega da Prestação de Contas Parcial da 1ª Parcela de Consumo do exercício 2016, conforme datas e horários especificados no

Local: Central de Atendimento da Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313, térreo, Macedo, Guarulhos (SP) - Sede da Secretaria Municipal de

Para evitar possíveis imprevistos no momento da entrega, solicitamos que a documentação completa deverá ser apresentada: assinada, ordenada, legível e sem rasuras, em dois blocos de documentos (originais e cópias), organizada conforme check list contido no Anexo 02.

Em caso de descumprimento das orientações a prestação de contas poderá ser REJEITADA.

Nos termos do convênio firmado e instruções nº 02/2008 do TCESP a não apresentação dos documentos PODERÁ ACARRETARÁ a aplicação de PENALIDADES administrativas e inclusive a SUSPENSÃO de novos repasses.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênio, pelos telefones (11) 2475-7409 / 2475-7419 / 2475-7383.

ANEXO 02 CHECK LIST DA PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARCIAL**

1°, 2° e 3° PARCELAS (consumo)

- () Verificar se todos os documentos estão legíveis; () Verificar se as assinaturas nos documentos solicitados acima foram colhidas;
- () Certificar-se de que os documentos não possuem
- () Verificar se os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais estão todos com carimbo de "despesa efetuada com recurso concedido pela Prefeitura....";
- () Verificar se os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais estão com seus campos corretamente preenchidos e com carimbo de quitação ou acompanhado de recibo emitido pelo fornecedor;
- () Não esquecer de paginar os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais.
- () Verificar se as cópias dos documentos fiscais e demais documentos de despesas estão realmente legíveis e que todo o documento esteja copiado (não tirar cópias pela metade);
- () Certificar-se de que os documentos fiscais e demais documentos de despesas (do kit 1 e 2) estejam na mesma ordem de indicação do relatório de
- () Não esquecer de gravar as planilhas que compõe a prestação de contas em arquivo eletrônico (cd).

Certificar-se de que os documentos de despesas com recursos humanos constam nos kits, a saber:

- () Folha de pagamento dos funcionários mês a mês;
- () Holerites;
-) Guias de INSS, IRRF, PIS, FGTS;
- () GFIP/SEFIP e protocolo de Conectividade;
- () Cópias das rescisões contratuais dos funcionários, se houver;
- () Não esquecer de anexar os extratos bancários do período correspondente e
- () Certificar-se de que o kit 2 está furado.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica o Sr. Valmir Bento Luiz, portador do RG nº35.187.637-6 e do CPF 216.678.498-40 e a Sra Lucrecia Gonçalves, NOTIFICADOS para comparecer na Secretaria de Habitação, situada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.190 - Vila Fátima -Guarulhos. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de contato pessoal, sem exito, para conclusão do Atendimento Habitacional no Residencial Lavras, referente ao cadastro habitacional da Comunidade Hatsuta. O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação.

Pelo presente edital, fica a Sr. Daniel da Silva Correia de Santana, portador do RG nº 53.778.590-5 e do CPF 085.010.774-10, NOTIFICADO para comparecer na Secretaria de Habitação, situada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.190 - Vila Fátima - Guarulhos. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de contato pessoal, sem exito, para conclusão do Atendimento Habitacional no Residencial Lavras, referente ao cadastro habitacional da Comunidade Hatsuta. O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação.

Pelo presente edital, fica a Sra. Juliane Rodrigues Ramos, portadora do RG nº 40.679.026-7 e do CPF 340.246.998-73, NOTIFICADO para comparecer na Secretaria de Habitação, situada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.190 - Vila Fátima - Guarulhos. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de contato pessoal,, sem exito, para conclusão do Atendimento Habitacional no Residencial Lavras, referente ao cadastro habitacional da Comunidade Hatsuta. O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação.

<u>DEPARTAMENTODEASSUNTOSFUNDIÁRIOS</u> REVOGAÇÃODOTERMOSDE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

ConsiderandooqueconstadoProcessoAdministrativon^o 40.699/2013,nosentidodeque a Sra. Letícia Lima Vianae o Sr. Claudiomiro Viana, transferiram os direitos imóvel situado à Rua São José da Lage, 657 - Lote 11 -Quadra E - Cidade Parque Alvorada - PLUHABIS 55 á Sra. Francisca Neuba Rabelo do Nascimento, RG nº 20.511.238, casada comJosé Carlito da Silva, RG nº 16.617.141-4 e CPF nº 052.476.948-64.

REVOGO, apartirdestadata, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgadoà**Leticia Lima Viana**e 14/06/1991.Façam-Claudiomiro **Viana**em seasdevidasanotaçõesàmargemdo documento orarevogado oriundo do Processo Administrativo nº 5.009/ 1990, sendo que o novo termo de concessão em nome da Sra. Francisca Neuba Rabelo do Nascimento e do Sr. José Carlito da Silva será providenciado após a conclusão do Processo Administrativo nº 7.163/2010 que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em guestão. Nadamaistendoaconstar, paraos devidos efeitos aos aos vinte e três dias do mês de marco de dois mil e dezesseis lavrou-seopresente Termo, em duas vias, ques eguem assinadas.Eu, Eli Rosário_____,Gerência I,digitei.Eu, Maria Inês Volpato , Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme. REVOGAÇÃODOTERMOSDE

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

ConsiderandoogueconstadoProcessoAdministrativono 55.539/2013,nosentidodeque o Sr. Manoel Antonio da Silva, RG nº 1.097.445 e CPF nº 173.460.048-92, após o divórcio, renunciou aos direitos sobre o Lote 12 - Quadra F. situado à Rua São José da Lage, 521 casa 1 do núcleo Cidade Parque Alvorada PLUHABIS 55 em favor da Sra. Maria de Lourdes da Silva, RG nº 54.601.924-9 e CPF nº 174.586.308-76.

REVOGO, apartirdestadata, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgadoà Maria de Lourdes da Silvae o Sr. Manoel Antonio da Silvaem 14/06/ 1991.Façam-seasdevidasanotaçõesàmargemdo

documento orarevogado oriundo do Processo Administrativo nº 5.009/1990, sendo que o novo termo de concessão apenas em nome da Sra. Maria de Lourdes da Silva será providenciado após a conclusão do Processo Administrativo nº 7.163/2010 que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseisaos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis lavrou-seopresenteTermo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli _,Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês _, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃODETERMODE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado noProcessoAdministrativon° 61.012/2013,queo(a) Sr.(a) Josefa Nascimento da Silva, RG nº 23.375.649-8 e CPF nº 145.279.748-07, concessionário(a) do Lote 03 - Quadra D, localizado à Rua São José da Lage, 389, do núcleo habitacional Cidade Parque Alvorada PLUHABIS 55, faleceu em28/09/2010.

REVOGO otermo de Concessão de Direito Real de Uso referenteao lote mencionado, originado no Processo Administrativonº 5.009/1990.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês _, Diretora do Departamento Volpato de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃODOTERMOSDE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

ConsiderandooqueconstadoProcessoAdministrativonº 3.879/2014, nosentido deque a Sra. Laurinda do Carmo Pereira, transferiu os direitos imóvel situado à Rua São José da Lage, 549 - Lote 08 - Quadra F -Cidade Parque Alvorada - PLUHABIS 55 á Sra. Marcilene Almeida Aguiar, RG nº 32.189.290-2 e CPF nº 264.301.708-02, viúva.

REVOGO, apartirdestadata, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgadoàLaurinda do Carmo **Pereira**em 14/06/1991.Façamseasdevidasanotaçõesàmargemdo documento orarevogado oriundo do Processo Administrativo nº 5.009/1990, sendo que o novo termo de concessão em nome da Sra Marcilene Almeida Aguiarserá providenciado após a conclusão do Processo Administrativo nº 7.163/2010 que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente Termo, em duas vias, que seguem assinadas. Eu. Eli Rosário ,Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato_ Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE **HABITACIONAL**

Considerando que consta do Administrativo nº 8.749/2016, que a Sra. Ana Maria Silva dos Santos, RG nº 38.830.794-8 e CPF nº 357.106.708-80, casada com o Sr. José Raimundo dos Santos. RG nº 37.454.079-2 e CPF nº 261.805.438-52, concessionários do Lote 32- A - Quadra 27, na fração ideal de 1/3 (um terço) de um lote de terreno localizado à Passagem Quarenta e Um - Jardim Presidente Dutra II, e a Sra. Leda Maria dos Reis, RG n° 34.955.891-7 e CPF n° 901.215.975-04, beneficiária da Unidade Habitacional nº 310 -Terceiro Pavimento, localizada à Rua Afonso Bezerra, Nº 241 - Jardim Bondança I, pelas razões expostas no referido Processo Administrativo, desejam PERMUTAR entre si os referidos imóveis, com o que concordou da Municipalidade,

REVOGO o Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso, bem como os Termos de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional referente aos imóveis mencionados. originados nos Processos Administrativos n/s. 15.975/ 2008 e 23.216/2013, respectivamente.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 23/ 3/2016, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _ digitei. Eu. Maria Inês Volpato

Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI

Secretário de Habitação

SECRETARIA DE MEIO **AMBIENTE**

Prefeito

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E AREAS DE LAZER

PORTARIA Nº 001/2016 - SM02

O senhor Daniel Larrabure Meirelles. Diretor de Departamento - SM02. Secretaria de Meio Ambiente. no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no PA nº 74012/2015.

RESOLVE: Nomear Comissão de Sindicância, para apuração

dos fatos apontados no Mem. nº 07/2015-SM02.02, composta pelos Servidores abaixo relacionados: Presidente: André Aparecido de Souza - c.f. 28745

Gerência Administrativa

Membro: Salvador Gonçalves de Oliveira - c.f.

19356 – Gerência I Secretário: Regina Soares Parra Gonçalves - c.f.

42724 - Auxiliar Operacional

ANEXO 01

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º PARCELA/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL HÓRÁRIO

ASSOCIAÇÃO DE DAIS E AMIGOS DOS EVCEDCIONIAIS DE GUADUILHOS

GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES

	10:00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
	14:00	ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
04/05/16 - 4ª feira	08:30	ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
	10:00	INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
	14:00	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR
05/05/16 - 5ª feira	08:30	NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
	14:00	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS DA ESPERANÇA
06/05/16 - 6ª feira	08:30	INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
	10:00	NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
	14:00	NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
09/05/16 - 2ª feira	08:30	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
	10:00	CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO
	14:00	NÚCLEO ASSISTENÇIAL ANÁLIA FRANCO
10/05/16 - 3ª feira	08:30	CASA AMOR AO PRÓXIMO
	10:00	CENTRO CULTURAL E EDUCACIÓNAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY
	14:00	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS
	15:30	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL
11/05/16 - 4ª feira	08:30	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	10:00	SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA
	14:00	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
12/05/16 - 5ª feira	08:30	ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	10:00	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO
	14:00	NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL NCPM
13/05/16 - 6ª feira	08:30	CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIA ZENÊ
	10:00	ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
	14:00	ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO A.A.C.C.
16/05/16 - 2ª feira	08:30	ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
	10:00	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
	14:00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
17/05/16 - 3ª feira	08:30	OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
	14:00	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
18/05/16 - 4ª feira	08:30	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ
19/05/16 - 5° feira	08:30	CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

PORTARIA Nº 002/2016 - SM02

O senhor Daniel Larrabure Meirelles, Diretor de Departamento - SM02, Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do P.A. nº 455/2016

RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Mem. nº 113/2015-SM02.02, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

Presidente: Adriana Alcinda Gonçalves Olano c.f. 13098 - Gerência

Técnica

Membro: Genival José Ferreira da Silva - c.f. 53982 - Gerência Administrativa Secretária: Ana Aparecida Pedro - c.f.7983 -

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE RESULTADOS Nº 10/2016-SC PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA

O Secretário de Cultura, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.628/2009 e ao item 7.2 do Edital de

Concurso para a Seleção de Projetos nº 001/2015-SC, que estabeleceu regras para a participação no Programa Municipal de Fomento ao Teatro e à Dança para a cidade de Guarulhos,

TORNA PÚBLICO:

- 1. O resultado do processo de avaliação, nos termos dos itens 6.7, 6.8 e 7 do Edital de Concurso para a Seleção de Projetos nº 001/2015-SC, dos projetos inscritos e habilitados no Programa Municipal de Fomento ao Teatro e à Dança para a cidade de Guarulhos, conforme Anexos I e II:
- 2. O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO I poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734, 1º andar - Macedo - Guarulhos, no período de 18 a 20 e 25 e 26 de abril de 2016, no horário das 9 às 17 horas, impreterivelmente;
- 3. O resultado dos recursos será divulgado no Diário Oficial do Município.;
- 4. Os projetos aprovados (Anexo II) deverão passar por adequação orçamentária de acordo com os valores apresentados e reencaminhados, com planilha de custos atualizada, à Comissão de Seleção, no prazo de 3 dias úteis.

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 10/2016-SC - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA - Classificação Final dos Projetos Habilitados

Projeto Nº	Nome do proponente	Título do Projeto	Área	Média Final
1	Rodrigo Severiano	Ao Pé do Ouvido	Dança	7,1
9	André Ricardo dos Santos	Shakesperia	Teatro	7,05
2	Gilberto da Costa Cruz	Retratos de um Brasil Território – Parte II	Teatro	7,03
7	Estefânia Zonaro	O baú e o riso	Teatro	7,02
3	Cristiane Fonseca Santovito	Solos – Partilha de Dança	Dança	6,5
8	Diego Martins Domingues Silva	Encontro Cênico	Teatro	6,4
4	Thiago Cheruti Coelho	Quimera – Circulação	Teatro	6,3

ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 10/2016-SC - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA - Projetos Aprovados pela Comissão

Projeto N°	Nome do proponente	Título do Projeto	Área	Valor Proposto	Valor Aprovado
1	Rodrigo Severiano	Ao Pé do Ouvido	Dança	R\$ 35.650,00	R\$ 35.650,00
2	Gilberto da Costa Cruz	Retratos de um Brasil Território - Parte II	Teatro	R\$ 91.304,00	R\$ 68.993,85
7	Estefânia Zonaro	O baú e o riso	Teatro	R\$ 88.485,50	R\$ 66.864,05
9	André Ricardo dos Santos	Shakesperia	Teatro	R\$ 90.640,00	R\$ 68.492,10

EXTRATOS

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES ARTIGO 26 - LEI 8666/93 DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES ARTIGO 26 - LEI 8666/93 Por omissão do dia 08/04/2016 PA. 12.434/16- Requisição nº 051/2016 -SC Contratada: Rodrigo Morais Leite CNPJ /CPF: 042.616.376-18 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RODRIGO MORAIS LEITE, PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS. VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016 VALOR: R\$ 11.340,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016 PA. 12.428/16- Requisição nº 057/2016 -SC Contratada: Lúcia Yumiko Kakazu

CNPJ /CPF: 307.339.738-84 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LÚCIA YUMIKO KAKAZU, PARA MINISTRAR aulas de Dança, nas atividades do Projeto Escola Viva de ARTES CÊNICAS. VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016

VALOR: R\$ 11.340,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016 PA. 12.427/16- Requisição nº 058/2016 -SC Contratada: Wellington Campos da Silva CNPJ /CPF: 331.601.998-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE WELLINGTON CAMPOS DA SILVA, PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA VIVA DE **A**RTES **C**ÉNICAS

VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016 VALOR: R\$ 11.340,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016 PA. 12.431/16- Requisição nº 054/2016 -SC

Contratada: Sandro dos Santos Coimbra CNPJ /CPF: 250.861.568-40 Objeto: Contratação de Sandro dos Santos Coimbra, para

MINISTRAR AULAS DE TEATRO, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016 VALOR: R\$ 20.790,00

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016 PA. 12.433/16- Requisição nº 052/2016 -SC Contratada: FELIPE CIRILO

CNPJ /CPF: 359.074.318-22 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FELIPE CIRILO, PARA MINISTRAR AULAS

DE DANÇA, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA VIVA DE ARTES Vigência: DE 04/04 A 31/12/2016

VALOR: R\$ 11.340,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016 PA. 12.429/16- Requisição nº 056/2016 -SC Contratada: Ana Lucia Victorasso Gouveia CNPJ /CPF: 286.401.248-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ANA LUCIA VICTORASSO GOUVEIA, PARA

MINISTRAR AULAS DE DANÇA, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS.

VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016 Valor: R\$ 20.790,00

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016

PA. 12.432/16- Requisição nº 053/2016 -SC Contratada: Esterânia Zonaro CNPJ /CPF: 256.076.578-09

Objeto: Contratação de Estefânia Zonaro, para ministrar AULAS DE TEATRO, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS.

VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016 Valor: R\$ 11.340,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016

PA. 12.430/16- Requisição nº 055/2016 -SC

Contratada: EDUARDO CÉSAR SILVEIRA CNPJ /CPF: 373.642.688-71

Objeto: Contratação de Eduardo César Silveira, para MINISTRAR AULAS DE TEATRO, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA

VIVA DE ARTES CÊNICAS. VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016 Valor: R\$ 20.790,00

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016 PA. 12.435/16- Requisição nº 050/2016 -SC Contratada: Fernanda Araújo Perniciotti CNPJ /CPF: 414.702.378-90

VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERNANDA ARAÚJO PERNICIOTTI, PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS.

Valor: R\$ 17.640,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 08/04/2016 PA. 12.436/16- Requisição nº 049/2016 -SC

Contratada: CLEITON MARCIO PEREIRA CNPJ /CPF: 264.791.558-07 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLEITON MARCIO PEREIRA, PARA

MINISTRAR AULAS DE TEATRO, NAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS. VIGÊNCIA: DE 04/04 A 31/12/2016

Valor: R\$ 27.090,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES ARTIGO 26 - LEI 8666/93 DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 - LEI 8666/93 Por omissão do dia 01/04/2016 PA. 11.889/16- Requisição nº 031/2016 -SC Contratada: José Lopes de Souza

CNPJ /CPF: 259.622.368-66 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JOSÉ LOPES DE SOUZA, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA LINGUAGEM: CAPOEIRA.

Vigência: de 01/04 a 31/12/2016 VALOR: R\$ 9.000,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 01/04/2016 PA. 11.891/16- Requisição nº 033/2016 -SC Contratada: Paulo Sérgio Santana Machado CNPJ /CPF: 565.242.425-72

Objeto: Contratação de Paulo Sérgio Santana Machado, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA LINGUAGEM: CAPOEIRA

VIGÊNCIA: DE 01/04 A 31/12/2016

Valor: R\$ 9.000,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 01/04/2016

PA. 11.890/16- Requisição nº 032/2016 -SC Contratada: José Wilson Costa de Souza

CNPJ /CPF: 073.686.418-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JOSÉ WILSON COSTA DE SOUZA, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA LINGUAGEM: CAPOEIRA.

Vigência: DE 01/04 A 31/12/2016 VALOR: R\$ 9.000,00

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 01/04/2016

PA. 11.886/16- Requisição nº 030/2016 -SC Contratada: Alexandre Barbosa da Silva

CNPJ /CPF: 266.888.798-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA LINGUAGEM, CAPOEIRA

VIGÊNCIA: DE 01/04 A 31/12/2016

VALOR: R\$ 9.000,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

Por omissão do dia 01/04/2016

PA. 11.885/16- Requisição nº 029/2016 -SC Contratada: Edson Rodrigues dos Santos CNPJ /CPF: 528.888.435-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA

LINGUAGEM: CAPOEIRA.
VIGÊNCIA: DE 01/04 A 31/12/2016 Valor: R\$ 9.000,00

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 01/04/2016

PA. 11.876/16- Requisição nº 023/2016 -SC Contratada: CRISTIANO DUARTE DOS SANTOS

CNPJ /CPF: 353.186.228-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CRISTIANO DUARTE DOS SANTOS, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA LINGUAGEM: CAPOEIRA.

Vigência: DE 01/04 A 31/12/2016 Valor: R\$ 9.000,00

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 01/04/2016

PA. 11.877/16- Requisição nº 025/2016 -SC Contratada: Carlos Alberto Lanatovitz

CNPJ /CPF: 095.320.398-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARLOS ALBERTO LANATOVITZ, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA LINGUAGEM: CAPOEIRA

VIGÊNCIA: DE 01/04 A 31/12/2016 VALOR: R\$ 22.500,00

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 01/04/2016

PA. 11.879/16- Requisição nº 026/2016 -SC Contratada: Ana Paula de Jesus Sipriano

CNPJ /CPF: 395.975.738-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ANA PAULA DE JESUS SIPRIANO, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA

LINGUAGEM: CAPOEIRA.

VIGÊNCIA: DE 01/04 A 31/12/2016 Valor: R\$ 9.000,00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III Por omissão do dia 01/04/2016

PA. 11.882/16- Requisição nº 028/2016 -SC Contratada: VICTOR BOMPADRE GOMES

CNPJ /CPF: 308.465.398-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VICTOR BOMPADRE GOMES, PARA O PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA

LINGUAGEM: CAPOEIRA.

VIGÊNCIA: DE 01/04 A 31/12/2016 VALOR: R\$ 9.000,00

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III Por omissão do dia 01/04/2016 PA. 11.875/16- Requisição nº 022/2016 -SC

Contratada: SIOMARA SOUSA SANTOS CNPJ /CPF: 075.878.338-89

Objeto: Contratação de Siomara Sousa Santos, para o PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA LINGUAGEM: CAPOEIRA.

VIGÊNCIA: DE 01/04 A 31/12/2016 VALOR: R\$ 9.000.00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

Por omissão do dia 01/04/2016 PA. 11.881/16- Requisição nº 027/2016 -SC

Contratada: Cristiano dos Santos CNPJ /CPF: 929.950.045-20

Objeto: Contratação de Cristiano dos Santos, para o PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS, COMO ARTE EDUCADOR, NA VIGÊNCIA: DE 01/04 A 31/12/2016

Valor: R\$ 9.000,00 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA № 001/2016 - SO05 - DIP O Diretor do Departamento de Iluminação Pública, ELYDIO ROMANO PACEAU, considerando o disposto no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 007/2016-DTAMRIP - SO05.01. RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar irregularidades no prazo de 30 (trinta) dias, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme seque:

Presidente: Luiz Arnóbio Fernandes (5922) Membro: Ezequiel Pires de Oliveira (43956) Secretária: Dayane Carla Ramos da Silva (55357)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL N° 025/2016 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 07/04/2016, foram julgados os processos abaixo: Processo 22496/2002-PAT

Requerente HAROLDO RODOLFO ZACHARIAS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2003 (CONFORME LEI

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão nº: 070/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO pois extemporâneo, pelo não atendimento, à época, ao disposto nos Artigos 2º e 5°, seu inciso II e 53 da Lei Municipal 5420/99, este alterado pela Lei 6164/06.

Processo 36131/2005-PAT

Requerente STRUTURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ITBI NÃO INCIDÊNCIA POR Assunto: INCORPORAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE BENS Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do

Processo 37112/2011-PAT

Requerente VAGNER CORREIA Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF

RECIBO 2011.204.0001950 E OU

Relator: Carlos Jones Pereira Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 38661/2014-PAT

Requerente ANTONIA SOUSA ALVES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Acordão nº: 071/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo 495/2015-PAT

Requerente ADRIÁTICA ESTABELECIMENTO MECÂNICO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2015.002.273045/273057)

Relator: Dinailsa da Silva Gabriel

Acordão nº: 072/ 2016-JRF Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO nos termos do

relator, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/

Processo 7128/2015-PAT Requerente GILBERTO BENEDITO DOS SANTOS Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS REF. CANCELAMENTO RECIBOS 1999.004.53262 E

Acórdão 072/2016-JRF a ser redigido pelo membro

2001.004.61715

Relator: Dinailsa da Silva Gabriel Acordão nº: 073/ 2016-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA nos termos do Acórdão 073/2016-JRF a ser redigido pelo membro relator, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.

POR

Processo 29051/2015-PAT Requerente MAYRO EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA NÃO INCIDÊNCIA Assunto:

INCORPORAÇÃO Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão nº: 074/ 2016-JRF Extrato de Acórdão:Votação unânine. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, não concedendo a imunidade pleiteada, mas para que a Primeira Instância possa, no mérito, com o fito de se evitar a supressão de instância administrativa, analisar os aspectos formais e legais no período pertinente, tanto em relação à preponderância das atividades da

pelo que prescrevem os artigos 3º e 4º da LM 3415/ 88, alterados pela LM 6794/2010. EDITAL N° 026/2016-JRF

empresa, quanto à composição societária e afins,

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 20/ 04/2016, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos

processos abaixo: Processo 21578/2005- PAT

Requerente SEBASTIÃO ROQUE ZUANETTI Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2006 (APOSENTADOS) Relator: José Marcos Pelissari

Processo 62094/2011- PAT Requerente ALITÁLIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.128.3709622

Relator: Alexandre Parra de Sigueira Processo 22913/2014- PAT

Requerente MARIA DIOMAR LOPES DUARTE Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015) Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 32037/2014- PAT Requerente APARECIDO NERES DE ALMEIDA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015

Relator: José Marcos Pelissari Processo 17775/2015- PAT

Requerente CROSSRACER DO BRASIL LTDA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (112284 A 112290) AEROPORTO CANCELAMENTO

GUARULHOS

Relator: Alexandre Parra de Siqueira Processo 62726/2015- PAT Requerente MAYRO EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.



EDITAL Nº 027/2016-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 28/04/2016, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **37442/2007- PAT**

Requerente MARIA ERINALVA SOARES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 65434/2010- PAT

Requerente AMAVEL INCORPORADORA SPE LTDA Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA

Relator: José Marcos Pelissari Processo 3966/2015- PAT

Requerente MICHELE NAILY NUNES DA ROCHA Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU

CONFORME LM 6793/10

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 5661/2015- PAT

Requerente IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMOVÉIS ALUGADOS - TEMPLOS RELIGIOSOS (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo 39303/2015- PAT Requerente CYNTHIA APARECIDA DE MORAES ME Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas. Processo 64496/2015- PAT Requerente J M DIAS ADMINISTRAÇÃO E

PARTICIPAÇÕES EIRELI Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA Relator: José Marcos Pelissari

Relator: Vanderli Sandra Banci

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2.015-STT e artigo 7° da Portaria nº 037/2.015-STT, publicadas em 18 de Setembro de 2.015, CONVOCA os(a) senhores(a) abaixo relacionados(a) para comparecimento e frequência ao Curso de

Capacitação previsto no artigo 2º, inciso VIII da Portaria 036/2015-STT e artigo 2°, inciso VII da Portaria 037/ 2015-STT, a ser realizado nos dias 19 e 20 de Abril de 2016, das 08h00 às 17h00, na Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, localizada na Rua Alberto Hinoto Bento, 49 - Macedo - Guarulhos/SP:

Nome	Processo seletivo	Motivo da convocação				
THIAGO LOPES DE SOUZA	LOTE 1 - TÁXI COMUM - Portaria 036/2015-STT	Efetuar todos os trâmites para obtenção do alvará de estacionamento no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de escolha do ponto de táxi, em conformidade com convocação publicada no Diário Oficial do Município de 08/04/2016, sendo o curso de capacitação um dos pré-requisitos para início de operação.				
ANTONIO CARLOS RIBEIRO CAMPOS JUNIOR	LOTE 1 - TÁXI COMUM - Portaria 036/2015-STT	Efetuar todos os trâmites para obtenção do alvará de estacionamento no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de escolha do ponto de táxi, em conformidade com convocação publicada no Diário Oficial do Município de 08/04/2016, sendo o curso de capacitação um dos pré-requisitos para início de operação.				
THIAGO FURTADO RAMOS	LOTE 1 - TÁXI COMUM - Portaria 036/2015-STT	Efetuar todos os trâmites para obtenção do alvará de estacionamento no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de escolha do ponto de táxi, em conformidade com convocação publicada no Diário Oficial do Município de 08/04/2016, sendo o curso de capacitação um dos pré-requisitos para início de operação.				
SANTINA COLANTUONO SALVATORE	Aeroporto Internacional de São	Convocada por força de mandado de citação e intimação com tutela antecipada, referente ao Processo 1011199-53.2016.8.26.0224, expedido em 30/03/2016 pelo Juizo da 2a Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, em atendimento à petição da interessada.				

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE INARATO E INFRAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PENALIDADE, período de 1º/04/2016 a 13/04/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário oficial/ notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Resolução 454/2016 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, conforme relatório da Comissão de Políticas Públicas, de 30 de Março de 2016

RESOLVE

Art. 1° - RENOVAR O REGISTRO DA ENTIDADE

REG **ENTIDADE** **VENCIMENTO**

CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ

30/03/2020

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Resolução 455/2016 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92 ,conforme Relatório da Comissão de Políticas Públicas - CMDCA do dia 30/03/2016

Art. 1° - APROVAR O REGISTRO DA ENTIDADE

ENTIDADE REG

CENTRO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO DEIXA EU BRINCAR 166-E

VENCIMENTO 30/03/2020

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **ETRÂNSITO**

RESULTADO DA ESCOLHA DE PONTOS DE TÁXI DE RUA PELOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE NOVAS **AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO** N° 32.886/2015 E PORTARIA N° 036/2015-STT -**DECORRENTE** CONVOCAÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS DE CONTEMPLADOS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 08/04/2016

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/ 2.015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015,

TORNA PÚBLICA a relação dos pontos de táxi escolhidos pelos candidatos convocados por meio do COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS E CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 036/2015-STT, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Abril de 2016, referente ao Lote 1 Táxi Comum, conforme o previsto no artigo 4°, §5°, alínea "a" da Portaria nº 036/2015-STT, em observância à ordem de classificação final. Os candidatos abaixo relacionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de escolha do ponto, para realizarem os procedimentos de vistoria e inclusão do veículo proposto, bem como efetuarem os demais trâmites necessários à obtenção do alvará de estacionamento, conforme estabelecido na Portaria 036/2015-STT:

Ordem de Classificação	Nome	Número do ponto de táxi escolhido	Localização do ponto de táxi escolhido	Data da escolha	Origem da vaga escolhida
115°	THIAGO LOPES DE SOUZA	62	Alameda dos Lírios – Hospital Geral de Guarulhos	13/04/2016	Desclassificação de AIRTON IGNACIO DA COSTA FILHO, por NÃO efetuar a formalização dos procedimentos de apresentação do veículo para vistoria e inclusão, bem como não atender aos demais requisitos cadastrais para a obtenção do alvará de estacionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto pretendido, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III, alíneas "a" da Portaria 036/2015-STT, não tendo, além disso, protocolado solicitação de prorrogação do referido prazo, por eventual motivo de força maior.
116°	ANTONIO CARLOS RIBEIRO CAMPOS JUNIOR	38	Rua Cônego Valadão – Gopoúva	13/04/2016	Desclassificação de WALTER CLEMENTINHO, por NÃO efetuar a formalização dos procedimentos de apresentação do veículo para vistoria e inclusão, bem como não atender aos demais requisitos cadastrais para a obtenção do alvará de estacionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto pretendido, nos termos do previsto no artigo 4°, inciso III, alineas "a" da Portaria 036/2015-STT, não tendo, além disso, protocolado solicitação de prorrogação do referido prazo, por eventual motivo de força maior.
117°	THIAGO FURTADO RAMOS	83	Rua Parambu, Oposto ao Nº 61 - Vila Nova Cumbica	13/04/2016	Desclassificação de ANDERSON JACINTO, por NÃO efetuar a formalização dos procedimentos de apresentação do veículo para vistoria e inclusão, bem como não atender aos demais requisitos cadastrais para a obtenção do alvará de estacionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto pretendido, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III, alíneas "a" da Portaria 036/2015-STT, não tendo, além disso, protocolado solicitação de prorrogação do referido prazo, por eventual motivo de força maior.

Correção: a Comissão Especial prevista no artigo 6° do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7° da Portaria nº 036/2.015-STT informa que no Comunicado de Desclassificação de Candidatos Contemplados e Convocação de Próximos Classificados no Processo Seletivo de Outorga de Autorizações de Táxi, regido pelo Decreto 32.886/2015 e Portaria 036/2015-STT, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Abril de 2016. constaram, equivocadamente, os nomes dos senhores Anderson Ferreira da Costa, como candidato desclassificado, e Antonio Ferreira de Souza, como último candidato convocado à escolha de ponto. Esclarecemos que o Sr. Anderson Ferreira da Costa protocolou prazo para a conclusão dos procedimentos de obtenção do alvará em 14/03/2016, o qual foi acolhido pela Comissão Especial, conforme constou em publicação, na mesma edição do Diário Oficial do Município do dia 08 de Abril de 2016, do resultado do Julgamento de Pedidos de Prorrogação de Prazo para a Obtenção do Alvará de Estacionamento de Candidatos Contemplados no Processo Seletivo de Outorga de Autorizações de Táxi, regido pelo Decreto 32.886/2015 e Portaria 036/2015-STT. Sendo assim, persistindo a continuidade do Sr. Anderson Ferreira da Costa no processo seletivo, torna-se sem efeito a convocação do candidato classificado na 118º posição, Sr. Antonio Ferreira de Souza, para a escolha de ponto de táxi, devendo o mesmo aguardar posteriores convocações para a escolha de pontos futuramente disponibilizados, seja por força do previsto no artigo 4°, §6° da Portaria 036/2015-STT, seia em virtude de eventuais desclassificações de candidatos que não respeitarem os prazos estabelecidos para a obtenção do alvará de estacionamento

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVISTO PELO DECRETO N° 32.886/2015 E PORTARIAS 036/2015-STT E 037/2015-STT - PROCESSO SELETIVO DE **OUTORGA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES DE TÁXIS** DE PONTOS DE RUA E PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DE TITULARES DE TÁXI DE PONTOS DE RUA PARA O PONTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/ **GUARULHOS**



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva



2472-5177 2472-5178





IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/Abril/ 2016

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 20 de abril de 2016, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Análise, discussão e votação dos Balancetes do mês fevereiro/2016;
- Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 14 de abril de 2016. Gilson Valtércio de Queiroz Presidente do Conselho Administrativo

PORTARIA Nº 029/2016 - IPREF

O Presidențe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n° 1495/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 18/04/2016: Servidor: MARCIO CAMILO MORATO CAROPRESO (código funcional 28968).

Cargo: Engenheiro D – lotado na SDU, tendo como centro de resultado SDU2 - Licenciamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 11 de abril de 2016. **MIGUEL NELSON CHOUERI** Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 030/2016 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n° 432/2016-IPREF.

APOSENTA, a contar de 18/04/2016: Servidora: LILIAN ROSE DE TOLEDO MINGUZZI (código funcional 6412).

Cargo: Agente Público Nível Superior - lotada na SF03 - tendo como centro de resultado SF - Receita Mobiliária, da Prefeitura Municipal de Guarulhos. Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 11 de abril de 2016. MIGUEL NELSON CHOUERI Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 031/2016 - IPREF

O Presidențe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n° 399/2016-IPREF.

APOSENTA, a contar de 18/04/2016:

Servidora: IRA MARCIA ARRUDA (código funcional

Cargo: Agente de Administração F - lotada na SE tendo como centro de resultado SE - Gestão dos Profissionais das Ações Educativas, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 14 de abril de 2016. **MIGUEL NELSON CHOUERI** Presidente do IPREF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS 2016 EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA

N° 01/2016-IPREF REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM

(por conter alteração)

O Presidente do Ínstituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos IPREF, no uso de suas atribuições legais faz saber que, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, fará realizar Seleção Interna para promoção de servidores estatutários, regida de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio da FUNDAÇÃO VUNESP, para preenchimento de vagas nos cargos constantes do Anexo I, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se nos termos das Leis n.ºs 4288/1993, 7257/2014 e 7466/2016 e respectivos regulamentos baixados pelo Decreto n. º 19.478/1996, alterado pelos Decretos n.º 20.770/1999, 20.872/2000, 24.891/2007, 24.945/2007 e 33.345/2016, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 12.108/2016.

INSTRUCÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O presente edital de Concurso de Promoção destina-se a selecionar servidores ocupantes do

Quadro Estatutário, para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I deste edital.

1.2. O total de vagas oferecidas no Anexo I é composto pelas vagas disponibilizadas pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF na data da publicação do presente edital, e as que porventura vierem a vagar durante a validade do presente Concurso Interno de Acesso.

1.3. O prazo de validade do presente Processo de Seleção Interna será de 2 (dois) anos improrrogáveis, a contar da publicação da homologação.

1.4. As atribuições dos cargos previstos neste edital são os constantes da Lei nº 7257/2014.

1.5. Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital serão promovidos até 01/07/2016.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DOS REQUÍSITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. As inscrições serão, excepcionalmente, feitas "EX-OFFICIO", pelo Setor de Pessoal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF.

2.1.3. Os servidores que possuírem os pré-requisitos exigidos para o presente concurso, serão inscritos para o cargo imediatamente superior no qual é titular. 2.1.4. Os servidores que não constarem do edital de inscrição, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidos no referido edital.

2.1.5. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

2.1.6. Não será aceita outra forma de inscrição se não a prevista no item 2.1.2

2.1.7. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou por correio eletrônico: vunesp@vunesp.com.br

2.1.8. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem em período probatório.

2.1.9. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.10. Não deverá ser enviada a Fundação Vunesp, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei

2.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

2.2.1. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.2. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, devendo a solicitação detalhar os recursos necessários para a realização da prova, bem como juntar o relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, quando for o caso, utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital e entregar na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos-SP, no período de 11/04 e

15/04/2016, no horário das 08:30 às 16:30 horas. 2.2.4. O candidato que não apresentar na forma do item anterior relatório médico emitido em até 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura do edital comprovando ser candidato com deficiência, não terá atendido o pedido de condições especiais para realização da prova. 2.2.5. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. 1ª fase: Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas.

3.2. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma para os cargos de nível médio e de 50 (cingüenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada uma para os cargos de nível superior, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.3. 2ª fase: Títulos, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

Fases do Concurso

CARGOS NÍVEL MÉDIO	PROVAS
Agente de Administração "D" Agente de Administração "E"	1* FASE Prova Objetiva Lingua Portuguesa – 8 questões Matemática – 7 questões Legislação Comum –10 questões Conhecimentos especificos – 15 questões 2* FASE Titulos
CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PROVAS
Agente de Administração "B" Agente de Administração "C"	1*FASE Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 5 questões Legislação Comum - 20 questões Conhecimentos específicos – 15 questões 2*FASE Títulos

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia ${\bf 12}~{\bf de}$

junho de 2016, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos -IPREF, à Rua do Rosário, 226 - Vila dos Camargos divulgada www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação. 4.1.3. Nos 10 (dez) días que antecederem a data prevista para a prova, o candidato poderá ainda:

a) consultar o site www.vunesp.com.br; ou b) contatar o Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

4.1.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação Vunesp, para verificar o ocorrido.

4.1.4.1. Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2. Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

4.1.5.2. original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de

c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e) Certificado Militar;

f) Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto), ou

g) Passaporte dentro do prazo de validade;

h) Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

4.1.6. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 .desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato a prova condicionalmente, preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive de carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio. 4.1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.12. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13. Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação

4.1.14. Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal

4.1.15. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 75% de sua duração da prova objetiva, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito. localizado em sua carteira para futura conferência.

4.1.17. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. 4.1.19. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato. 4.1.22. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova. 4.1.24. Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;

b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo; c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova; h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; i) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo

k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

I) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova. 4.1.25.O candidato ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos vibração e silencioso.

4.1.26. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive despertador, caso seja ativado. 4.1.27. Será fornecido, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório dos objetos pessoais, eletrônicos desligados, que será lacrada, e somente será aberta no final de aplicação e fora do local da realização da prova.

4.1.28. A embalagem plástica deverá permanecer, durante todo o processo, debaixo da carteira devidamente lacrada.

4.1.29. A Fundação Vunesp, poderá, no transcorrer da aplicação das provas utilizar detector de metal em ambientes do local de aplicação, caso o candidato estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico e for verificada a existência pelo detector de metal, será sumariamente excluído do concurso.

4.1.30. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.1.31. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. 4.1.32. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.1.33. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.1.34. Exceto no caso previsto no item 4.1.30, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.1.35. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

4.1.36. Deverão permanecer em cada uma das salas de provas os 3(três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo. 4.2.1. Somente participarão da prova de títulos de

caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva, com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. 4.2.2. Os pontos dos títulos serão somados ao total

de pontos obtidos na prova objetiva, em conformidade com o item 4.2.1 4.2.3. Não haverá desclassificação do candidato pela

não apresentação dos títulos

4.2.4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que não tenham sido apresentados nos concursos internos de acesso realizados em 2007 ou 2014.



acesse o site da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

www.guarulhos.sp.gov.br



TITULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o titulo de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/ aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o periodo de realização.	2,0	02	4,0	

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

- 4.2.5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 4.2.6. Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira.
- 4.2.7. A entrega dos títulos ocorrerá no período de 11/ 04 a 15/04/2016, à Comissão do Concurso Interno de Acesso, no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, à Rua do Rosário. 226 - Vila dos Camargos - Guarulhos, no horário das 08:30 às 16:30 horas.
- 4.2.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação conforme Anexo III deste Edital, em duas vias, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. cópia autenticada em cartório, do diploma ou do certificado/declaração de conclusão do curso
- 4.2.9. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).
- 4.2.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.
- 4.2.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/ documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
- 4.2.12. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.
- 4.2.13. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.
- 4.2.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 4.2.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.
- 4.2.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.
- 4.2.17. A avaliação dos títulos será feita pela Comissão do Concurso Interno de Acesso e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela nos sites <u>www.vunesp.com.br</u> e internet. www.guarulhos.sp.gov.br
- 4.2.18. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas. 4.2.19. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

DO JULGAMENTO DAS PROVAS **HABILITAÇÃO**

5.1. O presente Concurso de Promoção interna terá sua avaliação feita pelo total de pontos obtidos na prova objetiva e na prova de títulos, quando estes forem apresentados pelo candidato.

5.2. DA PROVA OBJETIVA

- 5.2.1. A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.2.2. Para as provas de nível superior cada questão valerá 0,2 (dois décimos) de ponto e para as provas de nível médio cada questão valerá 0,25 (dois décimos e vinte e cinco centésimos)
- 5.2.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota iqual ou superior a sendo emitida lista com a pontuação da prova objetiva, por cargo.
- 5.2.4. Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.
- 5.2.5. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final será obtida pela somatória de pontos obtidos na prova objetiva somada a pontuação dos títulos. quando estes forem apresentados pelo candidato.
- 6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na forma do item 6.1, enumerados em lista única, por cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, conforme a apuração estabelecida no item 6.1. serão aplicados. sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- I o que tiver o major número de pontos na prova de conhecimento específico:
- II o que tiver major número de pontos nos títulos: III - o que tiver mais tempo de serviço público municipal de Guarulhos:
- IV o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003. entre si e frente aos demais, sendo que será dada

- preferência ao de idade mais elevada, e
- V o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de até 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.
- 8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.
- 8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, o código funcional, número do documento de identidade. cargo para a qual concorre, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.
- 8.4. O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão do Concurso Interno de Acesso, no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos -IPREF. à Rua do Rosário, 226 - Vila dos Camargos -Guarulhos, no horário das 08:30 às 16:30 horas.
- 8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
- 8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
- 8.7. As respostas aos recursos interpostos serão obieto de publicação no Diário Oficial do Município, e/ou nos sites <u>www.vunesp.com.br</u> e <u>www.guarulhos.sp.gov.br</u>, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.
- 8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.
- 8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.
- 8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.
- 8.11. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas. 8.13. A decisão do recurso será dada a conhecer. coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: <u>www.vunesp.com.br</u> www.guarulhos.sp.gov.br

 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478, de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.
- 9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.
- 9.3. Se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o fim reservada, asseguradas as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada. 9.4. Se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada
- 9.5. Serão designados pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREE o Presidente e os membros da Comissão, responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção. 9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.
- 9.7. A inexatidão de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização.

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referencia o horário

9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento

é expedido o presente Edital. Guarulhos, 14 de abril de 2016. Miguel Nelson Choueri Presidente do IPREF

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-IPREF QUADRO DE CARGOS É VAGAS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"	01	40	6.076,68	Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "C", Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	03	40	5.046,64	Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "D", Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	04	40	3.344,82	Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "E", Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	07	40	2.442,46	Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "F", Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-IPREF CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital. CONHECIMENTOS GERAIS

COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO I - LÍNGUA PORTUGUESA

(De acordo com o novo acordo ortográfico vigente a partir de 01/01/2016)

- 1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos
- (literários e não literários). 2. Sinônimos e antônimos.
- 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação.
- 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
- 6. Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal.
- 9. Crase.

Bibliografia:

CEREJA, W.; MAGALHÃES, T. Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atual.

COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e textualidade. 3ª. ed. São Paulo: Martins Fontes.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 3a. ed. Paraná:

II - MATEMÁTICA

- 1- Números inteiros, racionais e reais.
- 2- Sistema legal de medidas.
- Razões e proporções.
- 4- Divisão proporcional. 5- Regras de três simples e compostas.
- 6- Percentagens.

Bibliografia:

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio: volume único. São Paulo: Scipione, 2001. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contextos e

aplicações. 2 ed. São Paulo: Ática, 2003. v. 1, 2 e 3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Volume único. São Paulo: Ática, 2005.

III - LEGISLAÇÃO COMUM

- 1. Lei Orgânica Do Município
- 1.1. Título II Das Garantias Individuais e Sociais. Capítulo I - Dos princípios fundamentais.
- Capítulo II Dos direitos do habitante do Município. 1.2. Título V - Da Administração Pública.
- Capítulo II Da Descentralização Administrativa. Capítulo III - Dos servidores públicos municipais, artigo 89.
- 1.3. Título VII Dos Bens Municipais.
- 1.4. Título XI Das Finanças e do Orçamento, exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337.

2. Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso À Informação).

- 2.1. Capítulo I Disposições Gerais.
- 2.2. Capítulo II Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação. 2.3. Capítulo III - Do Procedimento de Acesso à
- Informação.
- 2.4. Capítulo V Das Responsabilidades. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos para os cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "E" e "D"

- Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais). Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5° ao 11). Da Organização do Estado. Da Organização políticoadministrativa da República Federativa do Brasil (arts. 18 e 19). Da Administração Pública (arts. 37 a 41). Da Organização dos Poderes. Do Poder Legislativo (arts. 44 a 47, 59). Do Poder Executivo (arts. 76 a 83).
- Direito Administrativo e Administração Pública: Direito Administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública: conceito, princípios, finalidade. Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo. Bibliografia:

DI PIETRO. Maria Svlvia Zanella. Direito

administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006. GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 16. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

CONHECIMENTOS GERAIS

COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NIVEL **SUPERIOR**

I – LÍNGUA PORTUGUESA

- (De acordo com o novo acordo ortográfico vigente a partir de 01/01/2016)
- 1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
- 2. Sinônimos e antônimos.
- 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação.
- 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral,
- pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
- 6. Concordância verbal e nominal.
- 7. Regência verbal e nominal.
- 8. Colocação pronominal.
- 9. Crase. Bibliografia:

ABAURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português - volume único. São Paulo: Moderna, s.d.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática. II - MATEMÁTICA

- 1. Operações com números reais.
- 2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
- 3. Potências e raízes. 4. Razão e proporção.
- 5. Porcentagem.
- 6. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada.
- 8. Juro simples. 9. Equação do 1.º e 2.º graus.
- 10. Sistema de equações do 1.º grau. 11. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.
- 12. Sistemas de medidas usuais. 13. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo,
- teorema de Pitágoras. 14. Resolução de situações-problema.

Bibliografia:

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio: volume único. São Paulo: Scipione, 2001.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contextos e aplicações. 2 ed. São Paulo: Ática, 2003. v. 1, 2 e 3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Volume único. São Paulo: Ática, 2005.

III - LEGISLAÇÃO COMUM

1. Lei Orgânica do Município.

- 1.1 Titulo II- Das Garantias Individuais e Sociais.
- Capítulo I dos princípios fundamentais. Capítulo II - Dos direitos do habitante do Município. 1.2 Titulo V - Da Administração Pública.
- Capítulo II Da Descentralização Administrativa Capítulo III - Dos servidores públicos municipais.
- artigo 89. 1.3 Titulo VII - Dos Bens Municipais.
- 1.4. Título XI Das Finanças e Orçamento, exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337.
- 2. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). 2.1. Capítulo I - Disposições Gerais. 2.2. Capítulo II - Do Acesso à Informação e da Sua
- Divulgação. 2.3. Capítulo III - Do Procedimento de Acesso à Informação.
- 2.4. Capítulo IV Das Restrições de Acesso à Informação.
- 2.5. Capítulo V Das Responsabilidades. 3 . Constituição Federal do Brasil 1988
- 3.1. Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Disposições Gerais: artigos 37 e 38. 3.2. Capítulo VII, Seção II, Dos Servidores Públicos

(Redação dada pela Émenda Constitucional nº 18, de 1998): artigos 39 a 41. Conhecimentos Específicos para os cargos de

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "C" e "B" Direito Administrativo e Administração Pública:

Direito administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato PREFEITURA DE GUARULHOS

Bibliografia:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito** administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006. GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-IPREF FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

Nome:_________ao cancorrendo ao cargo

R.G. n°_____Código Funcional n° ____

DESCRIÇÃO DO TITULO	QUANTIDADE	PONTOS ATRIBUIDOS (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (uso da Banca)		

RECEBIDO F	OR:		Em,	/
/2016,	àshora	as.		
(nome legive	l)			
	V DO EDITAL			
	ÃO INTERNA			
	E REQUERIME			
	cher duas vias	(uma d	las vias s	erá o
	o candidato)			
	a) Presidente da	a Comiss	ão do Cor	ncurso
Interno de P				
Nome:				
Candidato	concorrendo	ao	cargo	de:
R.G. n°				
	cional nº			
Questioname	ento:			
				-
Embasamen	to/fundamenta	ıçao:		
Guarulhos	/201	 6		
(assinatura d	o candidato)			
RECEBIDO E	OR:	Fm	1	/2016
às				2010,
(nome legive				
	V DO EDITAL	DE ARE	DTIIDA D	E
	ÃO INTERNA			_
	IMENTO PARA			
	ESPECIAL P	ARA A		
CONDIÇÃO	ESPECIAL P DA PRO	ARA A OVA	REÅLIZA	ÇÃO
CONDIÇÃO Obs.: Preen	ESPECIAL P	ARA A OVA	REÅLIZA	ÇÃO

A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso

Interno de Promoção.

R.G. nº	Código Funcional nº
Necessita de C	Condição especial para a realização d
Assinale com i	um "X"
() sim () não	
Qual (quais)?	

Qual (quais)?				
Anexou Relatório Médi	co?			
Assinale com um "X"				
() sim () não				
Guarulhos/	/2016 _			
(assinatura do candida	to)			
RECEBIDO POR:		Em,	/	
2016, às	_horas.			
(nome legível)				
ANEXO VI DO ED	ITAL DE	ABERTUR	A DE	

ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-IPREF ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONFORMIDADE COM LEI MUNICIPAL 7.257/2014 Agente de Administração níveis "E" e "D":

1 - Assistir na realização do trabalho administrativo da unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações;

II - Atender aos munícipes e outros servidores, pessoalmente e por telefone;

III - Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência;

 IV - Participar de comissões, grupos de trabalho ou d estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

V - Obedecer às normas de segurança;

VI - Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela chefia imediata;

VII - Operar equipamentos e sistemas de informática

e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

VIII - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Agente de Administração níveis "C" e "B":

I – Administrar materiais, informações, sistemas, processos, organização e métodos;

II – Ajudar na elaboração do planejamento organizacional;
 III – Participar na definicão da visão e missão da

III – Participar na definição da visão e missão da Instituição, analisar a organização no contexto externo e interno, identificar oportunidades e problemas, auxiliar na definição de estratégias;

 IV – Apresentar proposta de programas e projetos, estabelecer metas gerais e específicas;

V – Levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos, descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços, estabelecer rotinas de trabalho, revisar normas e procedimentos.

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016-IPREF.PA nº. 299/2016.

OBJETO: fornecimento de material de escritório. ABERTURA:29/04/2016 às 10:00min. O Edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras.ipref@gmail.com, ou ainda pelo telefone: 2461-6366.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) na área medicina nuclear, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma lega acima citado, junto a empresa: MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA, no valor anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), através do processo administrativo nº 368/2016.





NOVO TREVO DE BONSUCESSO: OBRAS A TODA VELOCIDADE.

As obras do Novo Trevo de Bonsucesso continuam a toda velocidade. Abaixo da Via Dutra, prossegue em ritmo acelerado a canalização do córrego Água Chata e o alargamento embaixo do viaduto.

Na próxima fase, serão construídas novas alças de acesso exclusivas e três viadutos para facilitar o tráfego de veículos nas regiões Pimentas, Bonsucesso, Cumbica e Presidente Dutra.

É a Prefeitura de Guarulhos trabalhando por toda a cidade.



A gente vê a cidade crescendo Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br



EDITAL V - POSSE DAS CIPA'S REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

A Gerente da Gerência de Engenharia e Medicina do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, Marie Bezerra Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/12 e o que consta do processo nº 006/2001 - SAAE, convoca os membros das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes C.I.P.A.s, Eleitos pelos Empregados e Indicados pelo Empregador, Titulares le Janeiro de 2016 e CIPA's Regionalizadas ida no dia 27 de abril os/SP no período das

o de 2016

de Prevenção	o de Acidentes C.I.P.A.s, Eleitos pelos Empreg	gados e Indicados pelo E
	bem como os Designados, conforme publica 18 de Março de 2016, para a cerimônia de po	
do SAAE, na	gestão de 27 de abril de 2016 a 26 de abril de	e 2017, que será realizad
de 2016, no 08h00 às 12	auditório do Centro Operacional Gopoúva – "F hnn	^v edro Moisės" – Guarulho
	ão das CIPA's regionalizadas conforme Edital IV	
	CIPA ALMOXARIFADO - REPRESENTANTES DOS EMPRE	
REGISTRO	NOME	DEPARTAMENTÓ
2957 1487	Cláudio Martins Mendes Orlando Pereira da Silva	DA/GESA DA/GESU
1407	REPRESENTANTES DO EMPREG	
REGISTRO	NOME Luiz Braz do Carmo	DEPARTAMENTO
3547 2207	Fernando Pereira Garcia	DA/GESU DA/GESU
	SECRETÁRIA	
REGISTRO 2283	NOME Maria Ângela Matos Santos Geraldes	DEPARTAMENTO DA/GESU
	CIPA ANGÉLICA - 20	
REGISTRO	REPRESENTANTES DOS EMPRE	GADOS (ELEITOS) DEPARTAMENTO
3966	Paulo Santos da Silva	DMO/GMAA
3969 3909	Marcos Antônio Cardoso dos Santos Wendel Bezerra de Sousa	DMO/GMAA DMO/GMAA
1986	Cláudio Florentino de Oliveira	DA/GESP
REGISTRO	REPRESENTANTES DO EMPREG	ADOR (INDICADOS) DEPARTAMENTO
3861	Valdir de Oliveira Firmino	DMO/GMAA
4137	Lo Ruama Pinheiro Gomes	DMO/GMAA
3055 4033	Vausmir Marcondes de Souza Lindemberg Martins da Silva	DO/GODA DMO/GMAA
	CIPA BOM CLIMA - 20	016/2017
REGISTRO	REPRESENTANTES DOS EMPRE	GADOS (ELEITOS) DEPARTAMENTO
2345	Antônio Marcos Bastos	DCF/GCOM
0828	Aparecida Segura Villano	DCF/GACO
1759 2134	Maria Auxiliadora Soares da Costa Cícero Honorato Bezerra	DCF/GARH DCF/GACO
3022	Fábio Leandro do Carmo	DCF/GARH
2195 3913	Jesus da Cruz Carvalho Camila Emy Hatada	DCF/GECC DA/GELI
0310	REPRESENTANTES DO EMPREG	
REGISTRO	NOME	DEPARTAMENTO DCF/GFIN
1060 1562	Francisco de Assis Leite da Silva Priscila de Moura Antunes Fuso	DRC/GREC
4083	Milene Narita	DCS
1619 1179	Ocimara Aparecida Cardoso Fossato José Casemiro Correia Lima	DCF/GARH DCF/GDRH
2783	Daniel Leal da Rocha	DAJ
3535	João Carlos Santos de Jesus CIPA CIDADE MARTINS	DCF/GFIN
	REPRESENTANTES DOS EMPRE	
REGISTRO	NOME	DEPARTAMENTÓ
2854 3974	Wilson Fernandes Marques Vanderson da Silva	DO/GODA DMO/GMAC
2386	Francisco Ivan da Silva Leitão	DMO/GCAD
4043 3556	José Wilson Berrocal Cicero Bezerra Soares Junior	DMO/GMAC
2994	Levi Merckel	DA/GEMF DO/GODE
2416	Rubens Martins	DMO/GCAD
REGISTRO	REPRESENTANTES DO EMPREG	ADOR (INDICADOS) DEPARTAMENTO
4139	Edward Fernandes Guerra	DMO/GMAC
3562 2744	George Freitas de Souza Antonio Tavares Bronze	DCF/GEMT DO/GODA
3887	Ana Luisa da Silva	DMO/GMAC
3653	Valdecir Cruz de Andrade	DMO/GMAC
4016 4122	Marcos Severino Soares de Oliveira David Wagner da Silva	DO/GODA DMO/GMAC
7122	CIPA GOPOÚVA - 20	16/2017
DECICEDO	REPRESENTANTES DOS EMPRE	
REGISTRO 3560	NOME Sebastião Marques Siqueira	DEPARTAMENTO DO/GODE
2782	Antonio Cosmo da Silva	DMO/GMAG
3975 3598	Izaqueu Mateus José Caetano Salve Filho	DO/GODE DMO/GCAD
3612	Antonio Carlos Veríssimo	DA/GECF
2323	Marcelo Paschoal Freitas	DA/GEMF
2934 3172	Nerivaldo Luiz Lima Marcos Túlio Cordeiro Tavares	DPP/GECP DMO/GMAG
	REPRESENTANTES DO EMPREG	ADOR (INDICADOS)
REGISTRO 3860	NOME Fernando Cesar Uzan	DEPARTAMENTO DPP/GEPP
3033	Nivaldo Bonifácio Lopes	DA/GESP
1842	Ednilson Alves dos Santos	DO/GODE
3072 2463	Luiz Sérgio Ferreira Tomé Sarasvate Antônio de Souza	DMO/GMEA DA/GECF
3852	Antonio Pinheiro da Cunha	DA/GESA
4144	Tiago Steckel Retore	DMO/GCAD
1668	Nelson Matias Filho CIPA 2016/2017 – SÃ	DMO/GMAG O JOÃO
	REPRESENTANTES DOS EMPRE	
REGISTRO 3868	NOME Rafael Arcanjo de Queiroz	DO/GODE
4060	Jacqueline Dias Dantas	DMO/GCAD
3962	Jailton Santos Silva	DMO/GODE
1778	José Miguel da Silva REPRESENTANTES DO EMPREG	DO/GODA ADOR (INDICADOS)
REGISTRO	NOME	DEPARTAMENTO
4085	Jorge Ignacio Gutierrez Moline	DMO/GPTE
3602 4134	Marcelo Lino Estevão João Batista Réus Lopes	DO/GODE DMO/GPTE
4066	Pedro Henrique Gonçalves	DMO/GPTE
	CIPA VILA BARROS - 2 REPRESENTANTES DOS EMPRE	
REGISTRO	NOME	DEPARTAMENTO
3383	Raimundo Pedro de Lima	DA/GESA
4056	Reinaldo Fanti REPRESENTANTES DO EMPREG	DA/GESA ADOR (INDICADOS)
REGISTRO	NOME	DEPARTAMENTO '
3851	Manoel Teixeira Chaves	DA/GESA

Ednaldo de Oliveira Lopes

3368

DMO/GMAG

REGISTRO

NOME

UNIDADES FÁCIL 2016/2017 REPRESENTANTE DO EMPREGADOR (DESIGNADO)

REGISTRO NOME **DEPARTAMENTO** Marcos Roberto Ferreira Breves

RESERVATÓRIOS 2016/2017

REPRESENTANTE DO EMPREGADOR (DESIGNADO) **REGISTRO** NOME DEPARTAMENTO 3464 Marcelo Vinícius Wilczak Gomes DMO/GCAD

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 2016/2017 REPRESENTANTE DO EMPREGADOR (DESIGNADO) DEPARTAMENTO

DMO/GPTE Severino Lira Melo O membro indicado Sr. Assis Rodrigues Macedo matrícula 3749 no Edital IV de composição das CIPA's de 18 de Março de 2016 foi substituído pelo Sr. Ednaldo de Oliveira Lopes pelo Departamento de Manutenção e Operação-DMO. Também tivemos a indicação como secretária para auxiliar a CIPA Almoxarifado a Sra. Maria Ângela Matos Santos Geraldes matrícula 2283 posteriormente ao referido edital.

Guarulhos, 15 de Abril de 2016 MARIE BEZERRA GONÇALVES GERENTE DE ENGENHARIA E MEDIĆINA DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO 019/2016 - Proc. 5113/15 -Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização - ABERTURA: 29/04/2016, às 14 horas.*

O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes. 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. - PREGÃO PRESENCIAL 030/2016 - Proc. 0639/16 -Aquisição de colar de tomada, curvas, extremidades,

luvas de correr e tripartida todos de ferro fundido dúctil - ABERTURA: 05/05/2016, às 09 horas. (*)
- PREGÃO PRESENCIAL 031/2016 - Proc. 0647/16 -Registro de preços para aquisição de válvulas dos tipos gaveta, retenção, pé com crivo e guilhotina -

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/

ABERTURA: 06/05/2016, às 09 horas. (*)

SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

- Pregão Presencial nº 015/2016 - proc. 0261/16 -Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de soldagem para montagem de barriletes, estruturas metálicas, cavaletes, bases de conjuntos moto-bomba e atividades de serralheria em geral - PRODENGIC INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, valor estimativo de R\$ 354.000.

- Pregão Presencial nº 016/2016 - proc. 0646/16 -Aquisição de válvulas de retenção horizontal de portinhola - FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP, valor estimativo de R\$ 18.029,20 -lotes 1, 2 e 3. - Pregão Presencial n° 017/2016 - proc. 0897/16 -Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores de propriedade do SAAE Guarulhos – WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA, valor estimativo de R\$ 13.800,00.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Proc. 1620/15 Registro de preços para aquisição de válvulas redutoras de pressão com dispositivo regulador e kits de peças para manutenção em válvulas redutoras de pressão - Validade: 12 meses
- ATA 048/2015 BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Valor Estimado: R\$ 459.236,50.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	7	PÇ	09.39.00036: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 50 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fomecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fomecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interfigação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento intermo e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150μ a 250 μ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificação do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluído: água tratada; ambiente úmido com vibraç	1.933,25
3	3	12	PÇ	09.39.000038: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 100 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser formecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser formecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anelde vedação em buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inox AISI 304. Acessórios: à válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento intermo e extermo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser a presentado certificado ao corpo, contendo o	3.339,25

4	4	7	PÇ	09.39.000039: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 150 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúciti, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fomecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fomecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anelde vedação em buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assente com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade amesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluído: águatratada; ambiente úmido com vibrações.	5.178,25
5	5	9	UN	equipe do SAAE. Marca VALLOY. 03.39.000060: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 300 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel devedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interfigação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" extemo de proteção ao circuito hidráulico, registros de estera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inoxidável AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local da assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser com patível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Flurido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá possuir placa de id	18.753,00
6	6	2	UN	09.39.000061: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 400 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser formecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser formecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel devedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação em	44.718,00
8	8	8	PÇ	Maximos e mínimos. Marca BEHMAD. 09.39.00064: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 200 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fomecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fomecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para apertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico; tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro 'Y' externo de proteção ao circuito hidráulico; registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser com patível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade, Fluído: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá possuir placa de identificação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, an	9.884,00

9	9	15	CJ	63.17.000031: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 150 mm (6*), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	321,00
10	9	15	CJ	63.17.00032: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 100 mm (4*), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	275,00
11	9	70	CJ	63.17.000033: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 75 mm (3°), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	235,00
12	9	20	CJ	63.17.00034: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 50 mm (2°), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	158,00
13	9	10	CJ	63.17.000047: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 200 mm (8*), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	355,00
LOTE	1TEM	QNTD.	UND.	MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - Valor Estimado: R\$ 147.911,80. DESCRIÇÃO	VALOF
2	2	27	PÇ	09.39.00037: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 75 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser formecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser formecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" extermo de proteção ao circuito indiráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150μ a 250 μ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação em aço ino	2.860,9
7	7	1	UN	09.39.000062: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidraulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 500 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúciti, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel devedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de intertigação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico; registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local da assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluído: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá possuir placa de identificação em aço inox, fixado ao co	70.667,

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento

a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO

DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.913,37(Tres mil, novecentos e treze

reais e trinta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe

de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.733,83(Tres mil, setecentos e trinta e

tres reais e oitenta e tres centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2016

II ISTIFICATIVA: A falta do pa

de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003770

OBJETO: EMISSAO DE EMPENHO PREVIO A FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, PARA DESPESAS NO PRESENTE EXERCICIO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93, ART 92221220160356628

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74,37(Setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com suas obrigações legais junto ao CREA do Estado de São Paulo

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO

PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.922.14(Quatro mil. novecentos e vinte

e dois reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe

de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E

CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581

OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE

BOLETOREFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO BOLETO 8700100-4

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,40(Hum mil, oitocentos e tres reais e guarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016

JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessaria, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SR08 = 09

CREDOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E

CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198

OBJETO:PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANALISETECNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMINIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA8800100-3.8900100-2E9000100-9

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016

JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessaria, tendo em vista o precesso de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 = 09

CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 272.161,85(Duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBII IDADE: 14/04/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa

prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia CREDOR: A3TERRAPI ENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 174.815,20(Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroescavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto.e suas atualizações.

CREDOR: GLOBAL VILLAGETELECOM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECÍMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizado para manter em funcionamento os seguintes serviços: correio eletrônico, acesso à Internet, disponibilizar página eletrônica da Autarquia, aplicações Web, transferência de arquivos, integração de sistemas, dentre outros.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 329.043,62(Trezentos e vinte e nove mil, quarenta e tres reais e sessenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264.699,99(Duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do municipio.

CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.700,10(Dezenove mil, setecentos reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas

CREDOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.727,74(Cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.

CREDOR: A3TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031

OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM

CABINE AUXILIAR VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.139,88(Quarenta e cinco mil, cento

e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS EMOTO FREIOS ETRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490,02(Quatrocentos e noventa reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos munícipes.

CREDOR: AMERICA NET LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.666,68(Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.

CREDOR:TERUOWATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.545,32(Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe

de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 687,72 (Seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

R\$ 694,51 (Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)

R\$ 171,93(Cento e setenta e um reais e noventa e tres centavos) R\$ 171,93(Cento e setenta e um reais e noventa e tres centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016 - 27/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004517

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE DIAMANTADO, DE DESBASTE, RODA CORTADORA E REBOLOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

R\$600,00(Seiscentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016 - 28/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no corte de tubos, com esmerilhadeira angular pneumática, em obras de manutenção de rede primária

CREDOR: MARTINI COMÉRCIO É IMPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004583 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/USO EM

MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.691,85 (Nove mil, seiscentos e noventa

e um reais e oitenta e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município.

CREDOR: SOLDADURA RECONDICIONAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004583

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/USO EM MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.125,00(Cinco mil, cento e vinte e cinco

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município.

CREDOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.298,24(Setenta mil, duzentos e

noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da

empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia. CREDOR: A3TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005304 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 340.480,00(Trezentos e quarenta mil,

quatrocentos e oitenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para o abastecimento de água feito através de caminhões pipa na cidade de Guarulhos.

CREDOR: ETHOS EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI - ME CONTRATO/PROCESSO: 2014/005583

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES DA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.750,33(Hum mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará servicos de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores da autarquia.

CREDOR: J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005657

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SÉRVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$1.140,00(Hum mil, cento e quarenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a impressão será utilizada para informar e estabelecer um elo de comunicação entre

a autarquia e seus funcionários. CREDOR: MISSION RUBBER DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONEXÕES FLEXÍVEIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000118

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS VEDANTES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.824,85(Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços manutenção em operações em água e esgoto desenvolvidas pela autarquia

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO. CONTRATO/PROCESSO: 2015/000163

OBJETO: PAGAMENTOS DA ANUIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS ETES DA AUTARQUIA A FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$396,00(Trezentos e noventa e seis reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2015/000918

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS, BEM COMO O FORNECIMANTO DE MATERIAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara servicos de manutenção corretiva, preventiva e emergencial de plataformas, bem como o fornecimento de materiais utilizados para a execução dos serviços.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.671,29(Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa

de alimentação do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/ 04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993. CREDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDRÓS DE GASES INDUSTRIAIS. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 212,88(Duzentos e doze reais e oitenta

e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia. CREDOR: PARTNER ENGENHARIA & GERENCIAMENTO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2015/001252

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIÁLIZADOS DE ENGª CONSULTIVA P/ SIMULAÇÃO HIDRAULICA DE SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA NO MUNIC. DEGRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.420,61(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços especializados de engenharia consultiva para simulação hidráulica de sistema de abastecimento de água no município

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001709

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE TÉLEMETRIA E TELECOM. DAS UNIDADES OPERAC. DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$41.257,54(Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de telemetria e telecom

CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001714

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS COLORIDAS, PRETAS, TONER, CILINDRO DE IMAGEM E KIT DE MANUTENÇÃO P;IMPRESSORA HP LASERJET ENTERPRISE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.732,51 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREDOR: RICARDO COLONHEZI SARTORI

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001714 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS COLORIDAS, PRETAS, TONER, CILINDRO DE IMAGEM E KIT DE MANUTENÇÃO

P;IMPRESSORA HP LASERJET ENTERPRISE VALOR DO PAGAMENTO: R\$3.767,22(Tres mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são

necessários ao expediente da Autarquia. CREDOR:TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM ÓLFO DIESEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.255,48 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

CREDOR: PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003112

OBJETO: AQUISICÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTE TUBULAR (M°0132/15 DMO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.366,00(Sete mil, trezentos e sessenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais

serão utlizados para a reposição das peças danificadas na autarquia. CREDOR: LIMPSERVICE SÉRVIÇOS LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2015/003460

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA (COM FORN DE MATERÍAIS).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.331,93(Treze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia. CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003610

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E

DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.720,00(Quarenta e dois mil,

setecentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos gerado pelos afluente

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E

ACESSO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003860 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS

RELOGIOS DE PONTO E CATRACAS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.708,33(Cinco mil, setecentos e oito

reais e trinta e tres centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva do relógio de ponto e catracas da autarquia.

CREDOR: LUIZ DE SOUZA ARAUJO ENGENHARIA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ESTUDOS REFERENTE À CUSTOMIZAÇÃO DO PROGRAMA EPANET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.700,00(Vinte e nove mil, setecentos

reais) DATÁ DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para possibilitar o cálculo automático dos volumes de perdas físicas e possibilitar a determinação de ações para redução de perdas reais no sistema de distribuição de água do SAAE. CREDOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004070

e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVÍÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.583,33 (Quarenta e tres mil, quinhentos

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os servicos da

empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia. CREDOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004071 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO PARA UNIDADES DA

AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103.750,00(Cento e tres mil, setecentos e cinquenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004192

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.806.45(Doze mil, oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILÍDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos

fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia. CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004223

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO METROLÓGICA DO PQ DE MACROMEDIDORES DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil de reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução do serviço de adequação metrológica de macromedidores no sistema de abastecimento de água do município.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004433 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLARO S/A P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17,91 (Dezessete reais e noventa e um DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de chamadas telefônicas Inter Regional Intra Regional

conforme Termo de Referência. CREDOR: M A GARCEZ DA COSTA LTDA - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS

e Roaming Nacional e Internacional, efetuadas por aparelhos móveis,

PROD.QUIMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.450,00(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBÍLIDADE: 21/04/2016 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão

utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos. CREDOR: NOVA FONTETRANSPORTESLTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004480 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHOES MUNCK, POLIGUINDASTE 8 CAÇAMBAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EMPILHADEIRA,

UTILITÁRIO PICK-UP MINI ESCAVADEIRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.535,50(Quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para transporte de materiais e funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

CREDOR: VANCELTRANSPORTADORATURÍSTICA EIRELI EPP CONTRATO/PROCESSO: 2015/004480 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHOES MUNCK, POLIGUINDASTE 8 CAÇAMBAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EMPILHADEIRA,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.811,00(Vinte e cinco mil, oitocentos

UTILITÁRIO PICK-UP MINI ESCAVADEIRA

e onze reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para transporte de materiais e funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de

distribuição de água e esgoto.

CREDOR: VINI VANSTRANSPORTES LTDA. - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2015/004480 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHOES MUNCK, POLIGUINDASTE 8 CAÇAMBAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EMPILHADEIRA,

UTILITÁRIO PICK-UP, MINI ESCAVADEIRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.500,00(Dez mil, quinhentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016 JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão

utilizados para manutenção de água e esgoto e transporte de funcionários e materiais da autarquia CREDOR: SEVENTECTECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004619 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS PRETA, COLORIDA, AMARELO DETONER E KIT DE MANUTENÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.249,56(Dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pelo ser de informática da autarquia

CREDOR: PROSSERVETERCEIRIZAÇÃO LTDA ME CONTRATO/PROCESSO: 2015/004912 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE

MANUTENÇÃO DE ÁREAS, NO NÚCLEO E E.T.A. CABUÇU VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.775,56(Dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2016

SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os servicos da empresa serão utilizados nos servicos de limpeza nos prédios da Autarquia. CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940 OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 645,33 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos) R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos)

R\$ 460.95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) R\$1.843.80(Hum mil. oitocentos e guarenta e tres reais e oitenta centavos) R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016 - 25/04/2016

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: VINI VANSTRANSPORTES LTDA. - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS (ONIBUS, CAMINHÃO LEVE, VANS)P/ TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.462,00(Onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para transporte de funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição

CREDOR:TUTOIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000177

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERÂMICA INDUSTRIAL NÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$15.120,00(Quinze mil, cento e vinte reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para a contenção de produtos químicos na sala de produtos químicos da ETA Cabuçu.

CREDOR: N. MELLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000267

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA CHUMBO E CONTROLADOR ELÉTRICO DE PARTIDA P/UNIDADE HIDRÁULICA MARCA STANLEY VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para a substituição de bateria em unidade hidráulica da marca Stanley. CREDOR: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000378

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA P/LABORATÓRIO DE CONTROLE DE DA QUALIDADE DE ÁGUA DO SAAE DE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.499,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para possibilitar o cálculo automático dos volumes de perdas físicas e possibilitar a determinação de ações para redução de perdas reais no sistema de distribuição de água do SAAE. CREDOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000894

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONFECÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS PARA DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 607,40 (Seiscentos e sete reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão para atender a demanda em diversos setores da autarquia. CREDOR: BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000895

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRIFUGAS SUBMERSIVEIS DE DRENAGEM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.552.39(Sete mil. quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para a drenagem do fosso Booster Uirapuru que apresenta constate acúmulo de água.

CREDOR: COMERCIAL PLÁSTICO E PAPEL CENTROCINCO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000905

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE POLIETILENO PRÉ-ESTIRADO P/EMBALAGEM DE MATERIAIS PALETIZADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.063,10(Dois mil, sessenta e tres reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para o correto acondicionamento de materiais nos paletes do almoxarifado da autarquia.

CREDOR: SUBRA DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000906

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330,00(Trezentos e trinta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para manutenção de lavadora de peças da oficina mecânica. CREDOR: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001126

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO BOLETIM INFORMATIVO IOB SEMANAL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.657,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para a consultoria em assuntos relacionados a Recursos Humanos, Contábil e Tributário.

CREDOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA

CONJUNTURA ECONÔMICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 141,00(Cento e quarenta e um reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois a publicação será utilizada para a consulta de índices setoriais elaborados pela Fundação Getúlio Vargas, aplicados nos reajustes dos contratos de obras realizados pela autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 15 de abril de 2016 SUPERINTENDENTE AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 20963

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador Marcelo Seminaldo na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril, REGISTRA, as seguintes designações: I - Vereador ZÉ LUIZ, como Membro da Comissão Permanente de Higiene e Saúde Pública;

II - Vereador MARCELO SEMINALDO, como Secretário da Comissão Permanente de Administração e Funcionalismo Público:

III - Vereador PROFESSOR MOACIR, como Secretário da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos; IV - Vereador EDMILSON SOUZA, como Secretário da Comissão Permanente de Trânsito e Transportes;

V - Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES, como Secretária da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher e Procuradora Especial da Mulher. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de abril de

PROFESSOR JESUS

Presidente Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA N° 20969

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, no uso de suas atribuições legais e ainda no que consta do Memorando nº 001/16-GTCS,de 06/4/ 2016, CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO, visando à manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos desta Edilidade, tendo a seguinte composição:

PRESIDENTE -Claudemir da Silva Fernandes (cód. 23678) **MEMBROS**

-Adriana Coutinho Borgo (cód.22916)

-Antonio Gomes de Faria Rodrigues (cód.23066)

-Diego Lucena de Medeiros (cód.23076) -Luciana Raquel Pereira Soares Cerqueira (cód.24053)

-Rafael Vinicius Brochini (cód.23555)

-Renata Silva Moreira (cód.22324) -Thaisa Bernhardt Ribeiro Orlandino (cód.23244)

SECRETÁRIO -Ademir de Assis Junior (cód. 22899)

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 20970

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.110/16, de 08/04/2016, com base no Artigo 28, § 1° da Lei Municipal n° 1.429/68, PRORROGA, por 30 (trinta) dias, a partir de 08/05/ 2016, os efeitos da Portaria nº 20.958, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 08/04/2016, no que diz respeito à nomeação do Senhor GUILHERME ROCHA MUNIN (cód.24264), RG. 27.993.699-0, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 20971

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.087/16, de 05/04/2016, e ainda de acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO SEMINALDO (cód.176), RESOLVE:

EXONERAR

-RODNEY DA COSTA - (cód.23118), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2.016.

PORTARIA N° 20972

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.074/16, de 04/04/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MOACIR DE SOUZA (cód.153), RESOLVE:

NOMEAR

-ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA - (cód.21564), RG nº 7.154.765-4, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2.016. PROF. JESUS Presidente Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de

Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. **RUBENS SHWAFATY GENARO**

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 20973

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador Marcelo Seminaldo, através do Memorando nº 002/16-CEI, REGISTRA, a alteração na Relatoria da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 20749/15, a fim de averiguar as causas do serviço ineficiente prestado pela EDP Bandeirante, passando a atuar como Relator o Vereador GILVAN PASSOS. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2016. PROFESSOR JESUS Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. STYVENSON NOBORU KOGA

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA N° 20974

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.921/14 de 16/09/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 08/04/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, DECLARA, a servidora PRISCILA NAOMI KINJO (cód.23498), ocupante do cargo de Assistente Contábil VI, NE-1, estável, para todos os fins de direito.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 20975

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 044/16-SCG, de 13/04/2016, **DETERMINA**, ponto facultativo nos diversos setores desta Casa, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, no dia 22 de abril de 2016, quinta-feira, dia após o

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 13 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 20976

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos servidores abaixo discriminados:

- VANIA AGOSTINHO (cód. 3637), Assessor de Gestão II, em comissão, NE-0, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/03/2016 a 23/ 03/2016 - Proc. n.º 895/16, de 21/03/2016;

- EDSON AKIRA ICHINOSE (cód. 23970), Oficial de Telefonia VI, de provimento efetivo, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/03/

2016 a 18/03/2016 - Proc. n.º 896/16, de 21/03/2016; - PATRICIA SANCHES PAIXÃO (cód.23978), Operador de Câmera, NE-2, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/03/2016 a 24/03/2016 - Proc. n.º 925/ 16. de 22/03/2016:

MARIANA CIPOLLINI PEREIRA LOPES (cód. 23247), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em

23/03/16 - Proc. n.º 958/16, de 28/03/2016; - **FLÁVIA SILVEIRA SERRALVO** (cód.22920), Jornalista, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 28/03/2016 -1013/16, de 30/03/2016. SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA

(cód.20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para acompanhamento de pessoa da família em tratamento de saúde, em 30/ 03/2016 - Proc. n.º 1040/16, de 31/03/2016; - ANDRÉ LUIZ SAWAYA MARQUES DA SILVA (cód.

23973), Operador de Mesa de Som e Imagem, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, em 28/03/2016 e 29/03/2016 - Proc. nº 1044/16, de 31/03/2016; - THIAGO SEMINOTTI FELSKI (cód. 22896), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no

período de 29/03/2016 e 30/03/2016 - Proc. n.º 1049/ 16. de 31/03/2016: ADRIANA COUTINHO BORGO (cód. 22916), Agente

Técnico Parlamentar (Ecólogo), NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 31/03/2016 - Proc. n.º 1072/16, de 04/04/2016; **CUMPRA-SE**.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de abril de 2016.

PORTARIA N° 20977

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.099/16, de 06/04/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES (cód.169), RESOLVE: **FXONERAR**

-FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA - (cód.24175) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0. em comissão:

-KELLER BRANDINO MARTINS - (cód.23441) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2.016

PORTARIA N° 20978

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.100/16, de 06/04/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES (cód.169), RESOLVE: NOMEAR

-RENATO CAMPOS DA SILVA - (cód.24272), RG. nº 35.484.001, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

-CARMEM BRANDINO - (cód.24273), RG. nº 23.233.543-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2.016. PROF. JESUS Presidente

e afixadas em lugar público de costume, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. **RUBENS SHWAFATY GENARO**

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos,

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 270/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 003/2013

Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, nº 422, 1º andar, Centro, Guarulhos-SP

Locador: Madonna Participações Ltda.

Valor mensal: R\$ 6.790,77 (seis mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

Valor global: R\$ 372.841.68 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/04/2016. Guarulhos, 08 de abril de 2016.

PROF. JESUS Presidente

Educação e cidadania começam nas creches

22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: ADRIANA DOS SANTOS TAVARES E S/M PROCESSO: 443/2014

OBJETO: Locação de imóvel no Pq Primavera

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2016

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordos firmados com o Ministério Público para atendimento às leis trabalhistas.

CREDOR: ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos. VALOR: R\$8.753,35 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-15-17-19/03/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E **SERVICOS LTDA - EPP**

PROCESSO: 184/2013 OBJETO: Locação de microcomputadores. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02-11/03/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRÉDOR. ALUMPKE COMERCIO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de obras de construção civil.

VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela

Proguaru à municipalidade. CREDOR: ALUMUNDI REVESTIMENTOS LTDA ME PROCESSO: 030/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brise.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.

CREDOR: AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de equipamentos.

VALOR: R\$1.166,61 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público CREDOR: ARGEMIRO FONSECA REIS JUNIOR ME

PROCESSO: 332/2014

OBJETO: Locação de maquinas. VALOR: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIDAS EIRELI ME

PROCESSO: 347/2015

OBJETO: Fornecimento de louças sanitárias.

VALOR: R\$482,86 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTOES EIRELE PROCESSO: 218/2015

OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas. VALOR: R\$324.894,00 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-20/03/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos benefícios entregues aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.

ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 380/2014

OBJETO: Fornecimento de mussarela e apresuntado. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-12/02-05-25/03/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA PROCESSO: 462/2015

OBJETO: Fornecimento de areia média lavada. VALOR: R\$2.265,74 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/04/2016 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio.

CREDOR: COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME PROCESSO: 130/2015

OBJETO: Fornecimento de massa corrida VALOR: R\$749,25 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa,

consideradas de relevante interesse público CREDOR: COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME

PROCESSO: 302/2015

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$778,95 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse publico.

CREDOR: COMERCIAL ECOMIX EIRELI ME PROCESSO: 423/2014

OBJETO: Fornecimento de materiais de serralheria. VALOR: R\$2.416,55 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/-21/032016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, interromperia à prestação de serviços fundamentais ao municipio.

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP PROCESSO: 175/2014

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza. VALOR: R\$41.576,00 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11-05-18-26/12/2014-04/02-04/03/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos contratos celebrados pela Proguaru que são de relevante interesse da municipalidade

CREDOR: COMERCIAL MONTE SINAI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de combate a

VALOR: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP PROCESSO: 158/2014

OBJETO: Fornecimento de uniformes. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega dos uniformes aos funcionários que prestam relevante serviços à municipalidade.

CREDOR: CONECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET

PROCESSO: 209/2015

OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full duple. Disponibilidade 99,9%. VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.

CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 062/2015 OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle

Patrimonial. VALOR: R\$800.00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle

patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COSTA & ZAMPIERI LTDA PROCESSO: 269/2013

OBJETO: Execução de obras de construção da UBS Parque Primavera.

VALOR: R\$1.685,62 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às relevantes obras de construção de UBS, de interesse público.

CREDOR: COSTA & ZAMPIERI LTDA

PROCESSO: 480/2013

OBJETO: Execução de cobertura na UBS Nova Bonsucesso.

VALOR: R\$9.279,14 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às relevantes obras de manutenção de UBS. de interesse público.

CREDOR: CROK - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA PROCESSO: 054/2014

OBJETO: Execução de projeto estrutural

VALOR: R\$5.607,13 (cinco mil, seiscentos e sete reais e treze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

atrasos nas obras que dependem de projetos para serem realizadas. CROSSFOX COMERCIO

CONDUTORES ELETRICOS EIRELI

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$24.420,91 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-14-25/09-02/10/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes servicos prestados pela Proguaru à municipalidade. CREDOR: DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP

PROCESSO: 009/2016

OBJETO: Fornecimento de material hidráulico. VALOR: R\$2.543,60 (dois mil, quinhentos e quarenta

e três reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA PROCESSO: 361/2014

OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança. VALOR: R\$15.106,27 (quinze mil, cento e seis reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06-09/07-16/08/2015. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público. CREDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS

LTDA ME

PROCESSO: 035/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$5.624,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA PROCESSO: 404/2015

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos. VALOR: R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: DIPAR FERRAGENS EIRELI ME PROCESSO: 257/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$13.463,85 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização das obras realizadas por esta empresa que são consideradas essenciais à comunidade

CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS **MÓVEIS ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios. VALOR: R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio. CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS **ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$896,75 (oitocentos e noventa e seis reais

e setenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio. CREDOR: FB DISTRIBUIDORA LTDA ME

PROCESSO: 242/2015 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza. VALOR: R\$4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspenção do fornecimento.

CREDOR: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP PROCESSO: 353/2015 OBJETO: Fornecimento de ferramentas, cadeados,

pregos e parafusos. VALOR: R\$7.756,84 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03-06-10/04/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA

PROCESSO: 309/2014

OBJETO: Fornecimento de envelopes.

VALOR: R\$10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2014. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia

serviços de relevante interesse público. CREDOR: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA

PROCESSO: 024/2015 OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos. VALOR: R\$13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta

reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2015. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia

serviços de relevante interesse público GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 374/2014

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. VALOR: R\$618,64 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia

serviços de relevante interesse público CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 265/2015

OBJETO: Fornecimento de piso, azulejo, cimento colante e rejunto.

VALOR: R\$7.996.00 (sete mil. novecentos e noventa e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: INTERCITY LTDA

PROCESSO: 346/2015

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto. VALOR: R\$6.778.44 (seis mil. setecentos e setenta e

oito reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos

executados pela Proguaru. CREDOR: INTERCITY LTDA

PROCESSO: 491/2015 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.

VALOR: R\$4.388,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/03/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru. CREDOR: ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança. VALOR: R\$890,16 (oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio. CREDOR: J W BRANDAO II MOVEIS COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de bens de pequeno valor. VALOR: R\$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2016 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar

transtornos na realização serviços essenciais ao CREDOR: JOHN ROBSON DE OLIVEIRA SENA

29563091884 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$1.684,96 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2016 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio. CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de ferramentas. VALOR: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio CREDOR: L E L HIDROMECANICA COMERCIO E

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$1.744,94 (um mil, setecentos e quarenta e

quatro reais e noventa e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-15/04/2016 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

CREDOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

PROCESSO: 482/2014

SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de areia. VALOR: R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa. consideradas de relevante interesse público

CREDOR: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA PROCESSO: 144/2015 OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante. VALOR: R\$1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia

serviços relevantes para o municipio. CREDOR: MBKA AUTO PEÇAS LTDA ME COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos de veículos.

VALOR: R\$412,79 (quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2016. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio.

CREDOR: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E

AÇO LTDA EPP PROCESSO: 191/2015

reais).

OBJETO: Fornecimento de arame. VALOR: R\$956,00 (novecentos e cinqüenta e seis

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, interromperia à prestação de serviços fundamentais ao municipio.

CREDOR: NOVA MARCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$1.352,17 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2016. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

municipio. PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS CREDOR: NACIONAL LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos VALOR: R\$1.897,00 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-22/03-11/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio. **PAUPEDRA** CREDOR: **PEDREIRAS**

PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: 439/2014 OBJETO: Fornecimento de diversas pedras. VALOR: R\$11.655.00 (onze mil. seiscentos e cinquenta

e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2016. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos

executados pela Proguaru. **PĂUPEDRA** CREDOR: **PEDREIRAS** PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 378/2014 OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente - faixa 5 - para tapa valas. VALOR: R\$388.965,02 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e

VALOR: R\$7.394,00 (sete mil, trezentos e noventa e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-21-31/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE **SEGUROS GERAIS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de seguros de veículos leves e pesados.

VALOR: R\$3.918,56 (três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

CREDOR: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 405/2015

OBJETO: Fornecimento envelopes gráficos.

VALOR: R\$1.627,50 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: RADIO IMPRENSA S/A

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

CREDOR: RAINHA DAS TINTAS LTDA

PROCESSO: PA 321/2015

OBJETO: Fornecimento de tintas.

VALOR: R\$997,80 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia o fornecimento de materiais, em relevância aos interesses Públicos.

CREDOR: REFRIMAIA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção e conserto de móveis e

VALOR: R\$478,70 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILÍDADE: 08/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio.

CREDOR: RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS IND. LTDA PROCESSO: 355/2015

OBJETO: Fornecimento de tubos de ferro e ferro em

VALOR: R\$1.222,50 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proquaru à municipalidade.

CREDOR: SANDRA SUELY DE FARIAS - ME

COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios. VALOR: R\$469,00 (quatrocentos e sessenta e nove

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2016. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e

equipamentos. VALOR: R\$9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2016. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao municipio.

CREDOR: SERASA S.A. PROCESSO: 048/2015 OBJETO: Consulta a base de dados de credito

VALOR: R\$572,57 (quinhentos e setenta e dois reais

e cinquenta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos servicos, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta servicos considerados de relevante interesse público. CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS

F COMÉRCIO S A PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação. VALOR: R\$549.789,38 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E **OBRAS LTDA**

PROCESSO: 189/2013

OBJETO: Prestação de serviços de apoio a fiscalização da Proguaru, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta

VALOR: R\$594,81 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP PROCESSO: 131/2015

OBJETO: Fornecimento de massa corrida e tintas. VALOR: R\$12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03-10/04/2016. JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material

causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público. CREDOR: THAMYS PRODUTOS ESPECIAIS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos. VALOR: R\$895,71 (oitocentos e noventa e cinco reais

DATA DA EXIGIBILIDADÉ: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

CREDOR: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS

LTDA

PROCESSO: 148/2013

OBJETO: Fornecimento de divisórias e forros. VALOR: R\$26.897,94 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: VIRGÍNIA SOARES DE FIGUEIREDO CEZAR - EPP

PROCESSO: 075/2015

OBJETO: Fornecimento de tijolo de barro. VALOR: R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: WLADIMIR BONADIO - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas. VALOR: R\$6.729,10 (seis mil, setecentos e vinte e

nove reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

CREDOR: WSG ENGENHARIA LTDA EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de obras de

construção civil. VALOR: R\$35.058,67 (trinta e cinco mil e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2014. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao

> Guarulhos (SP), 15 de abril de 2016. ALVARO À. CARVALHO GARRUZI **Diretor Presidente**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o

Processo Administrativo nº 028/2016, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2016, que trata do registro de preco para escovas é vassouras, e adjudicação do objeto a favor da empresa Terrão Comércio e Representações Ltda.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA Presidente da Comissão de Licitações

CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 052/2016, torna público a Carta Contrato nº 005/2016, Solicitação 026/2016. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de processamento em nuvem para versão de homologação do sistema Rh Master. Ambiente de teste para versão e nova folha de pagamento. Contratada: RH Master Sistemas Ltda. Epp. Valor: R\$ 15.500,00 Assinado em 07/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 110/2016, torna público a Contrato de Terceiros nº005/2016, Solicitação 1660/ 2015. Objeto: Contratação de seguro predial. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Valor: R\$ 5.061,00. Assinado em 05/04/2016.

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site: www.guarulhos.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação

Em atendimento ao disposio no diago 15 de de Proceso de Proceso nº 018/2015. Pregão Eletrônico nº 003/2015. Objeto: Registro de Proceso nº 018/2015. Pregão Eletrônico nº 003/2015. Objeto: Registro de Proceso nº 018/2015.

ltem	materiais hidráulicos, Compromissário Fornecedor : Comercial Vanguardeira Eireli - ME. Prazo : 12 meses - assin Descrição NIPLE EM PVC BRANCO 3/4*, ROSCÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	Qt.	Un.	Valor Unitário 0.35
2	NIPLE EM PVC BRANCO 1/2*, ROSCÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit TE EM PVC BRANCO, 100 x 100 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688	100	PÇ	0,25
3	Marca: Plastilit	60	PÇ	4,18
4	TE EM PVC BRANCO, 75 x 75 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	50	PÇ	4,33
5	TE EM PVC BRANCO, 50 X 50 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	40	PÇ	2,25
6	JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 25 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	500	PÇ	0,52
7	TE EM PVC BRANCO, 40 x 40 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688 Marca:	50	PC	0,90
В	Plastilit TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 60 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	150	PÇ	9,45
9	UNIÃO EM PVC MARROM 25 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit UNIÃO EM PVC MARROM 40 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Krona	120	PÇ PÇ	2,80 10,65
1	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO DN 40, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA,	450	PC	1,26
2	ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit JOELHO 90°, EM PVC BRANCO DN 50, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA,	250	PC	0.70
3	ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit UNIÃO EM PVC MARROM 50 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	50	PC	11,30
4	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO DN 75, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	100	PÇ	2,75
5	UNIÃO EM PVC MARROM 75 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	15	PÇ	55,00
6	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO DN 100, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	400	PÇ	1,85
7	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO DN 200, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	7	PÇ	45,00
8	UNIÃO EM PVC MARROM 32 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	30	PÇ	4,50
9	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 40 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 32 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	100	PÇ PC	1,35
21	Marca: Plastilit TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	300	PC	2,90
22	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, 50 x 50 MM, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	200	PÇ	3,38
23	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit JUNÇÃO EM PVC BRANCO, 100 x 100 MM, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	100	PÇ PÇ	0,25 7,45
5	JUNÇÃO EM PVC BRANCO, 40 x 40 MM, ATENDENDO A NBR 5686 Marca: Plastilit TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	200	PÇ PC	1,30
27	LUVA EM PVC MARROM, 85 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 100 MCA, ATENDENDO A NBR 5648 Marca:	10	PÇ	15,50
28	Krona JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 40 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648	20	PC	2,65
28	Marca: Plastilit TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 50 x 40 MM, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	15	PÇ PÇ	4,65
30	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 32 X 25 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA,	300	PÇ	0,29
31	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit NIPLE EM PVC BRANCO 1*, ROSCÁVEL, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	15	PÇ	0,90
32	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 85 X 50 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Krona	15	PÇ	12,25
33	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 85 X 60 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Krona	15	PÇ	9,00
34	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 60 X 40 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA,	15	PC	3,00
35	ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 85 X 75 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA,	15	PC	5,60
077	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Krona JOELHO 45°, EM PVC BRANCO DN 50, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA,	70000		5375.87
36	ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	400	PÇ	1,15
37	PLUG (BUJÃO) EM PVC BRANCO, 3/4" ROSCÁVEL, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit JOELHO 45°, EM PVC BRANCO DN 40, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA,	600 350	PÇ PC	0,24
9	ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 50 x 32 MM, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	60	PC	4.00
10	JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 75 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Krona	75	PÇ	22,00
11	JOELHO 45°, EM PVC BRANCO DN 75, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA,	250	PC	2.55
12	ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 85 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648		PC	30.00
	Marca: Krona BUCHA DE REDUCÃO, EM PVC MARROM. 50 X 25 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA,			
13	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	150	PÇ	1,00
4	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 60 X 50 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	120	PÇ	1,80
5	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 25 x 20 MM, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit PLUG (BUJÃO) EM PVC BRANCO. 1/2" ROSCÁVEL. ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	15	PÇ PC	1,05
7	TE EM PVC MÁRROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 40 x 25 MM, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	15	PÇ	0,25
9	CAIXA SIFONADA EM PVC BRANCO RÍGIDO - 150 X 100 X 50 MM Marca: Plastilit CAIXA SIFONADA EM PVC BRANCO RÍGIDO - 150 X 150 X 75 MM Marca: Plastilit	60	PÇ PÇ	10,00
0	JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 50 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	250	PÇ	2,50
1	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 40 X 32 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA,	15	PÇ	0,80
2	ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 25 X 20 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA,	30	PC	0.20
20	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 60 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648			
3	Marca: Plastilit BUCHA DE REDUCÃO, EM PVC MARROM. 75 X 60 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA.	30	PÇ	10,20
4	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Krona	30	PÇ	6,30
5	TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 40 x 32 MM, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 50 X 40 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA,	15	PÇ	2,90
6	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	50	PÇ	1,10
7	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 40 X 25 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	50	PÇ	1,30
8	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 50 X 32 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	100	PÇ	1,50
9	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 60 X 25 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	20	PÇ	2,40
0	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 75 X 50 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA,	30	PC	5.80
1	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Krona TE EM PVC MARROM SOLDÁVEL, REDUÇÃO 32 x 25 MM, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	50	PÇ	2,00
2	JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 110 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Krona		PÇ	80,00
3	JOELHO 90°, EM PVC BRANCO DN 300, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA Marca:	7	PC	98,00
4	Intrafort JUNÇÃO EM PVC BRANCO, REDUÇÃO 100 x 50 MM, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	170	-	4,60
5	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, EM PVC MARROM, 25 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO À NBR 5648 Marca:	_	PÇ	2,40
6	CAP EM PVC MARROM, 75 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit		PÇ	6,90
7	CAP EM PVC BRANCO, DN 50, PONTA, BOLSA E VIROLA, ATENDENDO À NBR 5688 Marca: Plastilit CAP EM PVC MARROM, 20 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	30 25	PÇ PÇ	1,50 0,20
9	SIFÃO EM PVC BRANCO, SIMPLES, SANFONADO, UNIVERSAL, PARA LAVATÓRIO Marca: Censi	400	PÇ	3,89
1	CAP EM PVC BRANCO, DN 75, PONTA, BOLSA E VIROLA, ATENDENDO À NBR 5688 Marca: Plastilit CAP EM PVC BRANCO, DN 100, PONTA, BOLSA E VIROLA, ATENDENDO À NBR 5688 Marca: Plastilit	30 50	PÇ PÇ	2,65 2,45
2	JOELHO 45°, EM PVC MARROM, 20 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	50	PÇ	0,30
3	JOELHO 45°, EM PVC BRANCO DN 300, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA Marca:	5	PÇ	100,0
4	Intrafort BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 110 X 85 MM, SOLDÁVEL CURTA, PRESSÃO 75 MCA,	15	PÇ	33,00
5	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Krona LUVA EM PVC MARROM, 85 MM, DE CORRER, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Amanco	15	PÇ	25,00
6	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC MARROM, 32 X 20 MM, SOLDÁVEL LONGA, PRESSÃO 75 MCA,	15	PÇ	0,65
7	ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit CAIXA SIFONADA EM PVC BRANCO RÍGIDO - 100 X 100 X 50 MM Marca: Plastilit	150	PÇ	5,00
8	CAP EM PVC MARROM, 50 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit CAIXA SIFONADA EM PVC BRANCO RÍGIDO - 150 X 150 X 50 MM Marca: Plastilit	20	PÇ PC	1,90
0	SIFÃO EM PVC BRANCO, TIPO COPO, SANFONADO, UNIVERSAL, PARA LAVATÓRIO Marca: Censi	50	PÇ	4,00
2	CAP EM PVC MARROM, 40 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit CAP EM PVC MARROM, 32 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	25 35	PÇ PÇ	1,00
3	CAP EM PVC MARROM, 25 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit TE EM PVC BRANCO, REDUCÃO, 100 x 75 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR	200	PÇ	0,35
4	5688 Marca: Plastilit	30	PÇ	5,00
	UNIÃO EM PVC BRANCO 3/4*, ROSCÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit CAIXA SECA REDONDA EM PVC BRANCO RÍGIDO 100 X 100 X 40 MM Marca: Plastilit	10	PÇ PÇ	3,30 4,00
_		10	PÇ	38,00
6	UNIÃO EM PVC MARROM 85 MM, SOLDÁVEL, ATENDENDO A NBR 5648 Marca: Plastilit	nee	DO	
15 16 17 18	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC BRANCO, DN 50 X 40, ATENDENDO À NBR 5688 Marca: Plastilit JOELHO 45°, EM PVC BRANCO DN 200, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA,	250	-	0,50
6	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC BRANCO, DN 50 X 40, ATENDENDO À NBR 5688 Marca: Plastilit	250 15	PÇ PÇ PC	42,00 139,5



lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
	esso n°: 130/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços n° 015/2015. Pregão Presencial n° 007/2015. Ot massa corrida e tintas. Compromissário Fornecedor: Comercial Ecomix Eireli – ME. Prazo: 12 meses - assinado			
98	CAIXA SIFONADA EM PVC BRANCO RÍGIDO, NAS MEDIDAS 100 X 185 X 75mm Marca: Krona	10	PÇ	13,00
97	CAIXA DE DESCARGA; DE SOBREPOR; EM PVC; COR BRANCA; CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS; INCLUSO ENGATE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO Marca: Alumasa	30	PÇ	15,00
96	TE EM PVC BRANCO, REDUÇÃO, 100 x 50 MM, PONTA-BOLSA E VIROLA, ESGOTO, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Krona	30	PÇ	6,00
95	JOELHO 45°, EM PVC BRANCO DN 250, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA Marca: Intrafort	10	PÇ	48,00
94	JOELHO 45°, EM PVC BRANCO DN 150, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	15	PÇ	15,00
93	JOELHO 45°, EM PVC BRANCO DN 100, PONTA-BOLSA E VIROLA COM ANEL DE BORRACHA, ATENDENDO A NBR 5688 Marca: Plastilit	500	PÇ	2,50
92	CAP EM PVC MARROM, 60 MM, SOLDÁVEL, PRESSÃO 75 MCA, ATENDENDO À NBR 5648 Marca: Plastilit	50	PÇ	2,60

Massa corrida à base de PVA; composição: resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; conteúdo: lata ou balde com aproximadamente 30kg; classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.7.2; rendimento: de 8 a 12 m² por galão 3,6 l / demão; densidade: 1,76 - 1,80 g/cm³; secagem: 40 minutos ao toque / 3 horas final; diluição: pronta para uso; cor: branca Marca: Resicolor

Massa corrida à base de resina acrílica; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico: cargas minerais inertes e aditivos: conteúdo: lata ou halde com aproximadamente 30kg; classificação; 700 Lata 29,97

2 Droce	acrílico, cargas minerais inertes e aditivos; conteúdo: lata ou balde com aproximadamente 30kg; classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.7.1; rendimento: de 8 a 12 m² por galão 3,6 / demão; densidade: 1,65 - 1,70g/cm³; secagem: 1 hora ao toque / 4 horas final; diluição: pronta para uso; cor: branca Marca: Resicolor	100	Lata	57,98
	resso nº: 131/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 016/2015. Pregão Presencial nº 007/2015. Obj massa corrida e tintas. Compromissário Fomecedor: Suprema Comercial Eireli – EPP. Prazo: 12 meses - assinac			
lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor
1	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18I); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18I) / demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: branca (referência: suvinil, universo ou similar) Marca: Supremacor	10	Lata	Unitário
2	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos; isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abrit nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l) demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotuluação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e oa cabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: azul (referência: sherwin williams ou similar) Marca: Supremacor	10	Lata	100,00
3	Tinta acrilica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, isentos de chumbo e cromatos, polímero acrilico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l) / demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de rerência: verde (referência: sherwin williams ou similar) Marca: Supremacor	15	Lata	100,00
4	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos; isentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abrit nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l) / demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litogradada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: vermelho (referência: suvinil, universo ou similar) Marca: Supremacor	10	Lata	100,00
5	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos; sentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abrt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l) / demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: amarelo (referência: sherwin williams ou similar) Marca: Supremacor	15	Lata	100,00
6	Tinta acrílica para piso; composição: água, bactericidas e fungicidas não metálicos, isotiazolinonas, carbonato de cálcio, dióxido de titánio, etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgánicos e inorgânicos; sentos de chumbo e cromatos, polímero acrílico modificado, silicato de alumínio e éteres glicólicos. Conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Rendimento: entre 250 a 350m² por lata (18l) demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeitar, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: sherwin williams ou similar) Marca: Supremacor	15	Lata	100,00
7	Tinta acrílica premium fosco; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tenso ativos etoxilados e carbolixados com zero de odor e baixa toxidade: conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. Abrasão resistente à lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 a 370 m² por lata (18l) / demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litlografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de valdade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: lua do sertão (referência: coral) Marca: Supremacor		Lata	180,00
8	Tinta acrílica premium fosco; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tenso ativos etoxilados e carbolixados com zero de odor e baixa toxidade: conteúdo: lata (181); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 a 370 m² por lata (181) / demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagems originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: azul del rey (referência: suvinil) Marca: Supremacor	60	Lata	190,00
9	Tinta acrilica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tenso ativos etoxilados e carbolixados com zero de odor e baixa toxidade: conteúdo: lata (18); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 a 370 m² por lata (18) / demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagems originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: festa junina Marca: Supremacor	100	Lata	200,00
10	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tenscativos etoxilados e carbolixados com zero de odor e baixa toxidade: conteúdo: lata (181); classificação: conforme norma abrt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 à 370 m² por lata (181)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: verde d-043x2 - (tinta preparada especial com dupla pigmentação: conforme amostra, referência do catáloro da suviviil Marca: Supremaçor.		Lata	200,0
11	amostra - referência do catálogo da suvinil) Marca: Supremacor Tinta acrílica premium fosco; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrilico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carbolixados com zero de odor e baixa toxidade: conteúdo: lata (181); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (181)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagems originais com rofulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de	300	Lata	140,00

Processo nº: 132/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 017/2015. Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto de preços para massa corrida e tintas. Compromissário Fornecedor: Cury Distribuidora de Tintas Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 16/04/2015.

validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco. Marca: Supremacor

Nem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos, pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l)/ classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l)/ demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: vermelho bombeiro (referência: suvinil, universo ou similar) Marca: Hydronorth	150	Galão	48,00
2	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos, pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nhor 11,702 de 04/92 - tipo 4,2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l) / demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: azul frança (referência: suvinii) Marca: Hydronorth	250	Galão	48,00
3	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos, pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nh r 11,702 de 04/92 - tipo 4,2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l) / demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: alumínio (referência: universo) Marca: Hydronorth	5	Galão	55,00

4	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos, pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l) / demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: verde folha (referência: suvinil, universo ou similar) Marca: Hydronorth	10	Galão	48,00
5	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos, pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nh r 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l) / demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: azul del rey (referência: suvínil) Marca: Hydronorth	20	Galão	48,00
6	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos, pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l) / demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente. O produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: cinza escuro (referência: suvinil, universo ou similar) Marca: Hydronorth	10	Galão	48,00
7	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência: celeste br Marca: Hydronorth	300	Galão	60,00
8	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-etálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92-tipo 4.2.3; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; fabricante associado a abrafati; cor de referência do catálogo da suvinil: cor verde escolar Marca: Hydronorth	120	Galão	70,00
9	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11,702 de 04/92 + 1500 4,23; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; fabricante associado a abrafati; cor de referência do catálogo da suvinit: cor preto Marca: Hydronorth	10	Galão	75,00
10	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: giga; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: celeste br (referência do catalógo da suvinil) Marca: Hydronorth	300	Galão	60,00
11	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos e inertes, cargas minerais inertes, solventes allifaticos, aditivos, secantes organometálicos com baixa toxidade; conteúdo: galão (3,6l): classificação: conforme norma abnt nbr 11,702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão (3,6l) / demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: laranja "caju" Marca: Hydronorth	100	Galão	62,00
	manya saja masan njarshiyini			

Processo nº 033/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 019/2015. Pregão Eletrônico nº 002/2015. Objeto: Registro de preços para barras de apoio. Compromissário Fornecedor: DVH Elétrica Montagens de Painéis Eireli ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 22/04/2015.

llem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Barra de apoio para lavatório em "u", em aço inoxidável, medindo 48 x 66 cm, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	100	Unid	206,67
2	Barra de apoio reta para porta, em aço inoxidável, medindo 40 cm de comprimento, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	118	Unid	56,66
3	Barra de apoio para lavatório em "1", em aço inoxidável, medindo 48 x 66 cm, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	6	Unid	183,50
4	Conjunto de barra de apoio para bacia sanitária (2 peças), em aço inoxidável, medindo 80 cm de comprimento, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	98	Unid	160,00
5	Conjunto de barra de apoio para chuveiro em "1", em aço inoxidável, constituído de 2 peças: sendo uma peça confeccionada em "1" na medida de 70 x 70 cm e uma barra reta de 70 cm, resistente à corrosão e com aderência, conforme NBR 10283 e 11003	12	Unid	252,05

lem	filtros automotivos. Compromissário Fornecedor: Alberto Caio Tamborrino – EPP. Prazo: 12 meses - assinado Descrição	Qt.	Un.	Valor
	— W Selection Co. A. A.			Unitár
1	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C 02/103513 JCB FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/925587	4	PÇ	14,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD CARGO 1517E E 2628E - BG5X/9155/AA	2	PÇ PC	9,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA PORO CARGO 1517E E 2628E - BG5X/9155/AA FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - FBD3207	3	PÇ	45,00
	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA FORD CARGO 1517E, FORD CARGO 2628E E ÓNIBUS MERCEDES -		100	100.0
5	BG1X/9E673BA	3	PÇ	40,00
6	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 73162722	3	PÇ	180,0
7	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD CARGO 1517 E BG5X/6731/AA	8	PÇ	55,00
8	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD CARGO 2628 E BG5X/6731/AA	3	PÇ	69,0
9	FILTRO HIDRÁULICO PARA PÁ CARREGADEIRA W20B E97543 CASE	3	PÇ	70,0
0	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD CARGO 1517E - 2RO/127177	5	PÇ	50,00
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - J925274	5	PÇ	30,0
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA CELTA LIFE - 93281612	15	PÇ	12,0
3	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA FORD CARGO 1517E E 2628E - BG1X/9601/BA	3	PÇ	30,0
4	FILTRO DE AR PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY - 7722936	24	PÇ	13,0
5	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 87800083 FIATALLIS	4	PÇ	20,0
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY - 50015864	4	PÇ	12,0
7	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA W20B CASE - 155526	4	PÇ	65,0
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA PÁ CARREGADEIRA W20E CASE - J930942	5	PÇ	40,0
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTONIVELADORA FG 140 81879134 FIATALLIS	4	PÇ	30,0
0	FILTRO DO MOTOR PARA FIESTA STREET 711211	4	PÇ	15,0
1	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA CHAMPION 710A BT8803-MPG CHAMPION	2	PÇ	190,0
2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA W20B CASE - 155525	2	PÇ	30,0
3	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA PÁ CARREGADEIRA W20B CASE - D52935	2	PÇ	25,0
4	FILTRO DE AR PARA ROLO COMPACTADOR LR95 DYNAPAC - 244274	3	PÇ	50,0
5	FILTRO HIDRÁULICO PARA ROLO COMPACTADOR LR95 928656 DYNAPAC	2	PÇ	50,0
6	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VIBROACABADORA CIBER AF5000 - 71054	2	PÇ	20,0
7	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 28121	2	PÇ	75,0
8	ELEMENTO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288845	8	PÇ	40,0
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS OF 1721 MERCEDES - FBS 3026	2	PÇ	45,0
0	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS OF 1721 MERCEDES - HD3005	3	PÇ	110,0
1	FILTRO DO MOTOR PARA CELTA LIFE - 93156171	48	PÇ	10,0
32	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA WA 180-1B KOMATSU - 130-02-B1820	2	PÇ	25,0
33	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA WA 180-1B KOMATSU - 130-02-B1810	2	PÇ	64,0
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 3903640	2	PÇ	30,0
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - FBD3608	4	PÇ	30,0
6	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VW CONSTELLATION 13180 2RO/115561/A	31	PÇ	30,0
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 3925274	3	PÇ	20,0
8	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTONIVELADORA 710A 36844 CHAMPION	5	PÇ	40,0
9	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288234	6	PÇ	65,0
0	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288228	8	PÇ	30,0
1	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/915801	12	PÇ	45,0
2	FILTRO DE AR PRINCIPAL PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/915802	11	PÇ	40,0
3	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 28120	4	PÇ	110,0
-	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA FORD CARGO 815 - BF6X/9E673BA	4	PÇ	30,0
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA KOMBI 1.4 FLEX - 6QE201511C FILTRO HIDRÁULICO / TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA 710A 49076 CHAMPION	3	PÇ	10,0
6	FILTRO DE AR PARA VW CONSTELLATION 13180 - 252/129/620	2	PÇ PC	200,0
7		35		80,0
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - D145357 FILTRO DO MOTOR PARA MONTANA 93156310	5	PÇ PÇ	50,0 10,0
0	FILTRO DO MOTOR PARA MONTANA 93156310 FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA FG 140 73125853 FIATALLIS	4	PÇ	35.0
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 87800220	4	PÇ	25,0
	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA ES 100 FIATALLIS - 87800220	2	PÇ	300,0
	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA E 14E 3G 32925346 3GB	3	PÇ	170,0
	FILTRO DE AR PARA ROLO COMPACTADOR CA 15A DYNAPAC - 300499270	3	PÇ	30,0
	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 75248730	2	PÇ	40.0
	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 128781A1	12	-	40,0
66	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY 46751179	36	-	18.0
$\overline{}$	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROLO COMPACTADOR LR95 DYANAPAC - 244276	_	PÇ	90.0
	FILTRO DE COMBOSTIVEL PARA ROLO COMPACIADOR LR99 DYANAFAC - 2442/6 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA 580L J933145 CASE	6	PÇ	25,0
60	FILTRO DE AR PARA FIESTA STREET - B/FA6//	3		14,0
-	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD F-12000 - BF6T/9155/BA	-	PÇ PÇ	20,0



Valor Unitário

Qt. Un.

62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VW 8.150E DELIVERY - 2RO/127177/C	2	PÇ	60,00
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA PÁ CARREGADEIRA W20E J931063 CASE	2	PÇ	20,00
64	FILTRO DE AR PARA CELTA LIFE - 93260511	36	PÇ	9,00
65	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 128782A1	15	PÇ	35,00
66	FILTRO HIDRÁULICO PARA PÁ CARREGADEIRA W20E A45625 CASE	3	PÇ	70,00
67	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 73124631 FIATALLIS	6	PÇ	75,00
68	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA PÁ CARREGADEIRA W20E CASE - S300744	2	PÇ	40,00
69	FILTRO SEDIMENTAR PARA FORD F-12000 BF5T/9155/AB	3	PÇ	30,00
70	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 254686A1	7	PÇ	110,00
71	FILTRO DE AR PARA VW 8.150E DELIVERY - 252/129/620	3	PÇ	65,00
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ABSORVEDOR/SEPARADOR DE ÁGUA PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS -75250573 / 75327640	5	KIT	538,00
73	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA W20E CASE - 145216A1	3	PÇ	30,00
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FORD F-12000 - BF8T/9155/DA	4	PÇ	15,00
75	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA 580L N9025 CASE	3	PÇ	100,00
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIESTA STREET - YF1E/9155/CA	4	PÇ	15,00
77	FILTRO DE AR PARA MONTANA - 9129747	3	PÇ	15,00
78	FILTRO DE AR REDONDO PARA KOMBI - 2171296201	8	PC	25,00
79	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PÁ CARREGADEIRA W20E CASE - 145215A1	2	PÇ	40,00
80	ELEMENTO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - E158437	4	PÇ	40,00
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MONTANA - 93316245	1	PÇ	12,00
82	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 75248729	4	PÇ	25,00
83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L J931063 CASE	6	PÇ	120,00
84	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PH9503 - P/ CAMINHÃO VW 8.150E DELIVERY 905411880023	3	PÇ	65,00
85	FILTRO DIESEL PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001068	3	PC	15,00
86	FILTRO DE ÓLEO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219000751	2	PÇ	185,00
87	FILTRO DE TRANSMISSÃO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219000751/A	2	PÇ	80,00
88	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO TURBO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001057	3	PÇ	40,00
89	FILTRO DE AR PRIMÁRIO TURBO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001058	2	PC	40,00
90	FILTRO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 208002539	2	PC	55,00
91	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA FG 140 73161153 FIATALLIS	2	PÇ	110,00
92	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219000397	2	PÇ	180,00
93	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD F-12000 BFT87/6731/BA	8	PC	30,00
94	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA FORD F-12000 - BF9T/9601/AA	3	PÇ	75,00
95	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA FORD F-12000 - BF9T/9R500/A	4	PC	49.00

MOIL	Descrição	Gr.	OII.	Unitário
3	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 600 CLASSE 400KN, CONFORME NORMA ABNT NBR 10160 PARA POÇO DE VISITA. DIÁMETRO NOMINAL DE 600MM COM TAMPA E TELAR COM ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 100MM, CLASSE RESISTÊNCIA MÍNIMA 400KN. ORIFÍCIOS PARA GARANTIR O ANCORAMENTO DO TELAR E TAMPA COM TRAVAMENTO. O FABRICANTE DEVERÁ GARANTIR O PERFEITO ASSENTAMENTO DA TAMPA AO TELAR E O PERFEITO TRAVAMENTO DO TAMPÃO QUE DEVERÁ TER UM ANEL POLIETILENO OU SIMILAR ANTI-RUIDO FIXADO AO TELAR PARA APOIO DA TAMPA DIFICULTANDO A RETIRADA. ESSE ANEL DEVE SER PROJETADO PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO SEM FERRAMENTA. A ARTICULAÇÃO POR RÓTULA DEVE ASSEGURAR APOIO INTEGRAL DA TAMPA SOBRE O ANEL DE POLIETILENO DANDO A ESTABBILIDADE VERTICAL E HORIZONTAL DO CONJUNTO SOB O TRÁFEGO DE MODO QUE NÃO HAJA PRODUÇÃO DE RUÍDO. PARA LIMITAR O DESLOCAMENTO HORIZONTAL DA TAMPA ENTRO DO TELAR A FOLGA TOTAL DEVE SER INFERIOR A 9mm. A ARTICULAÇÃO DA TAMPA COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 110º DEVERÁ SER PROJETADA PARA GUIAR NO SEU EIXO DE ROTAÇÃO NAS FASES DE ABERTURA E FECHAMENTO COM SEGURANÇA. A ARTICULAÇÃO DEVE SER PROVIDA DE BLOQUEIO DE 90º. SISTEMA ANTI-ROUBO MONTADO NA ARTICULAÇÃO SUPERFÍCIE METÁLICA ANTI-DEBRAPANTE EM ALTO RELEVO COM O LOGOTIPO "PROGUARU" E "AGUAS PLUVIAIS", MARCA DO FABRICANTE NO TELAR E NA TAMPA FACE EXTERNA DA TAMPA CL 400 REVESTIDO COM PINTURA BETUMINOSA. Marca: Afer		PÇ	274,50

Descrição

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor
maii.	CURVA EM ACO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 3/4", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR	ut.	OII.	Unitário
1	5624, ÂNGULO DE 90° Marca: Daisa	20	PÇ	2,25
2	ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO 1", ANTICHAMA CONFORME NORMA NBR 15465, DIÂMETRO EXTERNO 32MM, DIÂMETRO INTERNO 25MM, ESPESSURA 3,5MM, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DOS ELETRODUTOS DE ATÉ 750N/5CM, Marca: Daisa	253	m	2,30
3	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL 2º; FABRICADO EM ESPIRAL COM FITA DE AÇO CARBONO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ESPESSA CAMADA DE PVC EXTRUDADO ENVOLVENDO TODO O TUBO Marca: Daisa	60	m	32,36
4	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 1 1/2°, ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 Marca: Daisa	136	BR	305,50
5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 1 1/4", COM LUVA, BARRAS DE 3 METROS Marca: Daisa	998	BR	14,66
6	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2", ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 Marca: Daisa	115	BR	88,35
7	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL 1°; FABRICADO EM ESPIRAL COM FITA DE AÇO CARBONO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ESPESSA CAMADA DE PVC EXTRUDADO ENVOLVENDO TODO O TUBO Marca: Daisa	20	m	13,19
8	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1º, ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624, ÂNGULO DE 90º Marca: Daisa	11	PÇ	7,20
9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 3", COM LUVA, BARRAS DE 3 METROS Marca: Daisa	50	BR	59,33
10	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 1", ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 Marca: Daisa	806	BR	43,30
11	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 1°, COM LUVA, BARRA COM 3 METROS Marca: Daísa	293	BR	12,75
12	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2" Marca: Daisa	19	PÇ	12,17
13	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/4° COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	369	PÇ	1,96
14	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4° COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	293	PÇ	1,83
15	CABEÇOTE PARA TELEFONE, TIPO TELESP, PARA ELETRODUTO 3/4", FABRICADO COM PROTETOR EM ABS OU ALUMÍNIO, CHAPAS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM ZINCO Marca: Daisa	19	PÇ	3,23
16	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 4" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	4	PÇ	12,00
17	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/2" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC Marca: Daísa	27	PÇ	2,50
18	UNIDUTE CURVO 1", EM ALUMINIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO Marca: Daisa	1004	PÇ	2,10
19 20	UNIDUTE CÔNICO 2 1/2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO Marca: Daisa UNIDUTE CÔNICO 2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO Marca: Daisa	53 67	PÇ PC	3,53
21	UNIDUTE CÓNICO 3", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFOSO MAIGE: DAISA	15	PÇ	30,24
22	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 2º COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) Marca: Daisa	67	PÇ	4,11
23	UNIDUTE RETO 2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO Marca: Daisa	80	PÇ	11,90
24	UNIDUTE RETO 1 1/2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO Marca: Daisa	43	PÇ	7,69
25 26	UNIDUTE RETO 3", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO Marca: Daísa BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE	78	PÇ PC	1,44
27	REFORÇADA) Marca: Daisa REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 36/40 W; BIVOLT; ALTO FATOR	208	PC	14,19
28	DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 Marca: Delta REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BI-PINO; 26 W; BIVOLT; ALTO	40	PC	24,58
29	FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO. Marca: Delta REATOR PARA LÁMPADA VAPOR DE SÓDIO / METALICO; 1000 W; 220 V; USO EXTERNO; ALTO FATOR PROTECTION OF CONTROL OF C	4	PÇ	223,15
30	DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 Marca: Jebi CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, -1.5 mm² - COR: VERDE Marca: Metalcap	1333	m	0,68
31	CABO DE COBRE PARALELO (CORDÃO PARALELO), ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR 6245, NBR 5111, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: PRETO Marca: Metalcap	40	m	7,73
32	CABO BI METALICO DE AÇO COBRE, 50 MM², SETE FIOS, PARA ATERRAMENTO, ATENDENDO À NBR	1867	m	22,70
33	15751/2009 Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 4 X 2,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-1EC 60332-3-2-24 Marca: Metalcap	267	m	5,54
34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: VERMELHO Marca: Metalcap	57834	m	1,12
35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: AMARELO Marca: Metalcap	37733	m	1,12
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: VERDE Marca: Metalcap	16986	m	1,87

DE	GUARULHOS			
37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: VERMELHO Marca: Metalcap	11931	m	1,87
38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM PÓLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, -2,5 mm² - COR: BRANCO Marca: Metaleap	21600	Е	1,12
39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: VERMELHO Marca: Metalcap	3023	m	2,75
40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: AZUL Marca: Metalcap	12700	m	1,87
41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: BRANCO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM	6622	m	1,87
42	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, -2,5 mm²- COR: PRETO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF. ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM	99069	m	1,12
43	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: AMARELO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM	13829	m	0,72
44	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FÓGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: PRETO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM	13560	m	2,75
45	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: VERDE Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 1,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE	6862 133	m	2,75 5,16
	VINILA (PVC)) COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO A NAO-PROPAĞAÇAO E AUTO-EXTINÇAO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 COLORIDO Marca: Metaleap CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM			
47	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: VERMELHO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM	6978	m	0,72
48	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, -2,5 mm² - COR: VERDE Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA	100918	m	1,12
49	CARACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO À NAO-PHOPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: PRETO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO. PARA	5733	m	0,72
50	TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, -6 mm² - COR: AZUL Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA	5009	Е 3	2,75
51	TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: PRETO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 3 X 6,0 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVCI) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO	31631	Е Э	1,87
53	DO FOGO, DÚPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-1EC 60332-3-24 Marca: Metaleap CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 4,0 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO	867	Е	5,64
54	DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP. 3 X 4,0 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO	1565	m	7,59
55	DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 2,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CAPACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO,	3204	m	3,03
56	ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 6 X 1,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO,	133	m	7,87
57	ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap CABO TELEFÓNICO INTERNO; CCI 1 PAR; ATENDENDO À NBR 9886 E SPT - 235-310-701 (TELEBRÁS) Marca: Metalcap	800	m	0,48
58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 1,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/752. SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3. NBR NM 280 E NBR NM-1EC 60332-3-24 Marca: Metalcap	2000	m	2,80
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 10,0MM², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM247-3, NBR NM280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap	13	m	47,95
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, -240 mm² - COR: AZUL Marca: Metalcap	40	m	121,83
61	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 4,0MMF, ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM247-3, NBR NM280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILÁ (PVC) COM	13	m	19,77
62	CABACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, -2,5 mm² - COR: CINZA Marca: Metaloap CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM	3100	Е	1,12
63	CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FÓGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-126 60332-3-24, -240 mm² - COR: PRETO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAÇÃO EM POLICICORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1,	280	m	122,20
64	COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 7288, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332 - 3 - 23, 95MM² - COR: PRETO Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXIVEI, ISOLAÇÃO EM POLICIORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1,	1550	m	46,12
65	COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO IMMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 7288, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332 - 3 - 23, 95MM² - COR: AZUL Marca: Metalcap CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 1,0 mm², ANTICHAMA BWF, COLORIDO, ISOLAÇÃO EM POLICI ORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E	513	m	46,12
66	POLICIONETO DE VINILA (PVC) COM CAHACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO A NAC-PHOPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 - ROLO COM 100 METROS Marca: Metalcap CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR. NH-1, 250A. COM LÂMINA SECA. ABERTURA SOB CARGA Marca:	2	RL	322,00
67	Lukma DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 150 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ;	7	PÇ PC	372.25
68	CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 500 A; PADRÃO EUROPEU (NORMA	7	PÇ PC	372,25
70	DIN) 220V/380V, COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 60947-2 Marca: Lukma INTERRUPTOR DR BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 63A; 250V; SENSIBILIDADE DE 30MA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	25	PÇ	86,00
71	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 40A, 250V, SENSIBILIDADE DE 300ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	2	PÇ	2,16
72	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V, SENSIBILIDADE DE 300ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR 20A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA	23	PÇ	16,78
73	DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 Marca: Lukma CONTATOR TRIPOLAR BORINA CA-220 554 2NA 2 2NE 5060 HZ Marca: Chint	7	PÇ PÇ	98,90 176,26
74	CONTATOR TRIPOLAR, BOBINA CA-220, 55A, 2NA + 2NF, 50/60 HZ Marca: Chint INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 40A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL): COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma (CILINATOR TERNONALISCO, TRIPOLAR).	3	PÇ PÇ	176,26
76	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 25A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 Marca: Lukma DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 220/380	23	PÇ	83,00
77	V; CAPACIDADE DE RUPTURA 50 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	3	PÇ	274,20



78	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	2	PÇ	119,90
79	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 32A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 Marca: Lukma	2	PÇ	84,63
80	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	3	PÇ	142,58
81	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPÓLAR; 10 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	17	PÇ	57,00
82	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 63A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	2	PÇ	148,55
83	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V, SENSIBILIDADE DE 300ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO Marca: Lukma	2	PÇ	142,58
84	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 160 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 220/380 V; 50/60 HZ; CAPACIDADE DE RUPTURA 35 KA (220/380 V); COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À IEC947-2 Marca: Lukma	2	PÇ	266,00
35	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 16A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 Marca: Lukma	93	PÇ	56,00
16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	148	PÇ	39,00
17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	2	PÇ	55,26
8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	35	PÇ	55,26
9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 20 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	860	PÇ	56,00
0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 32 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	454	PÇ	56,00
11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 10 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	75	PÇ	57,00
2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 20 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 Marca; Lukma	114	PÇ	82,00
13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 Marca: Lukma	68	РÇ	39,00
94	CONTATOR AUXILIAR COM 2NF+2NA 220V Marca: Chint	4	PC	57,40
5	FUSÍVEL RETARDADO, NH-2, 300A / 500V Marca: Negrini	24	PC	59,99
6	FUSÍVEL RETARDADO DIAZED DE 2A Marca: Negrini	7	PÇ	1,84
7	RELÉ TÉRMICO, MODELO JR 28-98 COM FAIXA DE AJUSTE DE 23-32A OU COMPATIVEL COM O CNTATRO CJX2-40 Marca: Exatron	2	PÇ	91,45
8	RELÉ TÉRMICO COM FAIXA DE AJUSTE 2,5-4A Marca: Exatron	3	PÇ	75,55
9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CAPACIDADE DE RUPTURA 18 KA (380/415 V); COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À IEC947-2 Marca: Lukma	2	PÇ	372,44
00	CONTATOR DE POTÊNCIA PARA 2 CV 220 V Marca: Chint	39	PÇ	76,85
01		3	PÇ	38,75
02	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, NH-2, 400A, ABERTURA SOB CARGA Marca: Lukma	24	PÇ	670,00
03	FUSÍVEL RETARDADO, NH-1, 100A / 500V Marca: Negrini	8	PÇ	26,52
04		44	PÇ	26,52
_	FUSÍVEL RETARDADO, NH-1, 160A / 500V Marca: Negrini	5	PÇ	29,80
06		113	PÇ	96,13
07	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, NH-0, 160A, COM FUSÍVEL NH 100A Marca: Lukma	20	PÇ	174,28

Processo nº: 303/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 045/2015. Pregão Eletrônico nº 021/2015. Objeto: Registro de preços

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitári
1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300 X 400 MM, COM TAMPA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO Marca: Amanco	171	PÇ	185,54
2	SUPORTE PARA SINALIZADOR DE TOPO, PARA FIXAÇÃO EM MASTRO DE PARA- RAIOS E/OU SINALIZAÇÃO DE COBERTURA DE PRÉDIOS Marca: FP	43	PÇ	9,80
3	PÁRA-RAIOS TIPO FRÂNKLIN 30cm, BASE E ESTAIS PARA CORDOALHA DE 16mm², DESCIDA SIMPLES	19	PÇ	158,63
4	MASTRO GALVANIZADO DE 1.1/2", COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DE PARA-RAIOS E/OU SINALIZADORES DE TOPO Marca: FP	16	PÇ	62,60
5	SINALIZADOR DE TOPO PARA FIXAÇÃO EM MASTRO DE 2°, DUPLO, COM FOTOCÉLULA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO E COM GLOBOS NA COR VERMELHA PARA 2 LÂMPADAS DE 60W, PARA INDICAÇÃO DE PARA RAIOS E/OU COBERTURAS Marca: FP	11	PÇ	82,59
6	SINALEIRO; FORMATO REDONDO; FRONTAL PLÁSTICO; LENTE SALIENTE; CR VERMELHO; FURAÇÃO 22,5 MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA Marca: JNG	11	PÇ	36,60
7	SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME 12 V, APROXIMADAMENTE 115 DB Marca: Texto	31	PÇ	537,86
8	RESISTÈNCIA ELÉTRICA PARA CHUVEIRO LORENZETTI MAXI DUCHA 220V 5500 WATTS Marca: L&C	32	PÇ	16,78
9	WALLS MARCE: LAC CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, COM RESISTÊNCIA BLINDADA, PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA, 220V, POTÊNCIA MÁXIMA DE 7.500W, CORPO MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRANCO, ACOMPANHADO DO TUBO DE LIGAÇÃO (PROLONGADOR), CANOPLA DE ACABAMENTO E DUCHA MANUAL (CHUVEIRINHO) COM MANGUEIRA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO Marce: L&C	140	PÇ	253,24
10	FITA ISOLANTÉ, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO- EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, ESPESSURA 19 MM, COMPRIMENTO 20 METROS, PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR NM 60454-1 Marca: Highland	3269	PÇ	11,15
11	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR AMARELA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÈTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3. Marca: Imperial	4	PÇ	4,36
12	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR BRANCA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3. Marca: Imperial	4	PÇ	4,88
13	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR VERMELHA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSIVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÈTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3. Marca: Imperial	4	PÇ	4,88
14	ELETROCALHA EM ACO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS DE 300 X 50mm, PERFURADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA PERFURADA Marca: Kennedy	280	m	127,78
15	TE EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETROCALHA 100 mm Marca: Kennedy	12	PC	40.00
16	EMENDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 mm Marca: Kennedy	26	PÇ	1,85
17	JUNÇÃO TIPO "T" RETO PARA ELETROCALHA EM CHAPÁ DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO, NA MEDIDA DE 100 x 50 mm Marca: Kennedy	10	PÇ	26,92
18	JUNÇÃO INTERNA EM 1". PARA PERFILADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO, COM 76X38MM Marca: Kennedy	13	PÇ	3,62
19	SAPATA EXTERNA 4 FUROS PARA PERFILADO 38 x 38 mm, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Marca: Kennedy	13	PÇ	6,56
20	SUPORTE PARA PERFILADO DUPLO, MEDINDO 76X38MM, EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO, ALTURA DE 100MM Marca: Kennedy	53	PÇ	3,17
21	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS DE 150 X 100 mm (L X A), TIPO "U", BARRA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, CORPO E TAMPA DE ENCAIXE PERFURADA Marca: Kennedy	100	BR	128,90
22	PERFILADO DUPLO PERFURADO, 76X38MM, EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 16, BARRA COM 6 METROS Marca: Kennedy	13	BR	124,94
23	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS 50 X 50MM (L X A), COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PERFURADA E COM TAMPA LISA Marca: Kennedy	226	PÇ	52,25
24	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FORMATO RETANGULAR, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ALETADA, FUNDO REFLEXIVO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA QUATRO LÂMPADAS DE 32 W, NAS MEDIDAS: 1243 x 618 x 90 mm Marca: ARM	7	PÇ	203,50
25	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO-ADESIVA, ALTURA MÁXIMA DE 70MM, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES T5 DE 28W, UM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X28W, BIVOLT. CONJUNTO COM UMA LUMINÁRIA, DUAS LÂMPADAS TS-28W E UM REATOR 2X28W Marca: Continet	115	CJ	193,74

26	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO ÉM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO-ADESIVA, ALTURA MĂXIMA DE 70MM, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TO DE 28W, UM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X28W, BIVOLT. CONJUNTO COM UMA LUMINÁRIIA, DUAS LÂMPADAS T5-28W E UM REATOR 2X28W	73	CJ	226,87
	Marca: Continet			
27	LUMINÁRIA EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA P/ 2 LÁMPADAS FLUORESCENTES 2x32 W DE EMBUTIR EM FORRO, COM REFLETOR PERABÓLICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALETADA, INCLUSO REATOR BIVOLT ELETRÔNICO, 2X32W, AFP, COM SELO INMETRO, LÂMPADA FLUORESCENTE 32W, TIPO LUZ DO DIA E SOQUETES ANTIVIBRATÓRIO, NAS MEDIDAS 124 x 25 x 7 cm (COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA), Marca: Continet	227	PÇ	198,65
28	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO PARA 2 LÂMPADAS 32 W, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO ADESIVA, COM JANELA PARA VISTORIA E MANUTENÇÃO NA PARTE SUPERIOR. DIMENSÕES: 330 X 138 X 1306 CM. NICHO 294 X 1280 CM Marca: Continet	68	PÇ	233,40
29	LUMINĂRIA DE EMERGÊNCIA; 30 LÂMPADAS LED LUZ DO DIA; 1,5 A 2,0 W; BIVOLT AUTOMÁTICO; AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS; BATERIA INTERNA RECARREGAVEL SELADA DE LÍTIO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO INTERNO; FORMATO RETANGULAR Marca: Elgin	559	PÇ	36,13
30	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FORMATO RETANGULAR, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ALETADA, FUNDO REFLEXIVO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA UMA LÂMPADA DE 32 W, COM ALOJAMENTO PARA REATOR COM SOQUETES ANTIVIBRATÓRIOS, NAS	6	PÇ	166,15
35	LUMINÁRIA, TIPO PENDENTE, TAÇA, 23CM Marca: Lunar	8	PÇ	175,20
31	BRANCA, DE SOBREPOR, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO Marca: Lume	24	PÇ	7,17
32	REFLETOR, SEM LÁMPADA E SEM PARAFUSOS, PARA TORRE DE ILUMINAÇÃO TIPO "GERA POWER", REDONDO, TIPO "HOLOPOTE" Marca: VP	3	PÇ	1.392,00
33	REFLETOR PROJETOR FECHADO; CORPO REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADO A PÓ, COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO; SOQUETE E-40; PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO/MERCÚRIO 1000 W Marca: HGE	4	PÇ	486,00
34	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 32 W COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DUFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO ADESIVA Marca: Continet	5	PÇ	186,17

CARTA CONTRATO
Processo Administrativo nº 244/2015, torna público a Carta Contrato nº 027/2015, Solicitação 764/15. Objeto: Locação de empilhadeira elétrica, com capacidade de carga de 1.400Kg, torre tríplex, com elevação máxima de torre de 4.755mm. Contratada: Movitrans Comércio de Empilhadeiras Ltda. Valor: R\$ 15.000,00. Assinado em 23/07/2015.

Processo nº: 117/2015 forna pública a Ata de Registro de Preços nº 038/2015. Pregão Eletrônico nº 018/2015. Objeto: Registro de preços para aço. Compromissário Fornecedor: Iná Comercial Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 15/07/2015.

llem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 6,3 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	2.500	BR	12,20
2	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 8,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	2.000	BR	19,80
3	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 10,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	3.000	BR	29,00
4	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 12,5 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	1.100	BR	43,45
5	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 16,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	200	BR	81,50
6	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 25,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	50	BR	198,06
7	AÇO CA-60, DIÂMETRO NOMINAL 5,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	1.900	BR	7,00

Processo nº: 290/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 040/2015. Pregás Eletrônico nº 017/2015. Objeto: Registro de preços para madeiras. Compromissário Fornecedor: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP. Prazo: 06 meses - assinado em: 14/07/2015.

llen	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 10 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	150	PÇ	44,90
2	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 14 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	50	PÇ	56,00
3	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 19 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	50	PÇ	67,00
4	CHAPA OSB, ESPESSURA DE 09 MM, MEDIDAS 2,44 X 1,22 M	600	PÇ	36,19

Processo n°: 291/2015 forna pública a Ata de Registro de Preços nº 041/2015. Pregão Eletrônico nº 017/2015. Objeto: Registro de preços para madeiras, Compromissário Fornecedor: Comércio de Madeiras Padre Léo Ltda. EPP. Prazo: 06 meses - assinado em: 17/07/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA DE COMPENSADO, ESPESSURA DE 14 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,60 M	10	PÇ	73,10
2	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 14 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	100	PÇ	33,39
	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 10 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	1000	PÇ	23,79
4	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 8 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	300	PÇ	19,51

Processo nº: 292/2015 toma pública a Ata de Registro de Preços nº 042/2015. Pregão Eletrônico nº 017/2015. Objeto: Registro de preços para madeiras. Compromissário Fornecedor: Da Fazenda Madeiras Ltda. ME. Prazo: 06 meses - assinado em: 17/07/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM CEDRINHO APARELHADO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	278	PÇ	21,11
2	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 10", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	381	PÇ	35,19
3	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 4,00 METROS DE COMPRIMENTO	436	PÇ	15,11
4	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 8", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	895	PÇ	28,15
5	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 5,00 METROS DE COMPRIMENTO	372	PÇ	18,89
6	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM PINUS, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	8,86
7	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM PINUS, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	21,11
8	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 12", EM PINUS COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	26,59
9	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	2284	PÇ	11,56
10	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	514	PÇ	28,15
11	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	915	PÇ	14,08
12	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 12", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	1351	PÇ	52,55
13	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 2", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	521	PÇ	7,04
14	PONTALETE DE MADEIRA, 3" X 3", EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	802	PÇ	59,98
15	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 3,50 METROS DE COMPRIMENTO	715	PÇ	13,22

Processo nº: 063/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 043/2015. Pregão Eletrônico nº 019/2015. Objeto: Registro de preços para caté. Compromissário Fornecedor: Frigorífico Aurélio Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 14/07/2015.

llem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Café torrado e moído, 100% café, isento de açúcar e de glúten, classificação "tradicional" a "superior", categoria de qualidade e certificação de qualidade global maior que 4,5 até 7,3, conforme resolução saa - 28, de 01/06/2007. Perfil de características sensoriais: aroma característico, encorpado, torração e moagem média. Embalagem tipo almofada, de 500g. Validade mínima para entrega: 80% do tempo útil da validade total (72 dias para almofada e 432 para vácuo). Normas relacionadas: resolução saa - 28, de 01/06/2007 e resolução rdc n°277, de 22/09/2005 – ANVISA Marca: Fidelíssima	12.000	Pct	3,86

Processo nº: 098/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 039/2015. Pregão Eletrônico nº 016/2015. Objeto: Registro de preços para rejunte, argamassa e porcelanato. Compromissário Fornecedor: Precisão Comercial e Distribuidora Ltda. ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 08/07/2015.

llem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Rejunte para porcelanato, na cor bege, saco com 5kg Marca: Fortaleza	20	SC	25,51
2	Argamassa colante para porcelanato, saco com 20kg Marca: Fortaleza	250	PÇ	29,09
3	Porcelanato polido retificado, cor bege claro, nas dimensões: 60x60cm Marca: Elizabeth	1.201	M ²	72,25
4	Argamassa colante para sobreposição (piso sobre piso), uso interno, para porcelanato, saco com 20kg Marca: Fortaleza	250	sc	31,78



Processo nº: 274/2015 toma pública a Ata de Registro de Preços nº 065/2015. Pregão Presencial nº 023/2015. Objeto: Registro de preços para gramas e insumos. Compromissário Fornecedor: Ibec Engenharia Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 30/09/2015.

	para grantas e masmos. Compromissano i Ornocedor, noce Engermana Etoa, i razo, iz meses - assinado em coros zo io.			
lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TERRA VEGETAL PRETA, PRÓPRIA PARA O CULTIVO DE PLANTAS	240	m ³	104,50
2	ADUBO ORGÂNICO, OBTIDO DE ESTERCO ANIMAL, PARA FERTILIZAÇÃO DE SOLOS	60	kg	2,75
3	ADUBO QUÍMICO TIPO NPK 10-10-10 (10 NITROGÊNIO, 10 FÓSFORO, 10 POTÁSSIO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	300	kg	3,00
4	GRAMA ESMERAL DA (ZOYSIA JAPONICA), EM PLACAS COM TERRA NATURAL	3000	m²	3.08

Processo nº: 484/2014 forna pública a Ata de Registro de Preços nº 049/2015. Pregão Eletrônico nº 013/2015. Objeto: Registro de preços para cinturão de segurança. Compromissário Fornecedor: Treebuuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 01/10/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CINTURAO DE SEGURANÇA PARA ESPÁÇOS CONFINADOS: CINTURAO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO COM COSTURAS REFORÇADAS. TOTALMENTE AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE FIVELAS DUPLAS EM AÇO COM FORMATO RETANGULAR, SENDO DUAS PARA AJUSTES NAS PERNAS, DUAS PARA AJUSTE DO SUSPENSÓRIO E UMA NA PARTE FRONTAL, COM PASSANTES PLÁSTICOS E TIRAS DE AJUSTE PEITORAL INTEGRADO AO SUSPENSÓRIO, DE FÁCIL CONEXÃO. UM PONTO DE COMEXÃO DORSAL PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, FORMADO POR UMA MEIA ARGOLA EM AÇO REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSADOR PLÁSTICO. DOIS OLHAIS NA ALTURA DOS OMBROS PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO CONFINADO. ALÇAS LATERAIS PARA DESCANSO DOS CONECTORES DO TALABARTE. COM PROTEÇÃO ENGONÓMICA NA REGIÃO LOMBAR. DEVE APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VÍSIVEIS: FABRICANTE, LOTE E N° DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME NR6 DO MTE. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS: NBR 15836:2010; NBR 1584:2010 E A PORTARIA N° 388/2012 DO INMETRO. Marca: Altiseq A-mazonas Elektra	10	PÇ	216,89
2	CINTURÃO DE SEGURÂNÇA PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE: CINTURÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARGO DE MATERIAL SINTÉTICO COM COSTURAS REFORÇADAS. TOTALMENTE AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE FIVELAS DIELÉTRICAS OU FIVELAS DOTADAS DE PROTETORES DIELÉTRICOS COM FORMATO RETANAGULAR, SENDO DUAS PARA AJUSTES NAS PERRAS, DUAS PARA AJUSTES NAS PERRAS, DUAS PARA AJUSTES NAS PERRAS, DUAS PARA AJUSTES DO SUSPENSÓRIO E UMA NA PARTE FRONTAL PARA AJUSTE NA CINTURA, COM PASSANTES PLÁSTICOS E TIRAS DE AJUSTE PETICRAL INTEGRADO AO SUSPENSÓRIO, DE FÁCIL CONEXÃO. DOTADO DE APOIO DORSAL PARA POSICIONAMENTO, ANCORAGENS ATRAVES DE TIÉS ARGOLAS EM D SENDO DUAS LOCALIZADAS NAS LATERAIS DO CINTURÃO NA ALTURA DA CINTURA, E UMA LOCALIZADA NA REGIÃO DORSAL PARA PROTEÇÃO CONTRA O RISCO DE QUEDA, REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASASDOR PLÁSTICO. COM DUAS ALÇAS FRONTAIS NA ALTURA DO PETIO PARA PONTO DE ANCORAGEM CONTRA QUEDA, PROTEÇÃO ERGONÓMICA NA REGIÃO LOMBAR E ALÇAS PORTA MATERIAIS. DEVE APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS: FABRICANTE, LOTE E N° DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME NR6. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS: NBR 15835:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 E A PORTARIRA N° 398/2012 DO IMMETRO. MAGRA: MÍSICA: BOS 158012 MISTOS HISB 15834:2010 E A	60	PÇ	597,18

Processo nº: 278/2015 toma pública a Ata de Registro de Preços nº 061/2015. Pregão Eletrônico nº 028/2015. Objeto: Registro de preços para materiais de combate à incêndio. Compromissário Fornecedor: Comercial Vanguardeira Eireli ME, Prazo: 12 meses - assinado em: 01/10/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA REGISTRO DE RECALQUE DE PASSEIO 60 x 40 CM, COM SUPORTE E INSCRIÇÃO "INCÊNDIO" Marca: Imaster	10	PÇ	175,00
2	EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÀTIL COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (COP) - CLASSE BC 6KG: UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIO DA CLASSE B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) EM ÁREAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. AGENTE EXTINTOR: DIÓXIDO DE CARBONO, CAPACIDADE NOMINAL: 6KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ABIN NORMA NBR 1176E PELO INMETRO Marca: Metaleasty	30	PÇ	410,00
3	ABRIGO DE EMBUTIR PARA MANGUEIRA (HIDRANTE), MEDIDAS 90 X 60 X 17 CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, SUPORTE PARA MANGUEIRA 1.1/2" E 2.1/2" TIPO MEIA LUA OU BASCULANTE. PORTA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, COMPOSTO POR VENTILAÇÃO FRONTAL, DOBRADIÇAS, FECHO TIPO EN GATE RÁPIDO PARA FACILITAR A ABERTURA E VISOR EM ACRÍLICO OU VIDRO, AMBAS COM ADESIVO "INCÉNDIO" MARCA: MORIAGAS DE ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, SUPORTE PARA MANGUEIRA (HIDRANTE), MEDIDAS 90 X 60 X 17 CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, SUPORTE PARA MANGUEIRA DE 1.1/2" E 2.1/2" TIPO MEA LUA OU BASCULANTE, PORTA EM CHAPA DE AÇO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA ENTURIZADO, SUPORTE PARA MANGUEIRA DE 1.1/2" E 2.1/2" TIPO MEA LUA OU BASCULANTE, PORTA EM CHAPA DE AÇO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR E		PÇ	215,00
4	ABRIGO DE SOBREPOR PARA MANGUEIRA (HIDRANTE), MEDIDAS 90 X 60 X 17 CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, SUPORTE PARA MANGUEIRA DE 1.12° E 2.12° TIPO MEIA LUA OU BASCULANTE. PORTA 4 EM CHAPA DE AÇO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, COMPOSTO POR VENTILAÇÃO FRONTAL, DOBRADIÇAS, FECHO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA FACILITAR A ABERTURA E VISOR ÉM ACRILICO OU VIDRO, AMBAS COM ADESIVO "INCÉNDIO" Marca: Metalcasty CHAVE STORZ (PARA ENGATE RÁPIDO) PREDIAL 2.1/2° X 1.1/2° EM LATÃO Marca: Metalcasty ENGATE RÁPIDO 2.12° (STORZ) X POSCA 2.1/2° INTERNA NBR 5 FIOS POR POLEGADA, UTILIZADO PARA		PÇ	219,80
5	CHAVE STORZ (PARA ENGATE RÁPIDO) PREDIAL 2.1/2" X 1.1/2" EM LATÃO Marca: Metalcasty	50	PÇ	10,01
6			PÇ	55,00
7	RSH 0841 - ACABANIENTO EM BATORE MATCH MATCH MATCH MATCH AND TIPO AGULHETA, COM ENGATE RAPIDO (STORZ) 1.1/2" EM LATÃO FUNDIDO, CONFORME NBR 6941 March Metaleasty		PÇ	38,00
8	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" X 16 mm, TUBO TIPO AGULHETA, COM ENGATE RÁPIDO (STORZ) 1.1/2" EM LATÃO FUNDIDO, CONFORME NBR 6941 Marca: Metalcasty		PÇ	45,00
9	EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO - CLASSE BC 4KG: UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIO DA CLASSE B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) EM		PÇ	119,00
10	EXTINTOR PORTATIL DE AGUA PRESSURIZADA (AP) - CLASSE A 10KG UTILIZADO NO COMBATE A INCÉNDIO DA CLASSE A (COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, POR EXEMPLO, MADEIRA, PAPEL, TECIDOS, ETC.) EM ÁREAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS E CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ABNT 11715 E PELO INMETRO MARCE: Metaleasty	30	PÇ	119,00
11	INMETRO Marca: Metaleasty MANGUERA DE INCÉDIO FABRICADA EM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE NA COR BRANCA, REVESTIDA INTERNAMENTE POR TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONEXÓES COM ENGATE TIPO STORZ NA EXTREMIDADE. CONFORME A NORMA DA ABNT - NBR 11861. MODELO INDUSTRIAL (TIPO-2) UTILIZADO EM ÁREAS COMERICAIS, INDUSTRIAIS OU CORPO DE BOMBEIROS. COM CONEXÓES DE JÚMETRO 2.1/2º PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 KGF/CMP; PRESSÃO DE RUPTURA DE 55 KGF/CMP;		PÇ	275,00
12			PÇ	89,00
13	Metalcasty TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.12°, COM E.R. ENGATE RÁPIDO (STORZ) 2.1/2°. MATERIAL FLANGE E TAMPA EM LATÃO FUNDIDO NBR 6941. ACABAMENTO: USINADO. COMPONENTES E ACESSÓRIOS: ANEL STORZ EM BORRACHA PARA VEDAÇÃO; CORRENTE COM GANCHO EM SUAS EXTREMIDADES; ANEL DE TRAVAMENTO Marca: Metalcasty	50	PÇ	54,36

Processo nº: 387/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 056/2015. Pregão Eletrônico nº 027/2015. Objeto: Registro de preços para portas, ballentes, fechaduras e dobradiças. Compromissário Fornecedor: LCC Móveis Eirell ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 13/8/0/2015.

llem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	FECHADURA EXTERNA: MAÇANETA EM ZAMAC; ESPELHO, TESTA E CONTRA-TESTA EM INOX; CILINDRO EM LATÃO MACIÇO; CAIXA NA MEDIDA: 7a x 14 mm (PROFUNDIDADE x ESPESSURA); DISTÂNCIA DA BROCA: 55 mm; TESTA NA MEDIDA: 195 x 22 mm (COMPRIMENTO x LARGURA)	90	PÇ	96,00
2	FECHADURA EXTERNA: MAÇANETA EM ZAMAC; ESPELHO, TESTA E CONTRA-TESTA EM INOX; CILINDRO EM LATÃO MACIÇO; CAIXA NA MEDIDA: 48 x 14 mm (PROFUNDIDADE x ESPESSURA); DISTÂNCIA DA BROCA; 26,5 mm; TESTA NA MEDIDA: 190 x 20 mm (COMPRIMENTO x LARGURA)	80	PÇ	76,05
3	FECHADURA EXTERNA: MACANETA EM ZANAC; ESPELHO, TESTA E CONTRA-TESTA EM INOX; CILINDRO EM LATÃO MACIÇO; CAIXA NA MEDIDA: 61 x 14 mm (PROFUNDIDADE x ESPESSURA); DISTÂNCIA DA BROCA: 40 mm; TESTA NA MEDIDA: 180 x 20 mm (COMPRIMENTO x LARGURA)	150	PÇ	49,58
4	FECHADURA PARA BANHEIRO TIPO TARJETA LUVREIOCUPADO, 35 mm. CAIXA EXTERNA EM AÇO INOX. DISCO LUVREIOCUPADO, LINGUETA E BOTÃO DE ACIONAMENTO EM ZAMAC, MECANISMO INTERNO EM AÇO E CAIXA DO MECANISMO EM ABS	80	PÇ	38,36
5	PÁRAFUSO CABEÇA CHATA COM FENDA PHILIPS, DIMENSÕES: 4 x 22 mm, BI CROMATIZADO, AUTO ATARRAXANTE, PARA FIXAÇÃO DE DOBRADIÇA	2.000	PÇ	0,08

Processo nº: 388/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 057/2015. Pregão Eletrônico nº 027/2015. Objeto: Registro de preços para portas, batenles, fechaduras e dobradiças. Compromissário Fornecedor: Iná Comercial Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 01/10/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	DOBRADIÇA CROMADA, 3 1/2" X 2 1/2"; EM AÇO CROMADO, PINO SOLTO COM TAMPINHA; INCLUINDO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, CABEÇA CHÁTA COM FENDA PHILIPS, BICROMATIZADO, AUTO-ATARRAXANTE, DIMENSÃO: 22 x 4.0 mm Marca: Ursich	600	PÇ	5,54
2	DOBRADIÇA REFORÇADA, 3.1/2" x 2.1/2", EM AÇO RELAMINADO FRIO, PINO SOLTO COM TAMPINHA, PARA PORTAS PESADAS Marca: Ursich	200	PÇ	4,40
3	DOBRADIÇA REFORÇADA, 4" X 3", EM AÇO RELAMINADO FRIO, PINO SOLTO COM TAMPINHA E ANEL, PARA PORTAS PESADAS Marca: Ursich	90	PÇ	6,98
4	DOBRADIÇA REFORÇADA, 3.1/2" x 3", EM AÇO RELAMINADO FRIO, PINO SOLTO COM TAMPINHA, PARA PORTAS PESADAS Marca: Ursich	300	PÇ	6,15

Processo nº: 389/2015 forna pública a Ata de Registro de Preços nº 058/2015. Pregão Eletrônico nº 027/2015. Objeto: Registro de preços para portas, batentes, fechaduras e dobradiças. Compromissário Fornecedor: Da Fazenda Madeiras Ltda. ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 21/09/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA, 0,92 X 2,10 M, ESPESSURA DE 35 MM, ENCABEÇADA, COM MIOLO	100	PÇ	103,80



Transportes e Trânsito

Al. dos Lírios, 303 - Pq. Cecap (dentro do Terminal Rodoviário)

Segunda a Sexta, das 8 às 16h30

-				
	SARRAFEADO, EM IMBÚIA OU CEDRO, ATENDENDO ÀS NBRS 8037, 8052 E 8542.	1		
2	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 62 CM, LARGURA 14 CM, BATEDOR 3,5 CM EM CEDRINHO	100	JG	82,98
3	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA, 0,82 X 2,10 M, ESPESSURA DE 35 MM, ENCABEÇADA, COM MIOLO SARRAFEADO, EM IMBÚIA OU CEDRO, ATENDENDO ÀS NBRS 8037, 8052 E 8542.	200	PÇ	98,30
4	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA, 0,72 X 2,10 M, ESPESSURA DE 35 MM, ENCABEÇADA, COM MIOLO SARRAFEADO, EM IMBÚIA OU CEDRO, ATENDENDO ÀS NBRS 8037, 8052 E 8542.	80	PÇ	98,29
5	BATENTE DE MADEIDA DADA PODTA 82 CM I ABCUIDA 14 CM BATEDOD 3.5 CM EM CEDDINHO	200	IG	82.00

5 BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 82 CM. LARGURA 14 CM. BATEDOR 3,5 CM EM CEDRINHO 200 JG 82,99 Processo n°: 275/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços n° 055/2015. Pregão Eletrônico n° 024/2015. Objeto: Registro de preços para gabiões. Compromissário Fornecedor: MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP, Prazo: 12 meses - assinado em: 08/10/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 8964) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTAMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 1.50 x 1.00 x 0.50m.	60	PÇ	141,50
2	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 896) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTÂMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 1,50 x 1,00 x 1,00m.	500	PÇ	206,29
3	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 8964) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTAMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 3,00 x 1,00 x 1,00 m.	35	PÇ	413,00
4	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 8964) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTÂMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 2,00 x 1,00 x 1,00m.	120	PÇ	275,00
5	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 8964) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTAMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 2.00 x 1.00 x 0.50m.	30	PÇ	197,00

Processo nº: 404/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 062/2015. Pregão Eletrônico nº 031/2015. Objeto: Registro de preços para papéis e envelopes gráficos. Compromissário Fornecedor: DF Distribuidora de Papéis Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 08/10/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PAPEL AUTOCOPIATIVO, 66 X 96 CM (2 VIA - CFB), VERDE (PCT C/ 250 FLS.) Marca: Clean Copy	7.000	FL	0,84
2	PAPEL AUTOCOPIATIVO, 66 X 96 CM (2 VIA - CFB), AZUL (PCT C/ 250 FLS.) Marca: Clean Copy	7.000	FL	0,84
3	PAPEL AUTOCOPIATIVO, 66 X 96 CM (2 VIA - CFB), AMARELO (PCT C/ 250 FLS.) Marca: Clean Copy	15.000	FL	0,84
4	PAPEL AUTOCOPIATIVO, 66 X 96 CM (2 VIA - CFB), ROSA (PCT C/ 250 FLS.) Marca: Clean Copy	7.000	FL	0,84
5	PAPEL KRAFT NATURAL, 110g, MEDIDA DE 66x96cm Marca: Klabin	280.000	FL	0,63
6	PAPEL COUCHÉ - GRAMATURA 230 A 240 g/m² - 66 x 96 cm Marca: Golden Coin	3.000	FL	1,40
7	PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA 180 g/m² - 66 x 96 cm Marca: Couche Designer	7.000	FL	0,80
8	PAPEL CARTOLINA - MED. 66 X 96 CM - NA COR BRANCO - GRAMATURA 180 G Marca: Alta Alvura	20.000	FL	0,69
9	PAPEL CARTOLINA, 290 G, 55 X 73 CM, NA COR AZUL Marca: Card Set	100.000	FL	1,02
10	PAPEL CARTOLINA - MED. 50 X 66CM - NA COR AMARELO CANÁRIO - GRAMATURA 180 G Marca: F Card	30.000	FL	0,54
11	PAPEL CARTOLINA - MED. 50 X 66CM - NA COR PALHA - GRAMATURA 240 G Marca: F Card	5.000	FL	0,70
12	PAPEL CARTOLINA - MED. 50 X 66CM - NA COR AZUL - GRAMATURA 240 G Marca: F Card	5.000	FL	0,70
13	PAPEL CARTOLINA, 290 G, 55 X 73 CM, NA COR BRANCO Marca: Card Set	4.000	FL	1,02
14	PAPEL SULFITE - GRAMATURA 56 g/m² - 66 x 96 Marca: Alta Alvura	2.000	FL	0,24
15	PAPEL SULFITE - GRAMATURA 90 g/m² - 66 x 96 Marca: Alta Alvura	40.000	FL	0,48
16	PAPEL SUPERBOND - GRAMATURA 75 g/m² - COR VERDE - 66 x 96 cm Marca: Multiverde	7.000	FL	0,40
17	PAPEL SUPERBOND - GRAMATURA 75 g/m² - COR AMARELO - 66 x 96 cm Marca: Multiverde	10.000	FL	0,40

Processo nº: 405/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 063/2015. Pregão Eletrônico nº 031/2015. Objeto: Registro de preços para papéis e envelopes gráficos. Compromissário Fornecedor: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 07/10/2015.

llen	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75G/M², 210 x 297mm (A-4), PACOTE COM 500 FOLHAS Marca: Chamex	2.500	PÇ	10,85

Processo nº: 406/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 064/2015. Pregão Eletrônico nº 031/2015. Objeto: Registro de preços para papéis e envelopes gráficos. Compromissário Fornecedor: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	ENVELOPE KRAFT OURO - 80 G - 20,0 X 28,0 CM	15.000	FL	0,16
2	ENVELOPE OFICIO 75 G - 11,4 X 22,9 CM - BRANCO c/ RPC	150.000	FL	0,07
3	ENVELOPE SACO FICHA OURO - 80 G - 26,0 X 36,0 CM	25.000	PÇ	0,20
4	ENVELOPE SACO FICHA OLIBO - 80 G - 24 0 X 34 0 CM	50,000	PC	0.16

Processo nº: 257/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 054/2015. Pregão Eletrônico nº 025/2015. Objeto: Registro de Preços para leite integral. Compromissário Fornecedor: Nutri House Alimentos Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 21/09/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
3	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL; TIPO LONGA VIDA, COMPOSTO POR 3% DE GORDURA, 2% DE GORDURA SATURADA, 3% DE PROTEÍNAS E 4.5% DE CARBOIDRATOS; TENHA SE SUBMETIDO À TEMPERATURA ENTRE 130 E 150°C; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA EXTERNA E ALUMINIZADA INTERNAMENTE; ENVAZADO ASSEPTICAMENTE; CONTEÚDO LÍQUIDO 1 LITRO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370, DE 04/09/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES). Marca: Piracanjuba	60.000	1	2,39

Processo nº: 313/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 068/2015. Pregão Eletrônico nº 034/2015. Objeto: Registro de preços para tela soldada nervurada. Compromissário Fornecedor: Precisão Comercial e Distribuidora Ltda. ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 21/10/2015.

Nem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TELA SOLDADA NERVURADA, LARGURA DE 2,45 m, ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE 10 cm, DIÂMETRO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL 4,2 mm, COMPRIMENTO DE 6,00 m	400	AL	131,94
2	TELA SOLDADA NERVURADA, LARGURA DE 2,45 m, ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE 15 cm, DIÂMETRO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL 4,2 mm, COMPRIMENTO DE 6,00 m	600	RL	90,37

Processo nº: 277/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 069/2015. Pregão Eletrônico nº 029/2015. Objeto: Registro de preços para bombas de recalque, incêndio e de pressurização. Compromissário Fornecedor: Esteves & Protta Comércio e Serviços Ltda. ME. Prazo: 12 meses - assinado em: 22/10/2015.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Bomba de incêndio trifásica; vazão = 20m³/h; altura manométrica = 48mca; potência = 6cv; diâmetro de rotação = 162mm : 3500 rpm; diâmetro recalque = 2.1/2. Marca: Thebe THSI - 18 6CV T	1	Pç	2.148,00
2	Bomba de pressurização, tipo Jockey; vazão = 20l/mi; altura manométrica = 48 mca Marca: Thebe P-11/3 NR 1CV T	1	Pç	1.183,00
3	Bomba de recalque para água potável, rotação 3500 rpm, diâmetro do rotor 100mm, vazão 6 m3/h, altura manométrica (amt) = 20 mca, potência (p) = 1,5 hp Marca: Thebe TH-16 NR 1,5CV T	30	Pç	732,00

Processo nº: 433/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 001/2016. Pregão Presencial nº 043/2015. Objeto: Registro de preços para guias e canaletas de concreto. Compromissário Fornecedor: Guarani Materiais para Construção Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 14/01/2016.

lem	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP 100	11.630	PÇ	12,00
2	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - D=300mm	650	PÇ	14,70
3	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - D=200mm	120	PÇ	13,00
4	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - D=400mm	620	PÇ	20,00
5	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - D=600mm	200	PÇ	37,79
6	GUIA DE CONCRETO TIPO CHAPEU PMSP 120	450	PC	12.50

Guarulhos, 14 de Abril de 2015. EDSON JOSÉ DA SILVA Gerente de Compras e Licitações



Central Telefônica Prefeitura 2475-8600





Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paco Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima

Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

The second second			in a second	The second second
Secretar	iae /	Coord	enad	arias
		CACACA CO	rad III tarka	Tall Care

Secretarias / Coorde	nadorias
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 — V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 — Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) — Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 — Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 — Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 — Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 — Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 — Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2° andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiêcia R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 — Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 — VI. Galvão	2464-2480/2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 — Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 — Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/n° – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) — Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/n° – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 — Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal) Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887 São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral) Parque Jurema: Av. Jurema, 453

Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327

Cumbica: Av. Santos Dumont, 387

Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14

Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário) Fácil Empresarial: Av: Emílio Ribas, 1.120 — Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico) Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Camaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Telefone: 0800-101042 Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

IPREF Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br - Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996